



Assembleia
Municipal
Fundão
1.02.19

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N° 6/2018

**Sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de
2018**

ACTA N.º 6/2018



Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do 1º secretário da Mesa Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes e secretariada pela 2º secretária Maria do Carmo Nogueira.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros António Eduardo Saraiva, Adelino Pereira, Luís Batista, Paulo Nobre e Mariana Morgadinho que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Aires Proença, Juvenal Castanheira, Rosa Moreira, Ricardo Jorge Silva, João Pereira. Faltaram ainda os membros Vítor Martins e Susana Salvado.

Relativamente ao Executivo Municipal não houve faltas.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da ata nº 4 (28-09-2018) e ata nº5 (09-11-2018)
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);**
2. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação do documento complementar ao Plano de Ajustamento Municipal”;**
3. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2019”, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
4. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2019”, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;**

- g61
5. Apreciação e votação da Proposta – “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2019”, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;
 6. Apreciação e votação da Proposta – “ Lançamento para o ano de 2019 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)”, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;
 7. Apreciação e votação da Proposta – “Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2018”nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
 8. Apreciação e votação da Proposta “Transferência de Competências – Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro – Domínio das Vias de Comunicação”;
 9. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação final do Regulamento para a Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017”;
 10. Apreciação e votação da Proposta - Reconhecimento do interesse municipal do projeto “Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente n.º PDR 2020 – 10216 – 048115”, em Janeiro de Cima;
 11. Apreciação e votação da Proposta - “Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Período de intervenção do Público – nº 2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da Mesa em Exercício – Após cumprimentar todos os presentes, informou que o Senhor Presidente da Mesa estava com problemas de saúde e que ainda ia fazer os possíveis para conseguir estar presente nesta assembleia. De seguida colocou a votação a ata número 4/2018, que foi aprovada por maioria com 36 votos a favor e 2 abstenções e a ata nº 5/2018 que também foi aprovada por maioria com 37 votos a favor e 1 abstenção.

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)



O Senhor Presidente da Mesa em Exercício começou por dar a palavra ao membro Cristina Guedes para, em nome da comissão de saúde, apresentar o relatório da reunião realizada sobre este assunto.

Cristina Guedes – Depois de cumprimentar todos os presentes, apresentou o relatório da comissão de saúde, documento que se junta à presente ata como Anexo 1.

João Leitão – Cumprimentou os presentes, desejou Boas festas e fez uma intervenção quês e junta à presente ata como Anexo 2.

Luis Lourenço – Após os cumprimentos fez uma intervenção que se junta à presente ata como Anexo 3.

Cristina Guedes – Começou por apresentar uma Moção subscrita por todos os grupos municipais, relativa ao cuidador informal (Anexo 4 à presente ata) e fez uma outra intervenção que se junta como Anexo 5.

José Pina – Apresentou cumprimentos a todos com votos de Boas Festas. Relativamente à Moção, disse que a mesma não foi discutida em sede de comissão permanente, somente se abordou a importância de a trazer à sessão da assembleia municipal.

Não havendo mais intervenções foi a Moção apresentada colocada a votação e aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente em Exercício deu também conhecimento de que tinha dado entrada na Mesa um voto de pesar, apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal, pelo falecimento do Senhor José Paula Gascão Nunes, antigo membro desta Assembleia Municipal (Doc. N° 6 anexo à presente ata). Colocado a votação foi aprovado por unanimidade, respeitando-se de imediato 1 minuto de silêncio.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, *ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*

Guilherme Freches – Cumprimentou todos os presentes e, relativamente aos imigrantes, saudou a câmara municipal por os ter recebido e pelo empenho registado com a sua reintegração. Sobre os fundos de 1 milhão de euros para a realização de obras no edifício do Seminário do Fundão, perguntou se esta era a única infraestrutura onde se podiam realizar as obras, já que se trata de um edifício que não pertence ao município, querendo saber também se foram equacionadas outras alternativas. Quanto à plantação de amendoeiras na Capinha, falou-se recentemente de uma visita técnica ao local que poderá ter colocado em causa parte da referida plantação por motivos arqueológicos, pelo que quer saber concretamente o que se passou. Perguntou também se esses terrenos eram os que foram recentemente considerados de interesse público e alvo de deliberação nesta assembleia municipal. Em caso afirmativo considera a situação estranha, já que não foram avaliados os impactos ambientais antes da aprovação. Sobre as obras na antiga IFAL quis saber onde são exatamente, que tipo de obras se vão realizar e qual o seu objetivo. Finalizou desejando Boas Festas e Feliz Ano Novo.

Liliana Domingues - Desejou a todos Boas Festas. Informou que no passado dia 10 de dezembro se celebraram os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que refere no seu artigo primeiro, que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, dotados de razão e consciência, devendo agir uns para com os outros em espírito de fraternidade pelo que viu com particular júbilo e sentido de responsabilidade, o acolhimento dos 19 Migrantes pelo Executivo. Provenientes da Eritreia, Nigéria, Iémen e Sudão encontraram um plano de integração e empregabilidade, incluindo a capacitação ao nível do Português para a integração profissional em instituições e empresas da região, com o objetivo de potenciar a sua plena inclusão. Este executivo revelou que estamos unidos neste espírito de fraternidade e comprometidos num espírito de alerta da União Europeia para a necessidade de ativar o pilar da solidariedade de forma efetiva.


Abel Rodrigues – Após cumprimentar todos os presentes afirmou que a reunião com o Centro Hospitalar foi muito proveitosa, no entanto surgiram na comunicação social algumas afirmações contraditórias, pelo que pergunta ao Senhor Presidente da Câmara o que se passa com os cuidados continuados e a hipótese de já não virem para o Fundão. Também quis saber quais os últimos desenvolvimentos relativamente à medicina nuclear. Terminou com votos de Bom Natal e Feliz 2019.

O Senhor Presidente da Câmara informou os presentes que daria a resposta aos pontos anteriores durante a discussão do orçamento para 2019.

2. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação do documento complementar ao Plano de Ajustamento Municipal”

Presidente da Câmara - Cumprimentou todos os presentes e informou que o Tribunal de Contas, relativamente à dívida contingente, solicitou que se fizesse uma simulação e que no quadro da mesma ela pudesse vir a ser incorporada no documento e nas decisões quer da câmara municipal quer da assembleia municipal. Na prática esta simulação não muda em nada o quadro do Plano aprovado nesta assembleia municipal 3 meses atrás.

Luís Lourenço – Afirmou que as considerações sobre o PAEL já foram feitas na última assembleia municipal, mas o que está agora em causa é diferente. Assim, relativamente aos cerca de 19 milhões contemplados e associados à dívida contingente, não teriam qualquer problema se, no dia em que a utilização da verba tiver de acontecer, a mesma pudesse vir à assembleia municipal para aprovação da mobilização do montante necessário com os respetivos prazos e planos de pagamento. Trazer isto nesta altura, embora se entendam as razões, a CDU não pode aprovar a pretensão, porque na prática se está a reconhecer a dívida às Águas e também porque se trata de aprovar um empréstimo que já foi anteriormente aprovado.

José Pina – Informou que iam votar contra já que à partida há ali qualquer coisa que não bate certo, que deriva do facto de um documento que é referenciado por todos, no caso o ofício remetido pelo Tribunal de Contas, não fazer parte dos documentos remetidos a esta sessão da assembleia para poderem verificar as questões que levaram aquele Tribunal a devolver o contrato. Se o Tribunal de Contas coloca em dúvida alguma coisa, quer saber

Assinatura

quais as razões que o levaram a fazê-lo. Sem o documento do Tribunal de Contas é impossível decidir o que quer que seja.

Presidente da Câmara – Respondendo ao membro Luís Lourenço disse que o valor dos 19,9 milhões não vai ser transferido para o município e ficarão durante 5 anos cativos à condição. Se judicialmente o processo com as Águas vier a ser decidido, poderá ser disponibilizado no valor necessário ou na totalidade. Quanto à questão do Tribunal de Contas, esta foi a 3^a ronda de pedidos de esclarecimentos, esta última mesmo em cima do prazo limite, impedindo que as simulações pudessem ter a componente atrás mencionada. As verbas não vão estar disponíveis desde já, até porque o município nem sequer as reconhece. Voltando ao documento do Tribunal de Contas e porque estamos perante um processo legislativo, parece-lhe que do ponto de vista do Tribunal não podem ser tornados público os documentos ainda em apreciação, embora de forma informal poder partilhá-los com todos sem serem tornados públicos, já que se trata de um processo em que alguns técnicos recomendam e um juiz vai decidir, pelo que é preciso ter cuidado com isso.

José Pina – Disse continuar a haver qualquer coisa que não bate certo, já que se pede à assembleia municipal que se pronuncie sobre a contratação de um empréstimo e não faz o mínimo de sentido que toda a documentação não seja do conhecimento desse órgão. Está como S. Tomé “*ver para crer*” e reafirma terminantemente que não acredita que se trate de uma recomendação, quando se exige que a assembleia municipal se pronuncie. De certeza que será mais um pedido de autorização. A bancada do PS nesta assembleia municipal quer conhecer formalmente todos os documentos e em termos pessoais não passa cheques em branco à câmara Municipal. Exige assim que formalmente lhe seja fornecida toda a documentação trocada entre a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, para que em consciência se possa pronunciar pelo sim ou não.

Presidente da Câmara – Reiterou que formalmente e enquanto o processo estiver a decorrer no Tribunal de Contas é natural existir muita contenção na partilha pública de documentos, no entanto reafirma que informalmente todos os documentos estarão disponíveis, não tendo qualquer problema em corresponder ao pedido. Quando o processo estiver concluído obviamente que todos os documentos associados a esta questão poderão ser disponibilizados a todos os membros da assembleia que o solicitarem. A ponderação

foi a figura colocada pelo Tribunal de Contas, pelo que o membro José Pina está no seu direito de duvidar da sua palavra, dizendo mais uma vez que não os entrega para já.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 25 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção. Mais foi aprovado por minuta para imediata execução.

O Membro José Pina apresentou a seguinte declaração de voto: Justificou o voto contra do PS por não se sentirem suficientemente esclarecidos, pelo que requeria à Mesa ter acesso aos documentos.

3. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2019”, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Presidente da Câmara – Informou novamente que nesta intervenção iria englobar as respostas do PAOD e informação escrita, face à conexão das mesmas com este documento. Disse que esta câmara tomou a opção de seguir aquilo que os órgãos já tinham aprovado com todos os pareceres associados, indo ao encontro do Plano de Ajustamento Municipal aprovado e das linhas orientadoras que o mesmo define, mesmo sem ainda terem o visto do Tribunal de Contas. Assim, o valor do orçamento é de 29.773 € milhões, sendo documento FAM de 29.790 milhões, ficando assim ligeiramente abaixo. As despesas correntes são de 17 milhões e as de capital são de 12.666 milhões. Na receita temos um valor igual ao do FAM e o quadro de impostos também é o mesmo dos anos passados, à exceção do IMI, já que com o PAM passa para 0.38, relativamente aos 0.40 que existia até então. Há também uma ligeira diminuição da despesa com o quadro de pessoal. O PAM permite chegar aos 30% da despesa efetiva, mas a câmara municipal vai atingir os 21,26% da despesa, para o ano 2019, existindo aqui ainda uma folga. A câmara municipal aumentou também a sua capacidade líquida de investimento, poderia chegar aos 15% do valor global, a qualquer coisa como 4,5 milhões de euros, no entanto só vai para já utilizar cerca de 10% da verba possível, o que corresponde cerca de 3 milhões de euros e vai permitir a capacidade de desmultiplicar para uma verba de 8.747 milhões de euros de investimento, ou seja por cada euro conseguem-se 3,5 euros de investimento o que se pode considerar um bom rácio. O serviço da dívida no próximo ano será de 2,9

milhões, que corresponde também a 10% do indicador total, contrariando os cerca de 28% que em média existiu nos últimos 4 anos. As GOP têm a componente de obras e das transferências correntes, distribuídas pelos quatro grandes capítulos que existem. NO PPI existe uma parte definida, os tais 10% atrás mencionados e uma parte a definir que tem a ver com o quadro de oportunidade e candidaturas que possam avançar. Quase 50% do PPI vai para investimento, havendo também uma grande percentagem na componente do equipamento e desenvolvimento social. A resposta à componente dos incêndios na Serra da Gardunha também é uma das prioridades, com uma verba de 2,4 milhões de euros, assim como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, onde o quadro comunitário vai até ao ano 2023, com valores muito importantes alocados a obras como o Cine Teatro Gardunha, Colégio de Santo António e espaços urbanos à volta da zona do mercado. Outra componente tem a ver com a manutenção, existindo um valor significativo de 730.000 €, destinado à recuperação de estradas municipais. Existe a vontade de nos próximos anos termos pelo menos 500.000 € destinados à manutenção de estradas. As prioridades para 2019 são a realização de obras na estada da Touca, Enxames/Mata da Rainha e Fundão/Souto da Casa. A requalificação da Rua Cidade da Covilhã é um objetivo que já está em desenvolvimento, estando a decorrer a obra entre a rotunda dos hipermercados até ao edifício da Moagem. As condições pedonais também são uma das prioridades, já que existem alguns problemas graves a resolver. Está prevista a melhoria da mobilidade à volta da zona do mercado, ou seja, a intervenção em bairros construídos nos anos 70, nomeadamente a zona da junta de freguesia e o jardim de infância Porta Aberta. Relativamente às manutenções, há também um segundo programa associado aos parques e jardins. Os parques infantis têm dotados uma verba de 200.000 €, prevendo-se que todos os anos seja alocada uma verba de 100.000 € para esse fim. Informou também que vai ser criado um centro de acolhimento de imigrantes cuja integração está a decorrer muito bem. Há desafios no horizonte mas também boas perspetivas de resolver os problemas. O centro de acolhimento destes migrantes está a funcionar bem e está-se a estruturar para receber outros que precisem. Considera muito relevante para a componente socioeconómica, através de uma sociedade mais cosmopolita e intercultural, mais preparada também para a vertente económica, porque considera que é fundamental a componente de pessoas exógenas que podem ser muito úteis profissionalmente tanto para Instituições como para empresas da região. Deu ainda conhecimento que existe um contrato de cedência das instalações do Seminário do Fundão por 25 anos. Ali já existe um quadro de valências significativo e irá funcionar também uma residência para

estudantes. O regadio da zona sul da Gardunha e os projetos de desenvolvimento florestal também vão ser uma aposta que considera fundamental, bem como a remodelação das instalações da GNR no Fundão. Sobre as questões da saúde, disse que a medicina nuclear está definitivamente nos planos da câmara municipal, esperando que em fevereiro de 2019 possa lançar os concursos para a obra física. O protocolo assinado com o Centro Hospitalar e Santa Casa da Misericórdia mantém-se na íntegra, assim como o que respeita aos cuidados continuados. A única questão que aconteceu tem a ver com o facto de a Cruz Vermelha e Santa Casa da Misericórdia da Covilhã também se terem proposta a reforçar os cuidados continuados na Cova da Beira O que tem e que sabe é que 50 camas vão ficar no hospital do Fundão, pelo que estranharia outra coisa que fuya disso.

José Pina – Afirmou que o problema que aqui decorre resulta do facto de não haver visto do Tribunal de Contas e consequentemente o PAM não está aprovado, não está em vigor, significando também que o orçamento deveria ter sido aprovado até 31 de outubro último. Assim, não estando o PAM aprovado, continuamos sob domínio do PAEL, sendo essa uma realidade inquestionável. Exemplificou também que a redução do IMI é questionável porque o PAEL ainda em vigor não o permite. Por outro lado, a Câmara prevê um acréscimo de 5% nas receitas relativamente ao ano de 2018, mas em termos do que prevê dar às freguesias apresenta o valor da inflação, o que o leva a deduzir que não acreditam na capacidade de execução dos autarcas de freguesia. Relativamente à grande obra para 2019, que é a intervenção na Escola Secundária, a mesma causa-lhe grandes dúvidas, nomeadamente naquilo que foram as decisões e as prioridades. Em primeiro lugar não vai ocorrer qualquer intervenção ao nível dos telhados, embora se trate de edifícios com mais de 30 anos. Houve, no entanto, a prioridade de construir uma bancada no campo exterior e a de anexar um terreno para ligar ao parque verde, passando pela escola. Não existe a substituição de madeiras interiores, as instalações sanitárias para adultos não vão sofrer qualquer intervenção. Os pavimentos vão ser intervencionados no mínimo possível. Parece-lhe que a intervenção não é mais que uma lavagem de cara exterior. A Câmara Municipal pode ter falado com os órgãos de gestão mas, quanto aos órgãos pedagógicos, ninguém foi abordado. Concluindo, há um conjunto de prioridades que deixam muito a desejar. O projeto educativo local está morto, já que as suas grandes opções não estão a ser implementadas e já passaram dois anos. Questionou também para que serve a aposta na empresa Viver Fundão, já que não faz sentido e devia ser extinta. O PS vota também contra este orçamento porque não tem qualquer ajuda às famílias que aqui residem.

Relativamente à criação de emprego disse que gostava de ser informado quantos trabalhadores iniciais da ALTRAN ainda se mantém na empresa sediada no Fundão, quantos aqui residem, ou se é só para rodar. Espera que não rode definitivamente quando alguém se lembrar de oferecer melhores condições que o município do Fundão.

Luis Lourenço – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 7.

Presidente da Câmara – Disse que não questionava a verdade de ninguém nesta assembleia municipal, já que aquilo que os membros da assembleia dizem, corresponde aquilo que consideram para si ser a verdade, perante os dados que têm. Na execução do orçamento o município do Fundão tomou duas opções: uma tem a ver com o respeito daquilo que foram as deliberações também da assembleia municipal e os pareceres de aprovação do PAM e do FAM. Aguardou-se o tempo possível, mas chegado o final do ano considerou-se que era pior para o município não apresentar um orçamento a trazer um orçamento que fosse contra os princípios atrás mencionados. A segunda opção tem a ver com outra questão e, quando há dúvidas deve ponderar o sentido da responsabilidade e aí a câmara tem de tomar decisões e apresentá-las. Na dúvida escolheu-se o que era mais favorável ao município no entender de quem tem de decidir. Por outro lado, quando se fazem propostas têm como base uma concertação entre agrupamentos escolares e ministério da educação. Trata-se de uma enorme conciliação de vontades, que passou pelos órgãos próprios e o que sempre foi referenciado foi que aquele projeto era do interesse da escola. A ideia foi o complexo escolar ser visto como um todo em termos de obra. Informou que na reprogramação do quadro comunitário vão ser reforçadas verbas para a linha dos equipamentos escolares, estando o município a posicionar-se para ter mais verbas para obras naquele complexo escolar. A opção de abrir o complexo à cidade visa tornar aquele espaço num prolongamento do Parque Verde, sendo isto essencial para a qualidade de vida na cidade do Fundão, para a sua procura e vivência. Na componente da inovação e criação de emprego, a realidade mostra-nos que a rotação na área tecnológica, nomeadamente na zona de Lisboa, ronda os 50%. Um dos princípios que levou este tipo de empresas a apostar no Interior foi diminuir essa rotatividade. Assim, estas questões devem ser colocadas às empresas, se estão de acordo com a realidade e o que pensam da estratégia desta Câmara para se verificar se o caminho escolhido pode ou não ser interessante de forma a amortecer a perda constante de população.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 33 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções.

4. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2019”, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

O membro José Pina apresentou a seguinte declaração de voto: Votamos a favor porque ocorreu uma redução do IMI, mas temos dúvidas quanto à possibilidade desta medida vir a serposta em causa pelo facto de o PAM não estar em efetividade e de nos mantermos no domínio da PAEL e mais nada.

5. Apreciação e votação da Proposta – “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2019”, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

6. Apreciação e votação da Proposta – “ Lançamento para o ano de 2019 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)”, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

7. Apreciação e votação da Proposta – “Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2018”nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro



Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 31 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção.

8. Apreciação e votação da Proposta “Transferência de Competências – Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro – Domínio das Vias de Comunicação”

Presidente da Câmara – Começou por afirmar que há 3 das competências marcantes que ainda não estão em discussão, que são: Educação, Saúde e Freguesias. Porque essas ainda não foram publicadas e são seguramente, no seu entender, as que têm uma maior repercussão no que vamos chamar a nossa estrutura e as nossas ordens de trabalho entre a Câmara Municipal e as freguesias, as instituições do nosso território e, obviamente, a Assembleia Municipal. O que está em causa é um leque de 11 diplomas que, após a análise do executivo e do órgão Câmara Municipal considera que há 10 que, do ponto de vista da descentralização, devemos aceitar de acordo com o princípio de a partir de 2019 poder integrar-se no que são as competências do Município. Há, no entanto, uma delas em que consideramos não estarem reunidas as condições para se poderem aceitar, em concreto a da transferência de competências que está em discussão e que é irreversível. O que discutimos é o “timing” da passagem, se no ano letivo 2019, ou no ano letivo de 2019/2020 ou ainda no ano letivo de 2020/2021, ou se passarão todas, quer queiramos quer não, porque é assim que a Lei-quadro foi aprovada. Essas competências virão todas para os municípios, para as freguesias, para as CIM/ Comunidades Intermunicipais que também têm uma parcela importante deste processo., No seu entender político não se pode dizer que aquela que não aceitamos determine que as outras 10 sejam aceites e isso, no seu entender, é o problema que aqui se coloca, porque o prazo para a não aceitação é dia 2 de fevereiro. Temos também a intenção de, até 02 de fevereiro propor ou sugerir ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal uma assembleia extraordinária ou ordinária no dia 01 de Fevereiro de 2019, para de alguma forma não aceitar algumas das outras competências que já foram publicadas. Acha também que é importante no caso concreto e partindo do pressuposto que todos sabem quais são as 10 que nós estamos a dizer que aceitamos a passagem já em 2019. Neste pressuposto falando das vias de comunicação, como já se falou os contratos programa há uns anos falava-se que ia haver um valor de 5.000 Euros por Km da Administração Central para os Municípios para a sua reabilitação. Este é um assunto que tem 25 anos ou mais e na altura ainda em contos, falava-se nos tais

FCSH

mil contos, existindo esse espírito e vários Municípios assinaram até contratos programa que tinham os tais mil contos para requalificação. Assinaram de boa-fé afinal passaram os governos e os mil contos nunca chegaram a esses Municípios, tanto que até nos últimos dias, houve Municípios que até estavam a pensar em colocar em Tribunal o Estado, porque de facto não houve a transferência dos famosos mil contos de há 20 e tal anos que supostamente colocaram nesses contratos. Não havendo medidas concretas o que nos propõem é a passagem, feita em dois momentos, primeiro vocês ficam com as estradas nacionais no segmento de atravessamento dos perímetros urbanos, no caso do Fundão temos Alpedrinha Capinha Castelejo Alcaide Valverde, Carvalhal, Fatela e a Barroca, por isso temos bastantes atravessamentos de estradas das infraestruturas de Portugal a circular nos nossos perímetros urbanos tudo o que tivesse mais de 400 metros de atravessamento do perímetro da Vila ou Aldeia eles passariam já essa competência para os municípios dizendo que no ano seguinte iriam fazer um estudo sobre quanto é que era necessário para a reabilitação desses mesmos troços, Primeiro as obras, depois os estudos Acha que esta questão, que não é inédita, porque já na educação se seguiu um princípio parecido que é por exemplo, poder ser feita uma descentralização faseada, isto é podemos aceitar no limite primeiro a questão do pessoal não docente e depois a seguir, só depois do estudo é que aceitamos a questão dos equipamentos. Ainda há pouco se tinham trocado argumentos sobre a intervenção da escola, mas a escola não é do Município, as obras do Complexo Escolar estão a fazer-se em substituição da Administração Central, ao qual o projeto teve obviamente de ser submetido para os devidos pareceres. No caso das vias não se estão a colocar essas hipóteses, ou seja, tomem a competência e nós temos um período para fazer o estudo de quanto custa, isto é uma espécie de contrato programa se houver recursos para depois podermos compensar os Municípios do que é a reabilitação e acrescenta reconversão perfil nalguns casos de estradas, por exemplo para o arruamento, não lhe levem a mal os Presidente de Junta, mas Alpedrinha é um caso gritante, cujo atravessamento deverá deixar de ser uma estrada para passar a ser uma Rua com perfil urbano, o que lhe parece demasiado perigoso sem ter todas as cartas do processo. É aceitar a passagem universal da competência sem de facto esse trabalho ser feito. Mesmo ao nível dos Municípios deverá haver muitos que também pensam isso, pode significar um trabalho ainda mais apurado que tem a ver com as competências das estradas e talvez, uma alteração nalguns aspetos relativamente a esse princípio. Sabe que em 2021 as competências vão passar, mas acha que não estão reunidas as condições suficientes para os Municípios anteciparem essa competência para 2019 e daí propor à Assembleia que

(Assinatura)

relativamente a essa competência ela ainda não venha este ano e esperar o evoluir natural dos acontecimentos, (alguns que até estão previstos no próprio documento) para percebermos o que é essa competência, que valores lhe estão associados e a respetiva responsabilidade.

Luis Lourenço – Confessou que ficou perplexo com esta intervenção, aquilo que tinha em mente era uma coisa, aquilo que aqui foi dito agora é um bocadinho diferente para não dizer muito diferente, vota favoravelmente a proposta, não vota favoravelmente o pressuposto de que a negação da aceitação desta delegação significa a aprovação das outras Trata-se duma situação complexa em que nos é proposto um modelo de descentralização com o qual não concorda em absoluto. Está a desaproveitar-se uma oportunidade de discutir e levar avante uma solução de facto de descentralização de competência e de responsabilidades que deveriam passar por regiões e repensar aquilo que são as comunidades intermunicipais. Portanto, a deliberação a tomar é fazer algo que reverta o processo que está em curso. Se nesta assembleia e noutras deliberarmos a não-aceitação destas responsabilidades, embora sabendo que na Lei elas acabarão por vir de qualquer das formas em 2021, estamos a contribuir para que se coloque em cima da mesa a solução deste problema e que esta solução que está a ser proposta seja revertida. Portanto aquilo que propõe é que isto que aqui está é de facto a não-aceitação desta delegação de competências, mas também a não-aceitação da delegação das outras competências e que de facto haja a proposta de que isto seja repensado e discutido, aliás foi por isso que fizemos a última assembleia extraordinária e também se levantaram aí um conjunto de questões que hoje estão em cima da mesa. Se de facto a votação é esta é a não-aceitação desta delegação de competências, com o pressuposto que se aceitem as outras, isto deixa-o perplexo e nem sabe como votar.

Cristina Guedes – Iniciou a sua intervenção dizendo que concordava com o membro Luis Lourenço e que tudo isto a tinha também deixado perplexa. Estava a contar votar favoravelmente a não-aceitação desta exclusiva transferência de competências. É claro que o Bloco de Esquerda tem uma posição política contra a transferência para as autarquias das competências que se encontram na administração do Estado, pelas razões apresentadas na assembleia municipal extraordinária e que não vai repetir. Assim não sabe como vai votar este ponto.

Presidente da Câmara – Repetiu que a câmara não aceita esta competência relativa às estradas, lembrando que a lei diz que as competências que não forem aceites têm de ser presentes á assembleia que tem de se pronunciar por essa não-aceitação. O que estamos a votar é que não aceitamos esta, ninguém está a votar que aceite as outras, nem sequer isso é proposto. Por isso que fique claro que só estamos a decidir isto, que fique também claro que relativamente às outras 10 delegações de competência a Câmara não tem intenção de propor à assembleia a não-aceitação.

Luís Lourenço – Disse não discutir a bondade das outras propostas e até pode concordar com muito do que foi dito, a questão é que ao aceitarmos estamos a dar o aval político a este tipo de soluções que confessa não pode dar, por isso vai votar contra ou abster-se. Devia dar-se mais um ano para amadurecer esta questão, já que se se aceitar agora se está a dar o aval ao processo.

Presidente da Câmara – Disse que, ao votar contra esta proposta, não se está a dizer que é contra as outras, porque o que está em causa é a proposta de descentralização das estradas. Quem votar contra neste momento está a dizer isto que está a favor que esta competência das estradas passe imediatamente para o município.

João Leitão – O que está disposto no nº 2 do artigo 3º da Lei 50/2018 é que a transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais pode ser feita de forma gradual até 1 de janeiro de 2021, isto sem prejuízo do disposto no nº 4 do artigo 40 da mesma Lei. Portanto, a proposta que é aqui colocada à votação é a que diz respeito às vias de comunicação e à não-aceitação da respetiva delegação de competências.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

O membro Luís Lourenço apresentou a seguinte declaração de voto: “Devo dizer que me senti “chantageado” para votar favoravelmente esta deliberação. Porém sugere que todas as deliberações venham a esta assembleia municipal, porque efetivamente, nós estamos, se assim não for, a dar o aval a um processo com o qual muitos de nós discordamos em absoluto”

9. Apreciação e votação da Proposta –“Aprovação final do Regulamento para a Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017”

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 30 votos a favor e 6 abstenções.

10. Apreciação e votação da Proposta - Reconhecimento do interesse municipal do projeto “Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente n.º PDR 2020 – 10216 – 048115”, em Janeiro de Cima

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

11. Apreciação e votação da Proposta - “Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Sociedade Cubimatéria – Polimentos Unipessoal, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 30 votos a favor e 6 abstenções

Presidente da Câmara – Relativamente a este ponto deixou uma palavra de agradecimento por toda a colaboração da assembleia e dos vereadores, de aceitarem o agendamento deste ponto na ordem de trabalhos tardiamente, já que se trata de uma empresa de capitais internacionais, que necessitava de completar o seu ciclo de investimento relativo à expansão que está a fazer no parque industrial, ainda no ano 2018.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.00 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal _____

1º Secretário _____

2º Secretário Maria do Carmo Ribeiro Wagner

VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

2. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação do documento complementar ao Plano de Ajustamento Municipal”; 3. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2019”, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – **APROVADA POR MAIORIA**

3. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2019”, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – **APROVADA POR MAIORIA**

4. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2019”, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – **APROVADA POR UNANIMIDADE**

5. Apreciação e votação da Proposta – “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2019”, nos termos do disposto na

alínea b) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – APROVADA POR UNANIMIDADE

6. Apreciação e votação da Proposta – “Lançamento para o ano de 2019 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)”, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro - APROVADA POR UNANIMIDADE

7. Apreciação e votação da Proposta – “Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2018” nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - APROVADA POR MAIORIA

8. Apreciação e votação da Proposta “Transferência de Competências – Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro – Domínio das Vias de Comunicação” - APROVADA POR UNANIMIDADE

9. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação final do Regulamento para a Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017” - APROVADA POR MAIORIA

10. Apreciação e votação da Proposta - Reconhecimento do interesse municipal do projeto “Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente n.º PDR 2020 – 10216 – 048115”, em Janeiro de Cima - APROVADA POR UNANIMIDADE

11. Apreciação e votação da Proposta - “Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. - APROVADA POR UNANIMIDADE



Comissão da Saúde

No dia 29 de outubro de 2018 ocorreu a primeira reunião desta Comissão com uma das entidades pretendidas, com Conselho de Administração da Saúde do Centro Hospitalar Cova da Beira.

A primeira parte da reunião decorreu no Hospital Pêro da Covilhã onde nos informaram que se trata de uma unidade hospitalar diferente das maiorias das unidades do interior, pois é Hospital Universitário. Existe uma metodologia de entreajuda e complementaridade com as outras instituições hospitalares vizinhas.

Na Unidade Hospitalar da Covilhã desenvolvem-se alguns projetos pioneiros no país, nomeadamente na área de Cardiologia de Intervenção. Salientou-se a carência de médicos nalgumas especialidades, nomeadamente anestesistas.

De seguida a comissão deslocou-se para o Hospital do Fundão onde se visitaram os diversos espaços com o Diretor Clínico do Centro Hospitalar, Dr João Casteleiro Alves e o Presidente da Câmara do Fundão, Dr Paulo Fernandes.

Nesta visita identificámos vários pontos fortes, salientando o serviço de infeciology e de referência pois são pioneiros a nível nacional. Também se identificaram alguns pontos a melhorar, como por exemplo o serviço de colheita que não deve ser interrompido

Informaram-nos ainda da evolução do projeto da Medicina Nuclear no Hospital do Fundão, bem como os Cuidados Contínuados.

No final desta visita ficaram alguns aspetos por esclarecer e algumas dúvidas nos surgiram à posteriori, assim faremos um pedido de esclarecimento ao Conselho Administrativo do CHCB.

Ainda aguardamos a marcação da reunião com o Agrupamento de Centros de Saúde, pois tem havido incompatibilidades de datas.

Fundão, 21 de dezembro de 2018

Governo Aberto e Estratégia de Dados Abertos: Fundão Open Governance Lab

Enquadramento

A definição de “Governo Aberto”, é aquela que corresponde a um Governo cujas principais características são: a transparéncia; a participação; e a colaboração (OCDE, 2010)¹. Por conseguinte, Governo Aberto significa também que Governo e Administração Pública (AP) estão abertos ao escrutínio e à contribuição dos cidadãos, da sociedade civil e das diferentes organizações, para que haja um maior envolvimento por parte de todos na cocriação de valor público e também de valor acrescentado.

A exigência crescente por um Estado mais transparente, que fomente a participação cívica, não é recente, sendo que, na última década, as problemáticas da transparéncia e da cidadania têm sido impulsionadas por intermédio do desenvolvimento de novas tecnologias de informação, comunicação e eletrónica (TICE). Assim, à escala global, a partir de 2008, estas problemáticas passaram a estar enquadradas nos movimentos *Open*, e ganharam um importante impulso político e cívico, quando vários governos, de entre os quais se destacam os casos exemplares dos Estados Unidos da América, do Canadá, do Reino Unido e da Nova Zelândia, começaram a divulgar e a implementar medidas tendentes à disponibilização da sua informação pública.

No quadro legislativo e regulatório da União Europeia, a problemática da reutilização de informação do sector público teve um impulso decisivo em 2013, mediante a revisão da Diretiva Europeia da Informação do Setor Público (Diretiva 2003/98/EC, revista pela Diretiva 2013/37/EU4). Esta diretiva europeia, também conhecida como Diretiva PSI (*Public Sector Information*), passou a equiparar o potencial económico da informação detida pelo setor público ao seu valor de transparéncia, encorajando, deste modo, os países europeus a colocarem mais dados públicos em formatos abertos à disposição da sociedade civil para efeitos de reutilização, fomentando o desenvolvimento de novos produtos e serviços baseados em dados abertos.

No quadro legislativo e regulatório nacional, é a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) que regula o acesso aos dados públicos. Fazendo alusão direta ao conteúdo do primeiro artigo, intitulado Administração Aberta, passa-se a citar que: «O acesso dos cidadãos aos documentos administrativos é assegurado pela Administração Pública de acordo com os princípios da publicidade, da transparéncia, da igualdade, da justiça e da imparcialidade.»

A enorme quantidade de dados que é gerada e centralizada pelo Estado congrega em si um enorme potencial de utilização e desenvolvimento, que podem ser úteis e importantes tanto para o Estado, como para a sociedade civil e, sobretudo, para a comunidade empresarial. É de notar que, maioritariamente, esses dados já são, por força de lei, considerados públicos.

No contexto do sector público, a aplicação da terminologia de “dados abertos”, pode referir-se à informação proveniente de vários setores da Administração Pública e relativa à sua atuação, como por exemplo: contratação pública; emprego público; estatísticas económicas, sociais, culturais, ambientais e financeiras; despesas e receitas públicas; resultados eleitorais; mapas

¹ OCDE (2010), *Building an open and innovative Government for better policies and service delivery*. Paris: OCDE, 8-9 June 2010.


dinâmicos; rotas; georreferenciação de moradas e serviços públicos; horários de transportes; indicadores de qualidade de serviço; indicadores de qualidade de governação; recursos partilhados diversos; instrumentos de mobilidade; indicadores de ecoeficiência e sustentabilidade, etc. Uma grande parte desta informação pode até já estar disponível, em termos públicos, mas para que um determinado conjunto de dados governamentais possa ser classificado como aberto, é necessário que não existam restrições ao seu acesso, quer sejam legais ou políticas, quer tecnológicas ou financeiras.

Ressalva-se, contudo, que as considerações relativamente à abertura de dados de setores específicos competem às entidades que os gerem, em consonância com as responsabilidades e competências da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Considerando que,

Em termos práticos, o binómio custos/benefícios decorrente da adoção de práticas de dados abertos varia de acordo com a utilização que deles seja feita, independentemente dos elevados custos afundados de investimento em infraestruturas de rede, *cloud computing* e qualificação de capital humano, em novas competências digitais.

Assim,

- para o setor público:

Verifica-se que, em muitos países, as Administrações Públicas que decidem disponibilizar os seus dados, passam a beneficiar diretamente da abertura dessa informação, muitas vezes localizada em silos ou em formatos de reduzida interoperabilidade.

A abertura de dados permite analisar melhor os impactos da governação e da atividade (podendo medi-los e corrigi-los) e também detetar a existência de obstáculos internos, essa reutilização de dados gera muitas vezes um aumento da eficiência da entidade alvo, por exemplo, através da redução da carga de trabalho, bem como dos custos administrativos e custos de mudança.

A interligação e a integração de diferentes bases internas trazem potenciais ganhos para a gestão pública, quer em termos de qualidade (por exemplo, evitando lapsos, perdas ou desatualizações decorrentes da duplicação de documentos), quer em termos de eficiência (por exemplo, na introdução de práticas de controlo orçamental e de gestão).

- para o setor privado:

A abertura responsável e consistente de dados governamentais permite que qualquer cidadão ou grupo de cidadãos possam fazer uso da criatividade e visão "fora da caixa", para construir aplicações, ferramentas, soluções e avanços tecnológicos que utilizem informação do setor público.

Estas aplicações não deverão ser entendidas como concorrentes da ação do Estado, mas sim como uma forma de gerar valor económico e social a partir da AP e para a AP. Ao disponibilizar essa informação e estimular a sua reutilização, o Governo (nacional, regional ou municipal) abre a possibilidade de o setor privado desenvolver novos produtos e serviços, os quais poderão ser dirigidos ao mercado empresarial, ao mercado de consumo ou ao próprio setor público.

Recomenda-se, deste modo:

(1) A criação de um grupo de trabalho reunindo membros do executivo do Município do Fundão e deputados da Assembleia Municipal do Fundão, bem como outros reconhecidos especialistas e agentes públicos e privados, que tenham por incumbência a elaboração de um documento de trabalho transversal, que sirva de base à estratégia de dados abertos deste Município e sustente a criação, em termos pioneiros, do Fundão *Open Governance Lab*.

(2) A produção de um caderno de encargos, ao nível do município, tendente à reivindicação, em termos futuros, de uma revisão necessária da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela 2020, assim como a salvaguarda da inclusão de novos eixos estratégicos na futura revisão da RIS 3 do Centro de Portugal, em consonância com a futura estratégia de dados abertos do Município do Fundão e da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.



21 de dezembro, 2018

João Carlos Correia Leitão

Deputado da Assembleia Municipal do Fundão,
Grupo do Partido Social Democrata



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO
21 DE DEZEMBRO DE 2018
GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. Vereadores

Comunicação social

Staff de apoio à AM

Senhoras e Senhores

Neste PAOD gostaria de trazer a esta assembleia dois ou três assuntos algo diversos.

Começo pelas vias de comunicação. Mais à frente falaremos, mas avançando um pouco, ainda bem que a Câmara nos propõe a não aceitação da transferência de competências. Infelizmente é só para 2019. Veremos o que vem a seguir. É que responsabilidades sem meios já sabemos o que é. Infelizmente também não é possível reverter outras já assumidas. E, relativamente a estas, a Câmara tem a obrigação de garantir que a situação das vias de comunicação, da sua responsabilidade se não degrade. Tal não está a acontecer. A título de exemplo refere-se o caso da N (veja-se a contradição!) 238. Se não se intervém rapidamente, a situação, que já não é boa pode tornar-se calamitosa.

E por falar em intervenção. O que é que afinal se passa com as obras na R. Cidade da Covilhã. O que é que está a ser feito? O que é que, de facto, se pretende fazer. Quem ali passa fica perplexo e nada entende. Estamos a falar de uma das principais (se não a principal) entrada da cidade. Que é efetivamente um caos a necessitar requalificação não há dúvidas. Mas o princípio da transparência exige que os munícipes em geral e os eleitos em particular sejam esclarecidos. O que está plasmado no projeto ainda em discussão no “Fundão participa” não parece coincidir com o que está no terreno. Será que estamos apenas perante uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

21 DE DEZEMBRO DE 2018

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

pequena lavagem de cara. Se assim é poderá ser uma lavagem à gato, demasiado cara e com muitos transtornos.

Por falar em transtornos. Aquilo que se tem passado com estas obras, no que diz respeito ao controlo de trânsito é inadmissível e um perigo. É uma sorte não ter havido nenhum acidente.

Um segundo assunto que gostaria de aqui trazer é uma questão ao Sr. Presidente acerca da renegociação do contrato de concessão da água em baixa. Independentemente da posição da CDU continuar a ser a da reversão da privatização e de continuarmos a insistir em que o caminho deveria ser o de iniciar esse percurso, é importante saber o que se passa. Quando é que veremos os aspectos mais gravosos corrigidos?

Finalmente gostaria de aqui lembrar e homenagear um fundanense que nos deixou há poucos dias. Militante comunista, sempre coerente com as suas ideias, foi, como lembrou Fernando Paulouro no seu blog, desde jovem, um lutador antifascista. Colaborou, desde antes do 25 de Abril, com o Jornal do Fundão. O seu interesse pela comunicação social, nestes tempos em que ela é dominada por interesses económicos, leva-o a um projeto alternativo e independente a que dedicou os seus últimos tempos. Foi dirigente regional do PCP no Distrito de Castelo Branco. Foi membro desta Assembleia Municipal, um eleito assaz intervventivo. Amante das coisas boas da vida, gostava de uma boa conversa e de uma boa discussão. A “cultura de história política profunda”, que possuía davam-lhe particular autoridade nessas discussões. Apesar de há muito residir em Lisboa, nunca esqueceu o seu Fundão, não apenas nas suas visitas, mas fundamentalmente na intervenção cívica. Far-nos-á falta

Termino, apresentando a todos votos de umas boas festas e de um excelente ano de 2019.

MOÇÃO - Cuidador Informal

X 9

Considerando que:

1. É importante que pessoas idosas ou com algum tipo de dependência de outrem continuem a viver num espaço familiar.
2. Há défice de instituições com as características necessárias para receber as pessoas indicadas.
3. Os cuidados assegurados em contexto domiciliário são frequentemente suportados por prestadores de cuidados informais, ou seja, pessoas que não são remuneradas para cuidar de alguém.
4. O cuidador é toda a pessoa que assume como função a assistência a uma outra pessoa que, por razões tipologicamente diferenciadas, foi atingida por uma incapacidade, de grau variável, que não lhe permite cumprir, sem ajuda de outro(s), todos os atos necessários à sua existência, enquanto ser humano.
5. A atividade do Cuidador Informal implica uma significativa sobrecarga a nível físico, psíquico e financeiro, havendo por essa razão necessidade de medidas de apoio que considerem a sua proteção na procura da qualidade de vida da pessoa cuidada e do cuidador.
6. Os Cuidadores Informais que prestam cuidados em permanência a familiares em Portugal sofrem de "ansiedade, depressão, exaustão, isolamento, além de agravado risco de pobreza e mais dificuldades no mercado de trabalho.
7. Os custos para o estado são muito inferiores quando o utente permanece na sua residência do que sendo institucionalizado.

Assim, a Assembleia Municipal do Fundão, reunida a 21 de dezembro, delibera:

1. É importante e urgente que o Cuidador Informal seja reconhecido com todos os seus direitos sociais, assim é importante uma revisão legal.
2. A Câmara Municipal do Fundão faça o estudo necessário para a possibilidade da criação de um Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal do Fundão (GACIF) que seria um espaço onde o cuidador poderá recorrer a um atendimento e um acompanhamento psicológico e social, a título gratuito. O GACIF tanto pode funcionar num espaço fixo na sede do Concelho como rotativamente e semanalmente ter o Gabinete em freguesias centrais do Concelho.

A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Ministério da Educação
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República.
- Associação Nacional dos Cuidadores Informais



Fez um ano que o Bloco de Esquerda iniciou a sua representatividade nesta Assembleia Municipal, foi um ano interessante! Apesar de um único voto conseguimos apresentar o nosso ponto de vista.

A posição do Bloco de Esquerda será sempre na defesa dos Fundanenses e na melhoria da sua qualidade de vida, nunca fechando os olhos ou virando as costas aos problemas.

A população continua a não ter acesso em direto à nossa Assembleia Srs Presidentes, da primeira vez que falei nisto, há um ano atrás, o Sr Presidente da Câmara começou a olhar para cima e em toda a volta, mas ainda nada.

Venho felicitar a Câmara pela criação do GIAV (Gabinete pela Igualdade e de Apoio à Vítima) e falar também na possibilidade de apoio ao Cuidador Informal, e estamos a falar de muitas pessoas do nosso conselho, pessoas que dão muito aos outros e o estado ainda não os quer apoiar condignamente.

Cuidador informal é todo aquele que presta cuidados a uma pessoa que precisa de ajuda para as atividades da vida diária, devido a algum tipo de limitação ou fragilidade decorrente de diversas situações. Quando perguntamos a alguém por quem cuidador, muitos destes cuidadores informais nem pensam em si próprios enquanto tal e, frequentemente, encontram o sentido da sua ação nas relações fortes e significantes, de amor e afeto, que os unem à pessoa de quem cuidam. O reforço desses laços é, para muitos, a única forma de compensação que encontram para os cuidados que prestam e para as opções, muitas vezes duras, que tomam em relação às suas próprias vidas quando decidem tornar-se cuidadores.

Podia-vos falar da Luisa, do António, da Marla, etc porque temos muitos no nosso conselho. Pessoas que interromperam as suas vidas para cuidar dos outros e agora não trabalham? Não descontam! Não vão ter reforma condigna pois dedicaram a vida aos outros. Mas nós podemos minimizar a angústia, por vezes basta ouvi-los, mas também podemos pressionar, de alguma forma, as entidades competentes.

Qual é o valor que tem para todos nós, enquanto coletivo, o cuidador informal?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3

ANEXO 6

Acordo por
votar em
de
Sal. dez Faz 15 Março

VOTO DE PESAR

A Mesa da Assembleia Municipal do Fundão, reunida em sessão ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2018, propõe um minuto de silêncio em memória do Sr. José Paulo Gascão Nunes, falecido no dia 09 de dezembro de 2018, em Lisboa, onde residia há vários anos.

O Sr. José Paulo Gascão Nunes, era natural do Fundão. Foi colaborador do JF e era editor de o Diário.info., de que foi um dos fundadores. Filiado desde muito cedo no Partido Comunista Português, participou activamente na luta contra a ditadura, integrando a resistência estudantil e a oposição democrática. Foi Candidato a deputado à Assembleia da República pelo Distrito de Castelo Branco e membro da Assembleia Municipal no Mandato de 1982 a 1985.

Carlo Manuel Fariz & Marçal Jr
Maria do Ceu dos Reis Nogueira



Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Estamos perante “documentos previsionais”. Previsões, portanto. O que se fará iremos depois ver. Todas as previsões têm o seu grau de incerteza. Porém, neste caso estamos perante previsões contingentes, como vimos no ponto anterior. Ora, tal facto agrava ainda mais o grau de incerteza dos documentos que nos são propostos para aprovação. Fica, pois, muito difícil votar favoravelmente tais documentos.

Se esta já é uma situação complicada, as coisas agravam-se se olharmos para o que efetivamente está escrito.

Não vou aqui voltar a falar das dificuldades financeiras que condicionam a atividade municipal, nem dos responsáveis pelas opções que nos fizeram chegar a este ponto. Mas perante esta situação que opções? E fundamentalmente, que estratégia?

Há um ano atrás afirmava que faltava uma ideia clara e entendível de, perante as dificuldades, quais as necessidades fundamentais a serem atacadas, portanto, qual a estratégia. Continua a faltar, mas talvez se entenda porquê. É que não há.

Vamos ver se nos entendemos. Há dias, após a leitura que uma peça “informativa”, laudatória da atividade municipal e das suas consequências, adormeci e tive um sonho. Sonhei com a zona antiga do Fundão recuperada e viva. Com as lojas de comércio tradicional renovadas e com clientes. Com uma praça do município com comércio, viva e sem carros. Com habitantes jovens no centro histórico em casas renovadas. Ah! e também sonhei com algumas bicicletas a rolar suavemente. Mas acordei. E a realidade impôs-se. A zona histórica continua o que sabemos, o comércio tradicional lá vai lutando o melhor que pode e sabe. Mobilidade entre a sede, as freguesias, as zonas comerciais e industriais continua a não ser nada suave e bicicletas ... enfim!

Qual então a estratégia da CMF para a combater? Confesso que não sei, mas aquilo que parece ser é o ir a tudo o que possa dar dinheiro (fundos, programas, etc.) independentemente de prioridades.

Vejamos apenas um ou dois exemplos. Na requalificação urbana, “Obras de Construção, beneficiação conservação e retificação de infraestruturas” 120 mil euros. Na mesma área, “reabilitação de habitações” mil euros.

Vai falar-me do RARU, OK. Mas voltamos ao mesmo, “onde há dinheiro”. E, ainda assim, saudando embora as obras propostas para a praça e envolvente, (finalmente reconheceram a nossa razão) que mais fica? Passo do concelho, Cine-teatro, colégio de St. António e pouco mais.

Ah, mas, prioridade das prioridades - Plano de mobilidade Urbana – ciclovias 337 mil euros

Não vou esmiuçar os números, nem os torturar. São o que são, refletem opções. As desta maioria, não as nossas. Não os podemos aprovar, mas fiquem então com os documentos previsionais contingentes. Depois veremos o que vão fazer.

Ainda assim tenho duas perguntas. A primeira tem que ver com as infraestruturas – águas. O que são estes milhão e 36 mil euros? Afinal a água concessionada significa o “filet mignon” para os privados e o público que roa os ossos?

A segunda tem que ver com as transferências para as freguesias. Verifica-se um aumento. Decorrente da inflação e de ajustamento. Não me foi possível fazer as contas para verificar se a correção prometida (os segundos 25%) está a ser cumprida. Espero que sim. Mas espero também que se comece a pensar na forma de, no final dessa correção, sejam efetivamente cumpridos os critérios aprovados nesta Assembleia.



Câmara Municipal

Informação Escrita do Presidente

Out - Dez 2018

1.	Introdução	3
1.1.	Nota justificativa	3
1.2.	Representação municipal	3
1.3.	Reuniões e diligências diversas.....	4
2.	Consolidação Financeira e Capacitação.....	7
2.1.	Síntese da Informação Financeira	7
2.2	Recursos Humanos	7
3.	Inovação e Investimento	8
3.1.	Planeamento e Apoio ao Investimento	11
3.1.1.	Projetos Aprovados.....	12
3.1.2.	Processos Submetidos	12
3.2.	Clube de Produtores do Fundão	13
4.	Cooperação e fomento da participação	15
4.1.	CIM-BSE	15
4.2.	Agência Gardunha 21.....	15
4.3.	Acolhimento de Migrantes	15
4.4.	Rede de Municípios pela Paz	16
4.5.	Freguesias	16
5.	Investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos.....	17
5.1.	Obras em fase de execução	17
5.2.	Obras em fase de concurso	17
5.3.	Obras realizadas por ajuste direto simplificado.....	17
5.4.	Obras de intervenção por administração direta	18
5.5.	Planeamento/Projetos /Estudos Prévios	19
6.	Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural.....	20
7.	Cultura.....	22
7.1.	Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade	25
7.2.	Museu Arqueológico Municipal José Monteiro	26
8.	Turismo.....	27
9.	Desporto e Juventude	28
10.	Educação	30
11.	Ação Social.....	32
12.	Saúde	35
13.	Serviços Veterinários	36
14.	Proteção Civil.....	37

1. Introdução

1.1. Nota justificativa

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre a atividade do Município. Este documento está dividido em 14 capítulos, nos quais é possível consultar de forma sistematizada e objetiva a ação do município ao longo dos últimos 3 meses.

1.2. Representação municipal

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar:

- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- AFTEBI;
- Agência Gardunha 21;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Assembleia Geral Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- ASSOP – Associação Shared Services & Outsourcing Platform;
- CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior;
- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;
- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Conselho Consultivo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Conselho Gestão iNature;
- Consórcio BuyNature;
- Consórcio Projeto Matriz;
- Cooperativa Portuguesa do Medronho;
- Escola Profissional do Fundão;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- ICNF;

- IFAP;
- InovCluster;
- Instituto Pedro Nunes;
- Municípia, S.A.;
- Núcleo Executivo CLAS;
- Pinus Verde;
- Rede Cidades Educadoras;
- Rede das Autarquias Participativas;
- Rede de Aldeias Históricas;
- Rede de Incubadoras da Região Centro;
- Rede de Judiarias;
- Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD);
- Rede Nacional de Incubadoras;
- Rede Social;
- Resiestrela, S.A.;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP;
- UDIPSS Castelo Branco.

1.3. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se 5 reuniões de câmara, cujas atas podem ser consultadas no *site* do Município:

- Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto do Turismo de Portugal, I.P.;
- Aprovação de minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Pais em Rede, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e o Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;
- Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1º, 2º, e 3º ciclos dos ensinos: básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2017/2018;
- Atribuição de Subsidio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiro;
- Atribuição de Subsidio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lavacolhos;
- Atribuição de Subsidio à Freguesia da Fatela e aprovação das normas de participação do “Magusto da Fatela 2018”;
- Plano de Sinalização de Trânsito para a Cidade do Fundão;
- Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignitude;
- Aprovação da minuta da 2ª adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo;
- Acção Social Escolar – Programa de Comparticipação das Fichas de Trabalhos aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico;
- Auxílios Económicos aos Bombeiros Voluntários do Fundão (ano letivo 2018-2019) para aquisição de manuais escolares;

- Atribuição de Subsídio à Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor” e aprovação das normas de participação e funcionamento dos expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça 2018 – Açor”;
- Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2018”;
- Aprovação da ficha de inscrição para o “X Concurso de Árvores de Natal”;
- Aprovação das normas de participação no evento “Míscares – Festival do Cogumelo”;
- Protocolo para uma estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género – prorrogação;
- Atribuição de topónimo – Freguesia do Castelejo;
- ARU – Zona Antiga do Fundão – incentivo fiscal / IVA – Ana Paula Robalo Carvalho Dias;
- Consolidação da Mobilidade Intercarreiras de cinco colaboradores do Município do Fundão;
- Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.;
- Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha;
- Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a TOM TOM Global Content, B.V.;
- Atribuição de Subsídio – Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL);
- Ação Social Escolar – transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas a Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2018/2019;
- Aprovação das normas de participação no concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão”;
- Aprovação das normas de participação e funcionamento do “Mercado de Natal”;
- Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2019;
- Aprovação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2019;
- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2019;
- Lançamento para o ano de 2019 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC);
- Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano 2018;
- Aprovação do documento complementar ao Plano de Ajustamento Municipal;
- Transferência de Competências – Decreto-Lei nº100/2018, de 28 de Novembro – domínio das vias de comunicação;
- Aprovação final do Regulamento para Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos incêndios no Verão de 2017;
- Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação para a prevenção e o combate à violência contra mulheres e a violência doméstica;
- Aprovação da minuta do protocolo de cooperação e instituição a celebrar entre o Município do Fundão e a Rede Nacional de Cidades Experimentais;
- Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.;
- Ratificação do despacho – aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Viverfundão, E.M.;
- Ratificação – inscrição do Município do Fundão na adesão à “Declaração de Intenções – Pledge to Peace (Compromisso por La Paz);
- Aprovação da doação de equipamentos informáticos por parte da ALTRANPORTUGAL, S.A. ao Município do Fundão;
- Reconhecimento do Interesse Municipal do projeto “ Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente nº PDR2020 – 10216 – 048115”, em Janeiro de Cima;
- Ação Social Escolar – fichas de trabalho – decisão de indeferimento final.

Tiveram ainda lugar algumas diligências junto de entidades públicas e privadas cuja atuação tem impacto direto ou indireto na concretização dos objetivos do Município:

- **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:** cursos CTeSP; projetos de I&D nas empresas;
- **Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão:** reprogramação do P2020; incentivos à inovação;
- **UBI:** Centro de Competências em Cloud Computing; integração do Município no Conselho Consultivo Externo da Faculdade de Ciências da Saúde;
- **Secretário de Estado das Florestas:** reunião na Comunidade Intermunicipal sobre o modelo das brigadas florestais e sobre apoios pós-incêndios;
- **Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade:** projeto Casa Fundão; Gabinete para a Igualdade e Apoio à Vítima;
- **Delegada Regional de Educação:** visita às obras da Escola Secundária;
- **CCDRC:** Incubadora de Base Tecnológica; RIS3 – Estratégia de Especialização Inteligente para a Região Centro; economia circular; preparação do quadro comunitário 2030; reprogramação do P2020;
- **ALTICE:** Centro de IoT Agrotech;
- **Municípios do antigo sistema Águas do Zêzere e Côa:** continuação do processo negocial sobre contencioso com AZC;
- **ANMP:** participação na Rede de Cidades Inteligentes e acompanhamento do processo de classificação dos territórios de baixa densidade;
- **DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:** Regadio da Gardunha Sul;
- **Comandante Territorial de Castelo Branco da GNR:** notícias sobre eventual encerramento dos postos de Soalheira e Silvares;
- **Comando dos Bombeiros Voluntários do Fundão:** diplomas de reorganização das forças de Proteção Civil, onde se incluem os Bombeiros; riscos decorrentes da nova geometria territorial; conhecimento da moção aprovada pela Federação Distrital de Bombeiros de Castelo Branco.

2. Consolidação Financeira e Capacitação

2.1. Síntese da Informação Financeira

Período em Análise de 02/01/2018 a 13 /12/2018

Receitas

Orçadas	32.793.972,26€
Cobradas	23.943.386,17€

Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	18.378.431,26€	18.162.445,29€	17.751.862,88€	15.356.389,05€
Capital	14.415.541,00€	14.064.020,20€	12.989.164,83€	7.024.350,47€
Total Geral	32.793.972,26€	32.226.465,49€	30.741.027,71€	22.380.739,52€

2.2 Recursos Humanos

Evolução do Mapa de Pessoal:

- Licenças sem remuneração – 4 trabalhadores;
- Saída em regime de mobilidade para outros órgãos/serviços – 1 trabalhador;
- Aposentações – 3 trabalhadores.

Deveres de Informação à DGAL:

- Reporte à DGAL a 15.10.18 – Acompanhamento do processo de descongelamento de carreiras:
 - 157 trabalhadores com alteração de posicionamento remuneratório.

Programa de regularização extraordinária de vínculos precários:

Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 19.02.2018, foram reconhecidos 49 postos de trabalho como necessidades permanentes: 21 técnicos superiores; 5 assistentes técnicos e 23 assistentes operacionais. Na presente data, todos os procedimentos concursais estão concluídos e celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3. Inovação e Investimento

O Município definiu como prioritárias as ações destinadas à atração de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora. Alguns exemplos:

- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas de diversos sectores num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão;
 - Acompanhamento de visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades e vantagens competitivas da região;
 - Preparação de acordos de investimento;
 - Participação em reuniões da CPAI relacionadas com a classificação de projetos de investimento no concelho do Fundão como PIN – Projeto de Interesse Nacional;
 - Articulação com AICEP para angariação de oportunidades de investimento;
 - Decorreu no Fundão a apresentação dos novos incentivos à inovação e I&D no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, com a presença do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão.
- **REGIOSTARS 2018**

O Centro de Negócios e Serviços Partilhados do Fundão conquistou o 1.º lugar nos prémios RegioStars 2018, tendo a entrega do prémio decorrido no âmbito da Semana Europeia das Regiões e Cidades.

O júri da Comissão Europeia decidiu premiar o Centro de Negócios e Serviços Partilhados do Fundão, distingindo-o como um dos melhores projetos de política e coesão, numa cerimónia presidida pela Comissária para a Política Regional, Corina Crețu.

Os prémios RegioStars têm como objetivo identificar boas práticas em desenvolvimento regional e destacar projetos originais e inovadores que sejam atrativos e inspiradores para outras regiões.

O Centro de Negócios e Serviços Partilhados foi financiado pelos fundos da União Europeia, através Programa Centro 2020, no valor de 2 milhões de euros. Concebido como motor da estratégia local de inovação e investimento, este projeto permitiu atrair 14 empresas TICE e criar 500 postos de trabalho altamente qualificados numa cidade de cariz rural com menos de 15.000 habitantes. Em quatro anos, o projeto impulsionou um ecossistema integrado que gerou 68 startups e deu suporte a mais de 200 projetos de investimento privado, apostando no R&D, em iniciativas pioneiras de conversão profissional e nas competências digitais.

- **PRÉMIOS EUROPEUS DE PROMOÇÃO EMPRESARIAL**

O Município do Fundão conquistou, no dia 26 de setembro, o primeiro lugar nos Prémios Europeus de Promoção Empresarial (European Enterprise Promotion Awards – EEPA), na categoria Investimento nas Competências Empreendedoras, com o projeto “Bootcamps – Academia de Código”.

Perante o crescimento das empresas TICE instaladas no Fundão, atualmente com mais de 500 programadores informáticos e em crescimento, o Município tem vindo a promover a conversão profissional para a programação, através de bootcamps de 14 semanas. Em 2 anos, este programa já abrangeu 240 pessoas com uma idade média de 29 anos, cerca de 50% sem formação superior, e a taxa de empregabilidade situa-se nos 97% com colocações num prazo médio de 2 semanas em empresas TICE.

A par da conversão profissional, assinalar a introdução da programação informática de forma universal em todo o ensino público do concelho do Fundão, para todos os jovens a partir dos 6 anos de idade e em todas as escolas. O Fundão é o primeiro local do país onde isto acontece.

Os EEPA são uma iniciativa da Comissão Europeia, coordenada em Portugal pelo IAPMEI, alinhada com as prioridades da estratégia Europa 2020, que tem como objetivo potenciar a divulgação de atividades reconhecidas como boas práticas no âmbito da promoção da iniciativa empresarial na Europa.

- **Município do Fundão presente no Smart Rural Congress – 11 e 12 Outubro**

Neste encontro promovido pelo HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos de Penela, foi discutida e partilhada a importância do empreendedorismo e das novas tecnologias na criação de ideias de negócio em territórios rurais. Neste contexto, foi apresentado o exemplo do Fundão, enquanto seguidor desta prática, bem como a metodologia de trabalho para a criação da rede de municípios que apostam na inovação rural, a “Smart Rural – Rede de Inovação Rural”. Salientar que o Município do Fundão bem como o de Penela, em conjunto com o IPN – Instituto Pedro Nunes, são pioneiros neste projeto, que tem por base a criação de sinergias e conhecimentos entre vários parceiros, com o intuito de desenvolver e promover os territórios de baixa densidade.

- **Fundão e cidade francesa de Nevers assinam protocolo de cooperação – 9 Novembro**

O Município do Fundão e a Agglomération de Nevers, em França, assinaram um protocolo de cooperação, que irá permitir que ambas as comunidades iniciem uma estreita colaboração nas áreas da inovação e do desenvolvimento económico, através dos seus ecossistemas de inovação nas áreas das TICE, IoT e formação. Esta parceria desenvolver-se-á entre o Centro de Negócios e Serviços do Fundão e o l'INKUB – plataforma para a incubação e aceleração de empresas, inscrita no programa “Nevers Tech”.

- **Foro Innova Extremadura 2018 – 22 Novembro**

O Município do Fundão foi convidado a participar, como orador, neste fórum dedicado aos temas do investimento, inovação e investigação aplicados ao mundo empresarial, na perspetiva de abrir novos mercados e alinhar as estratégias de promoção da competitividade com as tendências globais. O Fundão apresentou o seu Plano de Inovação no painel “Smart Rural en la Raya: Caso Fundão, finalista 2018 en los premios Regiostars”.

- **Conferência “O Poder Local em Portugal – Dinâmica Empresarial” – 27 Novembro**

O Município do Fundão participou nesta conferência promovida pela Fundação Francisco Manuel dos Santos subordinada ao tema “Dinâmica empresarial nos municípios”.

- **Jornadas “EUROACES - Desafios Demográficos e Envelhecimento” – 28 Novembro**

O Município do Fundão, enquanto vencedor do prémio europeu RegioStars, foi convidado a partilhar com os intervenientes das jornadas as estratégias adotadas para fomentar a inovação social e tecnológica. O Município passa a integrar o grupo de trabalho para a elaboração da proposta de mapeamento da baixa densidade nas zonas transfronteiriças.

- **Conferência “A Economia Digital como Eixo do Marketing Territorial” – 29 Novembro**

Apresentação do Plano de Inovação do Fundão, de onde se destaca a grande aposta no setor tecnológico não só como instrumento de formação mas também como gerador de postos de trabalho, e ainda a estratégia utilizada na atração e apoio aos investidores.

- **Workshop “Sou empreendedor/a ... e agora?” – 10 Dezembro**

Decorreu no âmbito do projeto “Empreender e Crescer nas Beiras”, promovido pela CIMBSE, e teve como objetivo dar a conhecer as ferramentas de apoio ao empreendedorismo disponibilizadas pela Rede de Empreendedorismo das Beiras e Serra da Estrela.

- **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão visitam o Fundão – 14 Dezembro**

Este evento surgiu no âmbito da “Reprogramação do Portugal 2020” e da apresentação dos “Novos Estímulos ao Investimento em I&D e Formação Avançada entre Politécnicos e Empresas”. Nesta iniciativa foram apresentados projetos de investigação, desenvolvimento industrial e de formação avançada da Altran, bem como as parcerias com instituições de ensino superior da região, nomeadamente, UBI, IPCB e IPG.

- **Incubadora A Praça**

- 15 startups em processo de incubação
- 4 startups em incubação virtual
- 3 oficinas
- 7 associações
- 1 projeto de cariz social
- 8 candidaturas StartUP Visa (aguardam validação do IAPMEI)
- 5 Vales Incubação
- 1 startup no programa NEWTON
- 3 candidaturas aprovadas no SI2E
- 3 candidaturas ao Prémio Empreendedor XXI do Banco BPI e La Caixa
- 4 candidaturas à iniciativa Govtech: 4

- **Cowork Fundão**

- Novas entradas: 5
- Total atual de coworkers: 22
- Taxa de ocupação: 90%

- **Fablab Aldeias do Xisto**

- Participação no evento Hack The Brain
- Participação no Fablab Tech
- Participação no evento Fablab 360º
- Participação no Dialogue Café, Global Exchange of Fab Labs
- Workshop de Impressão 3D na UBI
- Workshop de decoração eletrónica de Natal
- Prototipagem e produção de elementos de comunicação em diversos âmbitos: Gardunha - Film Fest; Festival Chocalhos; Museu Arqueológico do Fundão; Espaço Empresa.
- Apoio na prototipagem em vários de projetos: Raia Aventura – 1º Encontro Distrital de Associações Juvenis do Distrito de Castelo Branco – elementos de comunicação; NINF – Núcleo de Informática da UBI – elementos de comunicação; Clube de convívio e amizade das Donas – elementos de comunicação; Packaging para BioXplant; Impressão 3d para UBITV; Prototipagem têxtil para Fernandez Clothes; Prototipagem e Impressão 3d para Pereira Shavery; Packaging para Casa do Barro – Projeto OYA.
- Vários serviços de prototipagem prestados para as Startups da Incubadora e alunos dos cursos de arquitetura da UBI.

- **StudioLab**
 - Continuação do projeto que visa homenagear o professor Arlindo de Carvalho, ultimando a mistura e masterização dos temas já previamente gravados;
 - Gravação, mistura e masterização de música de natal para filme promocional da Remax;
 - Gravação, mistura e masterização de músicas originais de três jovens do concelho, nomeadamente Miguel Henriques (Trunfo), Daniel Sousa, Ricardo Manique;
 - Aluguer do estúdio para ensaios de bandas musicais (Banda de jovens fundanenses e Banda Reflexus).
 - Gravações Video/Audio do projecto de recolha do património sineiro da Gardunha com Tom Hamilton. (Donas, Valverde, Peroviseu, Capinha, Quintãs, Escarigo, Enxames);
 - Colaboração técnica na realização do filme "Black Mount" contra a exploração mineira na serra da Argemela que será apresentado brevemente na Moagem;
 - Elaboração, gravação e edição do teaser promocional dos Miscalcos 2018;
 - Elaboração, gravação e edição do teaser promocional do Granfondo 2018.
- **Bolsa de Imóveis**
 - N.º de Imóveis em bolsa: 146
 - N.º de Imóveis ocupados: 143
 - Taxa de ocupação: 98%

3.1. Planeamento e Apoio ao Investimento

- **OSIRIS – INTERREG EUROPE:**

De 8 a 11 de outubro - Reunião da parceria OSIRIS em Bruxelas durante a European Week of Cities and Regions, para apresentação dos Planos de Ação de cada parceiro do projeto.
- **AGRI-URBAN – URBACT III:**

Reunião técnica do Município do Fundão sobre o ponto de situação da escola piloto – o refeitório da EB2/3 de Silvares e implementação do Plano de Ação nas restantes escolas do concelho do Fundão.
- **URBACT INFO DAYS 2018 - CCDRA ÉVORA:**

Iniciativa dedicada à divulgação do Programa Europeu de Cooperação Territorial, promovida pelo Ponto URBACT Nacional, em parceria com a CCDRA, cujo objetivo foi cativar as entidades públicas da região do Alentejo para participar no programa URBACT. O Município do Fundão apresentou a sua experiência no projeto e o resultado na implementação do seu Plano de Ação “Fundão produtos da nossa terra + Ementas Saudáveis = Crianças Felizes!”, que tem sido amplamente divulgado pelo ponto URBACT Nacional, como uma referência e único projeto do interior do país presente nesta rede.
- **Clube Europeu dos Territórios de Alimentação Biológica**

6 Novembro – reunião com os parceiros de rede do Clube Europeu dos Territórios de Alimentação Biológica em Paris, tendo como tema principal a visão e análise das questões europeias das políticas alimentares orgânicas e locais,

7 Novembro – O Município foi o único orador internacional no evento “VictoiresdesCantinesRebelles”, cuja intervenção foi sobre a lei da obrigatoriedade da inserção do prato vegetariano nos refeitórios públicos portugueses.

- **REMIX (INTERREG EUROPE)**

11 e 12 Dezembro – Reunião Internacional do Projeto REMIX, 8th Peer Review, no Fundão: o Município integra o Grupo de Ação Local do projeto REMIX – Regiões Mineiras Europeias Verdes e Inteligentes (INTERREG Europe – PGI02400), do qual a FCT NOVA de Lisboa é parceira. Objetivo: desenvolvimento de estratégias ecoinovadoras a nível europeu destinadas à indústria mineira, que estimulem simultaneamente a implementação de projetos mineiros mais eficientes, ao mesmo tempo que salvaguardam o ambiente e promovem a criação de postos de trabalho no seio de PME. Neste encontro estiveram presentes 63 participantes de diversas entidades europeias.

3.1.1. Projetos Aprovados

- **Designação da Operação:** AlimentAÇÃO! Circuitos curtos Agroalimentares para o Direito Humano a uma Alimentação Adequada.

Programa Operacional: Desenvolvimento Rural - PDR2020

Objetivo: Através de uma parceria entre o poder local, a sociedade civil e as escolas, pretende-se contribuir para a construção de políticas públicas locais que visem a criação e consolidação de circuitos curtos agroalimentares, de forma a promover progressivamente o direito a uma alimentação adequada. O promotor responsável do projeto é a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR, no qual o Município do Fundão é um dos parceiros.

- **Designação da Operação:** Shepherds of the XXIst century: increasing professionalism in the management of extensive livestock, wildfires and landscape in the era of global change – *FireShepherds*

Programa Operacional: Erasmus+

Objetivo: desenvolver uma rede de cooperação e intercâmbio de boas práticas entre várias entidades, para a criação de módulos formativos na área silvopastoril, gestão de paisagens e incêndios florestais. Como resultado dessa colaboração, pretende-se analisar e documentar os mecanismos público-privados inovadores de interesse na temática, como uma ferramenta multifuncional para o benefício dos territórios locais. O consórcio é composto por parceiros de Espanha, Portugal, França e Alemanha.

- **Designação da Operação:** Estruturas de Feira - Mercado Local do Fundão

Programa Operacional: Programa Desenvolvimento Rural – PDR 2020 (Cadeias Curtas)

Objetivo: dinamizar a economia local no quadro do comércio de proximidade e do Mercado Local do Fundão, promovendo o contacto direto entre o produtor e o consumidor. Através desta relação pretende-se escoar a produção local, preservar as especialidades dos produtos locais e consequentemente, melhorar a dieta alimentar através da sensibilização e valorização dos produtos da época, frescos e de qualidade.

3.1.2. Processos Submetidos

- **Designação da Operação:** “iHome4you - smarthome for seniors”

Programa Operacional: InterregEurope

Objetivo: transformação de uma loja no Fundão, numa casa domótica assistida – Ambient Assisted Living (AAL) - para pessoas idosas ou debilitadas. Neste âmbito contamos com um parceiro

internacional do OSIRIS, a Universidade de Patras (Grécia) – Computer Technology Instituteand Press Diophantus – enquanto parceiro inspiradora da boa prática.

- **Designação da Operação:** Agro IoT Testbed - IoT testbed for optimisation of water and energy consumption in agro systems.

Programa Operacional: Horizonte2020

O Município do Fundão é o promotor principal deste projeto, e tem como parceiros NièvreNu-mérique (França) e a TriggerSystems. O objetivo do projeto é implementar este sistema de rega autónomo numa área agrícola, de modo a que produtores e organizações locais possam verificar a importância da utilização das novas tecnologias na agricultura.

- **Designação da Operação:** Roteiro “Terras do Volfrâmio e Estanho - História e memória das comunidades mineiras”.

Programa Operacional: Programa Valorizar – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

Objetivo: criação e a estruturação de uma oferta turística baseada nos recursos mineiros existentes no território do Couto Mineiro. São promotores deste projeto o Município do Fundão e da Covilhã.

- **Designação da Operação:** Faixas de Mobilidade Suave – Ligação Rua Cidade da Covilhã – Zonas Comerciais

Programa Operacional: CENTRO2020

Objetivo: execução de uma faixa de mobilidade com características necessárias para a utilização de modos suaves. Prevê-se a reabilitação de toda a faixa rodoviária, em virtude de a natureza dos trabalhos a realizar nos passeios e faixa de modos suaves, se revelar necessária à correção do pavimento rodoviário.

- **Designação da Operação:** Ciclovias e faixa de mobilidade suave (via pedonal) Fundão/áreas periurbanas

Programa Operacional: CENTRO2020

Objetivo: reforço das infraestruturas de mobilidade suave da cidade do Fundão através da implementação de percursos clicáveis entre o Fundão e as suas áreas periurbanas (Aldeia de Joanes, Valverde e Zona Industrial) e de um circuito pedonal de ligação entre Valverde e Carvalhal, pela estrada municipal.

3.2. Clube de Produtores do Fundão

- Acompanhamento do Projeto Agri-Urban Fundão, Produtos da nossa terra. Área piloto Agri-Urban, na Escola de Silvares.
- Conceção e Desenvolvimento do Projeto Lanches mais saudáveis a implementar nas escolas primárias do Concelho do Fundão.
- Desenvolvimento de um estudo da produção actual da Indústria Agroalimentar do concelho do Fundão e criação e organização do Dossier, produção DOP, DOC e IGP no Concelho do Fundão.
- Parceria na candidatura, Alimentação: Circuitos Curtos Agroalimentares para o Direito Humano a uma Alimentação Adequada, com candidatura submetida ao PDR2020 candidatura aprovada.
- Presença nas reuniões da Rede Europeia de Municípios Queijeiros (AREQ). Fundão mantém-se como membro da Direcção.
- Presença de Produtores do Conselho nas feiras das cidades parceiras na rede da AREQ (Casar de Cáceres, 13 e 14 de Outubro).

- Preparação das JornadasINTERREG EUROPE PROJECT CRECEER "A importância da Qualidade, Desenho e Comercialização de Produtos Agroalimentares (gourmet) e Turismo".
- Preparação de ofertas promocionais dos produtos do Clube de Produtores e da região para oINTERREG EUROPE PROJECTREMIX - Smartand Green MiningRegionsof EU REMIX.
- Apoio na preparação do Mercado de Natal 2018;
- Apoio de comunicação aos Produtores do Clube de Produtores do Fundão nos eventos em que participam, tanto nacionais como internacionais;
- Promoção dos produtos Clube de Produtores do Fundão:
 - 13ª Edição do BAD (Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas);
 - Coorganização, com o gabinete de turismo, da conferência de imprensa dos “Míscaros, Festival do Cogumelo 2018”;
 - Apoio nas ações de promoção dos Míscaros, nos meios de comunicação;
 - Preparação e montagem do quiosque Cereja do Fundão no Festival Míscaros 2018, para promover os produtos derivados da Cereja do Fundão;
 - Preparação da promoção e degustação dos Produtos do Clube de Produtores do Fundão para o Evento “HacktheBrain” – UBI;
 - Preparação de ofertas promocionais dos produtos do Clube de Produtores e da região para o evento “Qria a tua conquista!”
 - Preparação da promoção e degustação dos Produtos do Clube de Produtores do Fundão em vários eventos do município do Fundão (alguns exemplos de eventos: Visitas membros do Governo, Exposição de Pintura "Signos de Identidade - Avivar a Memórias", - Sessão de Abertura Oficial do Ano Letivo 2018/2019).
- Envio de informações relevantes para os produtores do Clube de Produtores acerca de feiras e eventos nacionais e internacionais de interesse para o setor;
- Preparação das ofertas de Natal dos funcionários da Câmara Municipal do Fundão.
- Elaboração de propostas e discussão da estratégia do Clube de Produtores do Fundão e da Campanha da Cereja para o ano 2019.

4. Cooperação e fomento da participação

4.1. CIM-BSE

Assuntos discutidos nas reuniões da CIM-BSE:

- Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019 e Plano Plurianual de Investimentos;
- Alteração dos estatutos da CIM-BSE;
- Candidatura ao PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento das Bibliotecas Públicas;
- Participação na BTL ;
- Lançamento de concurso público para a contratação do desenvolvimento dos suportes de comunicação, plataforma de comunicação, vídeos e fotografia do projeto Produtos Turísticos Integrados;
- Revisão Orçamental;
- Proposta de Alteração do PDCT;
- Definição das regras de distribuição de adiantamento na candidatura “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na CIMBSE.

4.2. Agência Gardunha 21

- O projeto autossustentável “Gado Sapador” sagrou-se vencedor da 5ª edição do prémio AGIR da REN – Redes Energéticas Nacionais, este ano dedicado ao tema da preservação do património natural. Nesse sentido, o objectivo do projeto é promover a vigilância das florestas através da prática do pastoreio. Aliada a esta atividade será possível aos pastores rentabilizarem os recursos existentes e gerarem mais-valias provenientes da comercialização do leite, queijo e carne, provenientes dos próprios rebanhos.
- A Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, na qual o Município do Fundão assume o cargo de Presidente da Direção, foi eleita para a presidência da direção da **DESTINATURE - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza**, que assumirá a responsabilidade pela liderança e coordenação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature - turismo sustentável em áreas classificadas, no sentido de aprofundar a valorização do património natural da região centro, onde se destaca também a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha.

4.3. Acolhimento de Migrantes

No âmbito de um compromisso de solidariedade e de cooperação europeia na área do acolhimento de migrantes assumido por Portugal e particularmente pelo Município do Fundão, no passado mês de Setembro este município acolheu 19 migrantes, 17 homens e mulheres, provenientes da Eritreia (14), Nigéria (3), Iémen (1) e Sudão (1). Foi estabelecido um plano de integração e de empregabilidade que passa, não só, pela sua capacitação ao nível da língua portuguesa por ex., como também pela integração profissional nas instituições/empresas da região, com o objetivo de potenciar a sua integração plena.

4.4. Rede de Municípios pela Paz

A Rede de Municípios pela Paz é uma organização da UNESCO que promove os valores da Paz junto das comunidades e das instituições públicas e privadas.

A adesão do Município do Fundão, decorreu durante as *IV Jornadas de la Paz*, em Jerez de la Frontera, organizadas pela Universidade de Cádiz e nas quais, foi a autarquia portuguesa convidada. De acordo com a organização, o Fundão foi selecionado com base nas práticas e nos projetos que estão a ser desenvolvidos nos domínios da igualdade, integração e convivência multicultural.

A par desta adesão, foi ainda assinado pelo Município o “Compromisso pela Paz”, documento baseado nos princípios da solidariedade, igualdade, liberdade e apoiado em iniciativas e recursos como a educação, a tecnologia, a ciência e a construção de políticas transnacionais.

4.5. Freguesias

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia, designadamente Alcaide, Alcaria, Alcogosta, Alpedrinha, Castelo Novo, Enxames, Lavacolhos, Orca, Silvares, Soalheira, Souto da Casa, Telhado, Três Povos, Vale de Prazeres. Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Atividades diversas:

- #2 Interioridades – Vale D’Urso;
- Aniversário da Banda Filarmónica de Aldeia Nova do Cabo;
- Aniversário do TECTO – Centro Social do Telhado;
- Dia Mundial da Terceira Idade – Centro Cultural e Recreativo da Enxabarda;
- Magusto – Fatela;
- Homenagem ao Senhor Padre Casimiro – Souto da Casa;
- Artes e Sabores da Maúnça – Açor;
- Míscares – Festival do Cogumelo (Alcaide);
- Homenagem ao Comendador Rui Nabeiro (Soalheira);
- 37º Aniversário da Liga dos Amigos de Enxames;
- Magusto – Centro Paroquial de Bem Estar Social de Valverde;
- Entrega da Taça de Honra aos Juvenis – Grupo Desportivo de Valverde;
- 25º Aniversário do Centro de Dia de Alcogosta;
- 20º Aniversário do Grupo Coral da Soalheira;
- Convívio de Natal – Freixial;
- Inauguração do Salão do Centro Cultural e Recreativo da Enxabarda;
- Festa de Natal EB1, Soalheira;
- Festa de Natal do Centro Paroquial de Assistência Social das Donas.

5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos

5.1. Obras em fase de execução

- Casa da Cereja – Alcongosta;
- Diversas pavimentações na freguesia de Silvares;
- Requalificação do Posto de Saúde de Silvares;
- Fornecimento e aplicação de sinalização vertical e horizontal na zona industrial do Fundão e em diversas estradas municipais do concelho;
- Reparação da rede de caminhos agrícolas e florestais;
- Execução de trabalhos de gestão de combustíveis (rede secundária) em faixas confinantes aos aglomerados urbanos do concelho do Fundão;
- Execução de trabalhos de abertura de faixas de interrupção de combustíveis (FIC) no Concelho do Fundão;
- Obras de adaptação da sala de exposição e posto de turismo – Castelo Novo;
- Reabilitação e modernização dos edifícios do complexo da Escola Secundária do Fundão;
- Faixa de mobilidade suave/ligação à Rua Cidade da Covilhã – zonas comerciais;
- Execução de obras de alteração de Centro de Negócios e Serviços – Espaço Empresa;
- Recuperação de salas do edifício da Moagem;
- Limpeza e captação de reservatórios e condutas adutoras de águas;
- Reposição de percursos e rotas pedonais e ciclováis na Gardunha;
- Pavimentação da Rua da Capela;
- Requalificação de linhas de água, afetadas pelos incêndios de 2017 no Município do Fundão.

5.2. Obras em fase de concurso

- Requalificação de Rua do Registo e construção de estacionamento;
- Reconstrução de muro no Loteamento Fagundes – Aldeia de Joanes;
- Requalificação do Museu da Pastorícia;
- Pavimentação de arruamentos – Vale de Canas – Fundão;
- Reparação de Parques Infantis;
- Reparação de Muro no Sítio de Encosta Verde – Fundão;
- Obras de construções diversas nas freguesias de Soalheira, Fundão e Fatela;
- Obras de requalificação no Parque de Lazer do Souto da Casa;
- Reabilitação do Caminho do Cerejal – Alpedrinha;
- Execução de Muro de Contenção – Três Povos;
- Antiga IFAL;
- Sinalização e Segurança da ER 238 Fundão – Souto da Casa;
- Requalificação de Passeios e área urbana de reabilitação urbana – zona do mercado Fundão;
- Requalificação de estradas municipais na zona sul do concelho;
- Calcetamento de arruamentos em freguesias do concelho;
- Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António;
- Construção e Ampliação de Infraestruturas na Zona Industrial do Fundão.

5.3. Obras realizadas por ajuste direto simplificado

- Recuperação exterior da edificação localizada na Rua dos Casais nº20, Pêroviseu;
- Reabilitação do Fontanário – Freixial;
- Execução de diversas reparações na União de Freguesias de Atalaia do Campo e Póvoa de Atalaia;

- Beneficiação de caixilharias na Escola Primária de Enxames;
- Adaptação de espaços de salas de aulas;
- Fornecimento e instalação de sistema de semáforos de controlo de velocidade – Souto da Casa;
- Execução de fosso para instalação de plataforma vertical – Casa da Cereja – Alcongosta.

5.4. Obras de intervenção por administração direta

- Colocação de sinalização vertical e horizontal no concelho;
- Colaboração em trabalhos de reflorestação na Serra da Gardunha;
- Melhoramentos na rede de águas pluviais do Concelho;
- Vários trabalhos de manutenção no CNS;
- Reparação de vários caminhos nas freguesias de Castelejo, Telhado, Alcaide, Fatela, Fundão, Silvares, Lavacolhos, Atalaia do Campo e Alcaria;
- Vários trabalhos de eletricidade e canalização no pavilhão gimnodesportivo;
- Reparação de passeio e criação de “bolsa” para Contentores do lixo na Rua Loteamento Manuel Correia;
- Reparação de passeio na Rua Haapsalu e Rua Loteamento da Boavista e colocação de papeleiras;
- Reparação de passeio na Rua Cidade da Covilhã; Rua dos Três Lagares e Rua Conselheiro José Alves Monteiro;
- Execução de rampa para pessoas com mobilidade reduzida na Rua Aurélio Pinto;
- Pintura de estacionamentos no Telhado e Freixial;
- Montagem de abrigos de passageiros na Freguesia da Fatela;
- Reparação e substituição de lombas redutoras de velocidade no Fundão;
- Reparação de cobertura do edifício do Urbanismo;
- Execução de obras preparatórias para posterior colocação de Parque Infantil em Alpedrinha;
- Manutenção de várias ETAR’s e EEAR no Concelho, nomeadamente Castelo Novo e Alcaria;
- Substituição da rede de águas pluviais no Bairro do Maganil em Alpedrinha;
- Várias obras de reabilitação nos Balneários do Estádio Municipal do Fundão;
- Execução de muro na Avenida Adolfo Portela no Fundão;
- Reparação e substituição de rede de águas pluviais na Rua da Barragem na Póvoa de Atalaia;
- Reparação de depressões com massas asfálticas no Concelho;
- Várias reparações a nível de serralharia, carpintaria e canalizações no Seminário do Fundão;
- Substituição de Sinalização Vertical na Zona Industrial do Fundão;
- Execução de passadeira em “Pavê” na Avenida da Liberdade;
- Remoção de Maloque no Largo da Igreja no Souto da Casa;
- Reparação de várias roturas em edifícios municipais;
- Execução de mesas em madeira para o evento “Míscaros”;
- Pequenas reparações a nível de carpintaria, serralharia, electricidade e canalização no Parque Escolar, nomeadamente, Atalaia, Escola João Franco, Santa Teresinha, Tiliás, Fatela, Alcaide, Souto da Casa e Jardim de Infância Porta Aberta;
- Várias reparações no Edifício da GNR;
- Manutenção de Edifícios Municipais: Moagem, Praça Municipal, Biblioteca; Paços do Concelho, Pavilhão Multiusos, Pavilhão Gimnodesportivo; Mercado Abastecedor; Museu Arqueológico; Caisino;
- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias;
- Manutenção de infraestruturas elétricas;
- Limpeza e manutenção de estradas municipais;
- Apoio à Viver Fundão na manutenção de Espaços Verdes;

- Reparações e manutenções em habitações da Câmara Municipal;
- Diversas intervenções no âmbito da Protecção Civil, nomeadamente, limpeza e desobstrução de estradas e reposição de condições de circulação e segurança.

5.5. Planeamento/Projetos /Estudos Prévios

- Projeto Regadio Gardunha Sul: análise e comentários à Nota Técnica 3 com o estudo de construção da Barragem do Catrão.
- Revisão do PDM: análise da proposta de revisão do PDM.
- Continuação da elaboração de projeto de arquitetura de reabilitação do Cine Teatro sob orientação do Arquiteto José Castanheira;
- Continuação da elaboração de projeto de arquitetura de requalificação de espaço público na envolvente do edifício do mercado incluindo a praça Amália Rodrigues;
- Elaboração de estudos prévios da Incubadora de Base Tecnológica;
- Coordenação de projecto de arquitetura de alteração do interior do antigo hospital do Fundão para a implantação do núcleo de medicina nuclear;
- Levantamento e desenho de arquitetura dos edifícios da antiga IFAL;
- Articulação com a MOBI-E com vista à instalação de equipamentos de carregamento de veículos elétricos.

6. Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural

Esta área engloba estratégias de ação relacionadas com o ordenamento do território e desenvolvimento rural, a agricultura, a Gardunha, a valorização dos produtos locais e a internacionalização. Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de ação que integram essa estratégia. Ao nível da agricultura, floresta, desenvolvimento rural e PDM, seguem alguns exemplos:

Apresentação na Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Diretor Geral e Diretor de Serviços de Regadio da Nota técnica nº 4, relativa ao estudo de viabilidade do aproveitamento hidroagrícola da Gardunha Sul, no contexto do estudo do Projeto de ampliação do regadio da Cova da Beira. O documento final para parecer desta Direção Geral será submetido no Início de 2019.

Elaboração dos planos de Gestão Florestal das áreas públicas:

- Foi contratualizada a elaboração dos Planos de Gestão Florestal para as áreas públicas / Baldios existentes no concelho do Fundão. Entrega agendada dos Planos, no início do ano de 2019. Preparação de candidaturas ao PDR para obras de florestação durante o mês de Janeiro.

PDR2020 – Medida 8.1.4 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndios:

- Candidatura aprovada, no valor de cerca de 72.000,00€, em execução. Inicialmente com realização de sementeira de cobertura para minimização de efeitos erosivos, nas freguesias de Telhado, Lavacolhos e Castelejo. Candidatura aprovada, no valor de cerca de 407.000,00€, em fase de concurso.

PDR2020 – Medida 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos:

- Apoio de 100% num total de 739.762,25 €. Em audiência de interessados para decisão final.

Protocolo APA/Município do Fundão:

- As obras preconizadas no protocolo a concluir até final de Dezembro, com reparação/desobstrução de passagens hidráulicas, construção de obras de correção torrencial, e desassoreamento de barragens. Locais de intervenção: freguesia de Castelo Novo, Soalheira, Alpedrinha, Alcongosta, Vale de Prazeres e Mata da Rainha, Telhado, Souto da Casa, e Lavacolhos.

Participação e acompanhamento em diversas ações conducentes à recuperação das zonas afectadas pelos incêndios:

- Fundo Florestal Permanente (Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível) – Apoio de 100% num total de 221.434,00 €;
- Fundo de emergência municipal (Infraestruturas e equipamentos) – Apoio de 60% num total de 1.012.633,00 €;

Organização e Apoio a Reflorestações Didácticas na Gardunha:

- Apoio na organização de pequenas ações de florestação promovidas por diversas entidades, públicas e privadas. Ex. Já realizada, “Reflorestação com os Escuteiros Fraternidade”.

Colaboração e Participação em eventos:

- Promoção e valorização azeites Montanha;
- Jornadas Hortofrutícolas;

- Conferência da revista “Vida Rural”.

Actividades no Seminário do Fundão:

- Preparação dos solos e sementeiras de pratenses;
- Sementeira experimental no contexto da candidatura Interreg com Universidade de Valladolid e IPCB;
- Colheita de azeitona;
- Formação de Maquinas Agrícolas destinada a colaboradores e grupo de migrantes refugiados.

PDM:

- Avaliação da conclusão do Volume I – Análise e Diagnóstico do processo de revisão do PDM do Concelho do Fundão e da actualidade da Comissão Consultiva;
- Relativamente aos Volumes II e III – Relatório de Proposta e Regulamento. Realização de reuniões sectoriais e preparação da proposta do plano em termos de conteúdo material e documentação para apreciação pela comissão consultiva. Trabalho em desenvolvimento sobre Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes;
- Preparação de um processo de sistematização para análise da Proposta.

Outras Atividades:

- **Aprovado projeto “PASTORES DEL SIGLO XXI: MEJORA DEL PROFESIONALISMO EN EL MANEJO DE GANADERÍA EXTENSIVA, INCENDIOS FORESTALES Y PAISAJE EN LA ERA DEL CAMBIO GLOBAL.** Valor atribuído ao parceiro CMF 11.704,29 €;
- **Candidatura EUROACE2010,** liderada pela CMF com parceiros do Concelho de Nisa e da Município de Casar de Cáceres. Objectivo - Partilha de conhecimentos sobre um património comum (o queijo e a pastorícia), tanto ao nível do ensino, como ao nível do turismo e comercialização no território raiano;
- Estudo conducente à aquisição de Sistema de informação geográfica, alternativo ao sistema actual (2009), que permitirá uma gestão da informação mais eficiente e permite a comunicação e partilha de informação com os municípios;
- **Parceria com a Rede Rural Nacional,** na organização de acções relacionadas com comércio de cadeia curta de produtos agroalimentares e divulgação através da rede das acções promovidas neste âmbito no Concelho do Fundão;
- **Atribuição do 1º Prémio AGIR da REN,** no valor de 30 000,00 Euros. A candidatura do Concelho do Fundão com a Agência Gardunha 21, propôs o controlo de matos em sob-coberto através da aquisição de um rebanho de cabras autóctones. Projecto em execução;
- **Colaboração com a Junta de Agricultores das Donas,** na preparação das obras de intervenção no regadio tradicional, já aprovado pelo PDR;
- Ultimação dos requisitos do **REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES AFETADOS PELOS INCÊNDIOS NO VERÃO DE 2017;**
- Finalização do protocolo conducente à regularização da utilização da propriedade do estacionamento durante a Festa da Cereja na Freguesia de Alcogosta;
- Proposta de protocolo de colaboração com a Adega Cooperativa do Fundão;
- Proposta de protocolo de colaboração com a COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DO FUNDÃO.

7. Cultura

- **Projeto sobre construção de Bombos vence Programa EDP Tradições – 5 Dezembro**

O projeto foi promovido pela PINUS VERDE em parceria com o Município do Fundão, e tem como objetivo contribuir para a preservação e manutenção dos saberes associados à construção de bombos, caixas e pífaros no concelho do Fundão. O Programa EDP Tradições tem como missão a valorização das culturas e tradições locais, estimulando a autoestima das comunidades através da criação de novos públicos, garantindo desta forma a preservação dos saberes e artes tradicionais por parte dos mais jovens.

- **Rede Nacional de Arte Pré-Histórica – Museu do Côa**

O Município do Fundão participou na primeira reunião desta rede, no dia 12 de dezembro, sendo um dos municípios fundadores da rede promovida pelo Museu do Côa, que tem por objetivo integrar e promover em conjunto diversos sítios possuidores destas ancestrais manifestações patrimoniais. Esta Rede Nacional pretende ter um efeito agregador e multiplicador deste projecto a outros conjuntos de arte pré-histórica identificados no nível nacional e o seu potencial em termos de aproveitamento turístico, estamos perante um património cultural, histórico e arqueológico.

- **Protocolo com Universidade de Salamanca**

Foi firmado no passado dia 14 de dezembro o protocolo de colaboração entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigação antropológicas de Castilla y Leon – Universidade de Salamanca, que permitirá às duas instituições fortalecer os vínculos de colaboração tendentes ao desenvolvimento do conhecimento, estudo e divulgação das realidades culturais, numa perspetiva histórica, sociológica e antropológica da região de Castilla y Leon e da Beira Interior (especificamente a área de influência da cidade do Fundão).

- **Dead Combo no Fundão – 28 Setembro**

Inserido na iniciativa “Sons à Sexta”.

- **Rede Artéria – 29 Setembro**

O espetáculo de teatro-dança “SAAL” realizado por artistas profissionais e amadores, a cargo da direcção artística de Filipa Francisco, baseia-se integralmente nas experiências vividas nas salinas da Figueira da Foz, com base nos testemunhos de quem trabalhou e ainda trabalha o sal.

- **Há Música no Parque do Convento – 30 Setembro**

Esta iniciativa teve como mote a conjugação da natureza com a música, proporcionando desta forma uma experiência única a todos os participantes, que puderam realizar atividades desportivas (arvorismo, campismo, escalada) e assistir aos concertos.

- **3º Beira Interior International Choir Festival & Competition – 3 a 7 de Outubro**

Objetivo: promover e desenvolver a qualidade artística e a experiência musical de cada grupo coral, oriundos de diversos países, dos quais, Portugal, Hungria, Grécia, Lituânia, República Checa, Noruega, Finlândia e Estónia. Iniciativa organizada pela ACBI, Meeting-Music (Alemanha) e Câmara Municipal do Fundão.

- **Gardunha Fest 2018 – 12 a 14 de Outubro**

Festival de curtas-metragens, sob a temática do “paranormal”, uma iniciativa promovida pelo Histérico – Grupo de Artes com o apoio no Município.

- **LaBaq no Fundão – 19 de Outubro**

Inserido na iniciativa “Sons à Sexta”.

- **Exposição “O Arquivo da Presidência da República ao Serviço do Presidente da República e dos Portugueses” – 24 de Outubro a 23 de Novembro**

Integrada no congresso BAD e promovida pelo Arquivo Histórico da Presidência da República, esta exposição, tem por objetivo divulgar o acervo arquivístico da instituição, evidenciando a sua singularidade e relevância no contexto da história contemporânea portuguesa e, consequentemente, o seu papel na valorização da memória e identidade nacional.

- **Dia Municipal para a Igualdade – 24 Outubro**

No âmbito do Plano Intermunicipal para a Igualdade, o município assinalou este dia através de uma sessão de esclarecimentos direcionada aos alunos do 3º ciclo e secundário, subordinada ao tema “Questões relacionadas com o papel das Autarquias e das Escolas na promoção da Igualdade”, no Agrupamento de Escolas do Fundão.

- **Exposição de Fotografia sobre Cuidados Paliativos – 27 Outubro**

Objectivo: dar a conhecer a realidade vivida nas unidades de cuidados paliativos, uma exposição da autoria de João Leonardo, intitulada “...E , Ainda uma Valsa!”, promovida pela Unidade de Cuidados na Comunidade do Fundão.

- **Magusto na Fatela – 2 a 4 de Novembro**

Objectivo: promoção da castanha e dos produtos a si associados. Na edição deste ano além da animação de rua, das tasquinhas, da caminhada e do tradicional magusto, houve ainda geocaching.

- **Concerto de Homenagem ao Poeta Eugénio de Andrade – 3 Novembro**

Baseado na vida e obra de Eugénio de Andrade o concerto denominado “As mãos e os Frutos” proporcionou aos seus espectadores “uma viagem musical entre as cores e sons da Beira Baixa, dando a sentir o correr das águas da serra e o murmúrio da folhagem por entre o vermelho das cerejas”.

- **Concerto Bed Legs – 9 Novembro**

Integrado na iniciativa “Sons à Sexta”.

- **Artes e Sabores da Maúnça – Açor 10 e 11 de Novembro**

Evento gastronómico e cultural organizado pelo Município do Fundão e a Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor”, onde se celebra a chegada da castanha, num evento que apela aos sentidos e à tradição, valorizando a gastronomia, as tradições e o artesanato local.

- **Exposição de Pintura de Pedro Chorão – 10 Novembro a 3 de Março**

Intitulada “Desenhos”, esta exposição pretende dar a conhecer alguns dos trabalhos do autor ao longo dos seus 40 anos de carreira.

- **Exposição de Fotografia “Aqui morreu uma Mulher” – 12 a 18 de Novembro**

Surge de uma iniciativa conjunta da Revista Visão, do Gabinete do Ministro Adjunto e da Câmara Municipal de Lisboa e faz parte do Roteiro Cidadania em Portugal, promovida pela ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, e retrata os locais onde 28 mulheres perderam a vida num contexto de violência doméstica.

- **Exposição de Fotografia “Santa Luzia” – 13 Novembro a 31 Dezembro**

Objectivo: Retratar a romaria de Santa Luzia, sendo esta o ponto alto da cultura religiosa e popular do concelho.

- **Míscaros – Festival do Cogumelo – 16 a 18 de Novembro**

Objetivo: explorar o forte património fúngico do país, com mais de 300 espécies, evidenciando os “míscaros” como aqueles que perduram na encosta da Serra da Gardunha. Numa organização conjunta da Liga dos Amigos de Alcaide, a Junta de Freguesia de Alcaide e a Câmara Municipal do Fundão pretende-se evidenciar o património paisagístico, cultural e ambiental da aldeia de Alcaide e da Serra da Gardunha.

- **Peça de Teatro “Dia da Ilusão” em Alcaria – 24 Novembro**

Monólogo baseado na história de uma diva em (de)cadência, no âmbito da iniciativa “Itinerâncias Culturais”.

- **XV – Concurso de Presépios**

Objectivo: Manter viva uma tradição cultural secular e dinamizar a construção de presépios no concelho do Fundão, dirigido a pessoas em nome individual, entidades culturais e juvenis, IPSS, Juntas de Freguesia, Escolas e Agrupamentos.

- **Exposição de Fotografia “Transumância, Chocalhos e Gardunha”.**

Objectivo: retratar a paisagem da Serra da Gardunha, o artesanato, a tradição pastoral e a arte chocalheira.

- **Peça de Teatro “Coração que é livre fica...” – 6 a 15 de Dezembro**

Espetáculo inspirado no romance “Chiquinho” de Baltasar Lopes, apresentado pela ESTE – Estação Teatral.

- **Fundão assinala 70º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos – 10 Dezembro**

Assinalou-se esta data bem como os 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, com um conjunto de iniciativas, que tiveram lugar na Casa das Memórias António Guterres, nas Donas.

- **X-Wife atuam do Fundão – 21 de Dezembro**

Inserido na iniciativa “Sons à Sexta”.

7.1. Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade

- **Clube de Leitura**

Atividade desenvolvida mensalmente, nos quais estiveram em discussão os seguintes livros: “Leituras de férias”; “A mancha humana” de Philippe Roth; e o “Ensaio sobre a Cegueira” de José Saramago.

- **13º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas – 24 a 27 de Out.**

Subordinado ao tema “Sustentabilidade e Transformação”, o 13º congresso BAD reuniu cerca de 400 especialistas das áreas das ciências da documentação (bibliotecas, arquivos e museus). Aliado aos diversos encontros/conferências sobre a área, existiram momentos de carácter informal que permitiram aos participantes do congresso ficar a conhecer o nosso território (realização de uma rota pedestre na Serra da Gardunha, e visita às aldeias de Castelo Novo e Alpedrinha).

- **Lançamento do livro “Médicos e Medicina na Beira Interior (Concelho do Fundão) – 8 Novembro**

Da autoria de Joaquim Candeias da Silva, reúnem-se nesta obra os trabalhos biográficos de 28 médicos que se notabilizaram na área da medicina no concelho do Fundão. O lançamento do livro, fez parte integrante das XXX Jornadas de Estudo “Medicina na Beira Interior da Pré-História ao século XXI”.

- **Exposição de Esculturas em Ferro – 15 de Outubro a 30 de Novembro**

Na exposição “O mais Profundo é a Pele”, do autor TóPê podemos encontrar obras, caracterizadas “por um perfil existentialista, preocupadas com a contemporaneidade humana”.

- **Concurso de Poesia Albano Martins**

Tem como objectivos estimular a produção de originais de poesia e homenagear o poeta Albano Martins, um vulto de poesia, natural da freguesia do Telhado. Salientar que é esta será a 4ª edição do concurso, mas a primeira após a sua morte.

- **Hora do Conto – Atividade Mensal**

Dedicada ao Halloween e ao Natal.

- **Feira do Livro de Natal**

Sob o mote “Neste Natal ofereça um livro”, a biblioteca municipal, promove por mais um ano, uma feira do livro, onde estão presentes algumas das novidades editoriais do mercado literário português.

- **IV Ciclo de Saúde Mental do Fundão – 20 e 21 de Outubro**

O tema desta edição foi “A Saúde Mental nas Escolas: utopia ou realidade?”. Uma iniciativa organizada pela Unidade de Cuidados na Comunidade em parceria com a Associação Entrelaços. Através desta, promoveu-se a reflexão sobre a importante questão de cuidar quem cuida, neste caso os docentes e não docentes, sem deixar de ter um olhar atento para os alunos.

- **Comemoração da Semana contra a Violência sobre as Mulheres**

Em associação com o Agrupamento de Escolas do Fundão, foram exibidos na Biblioteca Municipal, filmes nos quais eram apresentadas situações, que de alguma forma demonstraram algum tipo de violência contra as mulheres, seguidos de debate.

7.2. Museu Arqueológico Municipal José Monteiro

• Jornadas Europeias do Património

Neste âmbito esteve patente até dia 30 de Novembro a exposição de pintura “**Signos de Identidade – Avivar Memórias**”, de Carlos Garcia Medina. Esta exposição baseou-se na leitura pessoal do autor no que diz respeito à presença e à cultura judaica nas terras da Beira Interior. Foi ainda inaugurado, ainda que, a título simbólico o futuro museu da judiaria do Fundão.

- Preparação da Exposição de Eugénio de Andrade;
- Limpeza da Anta do Salgueiro e na sequência desta ao registaram-se duas ocorrências patrimoniais – cruzeiros, Vales de Pêro Viseu;
- Participação na Feira de Arqueologia MNA Lisboa;
- Visita técnica para levantamento fotográfico e de dados da Capela de Nossa Senhora da Oliveira, na freguesia da Orca, com o objetivo de classificar o monumento e a oliveira centenária ou mesmo milenar que lhe é sobranceira;
- Reunião Técnica – “Dois Portos” – abordado tema da datação das grainhas romanas entre outras as provenientes da Torre dos Namorados;
- Participação no 1º Encontro Nacional de Museólogos Redes de Judiarias em Torres Vedras;
- Visitas técnicas a obras em execução na zona antiga do Fundão e que põem em causa portados quinhentistas;
- Visita técnica a uma plantação de amendoeiras na Capinha, dado que o terreno em causa pode ser sensível do ponto de vista arqueológico;
- Participação no Congresso do Bombo no Seixal;
- O Museu visto pelas Crianças - atividade desenvolvida em parceria com os agrupamentos de escolas pelo 3º ano consecutivo, onde após uma visita guiada ao museu, as crianças são convidadas a participar numa oficina de desenho à vista. Nesta, ser-lhe-ão demonstradas técnicas ligadas à arte do desenho, com as quais as crianças terão a liberdade de recriar através da passagem para o papel ou da construção de uma composição visual, a sua percepção da visita ao museu. Os trabalhos realizados farão parte de uma exposição patente ao público até 15 de janeiro.
- Participação numa mesa redonda subordinada ao tema: “Turismo, Cinegética e Património”, que decorreu na ESA em Castelo Branco;
- Realização de trabalhos laboratoriais: limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudos de artefactos arqueológicos – estudo de numismática romana, incidindo em particular no acervo de moedas do museu;
- Fotografia e registo de materiais provenientes do Convento do Seixo;
- Preparação dos processos de classificação dos edifícios “Seminário do Fundão” e “Capela de Nossa Senhora da Oliveira” (Orca);
- Participação nas Jornadas de Arte Paleolítica – Museu do Côa;
- Presença na Gala de Entrega de Prémios da 3ª Edição do Programa EDP Tradições – Tomar
- No período ao qual corresponde este documento o Museu recebeu 582 visitantes.

8. Turismo

- Realização do Festival Gastronómico – Fundão Aqui Come-se Bem – Sabores de Outono, que contou com 16 restaurantes aderentes;
- Realização de visitas guiadas;
- Preparação do Regulamento da 4ª edição do concurso “Melhor Bolo - Rei do Fundão 2018”;
- Preparação do Regulamento da 2ª edição do Mercado de Natal;
- Preparação da apresentação à imprensa dos Míscaros – Festival do Cogumelo 2018 em parceria com a Liga dos Amigos do Alcaide;
- Contacto com os agentes privados do sector da fileira turística para atualização dos dados e posterior atualização das plataformas de divulgação e promoção;
- Participação no Congresso Nacional dos Bibliotecários com stand de promoção turística e a realização de visitas guiadas;
- Tratamento e análise de dados estatísticos e respetivo envio para o Turismo do Centro - atividade mensal;
- Preparação das atividades de Natal – Mercado de Natal;
- Participação na BEA World para a promoção turística do Fundão;
- Press Trip (Imprensa Portuguesa) durante os Míscaros – Festival do Cogumelo;
- Preparação/contactos com os Restaurantes e Pastelarias para adesão ao Festival Gastronómico “Fundão aqui Come-se Bem” – Festival da Tibórnia;
- Desenvolvimento de novas brochuras turísticas;
- Preparação/contacto com as pastelarias do concelho para participação na 4ª edição do concurso “Melhor Bolo – Rei do Fundão”;
- Realização do Festival Gastronómico – “Fundão Aqui Come-se Bem – Festival da Tibórnia”, que conta com 23 restaurantes aderentes e 6 pastelarias;
- Realização do Concurso “Melhor Bolo – Rei do Fundão” que conta com 4 pastelarias aderentes;
- Envio das atividades culturais, turísticas e desportivas para a agenda trimestral do Centro de Portugal;
- Realização do Mercado de Natal que conta com 23 expositores e 4 workshops;
- Preparação de novos conteúdos turísticos para desenvolvimento de novas propostas de promoção e divulgação turística;
- Desenvolvimento de novos programas turísticos orientados para os operadores turísticos.

Fundão assinala “Dia Mundial do Turismo” – 27 a 30 de Setembro

Para assinalar o Dia Mundial do Turismo, o município criou diversas iniciativas, nomeadamente passeios de bicicleta de carácter gratuito e um programa de visitas guiadas à Aldeia Histórica de Castelo Novo, Vila de Alpedrinha e Grande Rota do Zêzere.

9. Desporto e Juventude

O Município do Fundão marcou presença em diversos eventos a nível nacional, sendo de salientar:

- Tomada de Posse Clube Académico do Fundão;
- GranFondo Aldeias do Xisto;
- Festival Bea World 2018 (Encontro Internacional de Profissionais da Área dos Eventos, Comunicação e Marketing);
- Rota dos Castanheiros – Gardunha Viva;
- I Fórum da Juventude – Madeira : O papel da juventude no desenvolvimento dos territórios
- Conferência “Q’ria a tua conquista!2018”
- Jogo Seleção Nacional de Futsal Sub 19 Masculina entre Portugal e Espanha;
- 1º Encontro Distrital de Associações Juvenis do distrito de Castelo Branco;
- Conferência Europeia de Juventude – Noruega;
- Entrega da Taça de Honra de Juvenis – Grupo Desportivo de Valverde;
- Conselho Europeu de Juventude – Moscovo;
- 1ª Gala do Desporto – GCA Donas;
- Magusto da ACDRT CMF;
- Inauguração da Sede do Grupo Motard “Os Trinca Cereja”;
- Mesa Redonda “Youth Employment in Low Density Territories;
- Conselho Municipal de Juventude;

- **Granfondo Aldeias do Xisto no concelho do Fundão – 29 e 30 Setembro:**

Prova de cicloturismo com partida e chegada na cidade do Fundão e cujo percurso levou os participantes a algumas Aldeias do Xisto e ao cenário do complexo mineiro das Minas da Panasqueira. O percurso divide-se em 153km na distância Gran Fondo e 110km na distância Medio fondo. Salientar que este evento desportivo não é uma prova de competição e sim um passeio de cicloturismo, assim sendo os participantes andam ao seu ritmo durante todo o percurso.

- **Fundão presente no I Fórum da Juventude da Madeira – 19 a 21 de Outubro:**

Participação do Vice-Presidente da autarquia fundanense na conferência “O Papel da Juventude no Desenvolvimento dos Territórios”, integrado no I Fórum da Juventude da Madeira, organizado pelo Governo Regional da Madeira e coordenado pela rede Dypall.

- **Técnicos de Juventude de toda a Europa visitam o Fundão – 29 a 31 de Outubro:**

Nesta visita, participaram 25 técnicos da juventude municipais e dirigentes associativos de diversos países europeus. Na ordem de trabalhos desenvolveram-se metodologias e estratégias de trabalho local com jovens, através do seu envolvimento em processos democráticos e participativos nos territórios de baixa densidade. Traçaram-se as iniciativas para 2019, das quais é possível destacar, um projeto de larga escala relacionado com a participação juvenil nas próximas eleições europeias aprovado pela Comissão Europeia, onde o Município do Fundão será o único representante municipal português.

- **I Encontro Distrital de Associações Juvenis no Fundão – 10 e 11 de Novembro:**

O encontro teve como objectivo proporcionar a partilha de experiências e de boas práticas existentes mas também, fortalecer as relações de cooperação entre os dirigentes associativos presentes, jovens e autarcas. Ao longo da iniciativa tiveram lugar várias mesas redondas subordinadas ao tema do associativismo juvenil, do desporto e apresentação de boas práticas. No término do encontro decorreu a Assembleia Geral Eleitoral que determinou os órgãos sociais para o próximo mandato da Federação Distrital.

- **Conferência europeia sobre a juventude “Young in Vestfold” – Noruega 14 a 17 Novembro:**

O Município esteve presente nesta conferência, enquanto membro da delegação portuguesa que esteve representada. Do encontro fizeram parte representantes de associações, autarcas e técnicos de juventude. Foi possível ao Município do Fundão, partilhar o modelo de desenvolvimento do Fundão e a realidade das políticas de juventude, assim como reforçar a cooperação entre entidades de diferentes países para políticas europeias conjuntas para o próximo ano.

- **Seminário Internacional da Juventude – Moscovo 25 a 28 Novembro:**

O Município do Fundão participou neste seminário, a convite do Conselho da Europa, onde foram debatidos temas como o acesso dos jovens aos direitos humanos e diversas políticas e metodologias de participação nos diferentes países. Estiveram presentes jovens, investigadores, decisores políticos e especialistas em direitos humanos de mais de 20 países. Da comitiva portuguesa fizeram parte o diretor do departamento de juventude do IPDJ, a coordenadora do centro de juventude de Lisboa e o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Fundão.

- **Conferência Internacional “Youth Work at Municipality Level” – 5 Dezembro:**

Participação do Vice – Presidente da Câmara Municipal do Fundão, enquanto orador na conferência internacional subordinada ao tema, *“Youth Work at Municipality Level – Creating sustainable Youth Policies at Local Level”* (Trabalho de Jovens ao Nível do Município – Criando Políticas de Juventude Sustentáveis a Nível Local).

10. Educação

- **Abertura Oficial do Ano Letivo 2018/2019 – 11 Outubro**

Na cerimónia oficial de abertura do ano escolar foram homenageados não só os docentes e não docentes que se aposentaram no ano letivo transato, mas também os alunos com melhores resultados. Este ato solene contou com a presença da Senhora Delegada Regional do Centro da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Cristina Oliveira que se deslocou ao Fundão para visitar as obras de requalificação do Complexo Escolar e conhecer as alternativas encontradas para as aulas dos alunos do 12º ano, emitindo um parecer favorável. Destaca-se ainda, na sequência do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a GNR, a cedência de uma viatura ligeira que doravante integrará o Programa Escola Segura do Fundão, que visa a segurança e proteção de bens e pessoas na comunidade escolar.

- **Conselho Municipal de Educação – 26 de Novembro**

Reuniu em sessão ordinária pela segunda vez neste mandato o Conselho Municipal de Educação. Neste foram abordadas questões relacionadas com o quotidiano da cidade e da comunidade educativa, inscritas nos Planos Municipais, nomeadamente nas áreas da migração, inclusão, igualdade de género e Carta Portuguesa da Diversidade. Da ordem do dia, destacam-se os assuntos relacionados com o início do ano letivo, naquilo que ao Município diz respeito, discutindo e analisando o ponto de situação da implementação das medidas do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIMBSE. Foi ainda traçada pelos conselheiros, uma agenda de descentralização de competências na área da educação, para se pronunciarem legitimamente acerca deste assunto.

- **Fundão Atribui Bolsas aos Alunos do Ensino Superior**

No âmbito dos protocolos assinados pelo Município do Fundão com a Universidade da Beira Interior e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi deliberado que seriam dadas bolsas de estudo aos alunos do concelho do Fundão, que ingresssem pela primeira vez no ensino superior, em licenciaturas ou mestrados integrados, designadamente nos cursos de: Engenharia Informática, Eletrotécnica, Eletromecânica e Medicina na UBI; e Engenharia Informática, Eletrotécnica e das Telecomunicações, Biotecnologia Alimentar e Agronomia no IPCB. A par destas, foram ainda abertas as candidaturas a bolsas de estudo, para os alunos que integrem pela primeira vez o Curso Técnico Superior Profissional de Comunicações Móveis do IPCB que será lecionado no Fundão. No âmbito do regulamento municipal de concessão de regalias aos Bombeiros Voluntários do Conselho do Fundão, foram ainda aprovadas duas vagas para bolsas de estudo.

- **Dia Internacional da Cidade Educadora – 30 Novembro**

Assinalou-se a 3ª edição do Dia Internacional da Cidade Educadora, sob o lema “Tecendo uma Rede de Cumplicidades”, com a realização de diversas iniciativas, nomeadamente visitas guiadas, visualização de um filme e debates.

- A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela reuniu o conselho técnico de educação onde se realizou um ponto de situação sobre as medidas transversais do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.
- Foi assinado o **Protocolo do Projeto “Semente”**, entre a Câmara Municipal do Fundão, a Pais em Rede, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e o Agrupamento de Escolas do Fundão. Esta parceria tem como objetivo a implementação, no presente ano letivo, de um plano de formação para as Assistentes Operacionais do Pré-Escolar e 1º CEB em apoio a crianças com Necessidades Especiais dos Agrupamentos de Escolas.

- No que concerne ao **Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar** foram aprovados os valores de transferência para as Juntas de Freguesias do Concelho, no que diz respeito às Atividades de Animação e Apoio à Família (prolongamento de horário e refeições), tendo sido submetida a candidatura para a aprovação do Anexo ao acordo para o presente ano letivo.
- Relativamente aos **Apoios de Ação Social Escolar**, foram assinados os Protocolos de Colaboração com as Entidades Parceiras do Município, para fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico e foi formalizada a candidatura de cofinanciamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, para o presente ano letivo.
- Relativamente aos **auxílios económicos**, no dia 26 de setembro teve início o período de liquidação das faturas das famílias mais carenciadas do nosso concelho.
- No âmbito do **projeto à Descoberta das 4 Cidades**, reuniram em Vila Real de Sto. António os Vereadores da Educação de Montemor-o-Novo, Vila Real de Sto. António, Marinha Grande e Fundão, com as respetivas /equipas técnicas e os docentes das escolas envolvidas no triénio 2017/2020 (EB1 de Aldeia de Joanes e EB1 de Sta. Teresinha, representam o Fundão).
- Realizaram-se múltiplas reuniões com os encarregados de educação em diversas EB e JI do concelho tendo em vista o funcionamento das componentes letiva e de apoio à família nesses estabelecimentos escolares.
- Realizaram-se várias reuniões de trabalho com os parceiros locais para a organização da XIV edição dos Colóquios da Cereja.
- No âmbito do projeto da Educação Gamificada, e atendendo à adesão do município de Gouveia enquanto Investidor Social, realizaram-se reuniões de trabalho tendo em vista a reprogramação do projeto e a sua execução no ano letivo presente. A equipa deslocou-se ainda a todas as escolas com 3º ciclo do concelho para falar com os professores e alinhar a estratégia de ação. O projeto foi ainda apresentado num encontro transfronteiriço, na Casa do Impacto em Lisboa.
- A equipa do serviço de educação participou nas sessões *flash* da CCDRC que se realizaram na cidade da Guarda sobre a descentralização de competências.

- **Rede de Visitas Educativas do Município do Fundão – Casas e Lugares do Sentir:**

Esta rede pretende proporcionar a todos os participantes, o contacto com o património material, imaterial, cultural e natural do nosso concelho, tendo como principal premissa a educação não formal em contexto real, onde as crianças possam de forma informal ter contacto com o património e cultura que os rodeia. Em 2018 foram registados neste âmbito 2923 visitantes, dos quais 80% são crianças do 1º Ciclo e Jardins de Infância e os restantes 20% são Seniores. O programa de visitas regista assim um aumento de 30%, resultado da forte aposta que se tem feito ao nível da programação, que vai ao encontro dos planos de atividades das escolas/jardins-de-infância, bem como dos conteúdos lecionados em algumas disciplinas.

11. Ação Social

- **Município do Fundão distinguido pelo Observatório das Autarquias + Familiarmente Responsáveis – 21 Novembro**

Pelo oitavo ano consecutivo, a Câmara Municipal do Fundão, foi distinguida como uma das “Autarquias + Familiarmente Responsáveis”. Este reconhecimento surge na sequência das políticas adotadas pelas autarquias em diversas áreas como por exemplo, o apoio à maternidade, paternidade e às famílias necessitadas; serviços básicos, educação e formação; habitação e urbanismo; transportes; saúde; cultura; desporto; lazer e tempos livres; cooperação; relações institucionais e participação social. A estas acresce ainda a relação da autarquia para com os seus funcionários nos termos da conciliação entre trabalho e Família.

- **Município do Fundão cria Balcão da Inclusão – 22 Novembro**

O Atendimento ao Município da autarquia irá integrar de agora em diante um Balcão da Inclusão. Aqui, será possível encontrar um atendimento especializado e direcionado para a temática da deficiência ou incapacidade, proporcionando desta forma uma maior inclusão dos cidadãos na sociedade, pois no mesmo espaço terão acesso a informação diversificada para a resolução das suas questões. A criação deste balcão surge na sequência da assinatura de um protocolo celebrado entre o Instituto Nacional para a Reabilitação e o Município do Fundão, em Lisboa no passado dia 22 de Novembro.

- **Carta Portuguesa da Diversidade**

O Município do Fundão assinou no passado dia 21 de novembro, assinou a Carta Portuguesa da Diversidade, Uma Carta para a Diversidade consiste num documento curto assinado de forma voluntária por empregadores de vários setores (público, privado com e sem fins lucrativos). Ela descreve medidas concretas que podem ser tomadas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades no trabalho independentemente da origem cultural, étnica e social, orientação sexual, género, idade, características físicas, estilo pessoal e religião. A sua assinatura assinala o desenvolvimento de trabalho que se pretende seja consolidado progressivamente a longo-prazo, rumo a organizações mais inclusivas, mais diversas, mais competitivas.

- **Participação no II Encontro da Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, dia 7 de dezembro, Figueira da Foz**

- **GASS – Gabinete de Ação Social e Saúde**

No âmbito do funcionamento do GASS: 724 atendimentos no âmbito da intervenção social, abertos 4 processos novos e arquivados; 21 processos de agregados acompanhados, que criaram autonomia e 167 visitas domiciliariam efetuadas pelas técnicas do Município. Foi doado mobiliário a famílias acompanhadas pelo GASS: 3 roupeiros; 8 camas; 9 colchões; 2 micro-ondas; 1 móvel de cozinha; 2 bancos; 1 frigorífico, 1 fogão, 1 esquentador, 2 sofás, 2 mesas-de-cabeceira, 1 mesa e 1 carro de bebé.

Emergência Social: No âmbito do apartamento de emergência social recebemos um agregado vítima de violência doméstica, que se encontrou alojada, tendo tipo apoio a nível alimentar, durante 2 meses, até ser integrada a nível laboral.

Outras ações do GASS:

- O Município em parceria com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais integrou no Município utentes que se encontram a cumprir pena no âmbito de trabalho a favor da comunidade;
- Inaugurado o GIAV – Gabinete de igualdade e apoio à vítima;
- No âmbito do Projeto “10 Mil Vidas” foram entregues 2 equipamentos;
- No âmbito do Banco Local de Ajudas Técnicas – BLAT foram entregues 2 cadeiras de rodas;
- Através do Piquete de Obras Social foram encaminhados 2 processos;
- No âmbito do programa do VI Congresso Regional em Envelhecimento Ativo e Saudável, em Coimbra, foram realizadas 2 candidaturas
- No âmbito do protocolo com a Coolabora realizou-se a exposição "Aqui morreu uma mulher", na Moagem;
- Acompanhamento do acolhimento de 19 refugiados.

• **GAF – Gabinete de Apoio à Família**

No âmbito da intervenção social foram efetuados **83** atendimentos, a maioria das situações foram encaminhadas pelos Agrupamentos de Escolas, Centro de Saúde, Juntas de Freguesias, GNR e atendimento aos próprios agregados já acompanhados pelo GASS.

• **GIAVVDG - Gabinete pela Igualdade e de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e de Género**

- Doados mobiliário para dois agregados familiares;
- Foi prestado apoio alimentar a 3 agregados;
- Efetuou-se atendimento a 3 vítimas de violência doméstica, após encaminhamento do NIAVE de Castelo Branco e GNR do Fundão. Foram efetuadas as diligências e os encaminhamentos adequados aos processos.

• **LSF – Loja Social do Fundão**

- Foram apoiados **182** agregados familiares pela Loja Social do Fundão;
- Registou **442** doadores de vestuário, géneros alimentares e outros, bem como **50** visitantes. Através das doações feitas pela comunidade à Loja social, foi possível mobiliar habitações de famílias;
- Salientamos ainda que diariamente se recebe quebras alimentares por parte do Pingo Doce e Lidl.

• **POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas**

O Município do Fundão enquanto entidade Coordenadora do Projeto efetuou **11** entregas às Entidades Mediadoras (SCMF, CACFF, Lar Dona Bárbara Tavares da Silva de Penamacor e Centro Comunitário das Lameiras de Silvares), tendo sido entregue, um total de **99452** géneros alimentares.

- **RSF – Rede Social do Fundão**

Realizou-se em Outubro uma reunião Extraordinária Plenário do CLAS, para aprovação do pedido de alteração e de prorrogação do Projeto **FormaRedes – CLDS 3G do Fundão**, coordenado pela Pinus Verde.

- **BLVF - Banco Local de Voluntariado do Fundão**

- Realizou-se de 17 e 18 Novembro uma Campanha Solidária da Delta “É Tempo de Ajudar”, recebemos 21 voluntários que estiveram presentes no Intermarché. Angariaram-se produtos de higiene, que serão entregues aos idosos do concelho;
- Colocação de voluntários em Entidades do concelho: 1 Voluntária higienista oral em ações de informação/sensibilização aos cuidadores formais, no Centro de Saúde do Fundão; 2 Voluntários integrados no Município do Fundão: 1 no Museu Arqueológico e 1 na Moagem; 3 Voluntários em IPSS do Fundão.

- **CSM – Cartão Social Municipal**

Foram efetuadas **83** renovações e atribuídos **40** novos cartões.

- **CMPPIF – Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão**

- Visitas Domiciliárias: 122;
- Reuniões de trabalho do núcleo restrito: 6;
- Processos Acompanhados: 81, dos quais 65 estão activos e 16 foram arquivados;
- Problemáticas sinalizadas: isolamento social – 38; negligência – 29; maus-tratos psicológicos – 2; problemas de saúde física – 7, habitação degradada – 3, risco socioeconómico – 1 e maus tratos físicos - 1.
- No âmbito da parceria com a GNR a pessoas idosas a viver em contexto de isolamento social foram realizados 278 contactos telefónicos.

- **CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração ao Migrantes**

Realizaram-se **66** atendimentos especializados à população imigrante e respetivo encaminhamento, em função dos domínios de atuação (Emissão de Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco), nomeadamente junto do Gabinete de Ação Social, GIP e ACT. Apoio no âmbito do Programa Portugal Acolhe – Português para Todos, na Biblioteca Eugénio de Andrade, em parceria com o IEFP, IP – Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

- **GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante**

Foram efetuados **26** atendimentos à população emigrante nas seguintes problemáticas: pedidos de NISS; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social; declaração de rendimentos (IRS); tradução de documentação e IMI.

12. Saúde

- **Protocolo “Saúde Oral para Todos”**

Programa que promove consultas com médicos dentistas no Serviço Nacional de Saúde. Este visa reforçar o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços de saúde e promete consultas com médicos dentistas em todos os Municípios que o integram (65 no total) até 2020. Assume como meta a criação de, pelo menos, um gabinete de saúde oral por agrupamento de centros de saúde (ACES).

- **Café Memória Faz-se à Estrada no Casino Fundanense – 10 Outubro**

Sessão itinerante do *Café Memória*, que consiste numa aplicação inovadora de um modelo de itinerância que vai ao encontro das comunidades, subordinado ao tema “Vamos falar sobre Doença de Alzheimer e outras Demências!”. O que se pretende é informar e sensibilizar as comunidades para a problemática das demências, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução do isolamento social dos indivíduos e das famílias nas quais se inserem. Através desta sessão pretende-se ainda, quebrar o estigma social associado a esta temática.

- Foram efetuados no concelho do Fundão rastreios gratuitos dos fatores de risco cardiovasculares, visuais, auditivos.

13. Serviços Veterinários

- CRO – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

No âmbito do Protocolo celebrado com a Ordem dos Médicos Veterinários ao abrigo do Programa Nacional de Apoio à Saúde para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), foi efetuada a esterilização de 7 animais, 5 dos quais adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão (CROAEF) e de 2 gatas de rua para controlo da sua população através de programas CED (Captura-Esterilização-Devolução).

O Município irá dar início às obras de vedação e ampliação do CROAEF ao abrigo da candidatura efetuada aos apoios financeiros estatais para esse feito.

Há cada vez mais ocorrências para as quais os serviços veterinários do município são solicitados (quer pela GNR, quer por muitos municíipes) fora do horário normal de trabalho, muitas vezes à noite e fins de semana, aos quais não deixamos de dar resposta graças ao serviço de piquete 24h e ao Médico Veterinário do Município.

14. Proteção Civil

Prevenção

- Situações Meteorológicas;
- Acompanhamento diário da previsão do tempo;
- Ações de sensibilização em resultado de situações meteorológicas adversas;
- Ações de informação e sensibilização pública – Vespa Asiática;
- Emissão e difusão de comunicados à população;
- Esclarecimentos aos municípios sobre limpezas de terrenos.

Planeamento

- Monitorização e acompanhamento dos trabalhos de implementação da faixa de interrupção de combustível (FIC) na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Reunião Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco;
- Reunião com a GNR do Fundão;
- Briefing semanal no Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza das Faixas de Gestão de Combustível, Rede Viária e Infraestruturas municipais;
- Organização do dispositivo de segurança e socorro para os diversos eventos culturais e desportivos realizados no concelho;
- Coordenação e gestão do “Piquete Municipal” nas diversas ocorrências;
- Acompanhamento dos processos de demolição de imóveis em risco de ruir.

Operações

- Integração dos dispositivos de segurança definidos nos SIOPS;
- Levantamento e identificação de zonas de risco em situações de precipitação elevada;
- Atividades Desportivas.

Gestão de Ocorrências

- Incêndios Florestais;
- Destrução de Ninhos de Vespa Asiática;
- Inundações;
- Queda de árvores;
- Incêndios Urbanos;
- Acidentes Rodoviários.

Reuniões

- CIMBSE – Equipa de Sapadores Municipais;
- DRAP Centro – “Cabras Sapadoras”;
- GNR Fundão;
- Bombeiros Voluntários do Fundão;
- Confederação dos Agricultores de Portugal – “Impactos e benefícios de uma gestão florestal responsável”;
- CIMBSE – Instalação de Torres de Videovigilância.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

Município do Fundão

Registo N.º: 8597 /Ano: 2018
Saída de 05/11/2018

Registado por: Catarina
Registado a: 05/11/2018 11:40:36

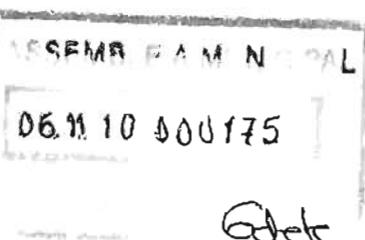
H, Doc Win Gestão Documental - 05/11/2018

TELEF.: 275 779 060
FAX: 275 779 078
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 685



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Documentos Previsionais para o ano 2019"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2018, junto remeto a V. Ex.ª, para conhecimento da Assembleia Municipal, o documento supra identificado.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)



Município do Fundão

Informação interna

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 26/10/18

Concedido à servid.
do Páceas.

O PRESIDENTE
Paulo Alexandre Bernardo Fernandes
2018.10.23

Para: Presidente

Data: 23/10/2018

CC:

Número: 2259

ASSUNTO: Documentos Previsionais para 2019

O artigo 45º da REFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais, estabelece o seguinte:

" 1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte."

Em Assembleia Municipal do passado dia 28 de setembro, foi aprovado o Plano de Ajustamento Municipal - PAM com as minutas dos contratos de empréstimo de assistência financeira e contrato programa de ajustamento municipal do município do Fundão.

Em 4 de outubro de 2018 o processo foi entregue ao Tribunal de Contas para obtenção do respetivo Visto prévio.

Considerando que sem o competente e obrigatório Visto Prévio do Tribunal de Contas, o PAM não poderá ser considerado eficaz.

Considerando que ao apresentar nesta data um Orçamento e as GOP's ao abrigo da situação atual, ou seja ainda fora do PAM, irá contrariar as deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos.

Que estamos perante um período de transição com alterações de grande relevância ao nível dos valores a considerar em termos orçamentais, nomeadamente no que diz respeito ao serviço da dívida

Propõe-se que sejam apresentados os documentos previsionais ao órgão deliberativo apenas após decisão do Tribunal de Contas, sendo certo que não havendo pedidos de esclarecimentos que suspendam o prazo o mesmo deverá ocorrer até dia 19 de novembro.

Sendo aprovada a presente proposta deverá a mesma ser remetida à Câmara Municipal para aprovação e à Assembleia Municipal para conhecimento.

(Isabel Carvalho, Lic*)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26.10.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar o conteúdo da informação e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. (Documentos Previsionais para o ano 2019)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____

(Isabel Carvalho)



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18...

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA 2019

O nº 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro prevê que a aprovação das Opções do Plano e da proposta do Orçamento para o ano seguinte por parte da Assembleia Municipal seja aprovada em sua sessão de novembro que poderá realizar-se em dezembro.

Em Sessão Ordinária de 28 de Setembro de 2018 da Assembleia Municipal foi aprovado o Plano de Ajustamento Municipal para um horizonte temporal de no máximo 30 anos e a Extinção do Programa de Apoio à Economia Local.

Plano esse orientador da atuação municipal

Pelo que se apresenta o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes que foram elaborados tendo como princípio de base zero e referência ao PAM.

Assim o valor total estimado para o ano de 2019 é de 29.773.416,00

Resumidamente o valor do orçamento é:

Receitas Correntes	22.942.952	Despesas Correntes	17.507.133
Recetas de Capital	6.830.464	Despesas de Capital	12.266.283
Total	29.773.416	Total	29.773.416

Está, desta forma, garantido o equilíbrio orçamental previsto no nº 2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

A receita inscrita foi essencialmente na base da média dos últimos 24 meses, excepcionando-se pontualmente algumas rubricas como é o caso do IMI, que foi inscrito pelo valor proposto no PAM, os Fundos provenientes do Orçamento de Estado inscritos pelo valor divulgado na proposta de OE para 2019 e às alienações de bens de investimento que se aplicou a média dos últimos 36 meses, conforme imposto pelo Orçamento de Estado 2018.

Mantêm-se as projeções de transferências com entidades parceiras, tais como Juntas de Freguesia para as quais se aplicou a actualização ao IPC dos últimos 4 anos e as correcções previstas. Empresa Municipal, Instituições particulares sem fins lucrativos, associações de municípios, CIM-BSE, com um pequeno aumento no que diz



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

respeito às transferências correntes e despesas correntes no âmbito da acção social e essencialmente no acolhimento dos refugiados.

Manteve-se a inscrição das despesas associadas com financiamento a definir, onde se entende que são despesas objecto de financiamento através de Programas específicos dos quais poderemos incluir o PDR 2020, o POSEUR; o PEDU; o Centro 2020; o POCTEP; entre outros de carácter internacional, que poderão já ter merecido uma aprovação genérica mas ainda sem contrato escrito. As Grandes Opções do Plano, apresentam despesas plurianuais, dado se tratarem de despesas com previsão de execução para além do ano 2019, para a competente autorização. Despesas com valores a definir devendo as mesmas ser definidas aquando da aprovação da candidatura e/ou do início de procedimento para suportar a necessidade de cabimentar, desde que haja um grau elevado de aprovação.

Para os efeitos previstos no artigo 44º - Quadro Plurianual Municipal, remete-se para o Plano de Ajustamento Municipal aprovado em sede de Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2018.

Para melhor compreensão e entendimento dos documentos previsionais iremos apresentar para além do orçamento completo e das Grandes Opções do Plano, o Resumo do Orçamento por Capítulos, o resumo económico do orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimento (onde constam apenas as despesas de investimento classe 07 com a respectiva plurianualização), as Actividades Mais Relevantes (onde consta as despesas de outros capítulos considerados relevantes e plurianualizadas), Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano (onde se retira a informação das ações que incorporam rubricas de despesa e que estejam reflectidas nas GOP's), o Mapa de Empréstimos (que justifica as despesas previstas em juros e amortizações de empréstimos), o Quadro das Transferências Financeiras no âmbito das Delegações de Competências para as Juntas de Freguesia e o Mapa de Pessoal para o ano 2019 (onde consta a caracterização das carreiras, categorias, formação académica e profissional, a caracterização dos postos de trabalho e os lugares vagos e ocupados para cada tipo de vínculo a tempo indeterminado ou determinado).

Em simultâneo com a aprovação dos documentos previsionais e do mapa de pessoal para o ano 2019 e nos termos do artigo 50º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro solicita-se autorização para uma abertura de crédito cujo prazo é inferior a um ano e de valor até €1.500.000,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria geradas pelos atrasos no recebimento dos financiamentos, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico. Considerando que o mesmo ainda não se encontra contratado, a respectiva rubrica não foi dotada, conforme exigem as regras previsionais do POCAL.

PL

B

f SP

A M



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo que se submetem a apreciação do órgão os documentos previsionais para o ano 2019 que integram para além do Orçamento, das Grandes Opções do Plano, o Mapa de Pessoal.

Assim:

Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão para o ano de 2019;

2º - Apresentar estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3º - Aprovar o mapa de pessoal nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.

4º - Aprovar a abertura de crédito nos termos do nº 1 do 49º conjugado com o artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro até ao montante de 1.500.000,00, devendo o mesmo ser nulo no final do ano económico de 2019.

Fundão, 12 de dezembro de 2018

O Presidente,

Município do Fundão

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	22 942 952	Correntes	17 507 133
Capital	6 830 464	Capital	12 266 283
Total:	29 773 416	Total:	29 773 416
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	29 773 416	Total Geral:	29 773 416

PRESENTES A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em da de

*luis
+
S
S
L
+*

Resumo do orçamento por Capítulo para 2019

	Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos diretos	4 943 900		01 Despesas com o pessoal	6 329 863
02 Impostos indirectos	170 800		02 Aquisição de bens e serviços	8 990 940
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G,Aposent. e ADSE			03 Juros e outros encargos	956 100
04 Taxas, multas e outras penalidades	442 315		04 Transferências correntes	1 019 400
05 Rendimentos da propriedade	2 174 800		05 Subsídios	
06 Transferências correntes	11 945 837		06 Outras despesas correntes	210 830
07 Venda de bens e serviços correntes	2 982 100			
08 Outras receitas correntes	283 200			
		Total das Receitas Correntes	22 842 952	17 507 133
09 Venda de bens de investimento	160 710		07 Aquisição de bens de capital	8 747 866
10 Transferências de capital	6 581 454		08 Transferências de capital	1 412 400
11 Activos financeiros	100		09 Activos financeiros	79 817
12 Passivos financeiros			10 Passivos financeiros	2 024 900
13 Outras receitas de capital	78 300		11 Outras despesas de capital	1 300
14 Recursos próprios comunitários			12 Operações extra-orçamentais	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	9 900		17 Operações extra-orçamentais	
16 Saldo da gerência anterior				
17 Operações extra-orçamentais				
		Total das Receitas Capital	6 830 464	12 266 283
			Total das Despesas:	29 773 416
			Total das Despesas:	29 773 416

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 650 400
010203	Imposto único de circulação	577 900
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	689 500
010205	Derrama	26 100
	Total do Capítulo Económico 01:	4 943 900
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	29 000
02020602	Loteamentos e obras	50 200
02020603	Ocupação da via pública	26 300
02020605	Publicidade	9 300
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	8 600
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	700
0202069904	Taxa Turística	100
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	25 800
0202069999	Outros	20 800
	Total do Capítulo Económico 02:	170 800
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	176 900
04012302	Loteamentos e obras	127 900
04012303	Ocupação da via pública	11 800
04012305	Caça, uso e porte de arma	
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	700
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	700
0401239999	Outras	32 300
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	86 700
040202	Juros compensatórios	3 200
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 100
	Total do Capítulo Económico 04:	442 315

PRÉSENTE A REUNIÃO

Município do Fundão

REALIZADA EM 14.12.18

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30 900
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051003	Habitações	9 800
051004	Edifícios	46 500
051005	Bens de domínio público	2 087 400
	Total do Capítulo Económico 05:	2 174 800
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	6 500
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	4 300
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 612 607
06030102	Fundo Social Municipal	517 809
06030103	Participação fixa no IRS	755 051
06030199	Outras	399 500
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	353 870
060307	Serviços e fundos autónomos	114 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	130 800
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20 800
060604	Outras transferências	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	26 300
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	4 200
	Total do Capítulo Económico 06:	11 945 837
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	2 800

FSS

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 600
070108	Mercadorias	
07010801	Água	718 000
07010803	Outros	100
070109	Matérias de consumo	10 100
070199	Outros	10 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	101 000
070207	Alimentação e alojamento	6 800
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	12 600
07020803	Serviços culturais	1 400
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	767 100
07020902	Resíduos sólidos	901 500
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	30 700
07020906	Mercados e feiras	5 500
07020907	Parques de estacionamento	18 100
07020908	Microprodução	84 900
07020999	Outros	23 100
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	282 100
070302	Edifícios	4 200
Total do Capítulo Económico 07:		2 982 100

08 Outras receitas correntes

0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterlor,roubo extravlo bens patrim.	5 300
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 300

306

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019999	Diversas	275 600
	Total do Capítulo Económico 08:	283 200
	Total das Receitas Correntes:	22 942 952
09	Venda de bens de Investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	146 700
0902	Habitações	
090210	Famílias	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
090310	Famílias	6 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	8 000
	Total do Capítulo Económico 09:	160 710
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150 000
100102	Privadas	2 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 068 067
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	124 125
10030105	Art. 35º, nº 3 da Lei nº. 73/2013	313 484
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4 923 778
	Total do Capítulo Económico 10:	6 581 454
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
	Total do Capítulo Económico 11:	100
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	78 300
	Total do Capítulo Económico 13:	78 300
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14.12.18.

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 900
	Total do Capítulo Económico 15:	9 900
	Total das Receitas de Capital:	6 830 464
	Total do Orçamento da Receita:	29 773 416

108

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	8 628
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de Presença	35 875
	Total do Capítulo Económico 01:	44 503
	Total das Despesas Correntes:	44 503
	Total do Capítulo Orgânico 01:	44 503
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	152 400
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	3 278 500
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	39 400
02 01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	42 200
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	269 800
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	950
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	199 900
02 010111	Representação	49 200
02 010112	Suplementos e prémios	5
02 010113	Subsídio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	309 900
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	17 800
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	397 100
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	22 400
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	48 400
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	51 500
02 010204	Ajudas de custo	26 800
02 010205	Abono para falhas	10 200
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	100
02 01021302	Outros	9 100

JL9

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18.

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 01021303	Senhas de Presença	2 000
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	140 500
02 010302	Outros encargos com a saúde	42 800
02 010303	Subsídio familiar a criança e Jovens	13 200
02 010304	Outras prestações familiares	4 400
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	655 800
02 0103050202	Regime Geral	406 600
02 010308	Outras pensões	11 300
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	82 100
02 010310	Outras despesas de segurança social	1 000
Total do Capítulo Económico 01:		6 285 360
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	107 400
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	5 400
02 02010202	Gasóleo	198 900
02 02010299	Outros	85 500
02 020104	Limpeza e higiene	22 400
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	167 100
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	8 400
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	11 600
02 020108	Material de escritório	17 200
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6 800
02 020112	Material de transporte-Peças e pneus	22 900
02 020113	Material de consumo hoteleiro	860
02 020114	Outro material-Peças	7 900
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	52 900
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	1 035 800
02 020117	Ferramentas e utensílios	800
02 020118	Livros e documentação técnica	3 400

JL PRESENTE A REUNIÃO

Município do Fundão

REALIZADA EM 14.12.18

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 800
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	17 500
02 020121	Outros bens	126 200
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	1 631 000
02 020202	Llimpeza e higiene	1 948 880
02 020203	Conservação de bens	153 500
02 020204	Locação de edifícios	655 400
02 020205	Locação de material de informática	24 700
02 020206	Locação de material de transporte	3 500
02 020208	Locação de outros bens	132 600
02 020209	Comunicações	184 200
02 020210	Transportes	559 000
02 020211	Representação dos serviços	10 200
02 020212	Seguros	58 000
02 020213	Deslocações e estadas	33 700
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	174 200
02 020215	Formação	24 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	40 200
02 020217	Publicidade	86 700
02 020218	Vigilância e segurança	46 900
02 020219	Assistência técnica	44 900
02 020220	Outros trabalhos especializados	39 100
02 020222	Serviços de saúde	11 400
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	148 600
02 020225	Outros serviços	1 079 500
Total do Capítulo Económico 02:		8 990 940
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010301	Empréstimos de curto prazo	12 600
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	21 200
02 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	806 200
02 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	900
02 0303	Juros de locação financeira	
02 030303	Edifícios	1.800

(JPB)

PRESENTES A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código <small>Class. Orgânica/Económica</small>	Designação	Montante <small>€</small>
02 030305	Material de transporte	500
02 030307	Maquinaria e equipamento	3 500
02 0305	Outros juros	
02 030502	Outros	108 400
02 0306	Outros encargos financeiros	
02 030601	Outros encargos financeiros	1 000
	Total do Capítulo Económico 03:	956 100
02 04	Transferências correntes	
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 040101	Públicas	
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	236 800
02 0403	Administração central	
02 040301	Estado	25 800
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	189 000
02 04050104	Associações de municípios	41 000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	366 000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	
02 04080201	Programas Ocupacionais	132 300
02 04080202	Outros	28 500
	Total do Capítulo Económico 04:	1 019 400
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	25 800
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	300
02 06020302	IVA pago	40 700
02 06020304	Serviços bancários	20 800
02 06020305	Outras	123 230
	Total do Capítulo Económico 06:	210 830
	Total das Despesas Correntes:	17 462 630
02 07	Aquisição de bens de capital	

fls N

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18.

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	50 000
02 070102	Habitações	
02 07010203	Reparação e beneficiação	11 000
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	100 000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	3 500
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500
02 07010304	Creches	5 000
02 07010305	Escolas	1 677 000
02 07010307	Outros	1 161 900
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 989 700
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	68 100
02 07010404	Iluminação pública	26 000
02 07010405	Parques e jardins	548 700
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	15 000
02 07010407	Captação e distribuição de água	229 600
02 07010408	Viação rural	1 000
02 07010409	Sinalização e trânsito	151 400
02 07010412	Cemitérios	500
02 07010413	Outros	873 400
02 070105	Melhoramentos fundiários	695 000
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	82 000
02 070107	Equipamento de Informática	73 500
02 070108	Software informático	52 000
02 070109	Equipamento administrativo	35 000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	297 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	8 000
02 070113	Investimentos incorpóreos	194 300
02 070115	Outros investimentos	245 600
02 0702	Locação financeira	
02 070203	Edifícios	70 100
02 070205	Material de transporte	7 500
02 070209	Outros investimentos	75 066

PRÉSENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 0703	Bens de domínio público	
02 070301	Terrenos e recursos naturais	500
	Total do Capítulo Económico 07:	8 747 866
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	750 000
02 08050104	Associações de municípios	900
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	545 500
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	116 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 412 400
02 09	Activos financeiros	
02 0908	Unidades de participação	
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	79 817
	Total do Capítulo Económico 09:	79 817
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2 017 800
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
02 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 000
	Total do Capítulo Económico 10:	2 024 900
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	

fls)4
PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 110201	Restituições	1 300
	Total do Capítulo Económico 11:	1 300
	Total das Despesas de Capital:	12 266 283
	Total do Capítulo Orgânico 02:	29 728 913
	Total do Orçamento da Despesa:	29 773 416

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



fls)4
14/12/18
B
S
O
Pág. 12/12
AJ

Município do Fundão

PRESERTE A REUNIÃO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018 REALIZADA EM 14.12.18)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	6 329 863,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4 827 955,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	152 400,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 360 100,00
01010401	Pessoal em funções	3 278 500,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	39 400,00
01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	42 200,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	269 800,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	950,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	199 900,00
010111	Representação	49 200,00
010112	Suplementos e prémios	5,00
010113	Subsídio de refeição	327 700,00
01011301	Pessoal dos quadros	309 900,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	17 800,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	419 500,00
01011401	Pessoal dos quadros	397 100,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	22 400,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	48 400,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	144 208,00
010202	Horas extraordinárias	51 500,00
010204	Ajudas de custo	35 428,00
010205	Abono para falhas	10 200,00
010213	Outros suplementos e prémios	47 075,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Oufros	9 100,00
01021303	Senhas de Presença	37 875,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00
0103	Segurança social	1 357 700,00
010301	Encargos com a saúde	140 500,00
010302	Outros encargos com a saúde	42 800,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 200,00
010304	Outras prestações familiares	4 400,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 062 400,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 062 400,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	655 800,00
0103050202	Regime Geral	406 600,00
010308	Outras pensões	11 300,00
010309	Seguros	82 100,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	82 100,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 990 940,00
0201	Aquisição de bens	1 900 760,00
020101	Matérias-primas e subsídias	107 400,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	289 800,00
02010201	Gasolina	5 400,00
02010202	Gasóleo	198 900,00

Município do Fundão

PRESENTE A REUNIÃO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

AP/16

Económica	Designação	REALIZADA EM Dotação
02010299	Outros	85 500,00
020104	Limpeza e higiene	22 400,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	167 100,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	8 400,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	11 600,00
020108	Material de escritório	17 200,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6 800,00
020112	Material de transporte-Peças e pneus	22 900,00
020113	Material de consumo hoteleiro	860,00
020114	Outro material-Peças	7 900,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	52 900,00
020116	Mercadorias para venda	1 035 800,00
02011601	Água	1 035 800,00
020117	Ferramentas e utensílios	800,00
020118	Livros e documentação técnica	3 400,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 800,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	17 500,00
020121	Outros bens	126 200,00
0202	Aquisição de serviços	7 090 180,00
020201	Encargos das instalações	1 631 000,00
020202	Limpeza e higiene	1 948 880,00
020203	Conservação de bens	153 500,00
020204	Locação de edifícios	655 400,00
020205	Locação de material de informática	24 700,00
020206	Locação de material de transporte	3 500,00
020208	Locação de outros bens	132 600,00
020209	Comunicações	184 200,00
020210	Transportes	559 000,00
020211	Representação dos serviços	10 200,00
020212	Seguros	58 000,00
020213	Deslocações e estadas	33 700,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	174 200,00
020215	Formação	24 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	40 200,00
020217	Publicidade	86 700,00
020218	Vigilância e segurança	46 900,00
020219	Assistência técnica	44 900,00
020220	Outros trabalhos especializados	39 100,00
020222	Serviços de saúde	11 400,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	148 600,00
020225	Outros serviços	1 079 500,00
03	Juros e outros encargos	956 100,00
0301	Juros da dívida pública	840 900,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	33 800,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	12 600,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	21 200,00
030105	AdmIn.pública-Admin.central-Estado	806 200,00

Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

PRESENTE A REUNIÃO

14.12.18

Económica	Designação	Dotação	REALIZADA EM
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	806 200,00	
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	900,00	
0303	Juros de locação financeira	5 800,00	
030303	Edifícios	1 800,00	
030305	Material de transporte	500,00	
030307	Maquinaria e equipamento	3 500,00	
0305	Outros juros	108 400,00	
030502	Outros	108 400,00	
0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	
030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	
04	Transferências correntes	1 019 400,00	
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	236 800,00	
040101	Públicas	236 800,00	
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	236 800,00	
0403	Administração central	25 800,00	
040301	Estado	25 800,00	
0405	Administração local	230 000,00	
040501	Continente	230 000,00	
04050102	Freguesias	189 000,00	
04050104	Associações de municípios	41 000,00	
0407	Instituições sem fins lucrativos	366 000,00	
040701	Instituições sem fins lucrativos	366 000,00	
0408	Famílias	160 800,00	
040802	Outras	160 800,00	
04080201	Programas Ocupacionais	132 300,00	
04080202	Outros	28 500,00	
06	Outras despesas correntes	210 830,00	
0602	Diversas	210 830,00	
060201	Impostos e taxas	25 800,00	
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	25 800,00	
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	25 800,00	
060203	Outras	185 030,00	
06020301	Outras restituições	300,00	
06020302	IVA pago	40 700,00	
06020304	Serviços bancários	20 800,00	
06020305	Outras	123 230,00	
	Total das Despesas Correntes:	17 507 133,00	
07	Aquisição de bens de capital	8 747 866,00	
0701	Investimentos	8 594 700,00	
070101	Terrenos	50 000,00	
070102	Habitações	11 000,00	
07010203	Reparação e beneficiação	11 000,00	
070103	Edifícios	2 947 900,00	
07010301	Instalações de serviços	100 000,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	3 500,00	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00	

Município do Fundão

PRESENTE A REUNIÃO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	REALIZADA EM 14/12/18	Dotação
07010304	Creches		5 000,00
07010305	Escolas		1 677 000,00
07010307	Outros		1 161 900,00
070104	Construções diversas		3 903 400,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		1 989 700,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		68 100,00
07010404	Iluminação pública		26 000,00
07010405	Parques e jardins		548 700,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		15 000,00
07010407	Captação e distribuição de água		229 600,00
07010408	Viação rural		1 000,00
07010409	Sinalização e trânsito		151 400,00
07010412	Cemitérios		500,00
07010413	Outros		873 400,00
070105	Melhорamentos fundiários		695 000,00
070106	Material de transporte		82 000,00
07010602	Outro		82 000,00
070107	Equipamento de informática		73 500,00
070108	Software informático		52 000,00
070109	Equipamento administrativo		35 000,00
070110	Equipamento básico		297 000,00
07011002	Outro		297 000,00
070111	Ferramentas e utensílios		8 000,00
070113	Investimentos incorpóreos		194 300,00
070115	Outros investimentos		245 600,00
0702	Lotação financeira		152 666,00
070203	Edifícios		70 100,00
070205	Material de transporte		7 500,00
070209	Outros investimentos		75 066,00
0703	Bens de domínio público		500,00
070301	Terrenos e recursos naturais		500,00
08	Transferências de capital		1 412 400,00
0805	Administração local		750 900,00
080501	Continente		750 900,00
08050102	Freguesias		750 000,00
08050104	Associações de municípios		900,00
0807	Instituições sem fins lucrativos		545 500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos		545 500,00
0808	Famílias		116 000,00
080802	Outras		116 000,00
09	Activos financeiros		79 817,00
0908	Unidades de participação		79 817,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas		79 817,00
10	Passivos financeiros		2 024 900,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		2 024 900,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras		2 017 800,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado		100,00

Município do Fundão

PRESENTES A REUNIÃO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

REALIZADA EM 14/12/18

Económica	Designação	Dotação
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 000,00
11	Outras despesas de capital	1 300,00
1102	Diversas	1 300,00
110201	Restituições	1 300,00
	Total das Despesas de Capital:	12 266 283,00
	Total do Orçamento da Despesa:	29 773 416,00

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fls 20

Obj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp. (a)	Despesas de Exec. (b)=(c)+(d)	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (1) = (b)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
								Total (e)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		
(valores em euros)															
01	0104	2019/6001	EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO	02 020225	0	100	01 01/2019 12/2020	400 000	400 000	0	100 000			500 000	
01	0104	Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento						Totais do Programa 004:			1 004 000	554 000	450 000	394 000	
01	005	2017/5001	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	02 020225	0	100	01 01/2017 12/2020		115 000	15 000	100 000			215 000	
01	005	2018/3	Após os Lixões	02 070105	0	100	01 01/2018 12/2019		639 000	45 000	594 000			639 000	
01	005	2018/9	Melhoramento das Fazendas	02 07010413	E		01 01/2018 12/2020	0	289 400	86 8400				1 219 400	
01	005	2018/13	Redução da Riscos, perimetro de protecção de aglomerados urbanos e redes viárias	02 07010413	E										
01	005	2018/13	Fundo de Emergência Municipal - Cidadanaria CCRG	02 07010409	E		01 01/2018 12/2020		105 000	105 000	50 000			156 000	
01	005	2018/13	Segurança Rodoviária - Sinalização	02 07010401	E		01 01/2018 12/2020		290 000	20 000	200 000			400 000	
01	005	2018/13	Estradas Municipais	02 07010405	E		01 01/2018 12/2020		343 700	34 3700	50 000			393 700	
01	005	2018/13	Áreas de Lazer	02 07010407	E	100	01 01/2018 12/2020		166 000	16 6000	50 000			216 000	
01	005	2018/13	Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas	02 07010407	E	100	01 01/2019 12/2021		510 000	51 0000	50 000			660 000	
01	005	2019/1	Restaurante da Floresta - Redução de Riscos	02 070105	E										
								Totais do Programa 005:			2 949 100	2 255 100	694 000	850 000	
														3 759 100	
Totais do Objetivo 01														8 906 100	
DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO															
02	002	2014/5006	PARCERIAS E COOPERAÇÃO	02 040701	O		00 01/2014 12/2019		364 000	364 000				364 000	
02	002	2014/5007	Associações e Colaborações	02 08000102	O	100	01 01/2014 12/2020		87 000	87 000	200 000			287 000	
02	002	2014/5009	Transferências da Capital para as Juntas de Freguesias	02 080701	O	100	01 01/2014 12/2020		323 000	323 000	200 000			523 000	
02	002	2015/5005	Transferências da Capital para Instituições	02 08050102	O	100	01 01/2015 12/2020		663 000	663 000				663 000	
02	002	2016/5008	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02 04050102	O		01 01/2018 12/2020		38 000	38 000	20 000			58 000	
02	002	2019/5002	Transferências Comunitárias Juntas de Freguesia	02 080701	O		01 01/2019 12/2039		80 000	80 000	80 000			1 609 000	
								Totais do Programa 002:			1 565 000	1 555 000	500 000	80 000	1 260 000
02	003	2014/7	REGULARIZAÇÃO URBANA	02 07010405	E	100	04 01/2014 12/2021		189 000	189 000	150 000			489 000	
02	003	2014/8	Parques e Jardins - Outros	02 07010401	E	100	04 01/2014 12/2021		200 000	200 000	200 000			600 000	
02	003	2014/10	Requalificação Urbana em Freguesias	02 07010404	O	100	06 01/2014 12/2019		20 000	20 000				20 000	

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

14/12/18

REALIZADA EM

Obj. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										2019		2020	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. destinado (c)	Financiam. não destinado (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		
DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																	
02 003	02 003	REQUALIFICAÇÃO URBANA								06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	5 000 5 000	
02 003	02 003	Outros Edifícios								06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	5 000 5 000	
02 003	02 003	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Cenil	02 07010305	O	E		100			06 01/2014 12/2020	06 01/2014 12/2020	06 01/2014 12/2020	06 01/2014 12/2020	06 01/2014 12/2020	06 01/2014 12/2020	225 000 225 000	
02 003	02 003	Obras de Construção, Beneficiação e Conservação e renovação de Infraestruturas	02 07010501	E			100			06 01/2014 12/2030	06 01/2014 12/2030	06 01/2014 12/2030	06 01/2014 12/2030	06 01/2014 12/2030	06 01/2014 12/2030	144 000 144 000	
02 003	02 003	Aquisição do Convento do Srº António	02 07010307	O			100			06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	4 000 4 000	
02 003	02 003	Outras Construções Diversas	02 07010413	E			100			06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	1 000 1 000	
02 003	02 003	Reabilitação do Habitáculos	02 07010203	E			100			06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	06 01/2014 12/2019	1 000 1 000	
		Totais do Programa 003:								556 500	556 500	482 000	362 000	12 000	96 000	1 488 500	
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																	
02 004	02 004	Obras								01 01/2014 12/2020	01 01/2014 12/2018	01 01/2017 12/2019	01 01/2018 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	16 000 16 000	
02 004	02 004	Em Jardins e espaços públicos	02 07010405	E			100			01 01/2014 12/2020	01 01/2014 12/2018	01 01/2017 12/2019	01 01/2018 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	25 000 25 000	
02 004	02 004	Transferências do Capital	02 080701	O			100			01 01/2017 12/2019	01 01/2018 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	22 500 22 500	
02 004	02 004	Orçamento Participativo Jovem	02 080701	O			100			01 01/2018 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	01 01/2019 12/2019	7 000 7 000	
		Totais do Programa 004:								70 500	70 500	70 500	70 500	70 500	70 500	70 500	
		Totais do Objetivo 02:								0 2 182 000	2 182 000	0 962 000	442 000	92 000	1 376 000	5 054 000	
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																	
03 001	03 001	Infraestruturas Básicas - Saneamento								30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	50 000 50 000	
03 001	03 001	Construção e Reparação da Rede de Esgoto	02 07010402	E			100			06 01/2014 12/2020	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	13 000 13 000	
03 001	03 001	POSEUR - Centro 2020 - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	02 07010402	E			100			06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	1 500 1 500	
03 001	03 001	Souto da Carne	02 07010402	E			100			06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	4 900 4 900	
03 001	03 001	Silvares	02 07010402	E			100			06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	18 700 18 700	
03 001	03 001	Póvoa de Almeida	02 07010402	E			100			06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	100 000 100 000	
03 001	03 001	Fundão	02 07010402	E			100			06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	188 100 188 100	
03 001	03 001	Outras Freguesias	02 07010402	E			100			06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	06 01/2017 12/2019	662 700 662 700	
		Totais do Programa 001:								168 100	68 100	100 000	20 000				
03 002	03 002	Infraestruturas Básicas - Higiene Pública								06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019		
03 002	03 002	Tratamento de efluentes	02 020202	O			100			06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019	06 01/2013 12/2019		

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

JL22

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Designação	Classificação Orçamental	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas9			Anos seguintes			Total (b)=(c)+(d)	Financeiramente definido (c)	Financeiramente definido (d)	Total previsto (i)=(a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
											Início	Fim	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	2022 (h)				
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																				
03 002	2013/5012	Deposição de Resíduos	Infraestruturas Básicas - Higiene Pública	02 020202	0	100	06	01/2013 12/2019					455 000	455 000					455 000	
03 002	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	Infraestruturas Básicas - Higiene Pública	02 020202	0	100	06	01/2013 12/2022					446 000	446 000					446 000	1 192 628
03 003	2014/14	Comitários Requalificação e Construção de Cemitérios	Infraestruturas Básicas - Águas	02 07010412	E	100	06	01/2014 12/2019					1 763 700	1 763 700					1 763 700	2 420 328
03 004	2013/5005	Fornecimento de Água	Infraestruturas Básicas - Águas	02 02011601	0	01/2013 12/2019							1 035 800	1 035 800					1 035 800	
03 004	2014/15	Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	Infraestruturas Básicas - Águas	02 07010407	E	100	06	01/2014 12/2020					63 600	63 600					63 600	113 600
03 006	2014/18	Reparação de Aquejedumes e Vias Municipais	Rede Viária e Sinalização	02 07010401	E	100	06	01/2014 12/2019					1 099 400	1 099 400					1 099 400	50 000
03 005	2014/17	Pavimentação e Arranhaçamento de Obras Complementares	Rede Viária e Sinalização	02 07010401	E	100	06	01/2014 12/2020					340 000	340 000					340 000	3 700
03 005	2014/18	Sinalização Ordenamento e Trânsito	Rede Viária e Sinalização	02 07010409	0	100	06	01/2014 12/2020					42 000	42 000					42 000	440 000
03 005	2014/19	Viação Rural	Rede Viária e Sinalização	02 07010408	E	100	06	01/2014 12/2020					1 000	1 000					1 000	82 000
03 006	2017/19	Programa da Manutenção de Estradas e Rede Variá	Rede Viária e Sinalização	02 07010401	E	01	01	01/2017 12/2027					344 000	344 000					344 000	1 000
03 006	2014/18	Aquisição de Terrenos	Aquisição de Terrenos	02 07010101	0	100	01	01/2014 12/2021					50 000	50 000					50 000	130 000
03 006	2014/17	Aquisição de Terrenos do Domínio Privado	Aquisição de Terrenos	02 070301	0	100	01	01/2014 12/2020					500	500					500	500
03 006	2014/40	Aquisição de Terrenos do Domínio Público	Aquisição de Terrenos	02 070204	0	100	01	01/2013 12/2019					50 500	50 500					50 500	130 600
03 009	2013/5015	Aquisição de serviços Locação de Edifícios - Rendas	Aquisição de Terrenos	02 070105	E	100	01	01/2015 12/2024					149 400	149 400					149 400	149 400
03 010	2015/13	Protocolo e Valorização da Natureza;	Protocolo Sui da Guarda	02 070105	E	100	01	01/2013 12/2024					630 000	130 000	500 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000	80 630 000	80 630 000

REALIZADA EM 14.12.18

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTES A REUNIÃO

fls/23

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas		Anos seguintes			Total prevista (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							Realizado		Total	2019	2020		
							(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA													
03	010	Proteção e Valorização da Natureza											
03 010	2017/75	Sinalética	02 07010409	0	100 01	01/2017 12/2018			3 400	3 400		3 400	
03 010	2018/7	Restabelecimento de Flores - Gardunha	02 070105	E	100 01	01/2018 12/2020	0		785 000	10 000	785 000	785 000	
03 010	2018/8	Projeto - Restabelecimento da Floraça - Gardunha	02 070113	0	100 01	01/2018 12/2020		4 000	4 000		4 000		
03 010	2018/11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento	02 070111	0	01	01/2018 12/2019		2 000	2 000		2 000		
03 010	2018/50/02	Programa de Apoio a Pequenos Agricultores - redução de prejuízos	02 080802	0	01	01/2018 12/2019		132 000	66 000	66 000	132 000		
		Totais do Programa 010:			1 566 400	215 400	1 351 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000	81 556 400	
		Totais do Objetivo 03:			0	5 528 700	4 077 700	1 451 000	21 025 584	20 895 584	20 585 500	20 000 000	87 875 328
04		INovação INVESTIMENTO E EMPREGO											
04 001	PROVERE INATURE		02 020225	0	15	85 01	01/2017 12/2020		7 500	7 500		7 500	
04 001	2017/50/03	Quelhos da Bela Balva	02 020225	0	15	85 01	01/2018 12/2019		500	500		500	
		Totais do Programa 001:						8 000	8 000			8 000	
04 002	PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS		02 07010307	E	15	85 01	01/2017 12/2020		136 000	35 000	100 000	6 000	
04 002	2017/77	Reviver a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	02 020225	0	15	85 01	01/2017 12/2020		14 000	14 000		14 000	
04 002	2017/50/04	Projeto de animação turística	02 040701	0	100	01	01/2017 12/2020		1 000	1 000		1 000	
04 002	2017/60/05	Comparticipação Pública - Projetos desenvolvimentos AHP - Correios	02 080701	0	100	01	01/2017 12/2020		5 000	5 000		5 000	
04 002	2017/50/06	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvimentos AHP - Capital											
		Totais do Programa 002:						156 000	66 000	100 000	6 000		
04 005	Promoção do Investimento e Qualidade												
04 005	Contrato Programa ViverFundão		02 04010101	0	100	01	01/2014 12/2021		230 000	230 000		230 000	
04 005	Transferências ao Aberto do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto		02 04010101	0	100	01	01/2014 12/2021		6 800	6 800		6 800	
04 005	EmpregoHabilitação		02 020204	0		01	01/2014 12/2019		470 000	470 000		470 000	
04 005	Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão		02 07010401	E	15	85 01	01/2017 12/2020		718 000	329 000	389 000	1 018 000	
04 005	Mobilidade		02 07010404	E	15	85 01	01/2017 12/2019		1 000	1 000		1 000	
04 005	Instalação Elétrica												

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

14.12.18

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	2019			Anos seguintes			Total previsto (l) - (a)-(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
							Total		Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
							Início (c)	Fim (d)	(b)-(c)+(d)				
INovação INVESTIMENTO E EMPREGO													
04 005	2019/9	Promoção do Investimento e Qualidade	Medicina Nuclear	AC AA FC	02 07010307 E	15 85 01	01/2019 12/2020	100 000	100 000	200 000	150 000	150 000	300 000
04 005	2019/9	Obras	Obra / Nº	Ação	02 07011002 0	15 85 01	01/2019 12/2022	60 000	50 000	150 000	150 000	150 000	500 000
04 005	2019/9	Equipamento											2 995 800
Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento													
04 007	2013/8	Fundos de Zona Antiga		02 080802	0	100	01/2013 12/2019	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	60 000
04 007	2014/20	Elaboração e Atualização de Projectos e Planos		02 070113	0	100	01/2014 12/2019	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	50 000
04 007	2015/1	Aquisição Reparação de Outros Edifícios		02 07010307	0	100	01/2015 12/2027	113 000	113 000	113 000	113 000	113 000	213 000
04 007	2016/4	Revisão do PDM		02 070113	0	100	01/2016 12/2019	22 800	22 800	22 800	22 800	22 800	22 800
Totais do Programa 005:													
04 009	2014/21	Modernização Administrativa e Inovação		02 070108	0	30	01/2014 12/2019	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
04 009	2014/22	Software Informático		02 070108	0	30	01/2014 12/2019	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	35 000
04 009	2014/23	Equipamento Administrativo		02 070107	0	30	01/2014 12/2019	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
04 009	2016/27	Aquisição de Equipamento Informático		02 070113	0	16	01/2016 12/2020	45 500	45 500	45 500	45 500	45 500	45 500
Totais do Programa 007:													
04 009	2018/010	Centro de Formação Autarquica		02 020215	0	15	01/2018 12/2019	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
04 009	2019/2	Conectividade		02 070107	0	85	01/2019 12/2019	158 500	158 500	158 500	158 500	158 500	158 500
Totais do Programa 009:													
04 009	2018/5010							304 000	204 000	100 000			304 000

Município do Fundão

Grandes Opcões do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/02/18

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

flávio

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2019			Despesas			Anos seguintes			Total previsto $(f) = (e)+(b)*$ $(e)+(f)+(g)+(h)$
										Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
										(b)=(c)+(d)	(b)	(b)	(e)	(f)	(g)	(h)			
INVESTIMENTO E EMPREGO																			
04	016	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																	
04 016	2016/5001	Energias Renováveis e Eficiência Energética	02	000301	0	100	01	01/2016 12/2020		21 600	21 600							34 200	
04 016	2017/10	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	02	070115	0			01/2017 12/2019		10 000	10 000							10 000	
04 016	2019/6	Edifícios	02	07010307	E		01	01/2019 12/2023		400 000	100 000	300 000	100 000	100 000	100 000	100 000	800 000		
										Totais do Programa 016:		511 656	211 666	300 000	164 740	101 530	100 000	977 936	
04	017	Parcerias																	
04 017	2016/5002	Fundo de Apoio Municipal	02	090802	0	100	01	01/2016 12/2021		78 817	79 817							118 726	
04 017	2016/5003	Projetos Co-financiados Correntes CIM & Associações de Municípios	02	04050104	0	100	01	01/2016 12/2020		41 000	41 000							41 000	
04 017	2016/5004	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	02	08060104	0	100	01	01/2016 12/2020		900	900							900	
04 017	2016/5006	Projetos Co-financiados Capital Instituições	02	080701	0	100	01	01/2016 12/2020		5 000	5 000							5 000	
										Totais do Programa 017:		126 717	126 717						168 626
04	018	Interreg Europe																	
04 018	2016/5010	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	02	020225	0	15	85	01/2016 12/2020		10 000	10 000							20 000	
04 018	2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional	02	020225	0	15	85	01/2018 12/2020		31 500	31 500							47 500	
04 018	2017/5002	POCTEP - Emprende Jovem	02	020225	0	25	75	01	01/2017 12/2020		286 500	286 500						286 500	
										Totais do Programa 018:		328 000	328 000						354 000
04	019	Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização																	
04 019	2018/12	Centro de Negócios - Incubadora	02	07010307	E		15	85	01	01/2018 12/2023		200 000	100 000	100 000	100 000	100 000		600 000	
04 019	2018/12	Aquisição e Reparação de edifícios	02	070115	0	15	85	01	01/2018 12/2019		5 000	5 000						5 000	
04 019	2018/12	Aquisição de Equipamentos	02	070113	0	15	85	01	01/2018 12/2019		47 000	47 000						47 000	
04 019	2018/12	Projeto	02	07010307	E	15	85	01	01/2018 12/2021		100 000	100 000	2 200 000	700 000				3 000 000	
										Totais do Programa 019:		352 000	152 000	200 000	2 300 000	100 000	100 000		3 652 000
04	020	Plano Estratégico da Desenvolvimento Urbano																	
04 020	2018/13	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	02	07010301	0	15	85	01	01/2018 12/2020		1 462 000	100 000	1 382 000	1 362 000				2 824 000	
04 020	2018/14	PARU - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, Largo e áreas NAs.	02	07010401	0	15	85	01	01/2016 12/2020		669 806	295 000	574 806	145 000				1 014 806	
04 020	2018/15	PARU - Reabilitação de outros Edifícios	02	07010307	O	15	85	01	01/2016 12/2020		1 321 900	446 900	875 000	1 307 000				2 628 900	

Município do Fundão

Grandes Opções do Plano do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

ÓRGÃO DELIBERATIVO

de

Município do Fundão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Responsável	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (I) = (a)+(b)+ (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
									2019		Financiam. início definido (c)	Financiam. início definido (d)	2020		2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
									Total (b)=(c)+(d)	Total (b)=(c)+(d)			2020 (e)	2021 (f)						
EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																				
01 001	EDUCAÇÃO	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02	07010602	O	100	03	01/2014 12/2018					5 000	5 000			5 000			
01 001		Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento	02	07010605	O	15	85	01/2016 12/2020					17 000	17 000			17 000			
01 001	001	Escolas																		
01 001	001	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento	02	07010304	O	15	85	01/2016 12/2020					87 500	5 000	82 600		87 600			
01 001	001	Jardins de Infância																		
01 001	001	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	02	07010305	O	7,50	7,50	05	01/2016 12/2021					1 655 000	1 655 000	923 000	10 000	2 548 020		
									Totais do Programa 001:					0	1 784 500	1 682 000	82 500	923 000	10 000	
																		2 697 500		
01 002	DESPORTO	Benificiação e Constituição de Equipamentos	02	07010302	O	100	01	01/2014 12/2020					3 500	3 500			3 500			
01 002		Desportivos																		
01 002	002	Construções Diversas em Instituições Desportivas	02	07010406	E	100	08	01/2014 12/2020					15 000	16 000	10 000		25 000			
01 002	002	Recreativas																		
01 002	002	Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	02	07010306	E	100	01	01/2018 12/2020					5 000	5 000	85 000		90 000			
									Totais do Programa 002:					0	23 500	23 500	0	85 000	0	
																		118 500		
01 004	ACÇÃO SOCIAL	Requalificação do Espaço do Acolhimento	02	07010307	E			01/2019 12/2020					355 000	5 000	350 000	100 000	455 000			
01 004		Equipamento Básico para o Espaço de Acolhimento	02	07010102	O			01/2019 12/2020					105 000	6 000	100 000		105 000			
									Totais do Programa 004:					0	460 000	10 000	450 000	100 000	0	
																		560 000		
01 005	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	Melhoramentos Fundiários	02	07010105	O	100	01	01/2018 12/2019					639 000	45 000	584 000	350 000	639 000			
01 005		Redução de Riscos, perimetro de protecção de aglomerados urbanos e redas viárias	02	07010413	E			01/2018 12/2020					869 400	888 400	343 700		1 219 400			
01 005	005	Fundo de Emergência Municipal - Candideus CCRC																		
01 005	005	Segurança Rodoviária - Sinalização	02	07010409	E			01/2018 12/2020					106 000	106 000	50 000		156 000			
01 005	005	Estradas Municipais	02	07010401	E			01/2018 12/2020					200 000	200 000			400 000			
01 005	005	Areas do Lazer	02	07010406	E			01/2018 12/2020					343 700	343 700	50 000		393 700			
01 005	005	Infraestruturas de Captação e Distribuição de Águas	02	07010407	E			01/2018 12/2020					186 000	166 000	50 000		216 000			
01 005	005	Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	02	070105	E	100	01	01/2018 12/2021					510 000	510 000	50 000		560 000			
									Totais do Programa 005:					0	2 834 100	2 240 100	534 000	750 000	0	
																		3 584 100		
									Totais do Objetivo 01:					0	5 082 100	3 955 800	1 126 500	1 888 000	10 000	0
																		6 960 100		

Município do Fundão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Despesas				Ações seguintes				Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							Realizado		2019		2020		2021			
							(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. não definido (c)	Total	Financiam. não definido (d)	Total	Financiam. não definido (e)	Total	
Obj. Prog.	Ano / Nº	Ação		AC	AA	FC	Inicio	Fim								
DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVOS																
02	003	Parques e Jardins - Outros	02	07010405	E	103	04	01/2014 12/2021		169 000	169 000		160 000	160 030	489 000	
02	003	Requalificação Urbana em Freguesias	02	07010401	E	101	04	01/2014 12/2021		200 000	200 000		200 000	200 030	800 000	
02	003	Illuminação Pública	02	07010404	O	103	06	01/2014 12/2019		20 000	20 000		20 000		20 000	
02	003	Outros Edifícios	02	07010307	E	100	06	01/2014 12/2019		5 000	5 000		5 000		5 000	
02	003	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	02	07010303	O	100	06	01/2014 12/2019		500	500		500			
02	003	Obras de Construção, Beneficiamento Conservação e Reabilitação de Infraestruturas	02	07010401	E	100	05	01/2014 12/2020		125 000	125 000		100 000		225 000	
02	003	Aquisição do Convento de S'r António	02	07010307	O	100	01	01/2014 12/2030		12 000	12 000		12 000		144 000	
02	003	Outras Construções Diversas	02	07010413	E	100	06	01/2014 12/2018		4 000	4 000		4 000		4 000	
02	003	Reabilitação de Habilitações	02	07010203	E	100	06	01/2014 12/2019		1 000	1 000		1 000		1 000	
									Totais do Programa 003:	0	556 600	556 600	0	462 000	362 000	1 488 500
02	004	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO														
02	004	Obras														
02	004	Em Jardins e Espaços Públicos	02	07010406	E	01	01/2014 12/2020			16 000	16 000		16 000		16 000	
02	004	Open Data - Fundão	02	070108	O	01	01/2018 12/2019			7 000	7 000		7 000		7 000	
									Totais do Programa 004:	0	23 000	23 000	0	0	0	23 000
									Totais do Objetivo 02:	0	578 500	578 500	0	462 000	362 000	1 511 500
03	001	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA														
03	001	Infraestruturas Básicas - Saneamento														
03	001	Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02	07010402	E	06	01/2014 12/2020			30 000	30 000		20 000		50 000	
03	001	POSEUR - Centro 2020 - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	02	07010402	E	15	01	01/2017 12/2019	1	13 000	13 000					
03	001	Solo da Caixa	02	07010402	E	15	01	01/2017 12/2018	1	1 500	1 500					
03	001	Silvares	02	07010402	E	15	01	01/2017 12/2018	1	4 900	4 900					
03	001	Póvoa de Alvalade	02	07010402	E	15	01	01/2017 12/2018	1	18 700	18 700					
03	001	Fundão	02	07010402	E	15	01	01/2017 12/2018	1	100 000	100 000					
03	001	Outras Freguesias	02	07010402	E	15	01	01/2017 12/2018	1	0	0					
									Totais do Programa 001:	0	168 100	168 100	0	20 000	0	168 100

Município do Fundão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

14/12/18

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Realizado		2018		Despesas		Anos seguintes			Total previsto (e) = (a)+(b)+(c)+(d)+(g)+(h)
							(a)	(b)=(c)+(d)	Total (e)	Financiame. definido (c)	Financiame. não definido (d)	2020 (f)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
Ano / Nº	Ação			AC AA FC		Iniício Fim										
AMBENTE E QUALIDADE DE VIDA																
03 003	03 003 2014/14	Requalificação e Construção de Cemitérios	02 07010412	E	100	06 01/2014 12/2019			500	500	0	0	0	0	0	500
03 004	03 004 2014/15	Infraestruturas Básicas - Águas	02 07010407	E	100	06 01/2014 12/2020			63 600	63 600	50 000					113 600
		Construção, Ampliação e Remodelação de Rodes de Água														
03 005	03 005 2014/16	Rede Viária e Sinalização	02 07010401	E	100	06 01/2014 12/2019			3 700	3 700						3 700
03 005	03 005 2014/17	Reparação de Aquecidos e Vias Municipais	02 07010401	E	100	06 01/2014 12/2020			340 000	340 000	100 000					440 000
03 005	03 005 2014/18	Pavimentação e Arranques e Obras Complementares	02 07010408	O	100	06 01/2014 12/2020			42 000	42 000	40 000					82 000
03 005	03 005 2014/19	Sinalização de Orientamento e Trânsito	02 07010408	E	100	06 01/2014 12/2020			1 000	1 000						1 000
03 005	03 005 2017/8	Viação Rural	02 07010401	E	01	01/2017 12/2027			344 000	344 000	500 000					844 000
		Programa de Manutenção de Estradas e Rode Viária														
03 006	03 006 2014/39	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100	01 01/2014 12/2021			60 000	50 000	30 000					130 000
03 006	03 006 2014/40	Aquisição de Terrenos de Domínio Público	02 070301	O	100	01 01/2014 12/2020			500	500						500
		Aquisição de Terrenos														
03 010	03 010 2015/13	Prorrogação e Valorização da Natureza	02 070105	E	100	01 01/2015 12/2024			630 000	130 000	500 000					80 530 000
03 010	03 010 2017/5	Regadio Sul da Gardunha	02 07010409	O	100	01 01/2017 12/2018			3 400	3 400						3 400
03 010	03 010 2018/7	Sinalética	02 070106	E	100	01 01/2018 12/2020	0		795 000	10 000	785 000					795 000
03 010	03 010 2018/8	Restabelecimento da Floresta - Gardunha	02 070113	O	100	01 01/2018 12/2020			4 000	4 000						4 000
03 010	03 010 2018/11	Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha	02 070111	O	01	01/2018 12/2019			2 000	2 000						2 000
		Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento														
		Totais do Programa 010:							0	1 245 400	1 245 400	20 000 000				81 434 400
		Totais do Objetivo 13:							0	2 447 800	1 062 800	1 345 000				14 237 800

Município do Fundão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Designapão	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Fase(s) Realiz.	Resp. (a)	Datas (Mês/Año) Fases de Exec.	(b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (I) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
										2019		Realizado (a)	Total (b)	Financeiro definido (c)	Financeiro não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
										Total	Financeiro definido (c)									
04 002	201777	INovação INVESTIMENTO E EMPREGO	PROVER ALDEIAS HISTÓRICAS	Rever a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	02 07010307 E	15 85 01	01/2017 12/2020		135 000	35 000	100 000	5 000						140 000		
04 005	2017/2	Promocão do Investimento e Qualidade Acomodamento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão	Mobileidade	02 07010401 E	15 85 01	01/2017 12/2020		718 000	328 000	389 000	300 000							1 018 000		
04 005	2017/2	Instalação Elétrica	02 07010404 E	15 85 01	01/2017 12/2019			1 000										1 000		
04 005	2019/3	Medicina Nuclear	02 07010307 E	16 86 01	01/2018 12/2020			100 000	100 000									300 000		
04 005	2019/3	Obras	02 07011002 O	15 85 01	01/2019 12/2022			50 000	50 000									500 000		
04 007	2014/20	Planeamento Urbanístico e Promocão do investimento	Elaboração e Actualização de Projectos e Planos	02 070113 O	00 100	04 01/2014 12/2018		869 000	480 000	389 000	650 000							1 018 000		
04 007	2015/1	Aquisição Reparação de Outros Edifícios	02 07010307 O	00 100	01 01/2015 12/2027			50 000	50 000									50 000		
04 007	2015/4	Revisão do PDM	02 070113 Q	00 100	01 01/2015 12/2019			113 000	113 000									213 000		
04 009	2014/21	Moderização Administrativa e Inovação																22 800		
04 009	2014/22	Software Informático	02 070108 O	00	30	70 01	01/2014 12/2019											45 000		
04 009	2014/23	Equipamento Administrativo	02 070108 O	00	30	70 01	01/2014 12/2019											35 000		
04 009	2014/23	Aquisição de Equipamento Informático	02 070107 O	00	30	70 01	01/2014 12/2019											15 000		
		Totais do Programa 002:			0	135 000		105 000	35 000	105 000	5 000	0	0	0	0	0	140 000			
		Totais do Programa 005:			0	869 000		480 000	389 000	650 000	150 000	150 000	0							
		Totais do Programa 007:			0	186 800		185 800	0	100 000	0	0						285 800		

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Município do Fundão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj_Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (I) = (a)+(b)+ (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							Total (b)=(c)+(d)	Realizado (a)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
Obj_Prog.	Ano / Nº Ação													
INovação INVESTIMENTO E EMPREGO														
04 009	2018/27	Modernização Administrativa e Inovação Centro 2020 -	02 070113	0	15	85	01/2016 12/2020	45 500	45 500	0	0	0	0	45 500
04 009	2019/2	ITI - Modernização Administrativa e Inovação Conectividade	02 070107	0	85	01	01/2019 12/2019	158 500	58 500	100 000	0	0	0	158 500
04 010	2013/4	Melhoria de Edifícios Municipais	02 07010307	E	01/2013 12/2020	0	299 000	199 000	100 000	0	0	0	0	299 000
04 010	2013/6	Obras de Construção, Beneficiamento, Conservação e Reabilitação de equipamentos municipais	02 07010203	O	01/2013 12/2026	70 100	70 100	70 336	70 583	360 618	642 220	642 220	230 000	230 000
04 010	2019/5	Leasing Imobiliário	02 07010307	E	01/2019 12/2023	540 000	40 000	500 000	0	0	0	0	540 000	540 000
04 011	2014/28	Remodelação das Instalações da Guarda Nacional Republicana	02 07010115	O	01/2019 12/2020	0	740 100	240 100	500 000	170 336	70 583	360 618	1 412 220	1 412 220
04 011	2016/5012	Promoção Cultural e Turística	02 070115	O	07 01/2014 12/2019	0	0	0	2 000	2 000	0	0	2 000	2 000
04 011	2018/2	Outro Equipamento Desportivo e Cultural	02 07011002	O	01/2016 12/2019	0	0	0	16 500	16 500	0	0	16 500	16 500
04 011	2016/5012	Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	02 070115	O	01/2016 12/2020	0	0	0	193 600	193 600	0	0	193 600	193 600
04 011	2019/7	Centro 2020 -ITI - Apoios de Valorização da Serra da Estrela	02 07010307	E	01/2019 12/2019	0	0	0	70 000	70 000	0	0	70 000	70 000
04 011	2019/7	Equipamento	02 07011002	O	01/2019 12/2019	0	0	0	140 000	140 000	0	0	140 000	140 000
04 011	2019/7	Valorizar Turismo de Portugal	02 07011102	O	01/2019 12/2019	0	0	0	422 100	422 100	0	0	422 100	422 100
Total do Programa 011:														522 100

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Município do Fundão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

fls 33

Obj. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(g)+(h)	
									2019		Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)						
INovação																
04 015	015 2014/27	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02 07011002	0	100	06	01/2014 12/2019		62 000	62 000					62 000	
04 015	2014/28	Aquisição e Reparação do Equipamento de Transporte	02 07010502	0	100	06	01/2014 12/2019		72 000	72 000					72 000	
04 015	2015/2	Leasing Automóvel	02 070205	0	100	01	01/2015 12/2020		7 500	7 500					14 966	
01 016	2016/3	Ferramentas e Utensílios	02 070111	0	01	01	01/2016 12/2019		6 000	5 000					5 000	
04 016	2016/10	Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	02 07010401	0	15	85	01/2016 12/2020		337 000	163 000	184 000				362 000	
04 015	2016/20	PMUS - Centro Intermodal Rodoviário na zona envolvente da estação	02 07010413	0	15	86	01/2016 12/2020		500 000	500 000	500 000				1 000 000	
04 015	2018/15	Plano de Transportes Flexível	02 070113	0	01	01/2018 12/2020		15 000	15 000	100 000					115 000	
Totais do Programa 015:								0	598 500	314 500	684 000	632 466	0	0	1 630 966	
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																
04 016	2009/19	Microgeração	02 070208	0	100	01	01/2008 12/2021		75 066	75 066					128 736	
04 016	2014/32	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	02 07010404	E	15	85	06	01/2014 12/2020		5 000	5 000				5 000	
04 016	2017/10	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	02 070115	0	01/2017 12/2019				10 000	10 000					10 000	
04 016	2019/6	Edifícios	02 07010307	E	01	01/2019 12/2023		403 000	100 000	300 000	100 000	100 000			600 000	
Totais do Programa 016:								0	493 056	190 056	300 000	152 140	101 530	100 000	943 756	
Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização																
04 019	2018/12	Centro de Negócios - Incubadora	02 07010307	E	15	85	01	01/2018 12/2023		280 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
04 019	2018/12	Aquisição e Reparação de edifícios	02 070115	0	15	85	01	01/2018 12/2019		5 000	5 000				5 000	
04 019	2018/12	Aquisição de Equipamento	02 070113	0	15	85	01	01/2018 12/2019		47 000	47 000				47 000	
04 019	2018/12	Projeto	02 07010307	E	15	85	01	01/2018 12/2021		100 000	100 000	2 200 000	700 000		3 000 000	
Totais do Programa 019:								0	352 000	152 000	200 000	2 300 000	800 000	100 000	3 652 000	
Planejamento e Desenvolvimento Urbano																
04 020	2016/13	Culturais (Papéis do Concelho e Cine-Teatro)	02 07010301	0	15	85	01/2016 12/2020		1 462 000	100 000	1 362 000				2 624 000	
04 020	2018/14	PARU - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, Largo e aterias.	02 07010401	0	15	85	01/2016 12/2020		869 806	295 000	574 806	145 000			1 014 806	
04 020	2016/15	PARU - Reabilitação de outros Edifícios	02 07010307	0	16	85	01/2016 12/2020		1 321 900	446 900	875 000	1 307 000			2 628 900	
REALIZADA EM 14/12/18																

Município do Fundão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fl. 34

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ dia _____ de _____

Município do Fundão

Atividades mais Relevantes do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

۱۳۵

Obj	Prog.	Projeto	Ano / N°	Acto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto			
											Realizado (a)	Fases do Exec. (b) = (c)-(d)	Total (b)	2019			2020			
														Total (c)	Financiam. definitivo (d)	Financiam. não definido (d)	Total (e)	Outros (f)	Total (g)	Outros (h)
EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																				
01	001	001	2013/5001		EDUCAÇÃO															
01	001	001	2014/5001		Transportes Escolares	02	020210	0		100		01/2013	12/2020		480 000	480 000	480 000	960 000		
01	001	001	2014/5002		Transferências para as Juntas para actividades educativas	02	04050102	0		100		03	01/2014	12/2020		151 000	151 000	151 000	302 000	
01	001	001	2015/5002		Forneceimento de Refeições	02	020105	0		40		03	01/2014	12/2020		167 000	167 000	167 000	356 000	
01	001	001	2015/5002		Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	02	020225	0				03	01/2015	12/2019		17 500	17 500	17 500	17 500	
01	001	001	2015/5004		Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	02	040701	0		100		03	01/2015	12/2019		1 000	1 000	1 000	1 000	
01	001	001	2016/5007		Promotion do Sucesso escolar	02	04080202	0		100		01	01/2018	12/2019		13 500	13 500	13 500	13 500	
01	001	001	2016/5011		Centro 2020 - ITI - Plano de Protagonismo da Sustentabilidade Escolar	02	020225	0		15		85	01/2016	12/2020		93 000	93 000	100 000	193 000	
					Totais do Programa 001:					0		923 000		0	920 000	0	0	0	1 843 000	
01	002				DESPORTO															
01	002	002	2014/5003		Apoio à Construção do Sítio	02	080701	0		100		01	01/2014	12/2020		5 000	5 000	20 000	25 000	
01	002	002	2017/5009		Actividades Desportivas	02	020225	0		01		01	01/2017	12/2020		25 000	25 000		25 000	
					Totais do Programa 002:					0		30 000		30 000	0	20 000	0	0	50 000	
01	004	004	2014/5004		ACÇÃO SOCIAL															
01	004	004	2014/5005		Centro Social Municipal	02	020210	0		100		03	01/2014	12/2020		79 000	79 000	79 000	158 000	
01	004	004	2014/5013		Subsídios para livros escolares	02	04080202	0		100		03	01/2014	12/2020		15 000	15 000	15 000	30 000	
01	004	004	2019/5001		Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Social	02	080701	0		100		01	01/2014	12/2020		50 000	50 000	100 000	150 000	
01	004	004	2019/5001		Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	02	020225	0		100		01	01/2019	12/2020		400 000	400 000	100 000	500 000	
					Totais do Programa 004:					0		544 000		0	294 000	0	0	838 000		
01	006	006	2017/5001		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS													215 000		
01	006	006	2017/5001		Acções de Limpeza	02	020225	0		100		01	01/2017	12/2020		115 000	15 000	100 000	100 000	
					Totais do Programa 005:					0		115 000		15 000	100 000	0	0	215 000		
					Totais do Objectivo 01:					0		1 612 000		1 512 000	100 000	1 334 000	0	0	2 946 000	
02	002				DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO															
02	002	002	2014/5006		PARCERIAS E COOPERAÇÃO															
02	002	002	2014/5007		Asociações e Colaboridades	02	040701	0		100		07	01/2014	12/2019		364 000	364 000	87 000	364 000	
02	002	002	2014/5007		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02	08050102	0		100		01	01/2014	12/2020		87 000	87 000		200 000	

Município do Fundão

Atividades mais Relevantes do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 16/12/18

Assinatura

Obj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
									Início	Fim	Total (e)	2019	Financiam. definido (c)	2020 (d)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
Obj.	Proj.	And / Nº Apção																
DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																		
02 002	002	2014/5009	Transferências de Capital para Instituições	02 080701	0	100	01	01/2014 12/2020			323 000	323 000				203 000	523 000	
02 002	002	2015/6005	Dotação de Competências para as Juntas de Freguesias	02 08050102	0	100	01	01/2015 12/2020			663 000	663 000					663 000	
02 002	002	2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02 04050102	0			01/2016 12/2020			38 000	38 000					58 000	
02 002	002	2018/6002	Parceria de Recuperação do Hospital	02 080701	0		01	01/2019 12/2029			80 000	80 000					1 600 000	
								Totais do Programa 002:			0	1 565 000	1 565 000	0				3 495 000
02 004	004	2014/5017	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02 080701	0	100	01	01/2014 12/2019			25 000	25 000					25 000	
02 004	004	2017/5010	Transferências de Capital	02 080701	0		01	01/2017 12/2019			22 500	22 500					22 600	
								Totais do Programa 004:			0	47 500	47 500	0	0	0	0	47 500
								Totais do Objetivo 02:			0	1 602 500	1 602 500	0	500 000	80 000	80 000	1 280 000
03	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																	
03 002	002	2013/5011	Infraestruturas Básicas - Higiene Pública	02 020202	0	100	08	01/2013 12/2018			862 700	862 700					862 700	
03 002	002	2013/5012	Tratamento de efluentes	02 020202	0	100	06	01/2013 12/2019			455 000	455 000					455 000	
03 002	002	2013/6013	Deposição de resíduos	02 020202	0	100	08	01/2013 12/2022			446 000	446 000					1 102 628	
								Totais do Programa 002:			0	1 763 700	1 763 700	0	285 564	285 564	85 500	2 420 328
03 004	004	2013/5005	Infraestruturas Básicas - Águas	02 02011601	0			01/2013 12/2018			1 035 800	1 035 800					1 035 800	
03 004	004	2013/5016	Fornecimento de Águas	02 020204	0	100		01/2013 12/2019			0	1 035 800	1 035 800	0	0	0	0	1 035 800
03 009	009		Aquisição de serviços															
03 009	009		Locação de Edifícios - Rendas															
								Totais do Programa 009:			0	149 400	149 400	0	0	0	0	149 400

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Município do Fundão

Atividades mais Relevantes do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.11.2018

fls 3-1

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Classificação Orçamental	Código Fase(s) de Exec.	Forma do Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas		Anos seguintes				Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)		
									Inicio	Fim	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)
(valores em euros)																	
03	03 010	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA															
03 010	03 010	Proteção e Valorização da Natureza															
		Programa de Apoio a Pequenos Agricultores - redução de prejuízos															
02	080802	0		01	01/2018 12/2019				132 000	66 000	66 000	0	0	0	0	132 000	
									Totais do Programa 010:	0	132 000	66 000	66 000	0	0	0	0
										0	3 080 800	3 014 900	66 000	285 584	85 500	0	3 737 528
									Totais do Objetivo 03:								
										0	3 080 800	3 014 900	66 000	285 584	85 500	0	3 737 528
14	14	INovação INVESTIMENTO E EMPREGO															
04 001	04 001	PROVERE INATURE															
		Quaijo da Beira Baixa								02 020225	0	16	86 01	01/2017 12/2020	7 500	7 500	7 500
										02 020225	0	15	85 01	01/2018 12/2019	500	500	500
									Totais do Programa 001:								
										0	8 000	8 000	0	0	0	0	8 000
04 002	04 002	PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS															
		Projeto de animação turística								02 020225	0	15	85 01	01/2017 12/2020	14 000	14 000	14 000
		Comparticipação Pública Nacional de Projectos								02 040701	0	100	01	01/2017 12/2020	1 000	1 000	1 000
		desenvolvimentos AIP - Correntes															
		Comparticipação Pública Nacional de Projectos								02 080701	0	100	01	01/2017 12/2020	5 000	5 000	5 000
		desenvolvimentos AIP - Capital															
04 005	04 005	Promoção do investimento e Qualidade															
		Contrato Programa ViverFundão								02 04010101	0	100	01	01/2014 12/2021	230 000	230 000	230 000
		Transferências ao Abrigo do nºº 2 Artº 4º da Lei								02 04010101	0	100	01	01/2014 12/2021	6 800	6 800	6 800
		50/2012 de 31 de Agosto															
		Emprego/Habitarão								02 020204	0	01	01	01/2014 12/2019	470 000	470 000	470 000
04 007	04 007	Planeamento Urbanístico e Promoção do investimento															
		Fundo de Zona Antiga								02 080802	0	100	01/2013 12/2019	50 000	50 000	50 000	50 000
04 009	04 009	Modernização Administrativa e Inovação															
		Centro de Formação Autárquica								02 020215	0	15	85 01	01/2018 12/2019	5 000	5 000	5 000

Município do Fundão

Atividades mais Relevantes do ano 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fls 38

Obj. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento	Fase(s) de Exec.	Realizado	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (I) = (a)+(b)+ (c)-(g)-(h)
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	2022 (h)
Ano / N°	Ação												
04 INovação INVESTIMENTO E EMPREGO													
04 011	2014/5012	Programação Cultural e Turística	02 020225	0	50 50 07	01/2014 12/2019	134 000	134 000	0	0	0	0	134 000
04 016	2016/5001	Promoção Cultural	02 040301	0	100 100 01	01/2016 12/2020	21 600	21 600	0	12 600	0	0	0
04 016	2016/5001	EFICIÉNCIA ENERGÉTICA	02 040301	0	100 100 01	01/2016 12/2020	0	21 600	0	0	0	0	0
04 017	2016/5002	Energias Renováveis e Eficiência Energética	02 080701	0	100 100 01	01/2016 12/2020	0	21 600	0	0	0	0	0
04 017	2016/5003	Parcerias	02 090802	0	100 100 01	01/2016 12/2021	79 817	79 817	0	39 909	0	0	119 726
04 017	2016/5004	Fundo de Apoio Municipal	02 04060104	0	100 100 01	01/2016 12/2020	41 000	41 000	0	0	0	0	41 000
04 017	2016/5005	Projetos Co-financiados Convenções CIM e Asociamentos de Municípios	02 08050104	0	100 100 01	01/2016 12/2020	900	900	0	0	0	0	900
04 017	2016/5006	Projetos Co-financiados Capital Associação de Municípios	02 080701	0	100 100 01	01/2016 12/2020	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000
04 018	2016/5010	Projetos Co-financiados Capital Instituições	02 020225	0	15 15 05	01/2016 12/2020	10 000	10 000	0	0	0	0	20 000
04 018	2016/5017	Interreg Europe	02 020225	0	15 15 05	01/2016 12/2020	31 500	31 500	0	0	0	0	47 600
04 018	2017/6002	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	02 020225	0	15 15 05	01/2017 12/2020	286 500	286 500	0	0	0	0	286 500
04 21	2018/5001	Outros Programas de Cooperação Transnacional	02 020225	0	25 75 01	01/2017 12/2020	0	0	0	0	0	0	0
04 21	2018/5005	POCTEP - Empreende Jovem	02 080701	0	10 10 01	01/2018 12/2042	36 000	36 000	0	36 000	0	0	354 000
04 21	2018/5001	Desenvolvimento Rural e Agricultura	02 020204	0	100 100 01	01/2018 12/2042	30 000	30 000	0	36 000	0	0	952 000
04 21	2018/5005	Campo Esportivo: Seminário do Fundão arranque	02 080701	0	80 80 01	01/2018 12/2019	0	0	0	0	0	0	30 000
04 21	2018/5005	Programa Valorizar Gondomar - Transferências	02 080701	0	10 10 01	01/2019 12/2019	0	0	0	0	0	0	0
Total do Objetivo 04:													
Total Geral:													13 148 654

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

JES39

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019
REALIZADA EM 14/12/18

<u>Classif. Orçamental</u>		<u>Projeto de GOP's</u>		<u>Dotação</u>
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		
	01 001	2014/5002	Fornecimento de Refeições	167 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	167 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	167 100,00
02	02011601	Água		
	03 004	2013/5005	Fornecimento de Água	1 035 800,00
			Total dos Projetos de GOP's:	1 035 800,00
			Total da Classificação Orçamental:	1 035 800,00
02	020202	Limpeza e higiene		
	03 002	2013/5011	Tratamento de efluentes	862 700,00
	03 002	2013/5012	Deposição de resíduos	455 000,00
	03 002	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	446 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	1 763 700,00
			Total da Classificação Orçamental:	1 948 880,00
02	020204	Locação de edifícios		
	03 009	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas	149 400,00
	04 005	2014/5021	Emprego/Habitação	470 000,00
	04 21	2018/5001	Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	36 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	655 400,00
			Total da Classificação Orçamental:	655 400,00
02	020210	Transportes		
	01 001	2013/5001	Transportes Escolares	480 000,00
	01 004	2014/5004	Cartão Social Municipal	79 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	559 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	559 000,00
02	020215	Formação		
	04 009	2018/5010	Centro de Formação Autárquica	5 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	24 000,00
02	020225	Outros serviços		
	01 001	2015/5002	Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	17 500,00

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

PRESENTE À REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
01 001 2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar			93 000,00
01 002 2017/5009	Actividades Desportivas			25 000,00
01 004 2019/5001	Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento			400 000,00
01 005 2017/5001	Ações de Límpesa			15 000,00
04 001 2017/5003	iNATURE			7 500,00
04 001 2018/5009	Queijo da Beira Baixa			500,00
04 002 2017/5004	Projeto de animação turística			14 000,00
04 011 2014/5012	Programação Cultural			134 000,00
04 018 2016/5010	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven			10 000,00
04 018 2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional			31 500,00
04 018 2017/5002	POCTEP - Empreende Jovem			286 500,00
Total dos Projetos de GOP's:				1 034 500,00
Total da Classificação Orçamental:				1 079 500,00
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
04 005 2014/5010	Contrato Programa ViverFundão			230 000,00
04 005 2014/5011	Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto			6 800,00
Total dos Projetos de GOP's:				236 800,00
Total da Classificação Orçamental:				236 800,00
02 040301	Estado			
04 016 2016/5001	Energias Renováveis e Eficiência Energética			21 600,00
Total dos Projetos de GOP's:				21 600,00
Total da Classificação Orçamental:				25 800,00
02 04050102	Freguesias			
01 001 2014/5001	Transferências para as Juntas para actividades educativas			151 000,00
02 002 2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia			38 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				189 000,00
Total da Classificação Orçamental:				189 000,00
02 04050104	Associações de municípios			
04 017 2016/5003	Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios			41 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				41 000,00
Total da Classificação Orçamental:				41 000,00

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

PRESERTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

<u>Classif. Orçamental</u>		<u>Projeto de GOP's</u>	<u>Dotação</u>	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos		
	01 001	2015/5004	Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	1 000,00
	02 002	2014/5006	Associações e Coletividades	364 000,00
	04 002	2017/5005	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	1 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	366 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	366 000,00
02	04080202	Outros		
	01 001	2016/5007	Promoção do sucesso escolar	13 500,00
	01 004	2014/5005	Subsídios para livros escolares	15 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	28 500,00
			Total da Classificação Orçamental:	28 500,00
02	070101	Terrenos		
	03 006	2014/39	Aquisição de Terreno de Domínio Privado	50 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	50 000,00
02	07010203	Reparação e beneficiação		
	02 003	2014/53	Reabilitação de Habitações	1 000,00
	04 21	2018/4	Reabilitação de Habitação	10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	11 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	11 000,00
02	07010301	Instalações de serviços		
	04 020	2016/13	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	100 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	100 000,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas		
	01 002	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	3 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	3 500,00
			Total da Classificação Orçamental:	3 500,00
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

PRESSENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM

14/12/18

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
02	003	2014/12	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil		500,00
			Total dos Projetos de GOP's:		500,00
			Total da Classificação Orçamental:		500,00
02	07010304	Creches			
	001	2016/6	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância		5 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		5 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		5 000,00
02	07010305	Escolas			
	001	2016/5	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas		17 000,00
	001	2016/7	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão		1 655 000,00
	002	2019/8	Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal		5 000,00
	020	2017/3	PARU - Requalificação do Parque da Escola Secundária com ponto de apoio à mobilidade eléctrica		0,00
			Total dos Projetos de GOP's:		1 677 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		1 677 000,00
02	07010307	Outros			
	004	2019/3	Requalificação do Espaço de Acolhimento		5 000,00
	003	2014/11	Outros Edifícios		5 000,00
	003	2014/37	Aquisição do Convento de Stº António		12 000,00
	002	2017/7	Reviver a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços		35 000,00
	005	2019/9	Obras		100 000,00
	007	2015/1	Aquisição Reparação de Outros Edifícios		113 000,00
	010	2013/4	Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e reabilitação de equipamentos municipais		130 000,00
	010	2019/5	Remodelação das Instalações da Guarda Nacional Republicana		40 000,00
	011	2019/7	Obras		70 000,00
	016	2019/6	Edifícios		100 000,00
	019	2018/12	Aquisição e Reparação de edifícios		100 000,00
	019	2018/12	Ampliação Espaço Empresas Fundão		0,00
	020	2016/15	PARU - Reabilitação de outros Edifícios		446 900,00
	020	2016/16	PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e Industriais.		0,00

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

PRESSENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Joa 63

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		04 21 2018/16		Centro da Frio - Regadio	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 161 900,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 161 900,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
		01 005 2018/13	2	Estradas Municipais	200 000,00
		02 003 2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	200 000,00
		02 003 2014/36		Obras de Construção, Beneficiação Conservação e retificação de Infraestruturas	125 000,00
		03 005 2014/16		Reparação de Aquedutos e Vias Municipais	3 700,00
		03 005 2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	340 000,00
		03 005 2017/9		Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	344 000,00
		04 005 2017/2	3	Mobilidade	329 000,00
		04 015 2016/10		Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	153 000,00
		04 020 2016/14		PARU - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artéreas.	285 000,00
		04 21 2018/17		Programa Valorizar Gardunha	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 989 700,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 989 700,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			
		03 001 2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	30 000,00
		03 001 2017/1	1	Souto da Casa	13 000,00
		03 001 2017/1	2	Silvares	1 500,00
		03 001 2017/1	3	Póvoa de Atalaia	4 900,00
		03 001 2017/1	4	Fundão	18 700,00
		03 001 2017/1	5	Outras Freguesias	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	68 100,00
				Total da Classificação Orçamental:	68 100,00
02	07010404	Iluminação pública			
		02 003 2014/10		Iluminação Pública	20 000,00
		04 005 2017/2	4	Instalação Elétrica	1 000,00
		04 016 2014/32		Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	26 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	26 000,00

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

RESUMO A REUNIÃO

Sb 44

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			REALIZADA EM 14/12/18	Dotação
02	07010405	Parques e jardins				
	01 005	2018/13	3	Áreas de Lazer	343 700,00	
	02 003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	189 000,00	
	02 004	2014/48	2	Em jardins e espaços públicos	16 000,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	548 700,00	
				Total da Classificação Orçamental:	548 700,00	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas				
	01 002	2014/52		Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	15 000,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00	
				Total da Classificação Orçamental:	15 000,00	
02	07010407	Captação e distribuição de água				
	01 005	2018/13	4	Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas	166 000,00	
	03 004	2014/15		Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	63 600,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	229 600,00	
				Total da Classificação Orçamental:	229 600,00	
02	07010408	Viação rural				
	03 005	2014/19		Viação Rural	1 000,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00	
				Total da Classificação Orçamental:	1 000,00	
02	07010409	Sinalização e trânsito				
	01 005	2018/13	1	Segurança Rodoviária - Sinalização	106 000,00	
	03 005	2014/18		Sinalização Ordenamento e Trânsito	42 000,00	
	03 010	2017/5		Sinalética	3 400,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	151 400,00	
				Total da Classificação Orçamental:	151 400,00	
02	07010412	Cemitérios				
	03 003	2014/14		Requalificação e Construção de Cemitérios	500,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00	
				Total da Classificação Orçamental:	500,00	
02	07010413	Outros				

B

Sb

ld
Q
M
6 de 10

M

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para o Período 2018-2020

fls les

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	REALIZADA EM 14.12.18 Dotação	
01	005	2018/9	Redução de Riscos, perimetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	869 400,00	
02	003	2014/46	Outras Construções Diversas	4 000,00	
04	015	2016/20	PMUS - Centro Intermodal Rodoviário na zona envolvente da estação	0,00	
Total dos Projetos de GOP's:				873 400,00	
Total da Classificação Orçamental:				873 400,00	
02	070105	Melhoramentos fundiários			
	01	005	2018/3	Melhoramentos Fundiários	45 000,00
	01	005	2019/1	Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	510 000,00
	03	010	2015/13	Regadio Sui de Gardunha	130 000,00
	03	010	2018/7	Restabelecimento da Floresta - Gardunha	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				695 000,00	
Total da Classificação Orçamental:				695 000,00	
02	07010602	Outro			
	04	015	2014/28	Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte	72 000,00
	04	21	2018/5	Aquisição de viatura	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				82 000,00	
Total da Classificação Orçamental:				82 000,00	
02	070107	Equipamento de informática			
	04	009	2014/23	Aquisição de Equipamento Informático	15 000,00
	04	009	2019/2	Conectividade	58 500,00
Total dos Projetos de GOP's:				73 500,00	
Total da Classificação Orçamental:				73 500,00	
02	070108	Software informático			
	02	004	2018/14	Open Data - Fundão	7 000,00
	04	009	2014/21	Software Informático	46 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				52 000,00	
Total da Classificação Orçamental:				52 000,00	
02	070109	Equipamento administrativo			

Município do Fundão

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

PRESERVAÇÃO
para 2019

fls/w

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		REALIZADA EM 10/10/10	Dotação
	04 009	2014/22		Equipamento Administrativo		35 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		35 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		35 000,00
02	07011002	Outro				
	01 001	2014/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento		5 000,00
	01 004	2019/4		Equipamento Básico para o Espaço de Acolhimento		5 000,00
	04 006	2019/9	2	Equipamento		50 000,00
	04 011	2016/2		Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo		16 500,00
	04 011	2019/7	2	Equipamento		140 000,00
	04 015	2014/27		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento		62 000,00
	04 21	2018/1		Equipamento Básico		18 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		297 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		297 000,00
02	070111	Ferramentas e utensílios				
	03 010	2018/11		Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento		2 000,00
	04 015	2016/3		Ferramentas e Utensílios		5 000,00
	04 21	2018/2		Ferramentas e Utensílios		1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		8 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		8 000,00
02	070113	Investimentos incorpóreos				
	03 010	2018/8		Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha		4 000,00
	04 007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos		50 000,00
	04 007	2015/4		Revisão do PDM		22 800,00
	04 009	2016/27		Centro 2020 -		45 500,00
				ITI - Modernização Administrativa e Inovação		
	04 015	2018/15		Plano de Transportes Flexível		15 000,00
	04 019	2018/12	3	Projeto		47 000,00

ITI - Modernização Administrativa e Inovação

04 015 2018/15 Plano de Transportes Flexível + 15 000,00
04 019 2018/12 3 Projeto + 47 000,00

04 019 2018/12 3 Projeto

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14.12.18

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
04	21	2018/5008	Internacionalização Produtos do Fundão	10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	194 300,00
			Total da Classificação Orçamental:	194 300,00
02	070115	Outros investimentos		
04	011	2014/26	Outro Equipamento Desportivo e Cultural	2 000,00
04	011	2016/5012	Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	193 600,00
04	016	2017/10	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	10 000,00
04	019	2018/12	Aquisição de Equipamento	5 000,00
04	21	2018/6	Plantações	5 000,00
04	21	2018/5007	Viveiro Gardunha	30 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	245 600,00
			Total da Classificação Orçamental:	245 600,00
02	070203	Edifícios		
04	010	2013/5	Leasing Imobiliário	70 100,00
			Total dos Projetos de GOP's:	70 100,00
			Total da Classificação Orçamental:	70 100,00
02	070205	Material de transporte		
04	015	2015/2	Leasing Automóvel	7 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
			Total da Classificação Orçamental:	7 500,00
02	070209	Outros investimentos		
04	016	2009/19	Microgeração	75 066,00
			Total dos Projetos de GOP's:	75 066,00
			Total da Classificação Orçamental:	75 066,00
02	070301	Terrenos e recursos naturais		
03	006	2014/40	Aquisição de Terrenos de Domínio Público	500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	500,00
			Total da Classificação Orçamental:	500,00
02	08050102	Freguesias		
02	002	2014/5007	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	87 000,00

PRESERTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
02	002	2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	663 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	750 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	750 000,00
02	08050104	Associações de municípios		
	04	017 2016/5004	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	900,00
			Total dos Projetos de GOP's:	900,00
			Total da Classificação Orçamental:	900,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos		
	01	002 2014/5003	Apoio à Construção de Sedes	5 000,00
	01	004 2014/5013	Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	50 000,00
	02	002 2014/5009	Transferências de Capital para Instituições	323 000,00
	02	002 2019/5002	Parceria de Recuperação do Hospital	80 000,00
	02	004 2014/5017	Transferências de Capital	25 000,00
	02	004 2017/5010	Orçamento Participativo Jovem	22 500,00
	04	002 2017/5006	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	5 000,00
	04	017 2018/5006	Projetos Co-financiados Capital Instituições	5 000,00
	04	21 2018/5005	Programa Valorizar Gardunha - Transferências	30 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	545 500,00
			Total da Classificação Orçamental:	545 500,00
02	080802	Outras		
	03	010 2018/5002	Programa de Apoio a Pequenos Agricultores - redução de prejuízos	66 000,00
	04	007 2013/8	Fundos de Zona Antiga	50 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	116 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	116 000,00
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas		
	04	017 2016/5002	Fundo de Apoio Municipal	79 817,00
			Total dos Projetos de GOP's:	79 817,00
			Total da Classificação Orçamental:	79 817,00

Município do Fundão
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	44 503,00	0,00	44 503,00
01		DESPESAS CORRENTES	44 503,00	0,00	44 503,00
01	01	Despesas com o pessoal	44 503,00	0,00	44 503,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	44 503,00	0,00	44 503,00
01	010204	Ajudas de custo	8 628,00	0,00	8 628,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	35 875,00	0,00	35 875,00
01	01021303	Senhas de Presença	35 875,00	0,00	35 875,00
02		Câmara Municipal	13 385 530,00	16 343 383,00	29 728 913,00
02		DESPESAS CORRENTES	11 359 330,00	8 103 300,00	17 462 630,00
02	01	Despesas com o pessoal	6 285 360,00	0,00	6 285 360,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	4 827 955,00	0,00	4 827 955,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	152 400,00	0,00	152 400,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato Individ. trabalho	3 360 100,00	0,00	3 360 100,00
02	01010401	Pessoal em funções	3 278 500,00	0,00	3 278 500,00
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	39 400,00	0,00	39 400,00
02	01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	42 200,00	0,00	42 200,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	269 800,00	0,00	269 800,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	950,00	0,00	950,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	199 900,00	0,00	199 900,00
02	010111	Representação	49 200,00	0,00	49 200,00
02	010112	Suplementos e prémios	5,00	0,00	5,00
02	010113	Subsídio de refeição	327 700,00	0,00	327 700,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	309 900,00	0,00	309 900,00
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	17 800,00	0,00	17 800,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	419 500,00	0,00	419 500,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	397 100,00	0,00	397 100,00
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	22 400,00	0,00	22 400,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	48 400,00	0,00	48 400,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	99 705,00	0,00	99 705,00
02	010202	Horas extraordinárias	51 500,00	0,00	51 500,00
02	010204	Ajudas de custo	26 800,00	0,00	26 800,00
02	010205	Abono para faltas	10 200,00	0,00	10 200,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	11 200,00	0,00	11 200,00
02	01021301	Prémios de desempenho	100,00	0,00	100,00
02	01021302	Outros	9 100,00	0,00	9 100,00
02	01021303	Senhas de Presença	2 000,00	0,00	2 000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00	0,00	5,00
02	0103	Segurança social	1 357 700,00	0,00	1 357 700,00
02	010301	Encargos com a saúde	140 500,00	0,00	140 500,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	42 800,00	0,00	42 800,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 200,00	0,00	13 200,00
02	010304	Outras prestações familiares	4 400,00	0,00	4 400,00

Município do Fundão

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

PRÉSENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010305	Contribuições para a segurança social	1 062 400,00	0,00	1 062 400,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 062 400,00	0,00	1 062 400,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	655 800,00	0,00	655 800,00
02	0103050202	Regime Geral	406 600,00	0,00	406 600,00
02	010308	Outras pensões	11 300,00	0,00	11 300,00
02	010309	Seguros	82 100,00	0,00	82 100,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	82 100,00	0,00	82 100,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1 000,00	0,00	1 000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	3 770 540,00	5 220 400,00	8 990 940,00
02	0201	Aquisição de bens	697 960,00	1 202 800,00	1 900 760,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	107 400,00	0,00	107 400,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	289 800,00	0,00	289 800,00
02	02010201	Gasolina	5 400,00	0,00	5 400,00
02	02010202	Gasóleo	198 900,00	0,00	198 900,00
02	02010299	Outros	85 500,00	0,00	85 500,00
02	020104	Limpeza e higiene	22 400,00	0,00	22 400,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00	167 000,00	167 100,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	8 400,00	0,00	8 400,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	11 600,00	0,00	11 600,00
02	020108	Material de escritório	17 200,00	0,00	17 200,00
02	020108	Produtos químicos e farmacêuticos	6 800,00	0,00	6 800,00
02	020112	Material de transporte-Peças e pneus	22 900,00	0,00	22 900,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	860,00	0,00	860,00
02	020114	Outro material-Peças	7 900,00	0,00	7 900,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	52 900,00	0,00	52 900,00
02	020116	Mercadorias para venda	0,00	1 035 800,00	1 035 800,00
02	02011601	Água	0,00	1 035 800,00	1 035 800,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	800,00	0,00	800,00
02	020118	Livros e documentação técnica	3 400,00	0,00	3 400,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 800,00	0,00	1 800,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	17 500,00	0,00	17 500,00
02	020121	Outros bens	126 200,00	0,00	126 200,00
02	0202	Aquisição de serviços	3 072 580,00	4 017 600,00	7 090 180,00
02	020201	Encargos das instalações	1 631 000,00	0,00	1 631 000,00
02	020202	Límpieza e higiene	185 180,00	1 763 700,00	1 948 880,00
02	020203	Conservação de bens	163 500,00	0,00	153 500,00
02	020204	Locação de edifícios	0,00	655 400,00	655 400,00
02	020205	Locação de material de informática	24 700,00	0,00	24 700,00
02	020206	Locação de material de transporte	3 500,00	0,00	3 500,00
02	020208	Locação de outros bens	132 600,00	0,00	132 600,00
02	020209	Comunicações	184 200,00	0,00	184 200,00
02	020210	Transportes	0,00	559 000,00	559 000,00

Município do Fundão
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Órgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020211	Representação dos serviços	10 200,00	0,00	10 200,00
02	020212	Seguros	58 000,00	0,00	58 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	33 700,00	0,00	33 700,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	174 200,00	0,00	174 200,00
02	020215	Formação	19 000,00	5 000,00	24 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	40 200,00	0,00	40 200,00
02	020217	Publicidade	86 700,00	0,00	86 700,00
02	020218	Vigilância e segurança	46 900,00	0,00	46 900,00
02	020219	Assistência técnica	44 900,00	0,00	44 900,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	39 100,00	0,00	39 100,00
02	020222	Serviços de saúde	11 400,00	0,00	11 400,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	148 600,00	0,00	148 600,00
02	020225	Outros serviços	45 000,00	1 034 500,00	1 079 500,00
02	03	Juros e outros encargos	956 100,00	0,00	956 100,00
02	0301	Juros da dívida pública	840 900,00	0,00	840 900,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	33 800,00	0,00	33 800,00
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	12 600,00	0,00	12 600,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	21 200,00	0,00	21 200,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	806 200,00	0,00	806 200,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	806 200,00	0,00	806 200,00
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	900,00	0,00	900,00
02	0303	Juros de locação financeira	5 800,00	0,00	5 800,00
02	030303	Edifícios	1 800,00	0,00	1 800,00
02	030305	Material de transporte	500,00	0,00	500,00
02	030307	Maquinaria e equipamento	3 500,00	0,00	3 500,00
02	0305	Outros juros	108 400,00	0,00	108 400,00
02	030502	Outros	108 400,00	0,00	108 400,00
02	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04	Transferências correntes	136 500,00	882 900,00	1 019 400,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	236 800,00	236 800,00
02	040101	Públicas	0,00	236 800,00	236 800,00
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	236 800,00	236 800,00
02	0403	Administração central	4 200,00	21 600,00	25 800,00
02	040301	Estado	4 200,00	21 600,00	25 800,00
02	0405	Administração local	0,00	230 000,00	230 000,00
02	040501	Continente	0,00	230 000,00	230 000,00
02	04050102	Freguesias	0,00	189 000,00	189 000,00
02	04050104	Associações de municípios	0,00	41 000,00	41 000,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	366 000,00	366 000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	366 000,00	366 000,00
02	0408	Famílias	132 300,00	28 500,00	160 800,00

Município do Fundão

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

PRESERTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	040802	Outras	132 300,00	28 500,00	160 800,00
02	04080201	Programas Ocupacionais	132 300,00	0,00	132 300,00
02	04080202	Outros	0,00	28 500,00	28 500,00
02	06	Outras despesas correntes	210 830,00	0,00	210 830,00
02	0602	Diversas	210 830,00	0,00	210 830,00
02	060201	Impostos e taxas	25 800,00	0,00	25 800,00
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	25 800,00	0,00	25 800,00
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	25 800,00	0,00	25 800,00
02	060203	Outras	185 030,00	0,00	185 030,00
02	06020301	Outras restituições	300,00	0,00	300,00
02	06020302	IVA pago	40 700,00	0,00	40 700,00
02	06020304	Serviços bancários	20 800,00	0,00	20 800,00
02	06020305	Outras	123 230,00	0,00	123 230,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	2 026 200,00	10 240 083,00	12 266 283,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	8 747 866,00	8 747 866,00
02	0701	Investimentos	0,00	8 594 700,00	8 594 700,00
02	070101	Terrenos	0,00	50 000,00	50 000,00
02	070102	Habitações	0,00	11 000,00	11 000,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	11 000,00	11 000,00
02	070103	Edifícios	0,00	2 947 900,00	2 947 900,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	100 000,00	100 000,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	3 500,00	3 500,00
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	500,00	500,00
02	07010304	Creches	0,00	5 000,00	5 000,00
02	07010305	Escolas	0,00	1 677 000,00	1 677 000,00
02	07010307	Outros	0,00	1 161 900,00	1 161 900,00
02	070104	Construções diversas	0,00	3 903 400,00	3 903 400,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 989 700,00	1 989 700,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	68 100,00	68 100,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	26 000,00	26 000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	548 700,00	548 700,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	15 000,00	15 000,00
02	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	229 600,00	229 600,00
02	07010408	Viação rural	0,00	1 000,00	1 000,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	151 400,00	151 400,00
02	07010412	Cemitérios	0,00	500,00	500,00
02	07010413	Outros	0,00	873 400,00	873 400,00
02	070105	Melhoramentos fundiários	0,00	695 000,00	695 000,00
02	070106	Material de transporte	0,00	82 000,00	82 000,00
02	07010602	Outro	0,00	82 000,00	82 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	73 500,00	73 500,00
02	070108	Software informático	0,00	52 000,00	52 000,00

Município do Fundão

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	35 000,00	35 000,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	297 000,00	297 000,00
02	07011002	Outro	0,00	297 000,00	297 000,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	8 000,00	8 000,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	194 300,00	194 300,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	245 600,00	245 600,00
02	0702	Lotação financeira	0,00	152 666,00	152 666,00
02	070203	Edifícios	0,00	70 100,00	70 100,00
02	070205	Material de transporte	0,00	7 500,00	7 500,00
02	070209	Outros investimentos	0,00	75 066,00	75 066,00
02	0703	Bens de domínio público	0,00	500,00	500,00
02	070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	500,00	500,00
02	08	Transferências de capital	0,00	1 412 400,00	1 412 400,00
02	0805	Administração local	0,00	750 900,00	750 900,00
02	080501	Continente	0,00	750 900,00	750 900,00
02	08050102	Freguesias	0,00	750 000,00	750 000,00
02	08050104	Associações de municípios	0,00	900,00	900,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	545 500,00	545 500,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	545 500,00	545 500,00
02	0808	Famílias	0,00	116 000,00	116 000,00
02	080802	Outras	0,00	116 000,00	116 000,00
02	09	Activos financeiros	0,00	79 817,00	79 817,00
02	0908	Unidades de participação	0,00	79 817,00	79 817,00
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	79 817,00	79 817,00
02	10	Passivos financeiros	2 024 900,00	0,00	2 024 900,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2 024 900,00	0,00	2 024 900,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instít. financeiras	2 017 800,00	0,00	2 017 800,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00	0,00	100,00
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 000,00	0,00	7 000,00
02	11	Outras despesas de capital	1 300,00	0,00	1 300,00
02	1102	Diversas	1 300,00	0,00	1 300,00
02	110201	Restituições	1 300,00	0,00	1 300,00
Total geral:			13 430 033,00	16 343 383,00	29 773 416,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Divisão de Administração

Finanças



Ação Financeira

Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Visto do T/C	Finalidade do empréstimo	Capital	Encargos Do Ano 2019			Capital em dívida 01 Janeiro 2019	Capital em dívida 31 dezembro 2019
			Nº de Registro	Data	Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total	01 Janeiro 2019	31 dezembro 2019
Caixa Geral de Depósito											

Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Visto do T/C	Finalidade do empréstimo	Capital	Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total	Capital em dívida 01 Janeiro 2019	Capital em dívida 31 dezembro 2019
			Nº de Registro	Data	Finalidade do empréstimo	Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total	01 Janeiro 2019	31 dezembro 2019	
Caixa Geral de Depósito													
CGD - 901500452991	30/04/05	16/05/05	15	1275	906/05	Edifícios e equipamentos; Caixas Municipais, Equipamentos disponibilizados.	1 216 101,00	1 190 000,00	98 848,92	0,00	98 848,92	148 273,36	49 424,44
CGD - 9015004580291	24/03/05	31/10/05	15	2920	22/12/05	Aquisição de Terrenos - N	105 748,00	105 748,00	8 700,04	0,00	8 700,04	17 400,08	8 700,04
CGD - 9015004441991	18/05/05	30/09/05	20	1910	06/10/2005	Contingência Nacional FEDER 1ª Parte - artigo 19º Lei 65-B/2004 - I	2 058 305,22	2 058 305,22	121 540,92	0,00	121 540,92	820 401,18	698 860,26
CGD - 9015004158791	18/05/05	22/12/05	20	3055	12/01/2005	Contingência Nacional FEDER 2ª Parte - artigo 19º Lei 65-B/2004 - I	1 908 074,19	1 908 074,19	111 704,56	0,00	111 704,56	781 931,79	670 227,23
CGD - 9015004104091	22/04/06	05/05/06	20	873	21/07/2006	Revisão 2005 - Polidepo. Valores: Pregão e Materiais - N	1 538 885,00	1 538 885,00	89 309,56	0,00	89 309,56	669 821,54	580 511,98
CGD - 9015004770291	18/06/06	24/03/06	20	691	17/04/2006	Contingência Nacional FEDER 3ª Parte - artigo 19º Lei 65-B/2004 - I	128 187,85	128 187,85	7 232,76	0,00	7 232,76	52 446,37	45 213,61
CGD - 9015005640991	22/06/07	21/12/07	20	1629	07/02/2008	Contingência Nacional FEDER 2007 1ª parte nº 6 art 39. LFL - I	1 668 709,13	1 668 709,13	88 785,96	0,00	88 785,96	799 073,82	710 287,86
CGD - 9015005655991	22/06/07	16/08/08	20	1139	17/11/2008	Contingência Nacional FEDER 2007 2ª parte nº 6 art 39. LFL - I	466 294,29	466 294,29	26 496,83	697,97	27 184,80	261 349,14	234 862,31
CGD - 9015005671391	12/03/09	13/07/10	20	969/10	10/09/2010	censo social. Datas da Câm. I	157 500,00	157 500,00	8 386,06	1 968,60	10 354,66	110 084,46	101 698,40
CGD - 901500624251	21/09/10	20	1396/10	02/12/2010	EM Tres novos 1	188 426,68	188 426,68	10 076,68	2 534,56	12 611,24	131 613,16	121 536,48	
Credito Agricola													
C.C.A.N. 80102221210	28/05/02	31/05/02	20	1376	20/07/02	Investimento Válos - N	6 294 010,00	6 294 010,00	514 697,84	0,00	514 697,84	3 000 914,12	2 486 216,28

JES 56

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

Transferências Financeiras no âmbito das Delegações de Competências para as Juntas de Freguesia

	2019	Mensalidade
Alcaide	18.527,30	1.543,94
Alcaria	23.064,77	1.922,06
Alcongosta	16.024,24	1.335,35
União Fundão	73.163,47	6.096,96
Alpedrinha	28.617,04	2.384,75
Atalaia	31.512,23	2.626,02
Barroca	22.527,14	1.877,26
Bogas Cima	25.448,65	2.120,72
Janeiro de Cima	42.251,05	3.520,92
Capinha	24.533,39	2.044,45
Castelejo	24.992,80	2.082,73
Castelo Novo	22.980,19	1.915,02
Enxames	19.939,30	1.661,61
Fatela	17.502,08	1.458,51
Lavacolhos	18.240,00	1.520,00
Orca	29.893,38	2.491,11
Peroviseu	21.354,44	1.779,54
Silvares	47.452,17	3.954,35
Soalheira	26.534,34	2.211,20
Souto da Casa	32.998,60	2.749,88
Telhado	19.711,15	1.642,60
Três Povos	35.728,39	2.977,37
Vale de Prazeres	39.531,23	3.294,27
	662.527,37	55.210,61

+ jd B
spm
Ji

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (Descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado	Por tempo Determinado	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Gabinete de Apoio à Presidência e Executivo e Atração de Investimento (GAPAEI)										
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Regional e Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Desenho	Assistente Técnico de Desenho	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				4	4	0	0	0	0	4
Serviço de Impreitadas e Qualidade (SIQ)										
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	3	2	1	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Eng.º Elétronomecânica	Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica / Eletromecânica / Aeronáutica	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Construção Civil	Assistente Técnico de Construção Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fol 54



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Medidor Orçamentista	Assistente Técnico Medidor Orçamentista	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	0	1
			Subtotal:	11	9	2	1	1	0	0	12
Gabinete de Marketing e Comunicação (GMC)											
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Comunicação e Relações Económicas	Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Design	Técnico Superior na área de Design/Ramo de Tecnologia e Multimédia	2	2	0	0	0	0	0	2
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do grau 3								
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Técnico de Informática do grau 2	1	1	0	0	0	0	0	1
			Técnico de Informática do grau 1								
			Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
			Subtotal:	6	6	0	0	0	0	0	6
Gabinete de Proteção Civil (GPC)											
Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura e experiência funcional adequada	Comandante Operacional Municipal	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Geografia/Ordenamento do Território	Técnico Superior na área de Geografia/ Ordenamento do Território	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia do Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fol 52



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

(artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Subtotal:		3	3	0	0	0	0	3
N.º Ocup.		Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total	
Serviço de Auditoria Interna		Subtotal:	0	0	0	0	0	0
Departamento de Administração e Finanças (DAF)		Subtotal:	0	0	0	0	0	0
Departamento de Administração e Finanças (DAF)		Serviço de Apoio ao DAF	1	1	0	0	0	1
Diretor de Departamento	Diretor de Departamento	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Dirigente de nível Intermédio de 1.º grau	1	1	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração e Gestão Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	1
Serviço de Contratação Pública		N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	3	3	0	0	3
Serviço de Tesouraria		N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área da Contabilidade e Gestão	1	1	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Tesoureiro	1	1	0	0	1

PRESENTES A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18.

10³



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	Seção de Contabilidade	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Comunicação	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	4	3	1	0	0	0	0	4
			Serviço de Arquivo	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências e documentação/Ciências e Tecnologia da Documentação e Informação	Técnico Superior de Arquivo	1	0	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	3	3	0	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Arquivo	1	1	0	0	0	0	0	1
			Serviço de Informática	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Total
Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Licenciatura na área de Informática	Especialista de Informática do grau 3								
			Especialista de Informática do grau 2	2	2	0	0	0	0	0	2
			Especialista de Informática do grau 1								
			Técnica de Informática do grau 3								

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fl 60



[Handwritten signatures]

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do grau 2 Técnico de Informática do grau 1	2	2	0	0	0	0	0	2
			Subtotal (Financeira)	29	26	3	0	0	0	0	29
Área de Administração e Recursos Humanos (AARH)											
Chefe de Área											
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	3	3	0	1	0	1	0	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área da Sociologia	1	1	0	0	0	0	0	1
			Serviço de Património	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Expediente											
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
			Secção de Recursos Humanos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Secretariado e Administração	Técnico Superior na área de Secretariado e Administração	1	1	0	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fl 65



SLB
SLB
SLB
SLB
SLB
SLB

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos/Ciência de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil
Técnico Superior	Técnico Superior	Bacharelato em Comunicação e Relações Económicas	Técnica Superior
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos			
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Assistente Operacional de Artes Gráficas
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista
Balcão Único Municipal			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

6



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º Ano	Assistente Técnico Administrativo	3	3	0	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	0	1
			Subtotal (AAREH)	31	28	3	1	0	1	0	32
			Subtotal (DAF)	60	54	6	1	0	1	1	61
Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DID)											
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura	Dirigente de nível intermédio de 2º grau	1	0	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	0	2
			Inovação e Desenvolvimento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Estudos Europeus/Lic. em Relações Internacionais	Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais	2	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	2	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão e Planeamento em Turismo	Técnico Superior na área de Gestão e Planeamento em Turismo	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos/Cestaão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Urbanismo	Técnico Superior de Urbanismo	1	1	0	0	0	0	0	1

ESTARÁ PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

JL 63





Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	2	1	1	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sistematização	Técnico Superior na área de Sistematização	0	0	0	1	1	0	1	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do grau 3	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Especialista de Informática do grau 2	1	1	0	0	0	0	0	1
			Especialista de Informática do grau 1								
			Assistente Operacional Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	0	1
			Subtotal:	16	14	2	1	1	0	17	
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DORQV)											
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível Intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.º Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
			Ordenamento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional	2	1	1	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Línguas e Literaturas Modernas	Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas	1	1	0	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 14/12/18

866



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico de Museografia	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Gabinete de Projetos	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	3	3	0	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Técnico Superior na área de Arquitetura	2	2	0	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Química Industrial	Topografia	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.º Ambiente	Portaria-Mirass	2	2	0	0	0	0	0	2
Fiscalização	Ambiente e Florestas	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista Principal	Fiscal Municipal Especialista	4	2	2	0	0	0	0	4
		Fiscal Municipal Principal	Fiscal Municipal de 1.ª Classe								
		Fiscal Municipal de 2.ª Classe									
			Subtotal:	23	20	3	0	0	0	0	23

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fcs 63

t SP



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Gestão Urbanística (DGUI)			N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Técnico	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	4	4	0	0	0	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Geográfica	Técnico Superior na área de Eng.º Geográfica	1	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	2	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sistematização	Técnico Superior na área de Sistematização	1	1	0	0	0	1
			Subtotal:	10	10	0	0	0	10
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)			N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia	Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica / Eletromecânica / Aeronáutica	1	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola / Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola / Ciências Agronómicas	2	1	1	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sistematização	Técnico Superior na área de Sistematização	1	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fls 66

fd
SN
G
Z

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Aprovisionamento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Field de Armazém	Field de Armazém	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Parque de Máquinas e Viaturas	Parque de Máquinas e Viaturas	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Viaturas	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Transportes Coletivos	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	7	7	0	1	0	1	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Pesados	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeros	7	7	0	0	0	0	7
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Operador de Estações Elevatórias	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Lubrificador	1	1	0	0	0	0	1



Ad *Sa* *Ad* *Ad* *Ad*

66



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

		Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada			Mecânico	3	2	1	0	0	0	3
		Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada			Tratorista	2	2	0	0	0	0	2
		Escolaridade obrigatória			Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
					Rede Viária e Trânsito	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Calçadeiro	3	3	0	0	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	4	4	0	0	0	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	4	4	0	0	0	0	0	0	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Construção Civil	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Obras	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pedreiro	5	4	1	0	0	0	0	0	5
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Elétricista	2	2	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Serralheiro Civil	1	1	0	0	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

1862

Ad
SA
M

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Carpinteiro de Limpos	3	2	1	0	0	0	3
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico de Instrumentos de Precisão (Contadores)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Marteleiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Trolha	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pintor	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Asfaltador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	3	2	1	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	6	6	0	0	0	0	6

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

69



[Handwritten signatures]

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

		Praça e Mercados						
		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Leituras e Cobranças	Escolaridade obrigatória	Fiscal de Leituras e Cobranças	1	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiel de Mercado	1	0	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	1
		Cemitérios						
		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	2	2	0	0	2
		Vigilância						
		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Operador de Reprografia	1	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	3	3	0	0	3
		Subtotal:	96	86	8	1	0	97

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18



SB

AM

AB

Mapa de Pessoal do Município da Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes (DEEV)			N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Dirigente de nível intermédio de 2º grau	1	0	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	0	1
			Desporto	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	2	2	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	1	1	0	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III na área de Desporto	Assistente Técnico de Animacão Desportiva	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Manutenção	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Vigilante de Jardins e Parques Infantis	3	3	0	0	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	2	2	0	0	0	0	0	0	2
			Espaços Verdes e Jardins	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Total

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fol 71



SP 16
JL
AS
AI

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	8	0	0	8
			Limpeza	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFPA	Fiscal Municipal Especialista Principal	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	10	10	0	0	0	0	10
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	39	36	3	8	8	0	47
Divisão de Educação, Ação Social e Cultura (DIASC)			N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total	
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura	Dirigente de nível intermédio de 2º grau	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

72



S/ 06

+ dd

AM

AM

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

17

23

		Gabinete Cultural	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Contabilidade e Administração	Técnico Superior na Área de Contabilidade e Administração	1	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Sociais, ramo Ciência Política e Administrativa	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ensino Básico	Técnico Superior na área do Ensino Básico	1	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em História	Técnico Superior de História	1	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Mestre em Cinema	Técnica Superior na Área do Cinema	1	1	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	1	1	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	2	2	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	3	2	1	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0
		Serviço de Biblioteca Municipal		N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	3	3	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Português, Latim e Grego	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Português	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0



SG

Sa

JL



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educadora de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º Ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	Escolaridade obrigatória/ formação profissional adequada	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	0	0	0	0	0	1
			Serviço de Museu e Centros Interpretativos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em História	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/ História / Arqueologia	5	5	0	0	0	0	0	5
Técnico Superior	Técnico Superior	Bach. em Biotecnologia	Técnico Superior na área de Biotecnologia	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
			Gabinete Fundoturismo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural	Técnico Superior na área de Turismo e Lazer/ Turismo/ Turismo e Animação Cultural	3	3	0	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Políticas e Relações Internacionais	Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	0	1	1	1
			Serviço de Educação	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

PRESENTE A REUNIÃOREALIZADA EM 14/12/184275
Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Natureza, Biologia e Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Design, Cerâmica e Vidro	Técnico Superior de Design, Cerâmica e Vidro	1	1	0	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática		Especialista de Informática do Grau 2	1	1	0	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática		Especialista de Informática do Grau 1	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico de Informática	Técnico de Informática		Técnico de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico de Informática	Técnico de Informática		Técnico de Informática do Grau 2	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico de Informática	Técnico de Informática		Técnico de Informática do Grau 1	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente / Eng.º Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas / Comunicação Social / Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	1	1	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Turismo	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional		Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	13	11	2	0	0	0	0	13



4
56
Sob
ini
anu

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

		Serviço de Ação Social e Saúde			N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Serviço Social	Técnico Superior na área de Serviço Social	2	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	2	1	1	1	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Reabilitação e Inserção Social	Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
		Serviço de Eventos e Instalações Municipais			N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	2	2	0	0	0	0	0	2
		Serviços Médico-Veterinários			N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Medicina Veterinária	Técnico Superior na área de Medicina Veterinária	1	1	0	0	0	0	0	1
Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão					N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	N.º Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências Agrárias	Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	1	1	0	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18



flor 76

Sa (B)

ld

ld

ld

ld



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza			
			Subtotal:	76	70	6
			TOTAL:	344	314	30
					16	12
					4	4
					360	360

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fls 77

ld +
S/A
O. S. A. H.

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Anexo I: Atribuições dos Serviços

		PRESSENTE A REUNIÃO	
		REALIZADA EM 14/12/18	
		Assinatura	
Gabinetes	Gabinetes		
Gabinete de Apoio à Presidência e Executivo e Atração de Investimento(GAPEA)	Compete ao gabinete prestar assessoria política, técnica e administrativa ao Presidente da Câmara e vereadores, designadamente, assegurar apoio logístico e de secretariado, e apoio relativo à definição e prossecução das políticas municipais.		
Serviço de Empreitadas e Qualidade (SEQ)	Promoção de todos os procedimentos necessários e adequados à contratação de empreitadas públicas, previstas para o desenvolvimento das atribuições municipais. Garante a fiscalização da execução dos contratos de empreitadas de obras públicas, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor.		
Gabinete de Marketing e Comunicação (GMC)	Assegura as funções de protocolo no âmbito das relações institucionais e de cooperação nacionais e internacionais e coordena a comunicação externa da autarquia. Incumbe-lhe também realizar e participar ativamente em projetos e estudos económico-sociais sobre a realidade presente e futura do Município. Compete-lhe também assegurar o desenvolvimento e dinamização das relações institucionais e de cooperação do Município com os órgãos e estruturas do poder central, institutos públicos e instituições privadas, e entidades com atividade relevante no Município.		
Gabinete de Proteção Civil (GPC)	Compete ao GPC apoiar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como assegurar a coordenação das atribuições cometidas aos demais agentes de proteção civil nas diversas matérias inerentes. Compete-lhe também elaborar os planos de prevenção e planos de emergência municipais e promover e desenvolver campanhas de informação e sensibilização da população sobre os riscos e ameaças à segurança e medidas a adotar em caso de emergência		
Serviço de Auditoria Interna (SAI)	Compete a este serviço acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da Norma de Controlo Interno, devendo recolher sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar propostas de aperfeiçoamento e melhoria. Compete-lhe, de igual modo, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Prevenção de Riscos contra a Corrupção.		
Departamento			



SP *AS* *AB* *AJ*

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29.º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE À REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

215

Departamento de Administração e Finanças (DAF)

Ao DAF compete promover a coordenação dos serviços municipais, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular funcionamento, em todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional, visando a consolidação de uma administração eficiente, transparente, responsável e organizada, bem como garantir o cumprimento das linhas estratégicas da gestão financeira, económica e orçamental do Município. Assegura também a prestação de assessoria e apoio jurídico aos órgãos autárquicos e aos serviços do Município, zelando pela legalidade da sua atuação. Compete a este serviço, entre outras atribuições, prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais e assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município. Compete-lhe a definição e articulação das estratégias de desenvolvimento dos sistemas de informação em consonância com a estratégia global do município.

Área de Administração e de Recursos Humanos (AARH)

Compete a esta Área, entre outras atribuições, desburocratizar e simplificar processos e procedimentos, através da adoção de métodos, sistemas de gestão e ou soluções informáticas e tecnológicas inovadoras que permitam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, acelerando processos de decisão. Incumbe-lhe promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos disponíveis no âmbito da organização, assegurando a sua adequação às respectivas missões e competências. Assegura o apoio técnico e administrativo às atividades do Município que não estiverem cometidas a outros serviços. Coordena e acompanha a gestão dos recursos humanos.

Divisões

Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DID)

Detém as atribuições referentes ao planeamento e execução das políticas municipais nos domínios da promoção do desenvolvimento social e económico do concelho, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população. Compete-lhe também preparar e coordenar os processos de candidatura do Município a programas regionais, nacionais e comunitários de financiamento público, garantindo o seu acompanhamento e monitorização permanente. Compete-lhe ainda gerir e administrar as instalações previstas no regulamento Plano de Inovação e Incubadora Polinucleada para o Concelho do Fundão.

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)

Esta Divisão assegura o planeamento e ordenamento do território, bem como a promoção e conceção de projetos e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente e espaço público. Compete ainda à Divisão garantir a coordenação e a gestão da atuação dos fiscais municipais, desenvolver ações de fiscalização em matéria do cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município, informar processos de embargo e de regularização de obras e atividades ilegais referentes às operações urbanísticas referidas. Compete ainda à Divisão, em articulação com as demais unidades orgânicas da Câmara Municipal, nomeadamente, prestar apoio técnico-administrativo às juntas de freguesia, criar sistemas de informação colocados em rede para as freguesias e formar e mobilizar para a modernização administrativa e qualidade dos serviços.

Divisão de Gestão Urbanística (DCU)

A DCU assegura a gestão e o licenciamento das operações urbanísticas, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os planos de urbanização e de pormenor e os projetos de intervenção no território municipal.

JR

BB



AI

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)

À DOADL compete planear e executar as políticas municipais em matéria de serviços urbanos e obras municipais, designadamente promover a construção e manutenção de edifícios e infraestruturas municipais e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne à gestão integrada do espaço público. Das suas atribuições consta a concessão da concessão da fiscalização das obras promovidas por entidades externas, como por exemplo a REFER, a Estradas de Portugal, entre outras. Assegura também a atualização sistemática dos cadastros gerais e parciais da rede de infraestruturas e a gestão dos armazéns municipais.

Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes (DEEV)

A DEEV compete planear e desenvolver atividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as atividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as coletividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho. Compete-lhe também planear e coordenar as políticas desportivas e associativas do concelho do Fundão. Cabe-lhe garantir a gestão e conservação dos edifícios e equipamentos municipais, através dos meios técnicos e logísticos do Município, nomeadamente, a limpeza e manutenção diária. Assegura a gestão, promoção e a valorização dos espaços verdes.

Divisão de Educação, Ação Social e Cultura (DEASC)

Compete à DEASC, entre outras atribuições, gerir os equipamentos afetos à Divisão, promovendo e qualificando os equipamentos culturais do concelho, nomeadamente, A Moagem - Cidade das Artes e do Engenho, a Biblioteca Municipal, o Casino e o Museu e Centros Interpretativos Municipais. Executa também programas de animação e promoção da cultura, promovendo ações de sensibilização junto da população no sentido de conhecer o património cultural do concelho. Apoia as atividades das entidades culturais sediadas no concelho e coopera com outros organismos que prossigam objetivos afins. Planeia, coordena e executa a política de promoção do Município e das suas Marcas, como destino turístico. Colabora no planeamento e programação operacional da atividade da Câmara Municipal no domínio do turismo e na dinamização das potencialidades turísticas do território. Assegura a programação, coordenação e execução das competências no âmbito do Serviço de Ação Social e Saúde. Compete ainda a esta Divisão, entre outras atribuições, programar, coordenar e executar as tarefas e ações em matéria de educação, no âmbito das competências municipais nesta área.

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fez/20
3



[Handwritten signatures]

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

(artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

Assistente Operacional	Asfaltador	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, conserto de superfícies, tais como pavimentos, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Assistente Operacional Administrativo	Assistente Operacional de Artes Gráficas	Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e documentação diversa entre gabinete; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos. Assegura, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinete; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos.
Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa	Assistente Operacional de Manutenção	Desenvolvimento de funções inherentes ao tratamento gráfico da informação escrita, execução de trabalhos de apoio técnico na área das artes gráficas; elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo, nomeadamente livros, cartazes e brochuras; apoiar a construção de materiais pedagógicos, colaborando no arranjo gráfico de folhetos ou livros.
Assistente Operacional de Museografia	Assistente Operacional de Serviços Gerais	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e a preceção pelo estabelecimento de educação ou ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, exercer tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, tarefas de acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola, tarefas de apoio e assistência em situação de primeiros socorros, tarefas de apoio a serviços de apoio social escolar e, quando necessário, aos laboratórios e bibliotecas escolares, e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
Assistente Operacional de Cabonqueiro	Assistente Operacional de Calçeteiro	Informa e dá parecer sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; zela pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo programas de utilização, reabilitando-os de acordo com as normas técnicas; apoia a instalação, montagem e reparação dos mesmos.
Assistente Operacional de Desmontagem e Conservação de Equipamentos	Assistente Operacional de Limpeza e Encerramento dos Postos de Turismo	Efectua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.
Assistente Operacional de Montagem e Conservação de Instalações	Assistente Operacional de Revestimento e Reparação de Pavimentos	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.
Assistente Operacional de Construção Civil	Assistente Operacional de Revestimento e Reparação de Pavimentos	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço. Presta funções no serviço e receção e atendimento dos equipamentos turístico-culturais do concelho.
Assistente Operacional de Construção Civil	Assistente Operacional de Revestimento e Reparação de Pavimentos	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, execução de tarefas de apoio na montagem de estruturas abrindo ceboucos e renovando matérias de limpeza. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Assistente Operacional de Construção Civil	Assistente Operacional de Revestimento e Reparação de Pavimentos	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa.

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários.	Cantoneiro de Limpeza
Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	Cantoneiro de Vias Municipais
Executa os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escorrimento das águas, tendo sempre para isso, fim de limpar valutas, desobstruir aquejutos e compon beremas.	Carpinteiro de Limpos
Executa trabalhos em vários tipos de madeira, através de moldes que lhe são apresentados e analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo.	Condutor de Máquinas Pesadas e Viaturas Especiais
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grumes ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas. Pode conduzir outras viaturas leves ou pesadas.	Coveiro
Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Eletricista
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta, cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata, instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz.	Encarregado Operacional
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afelando-os às diferentes obras em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências.	Encarregado Operacional de Obras
Desenvolve de funções de coordenação do pessoal afeto à condução de máquinas e viaturas especiais, no âmbito dos trabalhos de reparação de vias e caminhos, providenciando pela sua afetação e distribuição de acordo com as necessidades e prioridades definidas; acompanhando a realização dos respetivos trabalhos e providenciando, também, pela afetação de outros meios e recursos e pelo cumprimento das regras de segurança	Fiel de Armazém
Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a informação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Fiel de Mercado
Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Jardineiro



SPM JPA

AS

BB

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019

(artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Cultiva flores, árvores ou outras plantas e sementes relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação.

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTES A REUNIÃO	
REALIZADA	14.12.18
Portaria	
Serralheiro Civil	Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, segundo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos ópticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, lais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruem a mesma; executa outros trabalhos auxiliares tais como incideções.
Telefonista	Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tecouras mecânicas, maçanicos ou por outros processos.
Tratorista	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos as chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respectam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.
Trotola	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita, recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso.
Vigilante de Jardins e Parques Infantil	Levanta e reveste maticos de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de gips e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de cavação a pincel ou com outros dispositivos.
Assistente Técnico Administrativo	Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa suivamente as ocorrências.
Assistente Técnico Desportivo	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade , nas áreas de atuação comuns e instrumentais desportivas; elaboração de relatórios inherentes às atividades desenvolvidas e elaboração de pareceres tendo por base a legislação aplicável bem como os respetivos regulamentos.
Assistente Técnico de Arquivo	Desenvolve de funções no âmbito da planificação, organização, promoção, dinamização e divulgação de iniciativas de carácter desportivo, nomeadamente no que respeita à execução dos planos desportivos; elaboração de relatórios inherentes às atividades desenvolvidas e elaboração de pareceres tendo por base a legislação aplicável bem como os respetivos regulamentos.
Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação	Incumbe-lhe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a catalogação, a descrição de documentos, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.
Assistente Técnico de Construção Civil	



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
 (artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Identifica o projeto, o caderro de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição genética dos terrenos e comportamentos dos solos.	
Executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural. Presta serviço de atendimento e de visitas guiadas.	Assistente Técnico de Museografia
Execução de operações de caixa, de registo de depósitos e levantamentos em numerários e cheques; Processamento de pagamento com base no conhecimento dos documentos apresentados para o efeito; Elaboração do encerramento de caixa, elaborando os correspondentes movimentos contabilísticos, relacionados com as entradas e saídas.	Coordenador Técnico
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade de orgão ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico de Desenho
Executa e ou compõe maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais, executa trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executa a ampliação e redução de desenhos; efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros valores não especificados.	Assistente Técnico de Topografia
Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente com vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções directa e inversa, nívelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquimetro, teodolito, níveis, estadias, telémetro, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada.	Assistente Técnico (Medidor- Organista)
Efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efectuar.	Cargos não inseridos em carreiras
Constante do art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal em vigor.	Dirigentes de nível intermédio de 1.º, 2.º e 3.º grau
	Comandante Operacional Municipal
Acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previstíveis; Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dá parecer sobre material mais adequado à intervenção operacional no respetivo Município; Comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem. Assume a coordenação das operações de socorro no âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.	Carreiras não revistas
	Coordenador Técnico de Informática



S/A
 S/A
 S/A

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

	Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de engquadramento, na respectiva área de especialização.	
	Especialista de Informática	
	Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes logicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Participar no planeamento e no controlo de projetos informativos.	
	Técnico de Informática	
	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerir e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e actionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafiar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas.	
	Fiscal de Leituras e Cobranças	
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspecção das redes de água e saneamento, registo das dívidas ocorridas e das necessidades de reparação.	
	Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento	
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspecção do estado das redes de água e saneamento, registo das dívidas ocorridos e das necessidades de reparação.	
	Fiscal Municipal	
	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	
	Técnico Superior	
	Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.	
	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	
	Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.	
	Técnico Superior na área de Ambiente	



6/12/18
+
S. J. G.
J. A. J.

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO	
	REALIZADA EM 14/12/18
Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia	<p>Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente, elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual condensação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.</p>
Técnico Superior na área de História	<p>Inventariamento e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.</p>
Técnico Superior na área de Arquitetura	<p>Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: investigação e estudo da história regional e local, organização, conservação e estudo de fundos documentais, inventariação e documentação de colecções museológicas. Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação.</p>
Técnico Superior na área de Arquitetura	<p>Conceção e projecção de conjuntos urbanos, edificações e obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decorso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbano, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outras profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>
Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	<p>Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.</p>
Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade: participa na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento do mesmo a diferentes grupos alvo; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico e histórico-cultural.</p>
Técnico Superior na área de Ciências Sociais e Humanas	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por interesses científico, ecológico, urbanístico e histórico-cultural.</p>
Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	<p>Recolha e tratamento sistemático de informação interna e externa relevante e ou resultante da atividade municipal; estruturação e organização de dados; conceção, desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação adequados; desenvolvimento de processos de extração e análise de dados a partir dos referidos sistemas; realização e acompanhamento de estudos de natureza sectorial e territorial; acompanhamento do desenvolvimento de programas, projetos e ações de iniciativa municipal ou conjunta.</p>



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Tecnologias Sustentáveis na Contabilidade Administrativa

Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balanços diários de tesouraria. Elabora balanços periódicos e outras informações contabilísticas.

Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão

Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões no nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadora em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

Técnico Superior de Docção/Ramo de tecnoloxía e Multimedios/Asistente Corresponsal e Vídeo

Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura c inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Concepção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.

Técnico Superior na área de Direito

Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde a legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais a, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

Técnico Superior na área de Escritório

Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e audiórias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação

Tecnica Sonorista para el Canto de Infancia/Engineer's Technique

Exerce a sua funções profissionais de acordo com as orientações de política educativa e observando as exigências do currículo nacional, dos programas e das orientações programáticas e ou curriculares em vigor, bem como do projeto educativo da escola. - artigo 35º do Decreto- Lei n.º 35/2007, de 19 de Janeiro.

卷之三

Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrícola; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola nacional; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à mecanização agrícola em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região Agrícola nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.

Trotzdem funktionieren einige der Wissensbestände

Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de estruturas e fundações; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotesamentos urbanos; execução dos cálculos, assegurando a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de visitas técnicas; conceção e realização de planos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.

Técnico Superior en Área de Ingeniería Geotécnica

12 B +
Sp

Mapa de Pessoal do Município da Fundão - 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de parcerias sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIC (sistemas de informação geográfica).

Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/ Eletromecânica/Aeronáutica

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes ao respetivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: acompanhamento, controlo e avaliação técnica da execução de trabalho a desenvolver no âmbito e exploração e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos, propondo as medidas de reajuste consideradas necessárias; estudo orientação e concretização de ações de segurança e higiene no trabalho, em articulação com os serviços e entidades competentes nessa matéria.

Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais

Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: fenômenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional, e nacional; recorre com frequência, às tecnologias informáticas como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenômenos.

Técnico Superior na Área de Geografia/Ordenamento do Território

Estuda fenômenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o pavimento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenômenos.

Técnico Superior na área de Gestão de Empresas

Desenvolvimento de funções de apoio à atividade financeira, nomeadamente no âmbito da obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros de acordo com as normas estabelecidas; colaboração na organização dos documentos preevisionais, bem como do acompanhamento da sua execução, nomeadamente no que se refere às respetivas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; colaboração na realização de pesquisas e levantamentos de programas comunitários e instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários.

Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho

Procede às ações respeitantes à solução, movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o trabalhador à função e dar-lhe ganhos de rentabilidade; afera da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, desfrmando perfis, métodos e critérios de seleção; afera dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.



J. J. A. J. A.

B. A. J. A.

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

10/20

<p>Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas, gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades; de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.</p>	<p>Técnico Superior na Área de Gestão do Desporto</p>
<p>Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos e restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e supervisionar a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.</p>	<p>Técnico Superior na Área de Planeamento Turismo/Turismo e Lazer/Turismo e Animação Cultural</p>
<p>Participar na construção de projetos educativos individuais e coletivos; conceber, planificar, preparar e orientar ou realizar ações pedagógicas, no que respeita aos ensinamentos da língua portuguesa direcionada para as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, com dificuldades de aprendizagem.</p>	<p>Técnico Superior na Área de Lingua Portuguesa</p>
<p>Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respectiva unidade.</p>	<p>Técnico Superior na Área de Medicina Veterinária</p>
<p>Prestar todo o apoio técnico aos diversos serviços municipais na área médico-veterinária, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspecção, controlo e fiscalização higiene-sanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica. Garantir a inspecção e fiscalização sanitária no Mercado / Praça Municipal e nos estabelecimentos de venda de produtos animais. Articular-se com a autoridade de saúde de concepção nos aspetos relacionados com a saúde pública. Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor. Notificar os sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais. Intervir no licenciamento e controle dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais. Controlar e fiscalizar o bemestar animal de espécies pecuárias, sempre que solicitado para o efeito. Intervir no licenciamento, controlo e fiscalização da venda ambulante e atividade de feirante onde se comercializem produtos de origem animal. Controlar e garantir a inspecção sanitária dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal.</p>	<p>Técnico Superior na Área de Urbanismo</p>
<p>Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executado com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos domínios de atividade. Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participação direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão de pareceres.</p>	<p>Técnico Superior na Área de Química Industrial</p>
<p>Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físicos ou químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos urbanos, resíduos industriais e urbanos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos; colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas da química aplicada aos vários sistemas ambientais.</p>	<p>Técnico Superior na Área de Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo ou Marketing</p>



S/R
A
B
C
D

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

		PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM <i>14/12/18</i>
	<p>Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada à divulgação. Informa superiormente à atividade desenvolvida e pode ser incumbido de supervisionar na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para esclarecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados. Participa em ações de carácter protocolar. Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.</p>	<i>Joel 91 11</i>
Técnico Superior na área de Secretariado e Administração	<p>Assegurar funções ao nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área da gestão autárquica, no atendimento e prestação de informações a colaboradores sobre procedimentos regulamentares / legais; apoio ao controlo de assiduidade; elaboração de participações de acidentes de trabalho e controlo da ADSF. Atualização do histórico de grupos profissionais, na aplicação de gestão de pessoal e vencimentos.</p>	
Técnico Superior na área de Serviço Social	<p>Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação.</p>	<i>Sr. +</i>
Técnico Superior na área de Sociologia	<p>Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.</p>	<i>Joel +</i>
Técnico Superior na área de Solidariedade	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: representação da Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos desde que devidamente mandado, prestando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.</p>	<i>Joel +</i>
Técnico Superior na Área de Psicologia	<p>Efetua estudos da natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional de trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e reagrupação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidades educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p>	<i>Joel +</i>
Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	<p>Conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.</p>	<i>Joel +</i>



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura inseridos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: programação das medidas de controlo de qualidade ao nível do procedimento industrial de alimentos e higiene e limpeza de áreas industriais e distribuição alimentar; Planeamento e participação em acções de formação dos responsáveis pelo fabrico e do pessoal afecto aos estabelecimentos referenciados e dos ocupantes dos mercados municipais, nomeadamente sobre higiene e acondicionamento de produtos alimentares e melhoria dos espaços de venda e exposição dos produtos alimentares.</p>	<p>Técnico Superior na área de Biotecnologia</p>
<p>Atua nas áreas do cinema, vídeo fotografia e som, colaborando na realização de filmes de apresentação da instituição aos seus utilizadores e aos municípios, sobre o seu funcionamento e circuitos da mesma. Realiza vídeos diversos nas áreas de interesse para o Município.</p>	<p>Técnico Superior na área do Cinema</p>
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres c projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	<p>Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil</p>
<p>Conceber, implementar, coordenar e gerir projetos e programas de intervenção social e comunitária com a finalidade de promover a cidadania e a identidade social, cultural e comunitária das populações, em geral, e a inclusão, a integração e a reinserção social, escolar, educativa, profissional e comunitária dos cidadãos e das populações. Desenvolver programas de valorização de competências no âmbito da integração profissional e da reinserção social.</p>	<p>Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social</p>
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoio especializado ao processamento do vencimento, nomeadamente horas extras, ajudas de custo e ADSE.</p>	<p>Técnico Superior em Comunicação e Relações Económicas</p>
<p>Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertence mas cuja atividade tenha interesse. Divulgação dos produtos regionais.</p>	<p>Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais</p>
<p>Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audio-visuais e legíveis por máquinas, de acordo com os sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices.</p>	<p>Técnico superior de Arquivo</p>

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

12 92



4
B
S
A
D
J

Anexo III: Postos de Trabalho sem Previsão de Encargos

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico de Desenho	Gabinete de Apoio Pessoal	Licença s/ remuneração
	Técnico superior/técnico superior	Técnico superior na área de Comunicação e Jornalismo		Licença s/ remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área do Ambiente	Gabinete de Proteção Civil	Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo
1	Técnico Superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão	Departamento de Administração e Finanças	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Direito		Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Turismo	Divisão de Inovação e Desenvolvimento	Licença s/ remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Gestão Urbanística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida	Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura		Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Engenharia Civil	Divisão de Obras por Administração Directa e Logística	Licença s/ remuneração
1	Assistente operacional/assistente operacional	Técnico Superior na área da Engenharia Agrícola	Calçeteiro	Licença s/ remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Solidariedade		Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão de Desporto	Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes	Comissão de Serviço (em regime de substituição)
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património	Divisão de Educação, Ação Social e Cultura	Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

12/12/18



[Handwritten signatures]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2019
(artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo IV: Postos de Trabalho Ocupados em Comissão de Serviço

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço
1	Dirigente de Direção Intermédia de 1.º Grau		Departamento de Administração e Finanças
1	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Administração e Recursos Humanos
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau	Constante no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços do Município do Fundão, em vigor	Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Gestão Urbanística
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Obras por Administração Direta e Logística
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes
1	Coordenador de Informática	Constante do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 97/2001	Departamento de Administração e Finanças
1	Comandante Operacional Municipal	Constante no art. 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro	Gabinete de Proteção Civil

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 16/12/18

fl 96

SL
+ SM SC
AG

Plano de Atividades e Orçamento



2019

Fundão, 30 de novembro de 2018

JD + B



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

§ 5º 96

Índice

1. Introdução	2
1.1 - Proposição	2
1.2 - Pressupostos gerais do estudo	3
2. Plano de Atividades	4
3. Orçamento	7
4. Anexos	8
Anexo 1 - Orçamento de tesouraria	9
Anexo 2 - Demonstração de resultados previsional	10
Anexo 3 - Balanço previsional	11


 M
 B
 +

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

1. Introdução



1.1. Proposição

O Conselho de Administração da “ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão-EEM”, vem do art.º 19.º dos estatutos da empresa submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal do Fundão o Plano de Atividades e Orçamento para 2019.

O Plano de atividades e orçamento para o exercício de 2019, que se agora apresenta dá continuidade ao compromisso assumido de concretização de múltiplas tarefas e frentes de trabalho, correspondente aos pressupostos que enquadram o contrato de programa celebrado com o Município.

Pretende-se uma vez mais, sistematizar e valorizar a atividade e investimento da empresa municipal ao longo de um ano de atividade, de forma a mensurar, planear e racionalizar as suas necessidades financeiras e demais recursos disponíveis, para a maximizar recursos e rentabilizar equipamentos existentes.

Este documento irá enunciar quais os encargos previsíveis necessários para manter a estrutura montada, bem como os níveis de atividade propostos.

fls 97

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO | 2019

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

1. Introdução



1.1. Proposição

O Conselho de Administração da “ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão-EEM”, vem do art.º 19.º dos estatutos da empresa submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal do Fundão o Plano de Atividades e Orçamento para 2019.

O Plano de atividades e orçamento para o exercício de 2019, que se agora apresenta dá continuidade ao compromisso assumido de concretização de múltiplas tarefas e frentes de trabalho, correspondente aos pressupostos que enquadram o contrato de programa celebrado com o Município.

Pretende-se uma vez mais, sistematizar e valorizar a atividade e investimento da empresa municipal ao longo de um ano de atividade, de forma a mensurar, planear e racionalizar as suas necessidades financeiras e demais recursos disponíveis, para a maximizar recursos e rentabilizar equipamentos existentes.

Este documento irá enunciar quais os encargos previsíveis necessários para manter a estrutura montada, bem como os níveis de atividade propostos.

fls

AM

B

+

JL 98

ld

st

1.2. Pressupostos gerais do estudo

Este plano de atividades e orçamento pretende tratar e racionalizar informação referente a valores considerados realistas, tendo em atenção o tipo de negócio a que se refere, o mercado em que a empresa se vai inserir e a conjuntura económica e financeira em geral.

O nível de atividade proposto resultou de um trabalho de planeamento efetuado pela equipa técnica da empresa.

Os mapas financeiros previsionais foram elaborados tendo por base o histórico da empresa e a evolução da prestação de serviços.



ld

B

+ Sph An
3

2. Plano de Atividades



A atividade da empresa municipal para o ano de 2019, irá assentar nos seguintes serviços:

- Elevar os índices de higiene urbana e qualidade dos espaços verdes;
- Gestão, dinamização e conservação das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas;
- Gestão, dinamização e conservação do Parque Verde da cidade;
- Continuação do Programa REGENERAR FUNDÃO, da candidatura de arrendamento urbano "Reabilitar para arrendar".
- Dinamização dos serviços de apoio às empresas sediadas no edifício do Múltiusos.

fls 95
fls
fls

fls
B
+ Sm
fls

A atividade da empresa será orientada tendo em vista a qualidade do serviço, otimização de recursos e racionalização de custos.



Assim:

- O conjunto de espaços verdes existentes continuará a merecer a prioridade de intervenção desta empresa, bem como a sua reestruturação no que diz respeito à diminuição de custos da manutenção dos mesmos;
- Manter a empresa como parceira do calendário de eventos municipal, como principal veículo de publicitação não só da empresa mas também do concelho;
- Dinamização e conservação de espaços públicos, como as Piscinas Municipais, o Parque Desportivo e o Parque Verde da cidade;
- Continuar com o programa “Reabilitar para Arrendar”;
- Prestar um serviço de excelência no que diz respeito à limpeza urbana.

10)

3.Orçamento



hd

AT

O orçamento de exploração para 2019 pretende retratar a actividade da empresa na sua componente principal de promoção e gestão de espaços verdes, sem deixar de evidenciar outras actividades como a limpeza urbana e a gestão de espaços desportivos

Os proveitos da empresa têm origem no contrato-programa celebrado com a Câmara Municipal do Fundão, nas receitas provenientes da gestão das piscinas cobertas e descobertas, da gestão do parque desportivo, na prestação de serviços de jardinagem e de limpeza, da venda de produtos nos postos de turismo bem como da exploração do snack-bar do multiuso utilizado pelos funcionários das empresas sediadas nas instalações do Município.

Houve um decréscimo significativo com os empréstimos bancários devido à negociação com entidades bancárias que detinham os mesmos, especialmente o do imóvel denominado escola profissional.

hd



BB

+

Am

She

AS

6

4. Anexos

Anexo 1 - Orçamento de tesouraria

Anexo 2 - Demonstração de resultados previsional

Anexo 3 - Balanço previsional

João

Id

~~H~~

Id



B

+ M

Silva



REALIZADA EM 14/12/18

JL 103

ANEXO 1

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

Ano 2019
(valores em euros)

Designação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recebimentos do ano anterior:												
Clientes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.085,80							
Estado Out. Entes Públicos- Out. tributações												
Acionistas / Sócios												
Outras contas a receber						24.000,00						
Recebimentos do ano:												
Vendas	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00	3.887,00
Prestação de serviços	47.934,00	48.180,00	49.102,50	48.180,00	48.180,00	50.332,50	50.955,00	41.415,00	62.286,00	48.180,00	48.180,00	48.795,00
Subsídios à exploração	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
Outros rendimentos e ganhos Juros, dividendos e out. rend.	0,00											
Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos bancários obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos,												
IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos												
Subsídios ao investimento												
Venda de imóveis												
Total dos Recebimentos	80.967,87	81.233,67	82.156,17	81.233,67	73.513,47	67.385,17	62.006,67	64.466,67	85.333,67	71.233,07	71.233,67	71.348,67
Pagamentos do ano anterior:												
Fornecedores												
Estado Out. Ent. Públcos-Dut. tributações					4931,10							
Acionistas / Sócios												
Outras contas a pagar												
Pagamentos do ano:												
Compras	0,00	0,00	2.406,63	2.797,50	3.239,16	3.239,16	3.239,16	3.239,16	3.239,16	3.239,16	3.239,16	3.239,16
RSE	13.834,58	18.579,32	19.218,73	19.309,73	19.543,03	19.918,73	14.510,40	13.702,18	14.405,45	26.283,26	17.452,73	18.688,73
Impostos												
IVA	5.000,00	5.000,00	2.384,73	3.065,22	2.811,14	2.784,19	2.865,84	3.065,95	1.825,34	2.148,84	4.551,14	3.020,74
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TSU	6.884,42	4.974,15	4.974,15	4.974,15	4.974,15	4.974,15	4.974,15	9.946,33	4.974,15	4.974,15	4.974,15	9.948,31
Outras tributações												
Personel	24.127,77	24.137,77	24.137,77	24.137,77	24.137,77	24.137,77	41.887,62	24.128,77	24.137,77	24.137,77	45.081,58	24.137,77
Seguro de acidentes de trabalho	313,76	313,76	313,76	313,76	313,76	313,76	544,54	313,76	313,76	313,76	586,02	313,76
Outros encargos com pessoal												
Outras despesas e perdas	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	53,00	53,00	0,00	0,00	0,00
Gastos e perdas de financiamento	8.329,40	8.329,40	7.929,76	6.254,68	6.254,68	7.854,24	6.180,38	6.150,33	7.779,73	6.105,86	6.105,86	7.765,21
Empréstimos bancários	0,00	0,00	37.381,25	0,00	0,03	37.381,25	0,00	0,00	37.381,25	0,00	0,00	37.381,25
Lentings	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de instrumentos												
Reduções de Capital Social												
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras pagamentos												
Ajuda a tesouraria												
Total dos Pagamentos:	56.760,65	56.334,40	89.798,77	65.847,01	78.913,92	140.613,23	74.055,09	60.839,52	99.870,55	69.202,62	81.987,64	104.443,33
Saldo no inicio do periodo	20.884,51	45.091,33	66.990,66	48.347,99	68.734,65	64.140,19	60.923,11	48.876,66	62.705,82	44.168,84	46.199,89	35.435,91
Saldo no final do periodo	45.021,33	65.991,66	48.347,99	69.734,65	68.734,65	63.523,11	48.876,66	52.705,82	44.168,84	46.199,89	35.435,91	2.841,24

+ SDR

JPS 104

ANEXO 2

REALIZADA EM AGO/18

Ano 2019
(valores em euros)

ld

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Designação	Valores
Vendas e serviços prestados	563.500,00
Subsídios à exploração	230.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-32.500,00
Fornecimentos e serviços externos	-196.417,11
Gastos com o pessoal	-403.113,64
Outros gastos e perdas	-1.172,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	160.297,25
 Gastos / reversões de depreciações e amortizações	 -78.261,34
 Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)	 82.035,91
Juros e gastos similares suportados	81.124,47
 Resultados antes de impostos	 911,44
Imposta sobre o rendimento do período	-216,60
 Resultado líquido do período	 694,84

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO | 2019

viver fundão

JOSÉ
M. L.

ANEXO 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Ano 2019
(valores em euros)

	Designação	Valores
ACTIVO		
Activos não correntes		
Activos fixos tangíveis		2.896.534,87
Propriedades de investimento		3.216.457,68
Outros activos financeiros		5.023,58
		6.118.016,13
Activo corrente		
Inventários		4.162,66
Clientes		248,00
Estado e outros entes públicos		0,00
Outras contas a receber		1.099.022,74
Diferimentos		24.432,57
Caixa e depósitos bancários		2.841,24
		1.130.705,21
Total do activo		7.248.721,34
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado		2.970.000,00
Resultados transitados		337.765,86
Outras variações no capital próprio		-108.424,89
Resultado líquido do período		694,84
Total do capital próprio		3.200.035,81
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		3.019.017,64
		3.019.017,64
Passivo corrente		
Fornecedores		157.723,37
Estado e outros entes públicos		22.779,15
Financiamentos obtidos		299.525,00
Outras contas a pagar		549.640,37
		1.029.667,89
Total do passivo		4.048.685,53
Total do capital próprio e do passivo		7.248.721,34

B
IN

+ 500

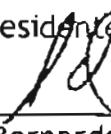
J

REALIZADA EM 14/12/18

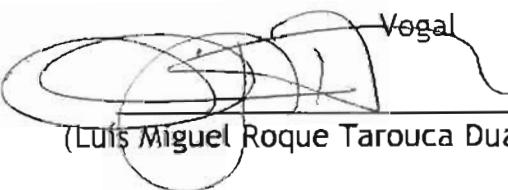
Fundão, 30 de Novembro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente


(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Vogal


(Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, Dr.)

Vogal


(Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr.º)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2019)

Votaram contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____

(Isabel Carvalho)



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18.

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquico;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 4º, conjugado com o nº 1 do artigo 44º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir;

Considerando a publicação, a 28 de novembro do corrente ano, do diploma setorial – Decreto-Lei nº 100/2018, que veio concretizar, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 14º deste diploma setorial, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência destas competências comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste diploma setorial;

Considerando que relativamente ao processo das vias de comunicação o Município do Fundão entende que não é possível, neste momento, identificar e determinar as implicações financeiras, humanas e organizacionais e de responsabilidade jurídica inerentes a esta transferência de competências,

propõe-se, com os fundamentos legais supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que seja comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que o Município do Fundão não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências previstas neste diploma setorial – Decreto-Lei nº 100/2018, de 28.11.

Paços do Município do Fundão, 10 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

A cluster of handwritten signatures and initials, including a large 'B' and 'J'.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de competências – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – Domínio das Vias de Comunicação)

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento

(Isabel Carvalho)



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e sucessivas alterações) os municípios têm direito a uma participação variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;

Considerando que a participação dos municípios, em conformidade com o disposto no artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, diz respeito aos rendimentos do ano imediatamente anterior e depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, pelo respetivo Município do Fundão, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as disposições constantes do artigo 33º, nº 1, alínea ccc) e no artigo 25º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, disposições estas que devem ser aferidas com os trâmites previstos no artigo 25.º do n.º 1 alínea c) e artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações), aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:

- 1 – Fixar em 5 % a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão, relativa aos rendimentos de 2019 a cobrar em 2020.
- 2- Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do nº1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a presente proposta respeitante à percentagem de IRS.
- 3 - Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2018, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);
- 4 – Que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no artigo 57.º, nº 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 10 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

B

F M
H



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2019)

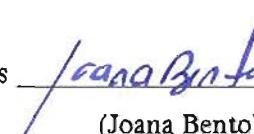
Votaram contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

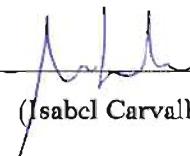
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

A Diretora de Departamento _____

(Isabel Carvalho)

(Ana Paula Duarte)



PRESENTES A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que pretende o atual Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) consagrar os contornos da realidade a tributar, partindo para isso de dados objetivos que escapem às oscilações especulativas da conjuntura, de modo que sirvam de referência a uma sólida, sustentável e justa relação tributária entre o Estado e os sujeitos passivos;

Considerando que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa de imposto municipal sobre imóveis a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI;

Considerando que, nos termos do previsto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete também aos municípios determinar a discriminação positiva ou negativa dos contribuintes sujeitos à tributação definida no código supra;

Considerando que o Município do Fundão, consciente do atual contexto socioeconómico, propõe a manutenção das taxas em vigor, à semelhança das que foram definidas nos anos anteriores, conquanto, se entenda justo estabelecer os incentivos de minoração e majoração do imposto em causa;

Considerando que, tal como se tem vindo a verificar, as discriminações podem consubstanciar um fator de forte impacto na criação de condições de atratividade para novos investimentos, tão necessários em zonas do interior como aquela em que se insere este município,

propouho, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e no artigo 25.º, nº 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, disposições estas que devem ser aferidas com os trâmites previstos pelo CIMI, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

1 - Aprovar a aplicação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019 nos seguintes termos:

- Prédios rústicos: 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112.º, n.º 1, alínea a) do C.I.M.I.;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,38 % nos termos do estipulado pelo artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do C.I.M.I., tendo por base os seguintes fundamentos:

- A lei prever que a fixação da taxa de IMI pode ser dispensada se o município demonstrar que a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM não é colocada em causa pela aplicação de outra taxa de IMI;
- Para os cálculos apresentados, o Município do Fundão tomou como referência o menor valor dos últimos 4 anos, e que se aproximou em cerca de 3.600.000,00 €;
- No Município do Fundão se encontra demonstrada a dispensa da aplicação da taxa máxima, devendo a taxa a aplicar em 2018 para arrecadação da receita em 2019 e anos seguintes ser a prevista na alínea b) do ponto 1;



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2 - Aprovar, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, uma taxa de majoração de 30% a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens, em todas as freguesias do concelho.

3 - Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, uma taxa de minoração de 30% a aplicar aos prédios urbanos degradados, entretanto recuperados, em todas as freguesias do concelho. O benefício aqui concedido terá uma duração de cinco anos em relação ao ano seguinte ao da recuperação.

4 - Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, uma taxa de majoração de 30% a aplicar a prédios rústicos de todas as freguesias do concelho que integrem o Perímetro de Rega da Cova da Beira e que não estejam em produção agrícola, por forma a combater a desertificação em meio rural.

5 - Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a majoração ao triplo das taxas previstas na alínea c) do nº 1, a aplicar aos prédios urbanos ou às suas frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, em todas as freguesias do concelho, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do CIMI.

6 - Aprovar, nos termos do n.º 9 do artigo 112º do CIMI, uma majoração em dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido. Consideram-se prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18 de fevereiro; b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável; c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes.

Ad

+
J
B



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14.12.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

TABELA RESUMO: PONTOS 2, 3, 4, 5 E 6

FUNDAMENTO LEGAL	NORMATIVO CIMI	MAJORAÇÃO/ MINORAÇÃO
Prédios urbanos degradados (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 8	Majoração de 30%
Prédios urbanos degradados entretanto recuperados (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 6	Minoração de 30%
Prédios rústicos (todas as freguesias do concelho que integrem o Perímetro de Rega da Cova da Beira e que não estejam em produção agrícola)	artigo 112º, n.º 6	Majoração de 30% (5 anos)
Prédios urbanos/Frações devolutas há mais de um ano (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios urbanos em ruína (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios rústicos em área florestal (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 9	Majoração em dobro (mínimo 20,00 €)

7 – Fixar, nos termos do previsto no artigo 112.-Aº do CIMI e tendo em conta o fundamento apresentado na alínea b) do n.º 1 desta Proposta, uma redução da taxa do IMI para o ano de 2018, de acordo com a dedução fixa definida na tabela resumo infra e sempre que sejam observadas cumulativamente as condições a seguir enumeradas:

- O imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidir com o domicílio fiscal do proprietário;
- O número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2016, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS;
- O rendimento *per capita* do agregado familiar seja inferior a duas remunerações mínimas mensais garantidas.

Tabela Resumo: Ponto 7

N.º DE DEPENDENTES A CARGO	REDUÇÃO FIXA
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais.....	70,00 €

hd
J
H
S
B



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14.12.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

8 - Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a presente proposta respeitante às taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

9 - Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2018.

10 – Que seja delegado no Sr. Presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se no decurso do ano de 2019, quanto aos pressupostos de majoração e minoração incorretamente valorados, e a consequente comunicação à Autoridade Tributária da regularização das mesmas em sede de IMI ou devolução das quantias já liquidadas.

11 – Que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 10 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2019)

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento

(Isabel Carvalho)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que a utilização do domínio público municipal e o pagamento de taxas por essa ocupação tem sido matéria alvo de grande atenção por parte dos municípios;

Considerando que a alínea n) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as sucessivas alterações, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

Considerando que a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as sucessivas alterações, veio estabelecer o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos e definir as competências da autoridade reguladora nacional (ARN) neste domínio e criar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

Considerando que o n.º 2 do artigo 106.º do referido diploma determina que “*Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais.*”;

Considerando que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é, nos termos do n.º 3, alínea a) da supra citada disposição legal, “*é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município*” e o seu percentual deve ser aprovado anualmente, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%;

Considerando que n.º 4 do mesmo artigo 106.º dispõe que “*nos municípios em que seja cobrada TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento*”;

Considerando que, entretanto, a ARN (ICP-ANACOM) publicou o Regulamento n.º 38/2004, em 29 de setembro, destinado a definir os procedimentos a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, sobre a cobrança e entrega mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP, de acordo com o previsto no artigo 123.º, n.º 3 da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as sucessivas alterações;



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14.12.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, com as sucessivas alterações, vejo referir no n.º 1 do artigo 12.º que «pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, (...), não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento (...)»;

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, na medida em que esta matéria é da competência deste órgão, conforme refere a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei e na alínea n) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as sucessivas alterações, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2019, devendo ser aplicado pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

Paços do Município do Fundão, 6 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2019)

O Presidente (Paulo Fernandes)

O Vice-presidente (Miguel Gavinhos)

Os Vereadores (Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)
 (Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Directora do Departamento (Isabel Carvalho)



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que a Derrama é um imposto que incide sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC) gerado na área do Município;

Considerando que, nos termos da alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as sucessivas alterações, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Considerando que o artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações) determina que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

Considerando que será redundante a aplicação de taxa reduzida para sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse o valor de 150.000,00 €;

Considerando que o n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios;

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas que apresentem lucros para efeitos fiscais, não atingindo consequentemente, aquelas que se encontrem em situação de dificuldade económico-financeira,

Tenho a hora de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as disposições constantes do artigo 33.º, nº 1, alínea ccc) e no artigo 25º, nº 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, disposições estas que devem ser aferidas com os trâmites previstos na alínea c) do artigo 14.º, no n.º 2 do artigo 16.º e no artigo 18º, todos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações), aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:

1 - O lançamento, para o ano de 2019, de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º e no termos do artigo 18º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);

2 - A aprovação da isenção de derrama para os sujeitos passivos com residência fiscal / sede social no concelho do Fundão, tendo em conta que o Município do Fundão se localiza no interior do país e, por conseguinte, tem maior responsabilidade no apoio, requalificação e expansão das empresas cuja sede de situe neste concelho e que, efetivamente, estruturaram o tecido empresarial nele existente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);

+ *Ad* *O. J.* *AM*



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações), a presente proposta respeitante à derrama;

4 - Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2018, para efeitos do previsto no n.º 17 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);

5 – Que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 6 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE A REUNIÃO

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

REALIZADA EM 14/12/18

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Lançamento para o ano de 2019 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC))

Votaram contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento

(Isabel Carvalho)



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que o Município do Fundão submeteu uma candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, à Medida “Renovação de aldeias”, Aviso PDR2020-ADERES-10216-002, sob o título *Casa do Barqueiro e percurso envolvente*, n.º - PDR2020-10216-048115;

Considerando que o aludido projeto possui enquadramento territorial na localidade de Janeiro de Cima, e situa-se no núcleo da aldeia, esta, com características tradicionais ao nível do edificado e dos seus arruamentos, largos e quelhas, de desenho medieval, que no seu conjunto marcam a diferença desta zona da aldeia em relação ao restante tecido urbano mais recente;

Considerando que, neste contexto territorial, a presente candidatura centra-se na preservação, recuperação e valorização da temática e património identitário que era a figura do barqueiro, vital em tempos idos para a dinâmica da aldeia e da envolvência das comunidades em torno do rio Zêzere, bem como, agregador, da 4ª fase do plano de mobilidade, com requalificação de calçada envolvente ao elemento a requalificar com a criação da “Casa do Barqueiro”;

Considerando que, como polo atrativo e num contexto cultural, a reinterpretAÇÃO do conceito da barca, vem dinamizar simbolicamente a ligação entre as duas margens do rio criando um espaço expositivo a “Casa do Barqueiro”, que se centra na preservação, recuperação e valorização da memória protegendo toda a herança imaterial, bem como, proporcionar à população local e a todos outros potenciais utilizadores o acesso a este espaço, que contará com uma grande carga histórico-cultural fortemente enraizado e interiorizado pela comunidade;

Considerando que a intervenção tem por objetivo dinamizar esta aldeia numa ótica patrimonial e de atração turística, que integra a rede das Aldeias do Xisto, dando continuidade à intervenção dos Planos de Aldeia e à valorização do Património Rural;

Considerando que, para além do já mencionado, esta intervenção irá dar sequência a um plano estratégico que diz respeito a todo o concelho;



PRESENTES À REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que, a proximidade desta aldeia ao rio Zêzere, onde este apresenta um belíssimo espelho de água, promove a sua vertente turística, tornando-se num elemento singular dentro das aldeias do pinhal interior;

Considerando que, a presente intervenção, em conjunto com outras intervenções já realizadas, irá contribuir para a recuperação e beneficiação do património paisagístico e ambiental de interesse coletivo, contribuindo cumulativamente para um acréscimo de valorização territorial e interesse para a população local;

Considerando, por outro lado, que a perspetiva que o impulso das intervenções de requalificação ao nível do núcleo urbano de Janeiro de Cima é dado pela integração desta aldeia na “Rede das Aldeias do Xisto”, composta por diversas outras aldeias distribuídas pelo interior da Região Centro de Portugal, possibilitando ao Município do Fundão promover candidaturas ao abrigo de vários programas de financiamento, dando continuidade à intervenção física no âmbito do Plano de Aldeia de Janeiro de Cima;

Considerando que a candidatura ao investimento proposto, no projeto acima mencionado, deve reunir as condições de elegibilidade e admissibilidade constantes nos artigos 44.º, 45.º e 46.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, com as sucessivas alterações;

Considerando que, para o presente feito, se destaca a alínea i) do artigo 46.º que refere que podem beneficiar do apoio os projetos de investimento que tenham reconhecido interesse para as populações ou para a economia local, certificado pela entidade competentes identificada em OTE (Orientação Técnica Específica), tendo em conta a estratégia de desenvolvimento local;

Considerando que, no caso em análise, aplica-se a OTE n.º 33/2016 do PDR2020, sendo o critério acima mencionado aferido pelo reconhecimento formal, mediante declaração da autarquia local ou outras entidades com competências nessas matérias, a manifestar esse interesse e que, para o presente aviso de concurso, o PDR2020 solicita declaração da respetiva Assembleia Municipal;



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 46.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que reconheça o interesse do projeto designado de “*Casa do Barqueiro e percurso envolvente* - n.º - PDR2020-10216-048115”, quer para a população de Janeiro Cima, quer para a sua economia local, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento local do Município do Fundão.

Paços do Município do Fundão, 10 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "F. J. B. F.", followed by a horizontal line.

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "T. S. M. B.", located at the bottom right corner of the page.



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento do interesse municipal do projeto “Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente n.º PDR 2020 – 10216 – 048115”, em Janeiro de Cima)

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento

(Isabel Carvalho)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18...

PROPOSTA DE INTRODUÇÃO DE DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Em Sessão Ordinária de 28 de Setembro de 2018 da Assembleia Municipal foi aprovado o Plano de Ajustamento Municipal, a Extinção do Programa de Apoio à Economia Local, a minuta do contrato PAM e a minuta do contrato de empréstimo de assistência financeira.

Em 4 de Outubro de 2018 foi submetido o processo ao Tribunal de Contas para obtenção do competente visto prévio sobre o contrato de empréstimo de assistência financeira.

De acordo com esclarecimentos prestados pelo Tribunal de Contas, ao contrário do que foi prática utilizada em contratos anteriores, deverá o Município proceder à elaboração de um documento técnico complementar, que defina o enquadramento de uma simulação da utilização do empréstimo pelo seu montante máximo incluindo os passivos contingentes, propondo a alteração dos mapas 1 e 2 anexos ao contrato PAM.

Nestes termos apresenta-se em anexo o documento complementar que tem como orientação a **hipótese** de se concretizar no final do quinto ano do Plano de Ajustamento Municipal sentença condenatória da totalidade das acções em contencioso, conforme documento que se junta.

Mais foi solicitado a junção do mapa 3 que por lapso não foi junto ao respectivo contrato de PAM do Município do Fundão, o qual reproduz o quadro 1 do formulário da candidatura aprovado conjuntamente com o PAM e que não sofrerá qualquer alteração, uma vez que não haverá necessidade de alterar as medidas de reequilíbrio financeiro, apenas reajustar as amortizações extraordinárias previstas a partir de 2023.

Pelo que se propõe:

1. A aprovação do documento complementar em anexo.
2. A aprovação da junção do mapa dos encargos financeiros do empréstimo de assistência Financeira associado aos passivos contingentes.
3. A aprovação dos mapas a introduzir no contrato de PAM do Município do Fundão.

Fundão, 12 de dezembro de 2018

O Presidente,

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.



DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

APRESENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 25º DA
LEI 53/2014, DE 25 DE AGOSTO COM AS
ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 69/2015,
DE 16 DE JULHO E PELA LEI 114/2017 DE 29/12

PRAÇA DO MUNICÍPIO
FUNDÃO, 6230 338

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. J. G." or a similar initials.

A cluster of handwritten signatures and initials in blue and black ink, including "A", "B", and "H".



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

**Documento Complementar ao Relatório da
Direção Executiva do FAM**
PAM do Município da Fundão

Documento elaborado em conformidade com a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto na sua
redação atual e artigo 98.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro

DEZEMBRO DE 2018

A vertical column of handwritten signatures and initials. At the top is a signature that looks like 'ld'. Below it is a blue initial 'B'. Further down is a purple plus sign (+). At the bottom is a signature that includes the letters 'pj'.

INTRODUÇÃO

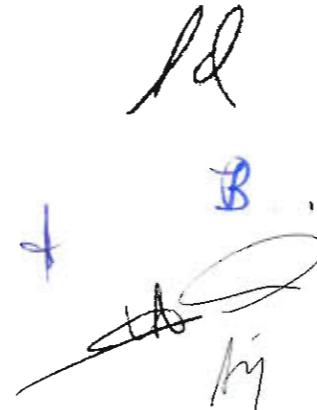
A Direção Executiva do FAM aprovou a proposta de PAM apresentada pelo Município do Fundão, a qual integra um financiamento de assistência financeira, no montante até **66.017.852,13€**, pelo prazo de trinta anos. Do valor de assistência aprovado, faz parte o montante de **19.953.407,06€** relativo a passivos contingentes, decorrentes de ações judiciais em curso, efetivamente registados e provisionados nas contas do Município.

Nota-se que, no âmbito do tratamento provisional do valor afeto a passivos contingentes, foi seguido pela Direção Executiva do FAM o mesmo procedimento aplicado nos processos anteriores submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas, o qual, face à incerteza do momento da exigibilidade dos créditos em causa ou mesmo do montante dos mesmos, determinou a não integração desta variável no cronograma financeiro inicial do empréstimo de assistência financeira, nem a sua consideração nos mapas 1 e 2 anexos ao contrato PAM. Efetivamente, trata-se de valores cuja data de libertação não é estimável, sendo certo que, tais valores só poderão ser exigíveis após trânsito em julgado das sentenças condenatórias, desde que estas ocorram até cinco anos após data de efeitos do contrato de empréstimo.

Por outro lado, foi sempre estimado um serviço de dívida que, mesmo não integrando a totalidade dos valores de passivos contingentes, fosse garante de gerar margens de segurança para acomodar o eventual acréscimo de amortizações e juros decorrente da libertação desses passivos contingentes. Ou seja, apesar do montante necessário para proceder às amortizações decorrentes dos passivos contingentes não estar considerado na rúbrica de passivos financeiros, pelas razões aduzidas anteriormente, este montante foi assegurado no PAM por via da geração de saldos de valor consideravelmente superior, precisamente para acautelar a eventualidade do Município vir a ter que efectuar esse pagamento no futuro.

Não obstante, face ao teor do Ofício do Tribunal de Contas de 04/12/2018, relativo à fiscalização prévia do processo 2952/2018 – Fundo de Apoio Municipal, o qual merecendo a nossa melhor atenção, entendemos ser agora de rever os anteriores pressupostos quanto ao tratamento dos passivos contingentes, realizando, a par da exposição do Município da Fundão, o presente texto, complementar aos documentos já produzidos sobre a proposta de PAM do Município da Fundão, por forma a se atender à conformidade dos dados financeiros considerados agora nas projeções apresentadas.

ANÁLISE COMPLEMENTAR



Handwritten signatures and initials, including a large signature starting with 'M', a smaller 'B' above a signature, and initials 'A' and 'M' at the bottom right.

Em conformidade com o questionado nos pontos 1 e 2 do citado Ofício, o Município procedeu à inserção do cenário hipotético de se concretizar, no final do quinto ano do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), sentença condenatória da totalidade das ações consideradas no Anexo C ao contrato de assistência financeira. A hipótese considerada irá implicar alterações aos seguintes quadros:

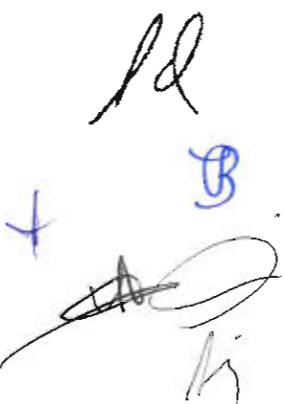
- (1) Receita - pela utilização do empréstimo no segundo semestre de 2023, que corresponde ao Mapa 1 do contrato de PAM do Município da Fundão (passivos financeiros);
- (2) Despesa – Pelo eventual pagamento das sentenças no quinto ano e respetivo aumento do serviço da dívida (encargos do empréstimo) para a componente dos passivos contingentes (juros e passivos financeiros). Mapa 2.

Assim e sempre como hipótese, considera-se nas novas projeções a condenação em pagamento por sentenças transitadas em julgado, até 2023 (data limite de utilização o empréstimo para esse fim nos termos da Lei, n.º 2 do artigo 46.º da Lei do FAM), determinando uma amortização adicional até 2048 de 19.953.407,06€ e o pagamento dos juros respetivos.

Como se evidenciará mais à frente, este novo cenário altera as estimativas iniciais quanto ao número de anos necessários ao cumprimento do objetivo chave da recuperação financeira por recurso ao empréstimo de assistência financeira, estimando-se, num cenário conservador, uma trajetória de evolução da dívida total que deverá conduzir a uma situação de cumprimento do rácio legal, no ano de 2028.

As alterações agora introduzidas decorrentes do cenário hipotético acima indicado, determinam necessariamente um **acréscimo de despesa efetiva** decorrente da liquidação em 2023 do valor total das sentenças e do acréscimo de juros a suportar do empréstimo FAM pelo mesmo montante, a par de um aumento da receita não efetiva por recebimento do valor total de passivos contingentes, o que determina, nesse ano, uma deterioração do saldo efetivo anteriormente estimado.

Contudo e conforme se demonstra no quadro abaixo o Município irá manter saldos globais positivos até 2028, ano em que se estima atingir um rácio de dívida total abaixo dos 150% legalmente estabelecidos, observando-se que, mesmo ao nível do saldo efetivo, este apenas é negativo no ano de pagamento da totalidade das sentenças, registando valores positivos nos anos seguintes e superiores ao valor das amortizações a suportar.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JL'. Below it is a blue ink mark resembling a stylized 'B' or a checkmark. At the bottom, there is a large, dark, cursive signature, and next to it, a small blue '+' sign and the letters 'B' and 'R'.

Quadro 11A – Avaliação do serviço de dívida após reestruturação com passivos contingentes

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Efetiva	29.635.134	30.074.691	30.495.736	30.922.677	31.355.594	31.794.572	32.239.696
Despesa Efetiva	46.006.848	26.373.563	27.041.208	27.437.626	27.761.691	28.084.757	28.406.220
do qual juros com passivos contingentes	900.076	858.797	1.180.125	1.140.677	1.096.584	1.046.339	989.264
Pagamento das sentenças	19.953.407						
Saldo Efetivo	-36.325.120	3.701.128	3.454.528	3.485.051	3.593.903	3.709.816	3.833.477
Receita Total	49.588.541	30.074.691	30.495.736	30.922.677	31.355.594	31.794.572	32.239.696
Despesa Total	48.909.448	29.646.637	30.384.411	30.778.251	31.190.292	31.559.972	32.006.568
Saldo global (Rtotal-Dtotal)	679.093	428.053	111.325	144.426	165.302	234.600	233.128
Amortização com passivos contingentes	2.902.600	3.273.074	3.343.203	3.340.625	3.428.502	3.475.215	3.600.348

Assim, a assistência financeira conjugada com a implementação/manutenção das medidas de contenção de despesa e de maximização da receita, a execução orçamental do Município permitirá obter saldos globais positivos (deduzidos das amortizações incluindo as referentes a passivos contingentes), a partir de 2019, mantendo-se inteiramente válidas todas as premissas orçamentais decorrentes do PAM já assinado, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro 15A – Conta do Município

Variáveis	Est.	Previsão				
		2018	2019	2020	2021	2022
Receita Efetiva	77.384.527,2	29.969.231,3	27.629.916,8	28.846.113,3	29.249.958,9	49.612.865,3
Receita Corrente	22.999.355,5	22.805.410,1	23.124.685,8	23.448.431,4	23.776.709,5	24.109.583,4
Receita de Capital	54.362.481,0	7.140.813,0	4.481.900,6	5.374.024,9	5.449.261,2	25.478.957,9
Outras	22.690,6	23.008,2	23.330,4	23.657,0	23.988,2	24.324,0
Despesa Efetiva	76.784.631,9	29.887.559,3	26.709.375,0	28.347.350,4	28.568.284,2	48.909.447,8
Despesa Corrente	20.043.113,8	17.636.250,1	17.767.452,9	17.984.429,0	18.209.155,6	38.386.802,3
Da qual Juros	2.231.097,3	1.051.370,5	950.385,0	931.922,1	917.913,7	900.075,9
Despesa Capital	56.741.518,1	12.251.309,2	8.941.922,1	10.362.921,4	10.359.128,6	10.522.645,5
Saldo global não financeiro	599.895,2	81.672,0	920.541,8	498.762,9	681.674,6	703.417,5
Saldo primário	2.830.992,6	1.133.042,5	1.870.926,8	1.430.685,0	1.599.588,3	1.603.493,4
Total ativos e passivos	- 46.078.646,3	- 1.944.859,6	- 2.308.799,7	- 2.948.912,7	- 2.843.557,9	- 2.902.600,2
Saldo	46.678.541,5	2.026.531,6	3.229.341,5	3.447.675,6	3.525.232,5	3.606.017,7
Pagamento dívida	34.559,1	2.314.357,3	2.576.807,3	3.073.899,6	2.965.822,9	3.049.828,1
Défice/Excedente	46.643.982,4	- 287.825,8	3.229.341,5	3.447.675,6	3.525.232,5	6.655.845,8
Dívida Total	60.946.718,6	58.632.361,3	56.055.554,0	52.981.654,4	50.015.831,5	46.966.003,3
Rácio da dívida simplificado	265%	257%	242%	226%	210%	195%

Já no que respeita ao **cumprimento do objetivo chave do PAM**, a redução da dívida para um nível de cumprimento do rácio legal aplicável, no cenário agora em análise de acréscimo no capital em dívida e respetivo serviço de dívida, altera as estimativas quanto ao número de anos necessários ao cumprimento do objetivo chave da recuperação financeira por recurso ao empréstimo de assistência financeira, que num cenário conservador, prevê-se uma trajetória de evolução da dívida total que deverá conduzir a uma situação de cumprimento do rácio legal, no ano de 2028, quando no cenário anterior, que não considerava

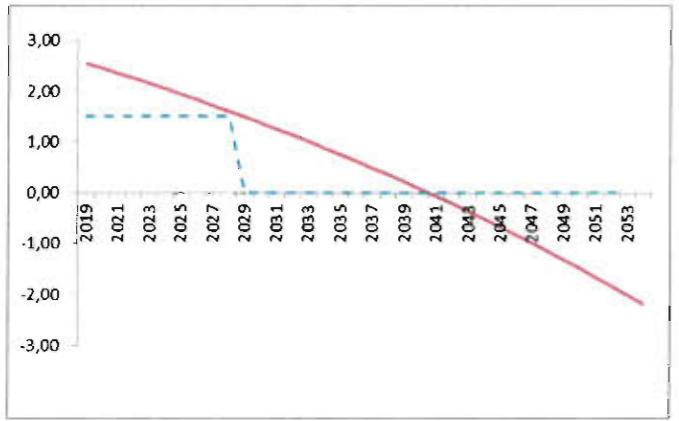
ld

B

+ A

como dívida municipal o valor dos passivos contingentes, esse cumprimento estava previsto para 2023.

Figura 1 – Modelo de sustentabilidade da dívida



Parecer

Face ao exposto no presente documento e considerando que a previsão de um **cenário hipotético de desembolso do valor total dos passivos financeiros** em nada prejudica os objetivos chave do PAM e não colide com a capacidade do Município em honrar o serviço de dívida estimado, a DE do FAM valida e aprova as alterações ao Mapa 1 e Mapa 2, em anexo.

No que se refere ao **Mapa 3**, embora sancionado à data de aprovação da Proposta de PAM do Município, por lapso, não foi devidamente designado, não tendo sido identificada a necessidade de proceder à identificação de medidas de reequilíbrio orçamental adicionais, pelo que se junta em anexo devidamente corrigido na sua designação e assinado pela DE do FAM.

Junta-se igualmente a este documento e em anexo o **cronograma do empréstimo de assistência financeira para o montante de 66.017.852,13€**.

Recomenda-se ao Município que remeta aos respectivos órgãos toda a informação relativa aos compromissos plurianuais decorrentes desta alteração, solicitando a expressa autorização para esses mesmos encargos.

Em 13 de dezembro de 2018.

A Direção Executiva,

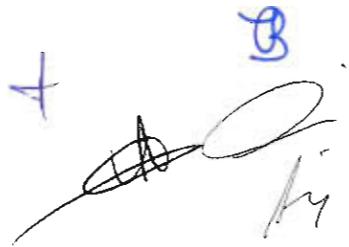
Miguel Angelo
da Cunha
Gonçalves de
Almeida
Assinado de forma digital por
Miguel Angelo da Cunha
Gonçalves de Almeida
DN: cnpj: 09.471.000/0001-02
Publico - ICPT - F -
ou: Personal ID, ou: Certificado
para Pessoa Singular,
cert:Miguel Angelo da Cunha
Gonçalves de Almeida
Data: 2018/12/13 09:56:19Z

Carla
Maria
Lamego
Ribeiro
Assinado de forma digital
por
Carla Maria Lamego Ribeiro
DN: cnpj: 09.471.000/0001-02
Publico - ICPT - F -
ou: Personal ID, ou: Certificado
para Pessoa Singular,
cert:Carla Maria Lamego Ribeiro
Data: 2018/12/13 09:56:19Z

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

DOCUMENTO
COMPLEMENTAR QUE
SIMULA A HIPÓTESE DA
COMPONENTE DO
EMPRÉSTIMO PARA
PAGAMENTO DE PASSIVOS
CONTINGENTES

ld

+ B


NOTA INTRODUTÓRIA

O PAM aprovado tem como pressuposto a possibilidade de um empréstimo até ao valor de 66.017.852,16 por um prazo de máximo de 30 anos.

Dos quais 46.064.445,07 utilizados quase na totalidade para a reestruturação de empréstimos existentes, que são dívida reconhecida, obtendo juros muito mais baixos, sendo que o município nas medidas que propôs para a redução de despesa dos juros e ao verificar os saldos orçamentais relevantes, antecipou para 19 anos a amortização total do valor reconhecido, como está expresso nos quadros anexos ao contrato PAM.

E 19.953.407,06 de dívida contingente relativamente ao contencioso, logo dívida não reconhecida pelo município, mas que pelo princípio da precaução e de acordo com as indicações da estrutura de Gestão do FAM, foi incluída no empréstimo, sem ser possível saber ao dia de hoje se alguma obrigação financeira haverá para o município no futuro, e por isso, e mais uma vez seguindo a metodologia proposta pela estrutura de gestão do FAM, não sendo possível determinar datas ou dimensão de encargos hipotéticos.

No entanto os encargos referentes ao cenário de utilização do empréstimo do PAM contratado permite:

- i) a geração de saldos anuais relevantes, resultantes das medidas de reequilíbrio orçamental definidas, por forma a permitir a libertação anual de fluxos financeiros assinaláveis;
- ii) a utilização destes saldos para a amortização antecipada do empréstimo no prazo de 19 anos e/ou para a amortização do montante de empréstimo que venha a decorrer de uma eventual condenação do Município nos processos inscritos como passivos contingentes.

De acordo com esclarecimentos prestados pelo Tribunal de Contas, ao contrário do que foi prática utilizada em contratos anteriores, recomendou ao Município proceder à elaboração de um documento técnico complementar, que defina o enquadramento de uma simulação da utilização do empréstimo pelo seu montante máximo incluindo os passivos contingentes, propondo a alteração dos mapas 1 e 2 anexos ao contrato PAM.

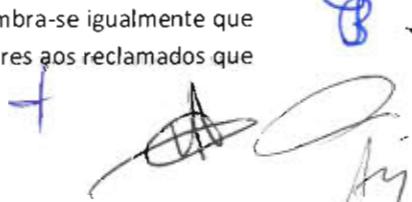
Note-se que a hipótese levantada apenas irá implicar, hipoteticamente, alterações nos referidos mapas:

Receita - pela utilização do empréstimo no ano 2023, que corresponde ao mapa 1 do contrato de PAM do Município do Fundão.

Despesa - Pelo hipotético pagamento das sentenças no quinto ano e respectivo aumento do serviço da dívida (encargos do empréstimo) para a componente dos passivos contingentes. Mapa 2.

Assim e por recomendação do tribunal de contas o município realiza este documento complementar que simula e demonstra com maior precisão estes mesmos pressupostos já referenciados no PAM aprovado.

Note-se que de forma alguma este processo poderá ser interpretado como a aceitação total ou parcial dos valores que estão nas dezenas de processos em contencioso. Relembra-se igualmente que existem valores reclamados pelo município em tribunal que são muito superiores aos reclamados que

REALIZADA EM 14/12/18

constituem a dívida contingente, mais do dobro, que não se encontram de forma alguma reflectidos no PAM.

SIMULAÇÃO MAPA DO SERVIÇO DE DÍVIDA DO EMPRÉSTIMO – PASSIVOS CONTINGENTES

Apresenta-se de seguida os quadros complementares do hipotético serviço da dívida contingente caso haja sentenças condenatórias pelo valor máximo do contencioso de 19.953.407,06, no quinto ano do Plano (ultimo ano em que é possível a sua utilização) pelo valor total dos passivos contingentes devidamente provisionados e aprovados em sede de aprovação do PAM (quadro I).

	Capital em Dívida	juro	Capital	Encargo da dívida	
				semestral	anual
31-12-2018				-	
30-06-2019				-	
31-12-2019				-	
30-06-2020				-	
31-12-2020				-	
30-06-2021				-	
31-12-2021				-	
30-06-2022				-	
31-12-2022				-	
30-06-2023				-	
31-12-2023	19.953.407,06				
30-06-2024	19.618.359,02	174.592,31	335.048,04	509.640,35	
31-12-2024	19.283.310,98	171.660,64	335.048,04	506.708,68	1.016.349,03
30-06-2025	18.948.262,94	168.728,97	335.048,04	503.777,01	
31-12-2025	18.613.214,90	165.797,30	335.048,04	500.845,34	1.004.622,35
30-06-2026	18.278.166,86	162.865,63	335.048,04	497.913,67	
31-12-2026	17.943.118,82	159.933,96	335.048,04	494.982,00	992.895,67
30-06-2027	17.608.070,78	157.002,29	335.048,04	492.050,33	
31-12-2027	17.273.022,74	154.070,62	335.048,04	489.118,66	981.168,99
30-06-2028	16.937.974,70	151.138,95	335.048,04	486.186,99	
31-12-2028	16.602.926,66	148.207,28	335.048,04	483.255,32	969.442,31
30-06-2029	16.267.878,62	145.275,61	335.048,04	480.323,65	
31-12-2029	15.932.830,58	142.343,94	335.048,04	477.391,98	957.715,63
30-06-2030	15.762.298,42	139.412,27	170.532,16	309.944,43	
31-12-2030	15.591.766,26	137.920,11	170.532,16	308.452,27	618.396,70
30-06-2031	15.421.234,10	136.427,95	170.532,16	306.960,11	
31-12-2031	15.250.701,94	134.935,80	170.532,16	305.467,96	612.428,07
30-06-2032	14.831.891,90	133.443,64	418.810,04	552.253,68	
31-12-2032	14.413.081,86	129.779,05	418.810,04	548.589,09	1.100.842,78
30-06-2033	13.994.271,82	126.114,47	418.810,04	544.924,51	
31-12-2033	13.575.461,78	122.449,88	418.810,04	541.259,92	1.086.184,42
30-06-2034	13.156.651,74	118.785,29	418.810,04	537.595,33	
31-12-2034	12.737.841,70	115.120,70	418.810,04	533.930,74	1.071.526,07
30-06-2035	12.319.031,66	111.456,11	418.810,04	530.266,15	
31-12-2035	11.900.221,62	107.791,53	418.810,04	526.601,57	1.056.867,72
30-06-2036	11.481.411,58	104.126,94	418.810,04	522.936,98	
31-12-2036	11.062.601,54	100.462,35	418.810,04	519.272,39	1.042.209,37
30-06-2037	10.643.791,50	96.797,76	418.810,04	515.607,80	
31-12-2037	10.224.981,46	93.133,18	418.810,04	511.943,22	1.027.551,02
30-06-2038	9.806.171,42	89.468,59	418.810,04	508.278,63	
31-12-2038	9.387.361,38	85.804,00	418.810,04	504.614,04	1.012.892,67
30-06-2039	8.968.551,34	82.139,41	418.810,04	500.949,45	
31-12-2039	8.549.741,30	78.474,82	418.810,04	497.284,86	998.234,32
30-06-2040	8.295.447,13	74.810,24	254.294,17	329.104,41	
31-12-2040	8.041.152,96	72.585,16	254.294,17	326.879,33	655.983,74
30-06-2041	7.538.580,90	70.360,09	502.572,06	572.932,15	
31-12-2041	7.036.008,84	65.962,58	502.572,06	568.534,64	1.141.466,79
30-06-2042	6.533.436,78	61.565,08	502.572,06	564.137,14	
31-12-2042	6.030.864,72	57.167,57	502.572,06	559.739,63	1.123.876,77
30-06-2043	5.528.292,66	52.770,07	502.572,06	555.342,13	
31-12-2043	5.025.720,60	48.372,56	502.572,06	550.944,62	1.106.286,75
30-06-2044	4.523.148,54	43.975,06	502.572,06	546.547,12	
31-12-2044	4.020.576,48	39.577,55	502.572,06	542.149,61	1.088.696,72
30-06-2045	3.518.004,42	35.180,04	502.572,06	537.752,10	
31-12-2045	3.015.432,36	30.782,54	502.572,06	533.354,60	1.071.106,70
30-06-2046	2.512.860,30	26.385,03	502.572,06	528.957,09	
31-12-2046	2.010.288,24	21.987,53	502.572,06	524.559,59	1.053.516,68
30-06-2047	1.507.716,18	17.590,02	502.572,06	520.162,08	
31-12-2047	1.005.144,12	13.192,52	502.572,06	515.764,58	1.035.926,66
30-06-2048	502.572,06	8.795,01	502.572,06	511.367,07	
31-12-2048	0,00	4.397,51	502.572,06	506.969,57	1.018.336,64

*Ad**B**AM*

Do qual resultaria, ao somar o mapa do serviço de dívida constante do actual contrato de empréstimo de assistência financeira um encargo total que se apresenta de seguida (quadro II).

SIMULAÇÃO DO MAPA DO SERVIÇO DE DÍVIDA DO EMPRÉSTIMO – TOTAL

	Desembolsos	Capital em Dívida	juro	Capital	Encargo da dívida	
					semestral	anual
31-12-2018	44.078.039,22	44.078.039,22		-	-	
30-06-2019	1.986.405,85	46.064.445,07	385.682,84	-	385.682,84	
31-12-2019		46.064.445,07	403.063,89	-	403.063,89	788.746,74
30-06-2020		46.064.445,07	403.063,89	-	403.063,89	
31-12-2020		46.064.445,07	403.063,89	-	403.063,89	806.127,79
30-06-2021		45.406.381,57	403.063,89	658.063,50	1.061.127,39	
31-12-2021		44.748.318,07	397.305,84	658.063,50	1.055.369,34	2.116.496,73
30-06-2022		44.090.254,57	391.547,78	658.063,50	1.049.611,28	
31-12-2022		43.432.191,07	385.789,73	658.063,50	1.043.853,23	2.093.464,51
30-06-2023		42.774.127,57	380.031,67	658.063,50	1.038.095,17	
31-12-2023	19.953.407,06	62.069.471,13	374.273,62	658.063,50	1.032.337,12	2.070.432,29
30-06-2024		61.076.359,59	543.107,87	993.111,54	1.536.219,41	
31-12-2024		60.083.248,05	534.418,15	993.111,54	1.527.529,69	3.063.749,10
30-06-2025		59.090.136,51	525.728,42	993.111,54	1.518.839,96	
31-12-2025		58.097.024,97	517.038,69	993.111,54	1.510.150,23	3.028.990,19
30-06-2026		57.103.913,43	508.348,97	993.111,54	1.501.460,51	
31-12-2026		56.110.801,89	499.659,24	993.111,54	1.492.770,78	2.994.231,29
30-06-2027		55.117.690,35	490.969,52	993.111,54	1.484.081,06	
31-12-2027		54.124.578,81	482.279,79	993.111,54	1.475.391,33	2.959.472,39
30-06-2028		53.131.467,27	473.590,06	993.111,54	1.466.701,60	
31-12-2028		52.138.355,73	464.900,34	993.111,54	1.458.011,88	2.924.713,48
30-06-2029		51.145.244,19	456.210,61	993.111,54	1.449.322,15	
31-12-2029		50.152.132,65	447.520,89	993.111,54	1.440.632,43	2.889.954,58
30-06-2030		49.159.021,11	438.831,16	993.111,54	1.431.942,70	
31-12-2030		48.165.909,57	430.141,43	993.111,54	1.423.252,97	2.855.195,68
30-06-2031		47.172.798,03	421.451,71	993.111,54	1.414.563,25	
31-12-2031		46.179.686,49	412.761,98	993.111,54	1.405.875,52	2.820.436,77
30-06-2032		44.938.297,07	404.072,26	1.241.389,42	1.645.461,68	
31-12-2032		43.696.907,65	393.210,10	1.241.389,42	1.634.599,52	3.280.061,20
30-06-2033		42.455.518,23	382.347,94	1.241.389,42	1.623.737,36	
31-12-2033		41.214.128,81	371.485,78	1.241.389,42	1.612.875,20	3.236.612,57
30-06-2034		39.972.739,39	360.623,63	1.241.389,42	1.602.013,05	
31-12-2034		38.731.349,97	349.761,47	1.241.389,42	1.591.150,89	3.193.163,94
30-06-2035		37.489.960,55	338.899,31	1.241.389,42	1.580.288,73	
31-12-2035		36.248.571,13	328.037,15	1.241.389,42	1.569.426,57	3.149.715,31
30-06-2036		35.007.181,71	317.175,00	1.241.389,42	1.558.564,42	
31-12-2036		33.765.792,29	306.312,84	1.241.389,42	1.547.702,26	3.106.266,68
30-06-2037		32.524.402,87	295.450,68	1.241.389,42	1.536.840,10	
31-12-2037		31.283.013,45	284.588,53	1.241.389,42	1.525.977,95	3.062.818,05
30-06-2038		30.041.624,03	273.726,37	1.241.389,42	1.515.115,79	
31-12-2038		28.800.234,61	262.864,21	1.241.389,42	1.504.253,63	3.019.369,42
30-06-2039		27.558.845,19	252.002,05	1.241.389,42	1.493.391,47	
31-12-2039		26.317.455,77	241.139,90	1.241.389,42	1.482.529,32	2.975.920,79
30-06-2040		25.076.066,35	230.277,74	1.241.389,42	1.471.667,16	
31-12-2040		23.834.676,93	219.415,58	1.241.389,42	1.460.805,00	2.932.472,16
30-06-2041		22.345.009,62	208.553,42	1.489.667,31	1.698.220,73	
31-12-2041		20.855.342,31	195.518,83	1.489.667,31	1.685.186,14	3.383.406,88
30-06-2042		19.365.675,00	182.484,25	1.489.667,31	1.672.151,56	
31-12-2042		17.876.007,69	169.449,66	1.489.667,31	1.659.116,97	3.331.268,52
30-06-2043		16.386.340,38	156.415,07	1.489.667,31	1.646.082,38	
31-12-2043		14.896.673,07	143.380,48	1.489.667,31	1.633.047,79	3.279.130,17
30-06-2044		13.407.005,76	130.345,89	1.489.667,31	1.620.013,20	
31-12-2044		11.917.338,45	117.311,30	1.489.667,31	1.606.978,61	3.226.991,81
30-06-2045		10.427.671,14	104.276,71	1.489.667,31	1.593.944,02	
31-12-2045		8.938.003,83	91.242,12	1.489.667,31	1.580.909,43	3.174.853,45
30-06-2046		7.448.336,52	78.207,53	1.489.667,31	1.567.874,84	
31-12-2046		5.958.669,21	65.172,94	1.489.667,31	1.554.840,25	3.122.715,10
30-06-2047		4.469.001,90	52.138,36	1.489.667,31	1.541.805,67	
31-12-2047		2.979.334,59	39.103,77	1.489.667,31	1.528.771,08	3.070.576,74
30-06-2048		1.489.667,28	26.069,18	1.489.667,31	1.515.736,49	
31-12-2048		-	13.034,59	1.489.667,31	1.502.701,90	3.018.438,39

ll

576,74
438,39

ENCARGOS PLURIANUAIS MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Para manutenção do equilíbrio orçamental não haverá necessidade de alterar os princípios e/ou medidas do Plano de Ajustamento Financeiro.

Será apenas necessário reajustar as amortizações extraordinárias conforme quadro III que se junta:

	Receitas	Despesa	Saldo	Encargos Pluriannual dos Passivos contingentes	Amortizações Extraordinárias Plano	Amortizações Extraordinárias Ajustadas	Saldo Final
2018	77.384.527,15	76.784.631,92	599.895,23				599.895,23
2019	29.969.231,30	29.790.934,59	178.296,71				178.296,71
2020	27.629.916,78	26.709.374,99	920.541,79				920.541,79
2021	28.846.113,27	28.347.350,39	498.762,87				498.762,87
2022	29.249.958,85	28.557.371,70	692.587,15				692.587,15
2023	29.659.458,28	28.967.904,64	691.553,64		450.000,00	450.000,00	691.553,64
2024	30.074.690,69	29.319.312,47	755.378,23	1.016.349,03	450.000,00	150.000,00	39.029,19
2025	30.495.736,36	29.695.285,51	800.450,85	1.004.622,35	500.000,00	250.000,00	45.828,50
2026	30.922.676,67	30.128.258,87	794.417,80	992.895,67	750.000,00	500.000,00	51.522,13
2027	31.355.594,14	30.433.809,55	921.784,59	981.168,99	1.000.000,00	900.000,00	40.615,61
2028	31.794.572,46	30.853.998,09	940.574,38	969.442,31	1.400.000,00	1.300.000,00	71.132,07
2029	32.239.696,48	31.208.103,00	1.031.593,48	957.715,63	1.500.000,00	1.550.000,00	23.877,86
2030	32.691.052,23	31.555.689,55	1.135.362,67	618.396,70	1.500.000,00	1.600.000,00	416.965,98
2031	33.148.726,96	31.926.800,60	1.221.926,36	612.428,07	1.500.000,00	1.600.000,00	509.498,29
2032	33.612.809,14	32.323.508,92	1.289.300,22	1.100.842,78	1.500.000,00	1.600.000,00	88.457,44
2033	34.083.388,46	32.725.671,55	1.357.716,92	1.086.184,42	1.500.000,00	1.700.000,00	71.532,49
2034	34.560.555,90	33.133.443,74	1.427.112,16	1.071.526,07	1.500.000,00	1.750.000,00	105.586,09
2035	35.044.403,69	33.546.936,89	1.497.466,80	1.056.867,72	1.500.000,00	1.800.000,00	140.599,08
2036	35.535.025,34	33.966.332,52	1.568.692,81	1.042.209,37	1.500.000,00	1.800.000,00	226.483,44
2037	36.032.515,69	34.352.000,07	1.680.515,62	1.027.551,02	1.468.200,52	1.068.200,52	1.052.964,60
2038	36.536.970,91	31.226.885,79	5.310.085,12	1.012.892,67			4.297.192,45
2039	37.048.488,50	31.664.062,19	5.384.426,31	998.234,32			4.386.192,00
2040	37.567.167,34	32.107.359,06	5.459.808,28	655.983,74			4.803.824,54
2041	38.093.107,69	32.556.862,09	5.536.245,60	1.141.466,79			4.394.778,81
2042	38.626.411,19	33.012.658,16	5.613.753,04	1.123.876,77			4.489.876,27
2043	39.167.180,95	33.474.835,37	5.692.345,58	1.106.286,75			4.586.058,83
2044	39.715.521,48	33.943.483,07	5.772.038,42	1.088.696,72			4.683.341,69
2045	40.271.538,78	34.418.691,83	5.852.846,95	1.071.106,70			4.781.740,25
2046	40.835.340,33	34.900.553,52	5.934.786,81	1.053.516,68			4.881.270,13
2047	41.407.035,09	35.389.161,27	6.017.873,83	1.035.926,66			4.981.947,17
2048	41.986.733,58	35.884.609,52	6.102.124,06	1.018.336,64			5.083.787,42
			82.680.264,28	24.844.524,57	18.018.200,52	18.018.200,52	57.835.739,71

Ou seja:

1 - O saldo total do PAM contratado é de €82.680.264,28, se o Município ao recorrer ao empréstimo de assistência financeira para liquidar a totalidade do valor previsto para os passivos contingentes, restaria ainda um saldo de € 57.835739.71, o que demonstra que tem cabimento nos pressupostos de equilíbrio orçamental do PAM e respectivos contratos já aprovados no FAM e órgãos.

2 - Assim e se, mais uma vez hipoteticamente houver condenação em pagamento por sentenças transitadas em julgado, até 2023 (data até ao qual se poderá utilizar o empréstimo para esse fim nos termos da Lei), os valores das amortizações extraordinárias serão facilmente reajustadas, não pondo em causa o equilíbrio orçamental = Receitas > Despesas.

AD

A B
J M

3 – Mantendo uma das medidas de redução da despesa do Plano de Ajustamento Municipal – PAM aprovado, as amortizações extraordinárias ao empréstimo, para reduzir os custos e despesas associadas ao empréstimo e reduzir o prazo de pagamento do mesmo.

Note-se que o reajuste é feito para o mesmo período de tempo (nos anos 2023 a 2037) pelo mesmo valor total.

Este reajuste será introduzido no mapa da despesa (mapa II) com a introdução da hipotética utilização do empréstimo para pagamento da dívida e encargos plurianuais.

CONCLUSÃO

Este documento recomendado pelo douto Tribunal de Contas reflete as consequências de uma hipotética necessidade de utilização do empréstimo, para pagamento das dívidas contingentes, até ao valor de 19.953.407,06 milhões não alteram os pressupostos do equilíbrio orçamental previsto no PAM aprovado continuando a ser sustentável e exequível.

Junto se anexa o mapa 1, 2 alterados e 3 (aprovado em sede de formulário da candidatura) do contrato PAM.



A vertical column of handwritten signatures and initials in black ink. At the top is a large, stylized signature. Below it are several smaller initials and names, including 'H', 'B', 'A', 'O', and 'P'. The handwriting is cursive and varies in size and style.

Fundão

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2017				Total
					Execução a 31 de Dezembro	1T	2T	3T	
01				Receitas correntes	22.064.400,47	4.451.249,90	6.809.288,31	5.384.806,46	6.354.010,89
01	02	02		Impostos directos	5.204.661,82	412.351,36	2.251.141,06	906.727,23	1.325.946,29
01	02	03		IMI	3.715.000,91	62.083,50	191.322,69	550.682,05	1.074.006,76
01	02	04		Imposto único de circulação	566.388,49	142.374,60	157.665,49	150.773,90	19.186,01
01	02	05		IMI	895.280,87	203.884,06	176.607,82	190.188,01	129.320,12
01	02	06		Derama	28.011,55	4.009,20	3.640,06	15.083,27	3.433,41
01	02	07		Impostos abolidos					26.165,34
01	02	99		Impostos directos diversos					0,00
02				Impostos indirectos	131.984,96	28.174,43	31.749,55	48.091,28	36.683,64
04				Taxas, multas e outras penalidades	508.215,03	130.560,18	101.196,58	88.282,35	91.763,06
05				Rendimentos da propriedade	2.000.787,35	212.481,21	698.913,49	491.323,71	708.592,39
06				Transferências correntes	11.083.065,74	2.885.977,03	2.878.929,86	2.826.926,64	3.016.979,55
				Dos quais:					11.608.813,06
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.007.643,02	2.278.424,00	2.278.424,00	2.278.424,00	9.113.696,00
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	517.809,00	129.452,25	129.452,25	129.452,25	517.809,00
06	03	01	03	Participação Ira no IRS	689.776,00	185.045,00	185.045,00	185.045,00	740.180,00
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	291.297,71	203.891,39	203.891,39	203.891,39	815.565,57
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos					
07				Venda de bens e serviços correntes	2.834.777,92	699.146,63	763.394,77	945.487,67	1.060.393,05
08				Outras receitas correntes	300.907,65	82.559,05	83.463,00	77.967,58	113.652,92
				Receitas de capital	2.677.843,79	1.349.857,94	45.019.766,40	2.941.253,78	5.051.602,91
09				Venda de bens de investimento	22.135,16				
10				Transferências de capital	1.634.031,07	279.596,78	848.265,67	2.929.572,97	6.987.008,39
				Dos quais:					
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.000.849,00	253.158,25	253.158,25	253.158,25	1.012.633,00
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	480.557,07	26.438,53	595.107,42	2.676.414,72	5.974.375,39
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos					
11				Ativos Financeiros	1.000.000,00	1.000.000,00	44.078.039,22	1.986.405,85	47.064.445,07
12				Passivos Financeiros	21.677,56	70.261,16	93.461,51	11.680,81	135.624,09
13				Outras receitas de capital	10.466,72	16.732,14	612,07	0,00	5.346,36
15				Repositórios não abatidas nos pagamentos					22.690,58
				Total das receitas	24.752.710,98	5.817.859,98	51.829.566,78	8.326.060,24	77.384.527,15
									11.410.960,17

Nota: indicar os valores estimativos para o presente ano, não devendo acumular com o trimestre seguinte.

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

2019											
Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.
01	02	02		Receitas correntes	4,24%	4.384.583,28	6.775.634,23	5.331.209,64	6.313.982,33	22.805.410,07	-0,84%
01	02	03		Impostos directos	-5,93%	418.124,28	2.282.657,04	919.421,41	1.344.509,34	4.964.712,27	1,40%
01	02	04		IMI	-3,10%	62.952,67	1.940.012,88	58.391,60	1.039.042,86	3.650.400,00	1,40%
01	02	05		Imposto único de circulação	0,64%	144.367,84	159.872,81	152.884,74	120.854,51	577.980,00	1,40%
01	02	06		IMI	-21,81%	206.738,44	179.080,33	162.850,64	131.130,50	709.800,00	1,40%
01	02	07		Derrama	-6,59%	4.065,33	3.691,03	15.294,43	3.481,47	26.532,27	1,40%
01	02	99		Impostos abolidos						0,00	
01	02	99		Impostos directos diversos						0,00	
02				Impostos indirectos						37.197,21	
04				Táxas, multas e outras penalidades	-18,97%	132.388,02	102.613,33	89.518,30	93.047,74	417.567,39	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	5,52%	215.455,95	708.698,28	498.202,25	718.512,68	2.140.869,16	1,40%
06				Transferências correntes	4,74%	2.797.396,60	2.790.250,76	2.737.519,49	2.930.333,15	11.255.400,00	-3,04%
				Das quais:						0,00	
06	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	1,18%	2.310.321,94	2.310.321,94	2.310.321,94	2.310.321,94	9.241.287,74	1,40%
06	03	01		Fundo Social Municipal	0,00%	131.284,58	131.264,58	131.264,58	131.264,58	225.058,33	1,40%
06	03	01		Participação Ira no IRS	7,31%	187.635,63	187.635,63	187.635,63	187.635,63	750.542,52	1,40%
06	03	06		Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	179,98%	77.761,76	77.761,76	77.761,76	77.761,76	311.047,05	-61,86%
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos						0,00	
07				Venda de bens e serviços correntes	22,37%	708.934,68	774.589,30	958.724,50	1.075.238,55	3.517.487,03	1,40%
08				Outras receitas correntes	18,85%	83.714,88	84.631,48	79.059,13	115.244,06	362.649,55	1,40%
09				Receitas de Capital	1930,08%	355.200,80	393.802,37	1.801.702,24	4.590.107,57	7.140.812,99	-86,86%
10				Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10				Transferências de capital	327,59%	283.955,98	299.032,40	1.789.857,90	4.452.584,74	6.825.431,02	-2,31%
				Das quais:						0,00	
10	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	1,18%	256.702,47	256.702,47	256.702,47	256.702,47	1.026.809,86	1,40%
10	03	07		Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	1143,22%	27.253,52	42.329,93	1.533.155,43	4.195.882,27	5.798.621,16	-2,94%
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos						0,00	
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12				Passivos financeiros	4606,44%	71.244,82	94.769,97	11.844,34	137.322,83	315.381,96	-100,00%
13				Outras receitas de capital	1334,79%	16.966,39	620,64	0,00	5.421,21	23.008,24	1,40%
15				Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	116,79%	7.170.057,24	7.132.917,88	10.909.571,77	29.969.237,30	-61,27%	
				Total das receitas	212,63%						

Não indicar os valores brutos para cada trimestre devendo acumular com o trimestre seguinte

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2020				Total	Var.	IT
					1T	2T	3T	4T			
01				Receitas correntes	4.445.967,45	6.870.493,11	5.405.846,57	6.402.378,69	23.124.685,82	1,40%	4.508.210,99
01	02	02		Impostos directos	423.978,02	2.314.614,24	932.293,31	1.363.332,67	5.034.218,24	1,40%	429.913,71
01	02	03		I.M.I.	63.834,00	1967.173,06	566.209,08	1.104.289,46	3.701.505,60	1,40%	64.727,68
01	02	04		Imposto único de circulação	146.388,99	162.111,03	155.025,12	122.546,58	586.071,72	1,40%	148.438,44
01	02	05		M.I.T.	209.632,77	181.587,45	195.550,55	112.966,43	719.737,20	1,40%	212.567,63
01	02	07		Derrama	4.122,25	3.742,70	15.508,56	3.530,21	26.903,72	1,40%	4.179,96
01	02	99		Impostos abolidos							
02				Impostos directos diversos							
04				Impostos indirectos							
05				Taxas, multas e outras penalidades	134.241,45	104.049,92	90.771,56	94.350,41	423.413,34	1,40%	136.120,83
06				Rendimentos da propriedade							
06				Transferências correntes	2.836.560,15	2.829.314,27	2.775.844,77	2.971.256,41	11.412.975,60	1,40%	2.876.271,99
				Das quais:	0,00						0,00
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.342.666,44	2.342.666,44	2.342.666,44	2.342.666,44	9.370.665,77	1,40%	2.375.463,77
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	133.102,29	133.102,29	133.102,29	133.102,29	532.409,14	1,40%	134.965,72
06	03	01	03	Participação no IRS	190.262,53	190.262,53	190.262,53	190.262,53	761.050,12	1,40%	192.926,20
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	78.850,43	78.850,43	78.850,43	78.850,43	315.401,70	1,40%	79.954,33
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos							
07				Venda de bens e serviços correntes	718.859,77	705.433,55	972.146,64	1.090.291,89	3.566.731,85	1,40%	728.923,80
08				Outras receitas correntes	84.886,89	85.816,32	80.165,95	116.857,47	367.726,64	1,40%	86.075,31
				Receitas de capital	347.206,86	379.175,75	1.097.477,21	2.658.040,78	4.481.900,60	-37,24%	355.965,83
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10				Transferências de capital	274.954,62	283.079,00	1.085.467,04	2.518.592,63	4.162.103,29	-39,02%	282.712,19
				Das quais:							
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	260.296,30	260.296,30	260.296,30	260.296,30	1.041.185,20	1,40%	263.940,45
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	14.668,315	22.782,70	825.170,74	2.258.296,33	3.120.918,09	-46,18%	18.771,75
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11				Ativos financeiros							
12				Passivos Financeiros							
13				Outras receitas de capital	72.242,25	96.096,75	12.010,16	139.448,15	319.797,31	1,40%	73.253,64
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	17.203,92	629,33	0,00	5.497,11	23.330,36	1,40%	17.444,77
				Total das receitas	4.810.378,23	7.250.298,19	6.503.323,78	9.062.916,58	27.629.916,78	-7,81%	4.881.621,60

Nota: indicar os valores previstos para cada trimestre devendo acumular com o imediato seguinte

Município:

Fundão

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2021			
					2T	3T	4T	Total
01				Receitas correntes	6.966.660,01	5.481.528,42	6.492.011,99	23.448.431,42
01	02	02		Impostos directos	2.347.018,83	945.345,42	5.104.697,29	1,40% 4.571.325,95
01	02	03		IMI	1.994.713,48	574.136,01	119.749,51	435.932,50 2.379.877,10
01	02	04		Imposto único de circulação	164.380,58	157.195,47	124.262,23	594.276,72 65.633,87 1.40% 150.516,58 166.681,91
01	02	05		IMT	184.129,68	198.288,26	134.827,96	729.813,52 215.543,58 186.707,49
01	02	06		Derama	3.795,10	15.725,68	3.579,64	27.280,37 4.238,48 3.848,23
01	02	07		Impostos abolidos				
01	02	99		Impostos diretos diversos				
02				Impostos indirectos	33.101,78	50.139,53	38.246,02	150.861,73 1,40% 29.785,64 33.565,21
04				Taxas, multas e outras penalidades	105.506,62	92.042,36	95.671,31	429.341,12 1,40% 138.026,53 106.983,71
05				Rendimentos da propriedade	728.680,73	512.249,56	738.771,87	2.201.233,10 1,40% 224.632,38 738.882,26
06				Transferências correntes	2.868.924,67	2.814.706,59	3.012.854,00	11.572.757,26 1,40% 2.916.539,80 2.909.089,62
06	03	01		Dos quais:				0,00
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.375.463,77	2.375.463,77	9.501.855,09	1,40% 2.408.720,27 2.408.720,27
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	134.965,72	134.965,72	539.862,87	1,40% 136.855,24 136.855,24
06	03	01	03	Participação Ixa no IRS				
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	192.926,20	192.926,20	771.704,82	1,40% 195.627,17 195.627,17
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos				
07				Venda de bens e serviços correntes	796.429,62	985.756,69	1.105.555,98	3.616.666,09 1,40% 739.128,74 807.579,63
08				Outras receitas correntes	87.017,75	81.288,28	118.493,48	372.874,81 1,40% 87.280,36 88.236,00
09				Receitas de capital	390.538,67	1.332.129,34	3.295.391,02	5.374.024,87 19,91% 360.949,35 396.006,21
10				Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10				Transferências de capital	293.096,56	1.319.951,03	3.153.990,60	5.049.750,39 21,33% 286.670,17 297.199,92
10	03	01	01	Dos quais:				
10	03	01	02	Fundo de Equilíbrio Financeiro	263.940,45	263.940,45	1.055.761,79	1,40% 267.635,61 267.635,61
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	29.156,12	1.056.010,59	2.890.050,15	3.993.988,60 27,97% 19.034,55 29.564,30
11	03	08		Serviços e Fundos Autónomos				
12				Ativos financeiros				
13				Passivos Financeiros				
14				Outras receitas de capital	97.442,10	12.178,31	141.400,43	324.274,47 1,40% 74.279,19 98.806,29
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	638,14	0,00	5.574,07	23.656,98 1,40% 17.689,00 647,08
				Total das receitas	7.357.856,82	6.813.657,76	9.792.977,08	28.846.713,27 4,40% 4.949.964,30 7.460.866,82

Nota: Informar que os previsões para cada trimestre não devem ser somadas com o trimestre seguinte.

PRESENTE A REUNIÃO

Nota: indicar os valores previstos para cada trimestre, mantendo a acumulação com o trimestre imediato

REALIZADA EM 14/12/18

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2022			2023			2024		
					3T	4T	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Var.
01	02	02	Impostos directos	Receitas correntes	5.558.269,82	6.582.900,16	23.776.709,46	1,40%	24.109.583,39	1,40%	24.447.117,56	1,40%	
01	02	03	IML	Impostos directos	958.580,25	1.401.773,20	5.176.163,05	1,40%	5.248.629,34	1,40%	5.322.110,15	1,40%	
01	02	04	IMT	Imposto único de circulação	582.173,91	1.135.426,00	3.805.873,25	1,40%	3.859.155,48	1,40%	3.913.183,65	1,40%	
01	02	05	Derrama		159.396,21	126.601,90	602.596,60	1,40%	611.032,95	1,40%	619.587,41	1,40%	
01	02	07	Impostos abolidos		201.064,29	136.715,55	740.030,91	1,40%	750.391,34	1,40%	760.896,82	1,40%	
01	02	99	Impostos directos diversos		15.945,84	3.629,75	27.662,29	1,40%	28.049,57	1,40%	28.442,26	1,40%	
02			Impostos indirectos			0,00	0,00					0,00%	
04			Taxes, multas e outras penalidades		50.841,48	38.781,46	152.973,80	1,40%	155.115,43	1,40%	157.287,04	1,40%	
05			Rendimentos da propriedade		93.330,95	97.010,71	435.351,90	1,40%	441.446,83	1,40%	447.627,08	1,40%	
06			Transferências correntes		519.421,05	749.114,67	2.232.050,37	1,40%	2.263.299,07	1,40%	2.294.985,26	1,40%	
06	03	01	Das quais:	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.854.112,49	3.055.033,96	11.734.775,86	1,40%	11.899.062,72	1,40%	12.065.649,60	1,40%	
06	03	01		Fundo Social Municipal	2.408.720,27	2.408.720,27	9.634.881,06	1,40%	9.769.769,40	1,40%	9.906.546,17	1,40%	
06	03	01		Participação Ixa no IRS	136.855,24	136.855,24	547.420,95	1,40%	555.084,84	1,40%	562.856,03	1,40%	
06	03	01		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	195.627,17	195.627,17	782.508,68	1,40%	793.463,81	1,40%	804.572,30	1,40%	
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	81.073,69	81.073,69	324.294,77	1,40%	328.834,90	1,40%	333.438,59	1,40%	
06	03	07	Serviços e Fundos Autónomos			0,00	0,00					0,00%	
07			Venda de bens e serviços correntes		999.557,29	1.121.033,76	3.667.299,42	1,40%	3.718.641,61	1,40%	3.770.702,59	1,40%	
08			Outras receitas correntes		82.426,31	120.152,39	378.095,06	1,40%	383.388,39	1,40%	388.755,83	1,40%	
09			Receitas de capital		1.350.179,15	3.341.526,50	5.449.261,21	1,40%	25.478.957,93	1,40%	5.602.908,58	1,40%	
10			Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
10			Transferências de capital		1.338.430,35	3.198.146,47	5.120.446,90	1,40%	5.192.133,15	1,40%	5.264.833,02	1,40%	
10	03	01	Das quais:	Fundo de Equilíbrio Financeiro	267.635,61	1.070.542,46	1.40%		1.085.530,05	1,40%	1.100.727,47	1,40%	
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.070.794,73	2.930.510,85	4.049.904,44	1,40%	4.106.603,10	1,40%	4.164.095,55	1,40%	
10	03	08	Serviços e Fundos Autónomos			0,00	0,00					0,00	0,00%
11			Ativos Financeiros									0,00	0,00%
12			Passivos Financeiros									0,00	0,00%
13			Outras receitas de capital		12.348,80	143.380,03	328.814,32	1,40%	333.417,72	1,40%	338.085,56	1,40%	
15			Reposições não abalidas nos pagamentos		0,00	5.652,11	23.988,18	1,40%	24.324,02	1,40%	24.664,55	1,40%	
			Total das receitas		6.909.048,97	9.930.078,76	29.249.958,85	1,40%	49.588.547,32	69,33%	50.074.690,69	1,40%	

5/12

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2025			2026			2027			2028		
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Var.	
01	02	02		Receitas correntes	24.789.377,20	1,40%	25.136.428,48	1,40%	25.488.338,48	1,40%	25.845.175,22	1,40%				
				Impostos directos	5.395.619,69	1,40%	5.472.172,37	1,40%	5.548.782,78	1,40%	5.628.465,74	1,40%				
01	02	03		IMI	3.967.968,23	1,40%	4.023.519,78	1,40%	4.079.849,06	1,40%	4.136.966,94	1,40%				
01	02	04		Imposto único de circulação	628.261,64	1,40%	637.057,30	1,40%	645.976,10	1,40%	655.019,77	1,40%				
01	02	05		IMT	771.549,38	1,40%	782.351,07	1,40%	793.303,98	1,40%	804.410,24	1,40%				
01	02	07		Derama	28.840,45	1,40%	29.244,22	1,40%	29.653,64	1,40%	30.068,79	1,40%				
01	02	99		Impostos abolidos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
02				Impostos directos diversos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
04				Impostos indirectos	159.489,06	1,40%	161.721,91	1,40%	163.986,02	1,40%	166.281,82	1,40%				
05				Taxas, multas e outras penalidades	453.893,86	1,40%	460.248,37	1,40%	466.691,85	1,40%	473.225,54	1,40%				
06				Rendimentos da propriedade	2.327.115,05	1,40%	2.359.694,66	1,40%	2.392.730,39	1,40%	2.426.228,61	1,40%				
06				Transferências correntes	12.234.568,69	1,40%	12.405.852,66	1,40%	12.579.534,59	1,40%	12.755.648,08	1,40%				
06	03	01		Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
06	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.045.237,82	1,40%	10.185.871,15	1,40%	10.328.473,34	1,40%	10.473.071,97	1,40%				
06	03	01		Fundo Social Municipal	570.736,02	1,40%	578.726,32	1,40%	586.828,49	1,40%	595.044,09	1,40%				
06	03	01		Participação fixa no IRS	815.836,31	1,40%	827.258,02	1,40%	838.839,63	1,40%	850.583,39	1,40%				
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	338.106,73	1,40%	342.840,22	1,40%	347.639,98	1,40%	352.506,94	1,40%				
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
07				Venda de bens e serviços correntes	3.823.492,43	1,40%	3.877.021,32	1,40%	3.931.299,62	1,40%	3.986.337,82	1,40%				
08				Outras receitas correntes	394.198,41	1,40%	399.717,19	1,40%	405.313,23	1,40%	410.987,62	1,40%				
09				Receitas de capital	5.681.349,30	1,40%	5.760.888,19	1,40%	5.841.540,63	1,40%	5.923.322,20	1,40%				
10				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
10				Transferências de capital	5.338.530,54	1,40%	5.413.269,97	1,40%	5.489.055,75	1,40%	5.565.902,53	1,40%				
10	03	01		Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
10	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.116.137,66	1,40%	1.131.763,58	1,40%	1.147.608,28	1,40%	1.163.674,79	1,40%				
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	4.222.392,88	1,40%	4.281.506,38	1,40%	4.341.447,47	1,40%	4.402.227,74	1,40%				
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
11				Ativos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
12				Passivos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
13				Outras receitas de capital	342.818,76	1,40%	347.618,23	1,40%	352.484,88	1,40%	357.419,67	1,40%				
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	25.009,96	1,40%	25.359,99	1,40%	25.715,03	1,40%	26.075,04	1,40%				
				Total das receitas	30.495.736,36	1,40%	30.922.676,67	1,40%	31.355.594,14	1,40%	31.794.572,46	1,40%				

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte.

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2029			2030			2031			2032		
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	
01	02	02		Receitas correntes	26.207.007,67	1,40%	26.573.905,78	1,40%	26.945.940,46	1,40%	27.323.183,63					
01	02	03		Impostos directos	5.705.236,26	1,40%	5.785.109,57	1,40%	5.866.101,10	1,40%	5.948.226,52					
01	02	04		IPI	4.194.884,48	1,40%	4.253.612,86	1,40%	4.313.163,44	1,40%	4.373.547,73					
01	02	05		Imposto único de circulação	664.190,04	1,40%	673.488,70	1,40%	682.917,55	1,40%	692.478,39					
01	02	07		Derrama	815.671,98	1,40%	827.091,39	1,40%	838.670,67	1,40%	850.412,06					
01	02	99		Impostos abolidos	30.489,75	1,40%	30.916,61	1,40%	31.349,44	1,40%	31.788,33					
01	02	99		Impostos directos diversos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%					
02				Impostos indirectos	168.609,77	1,40%	170.970,30	1,40%	173.363,89	1,40%	175.790,98					
04				Taxas, multas e outras penalidades	479.850,69	1,40%	486.568,60	1,40%	493.380,56	1,40%	500.287,89					
05				Rendimentos da propriedade	2.460.195,61	1,40%	2.494.638,56	1,40%	2.529.563,50	1,40%	2.564.977,38					
06				Transferências correntes	12.934.227,15	1,40%	13.115.306,33	1,40%	13.298.920,62	1,40%	13.485.105,51					
				Das quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.619.694,98	1,40%	10.768.370,71	1,40%	10.919.127,90	1,40%	11.071.995,69					
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	603.374,71	1,40%	611.821,95	1,40%	620.387,46	1,40%	629.072,88					
06	03	01	03	Participação Ixa no IRS	862.491,55	1,40%	874.566,44	1,40%	886.810,37	1,40%	899.225,71					
06	03	06		Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	357.442,04	1,40%	362.446,23	1,40%	367.520,48	1,40%	372.665,76					
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%					
07				Venda de bens e serviços correntes	4.042.146,55	1,40%	4.098.736,60	1,40%	4.156.118,91	1,40%	4.214.304,58					
08				Outras receitas correntes	416.741,44	1,40%	422.575,82	1,40%	428.491,88	1,40%	434.490,77					
				Receitas de capital	6.006.248,71	1,40%	6.090.336,19	1,40%	6.175.600,90	1,40%	6.262.059,31					
09				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
10				Transferências de capital	5.643.825,16	1,40%	5.722.838,72	1,40%	5.802.958,46	1,40%	5.884.199,88					
				Das quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.179.966,24	1,40%	1.196.482,77	1,40%	1.213.236,57	1,40%	1.230.221,88					
10	03	07		Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	4.463.856,93	1,40%	4.526.352,95	1,40%	4.589.721,89	1,40%	4.653.978,00					
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
11				Ativos financeiros	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%					
12				Passivos Financeiros	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%					
13				Outras receitas de capital	362.423,54	1,40%	367.497,47	1,40%	372.642,44	1,40%	377.859,43					
15				Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	26.440,09	1,40%	26.810,26	1,40%	27.185,50	1,40%	27.566,20					
				Total das receitas	32.239.636,48	1,40%	32.691.052,23	1,40%	33.148.726,96	1,40%	33.612.809,14					

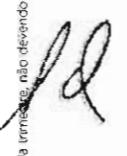
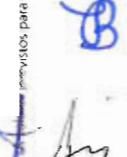
PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/2018

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2033			2034			2035		
					Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
01	02	02		Receitas correntes	1,40%	27.705.705,20	1,40%	28.093.588,11	1,40%	28.486.898,35	1,40%		
01	02	03		Impostos directos	1,40%	6.031.501,69	1,40%	6.115.942,71	1,40%	6.201.565,91	1,40%		
01	02	04		Imposto único de circulação	1,40%	4.424.777,40	1,40%	4.496.864,28	1,40%	4.559.820,38	1,40%		
01	02	05		IPI		702.173,09		712.003,51		721.971,56			
01	02	07		Derrama	1,40%	862.317,83	1,40%	874.390,28	1,40%	886.631,74	1,40%		
01	02	99		Impostos abolidos	0,00%	32.233,37	1,40%	32.684,64	1,40%	33.142,22	1,40%		
01	02	99		Impostos directos diversos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
02				Impostos indirectos	1,40%	178.252,06	1,40%	180.747,58	1,40%	183.278,05	1,40%		
04				Taxas, multas e outras penalidades	1,40%	507.291,92	1,40%	514.394,01	1,40%	521.595,53	1,40%		
05				Rendimentos da propriedade	1,40%	2.600.887,07	1,40%	2.637.299,49	1,40%	2.674.221,68	1,40%		
06				Transferências correntes	1,40%	13.673.896,99	1,40%	13.865.331,54	1,40%	14.059.446,18	1,40%		
				Dos quais:		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
06	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	1,40%	11.227.003,63	1,40%	11.384.181,68	1,40%	11.543.560,22	1,40%		
06	03	01		Fundo Social Municipal	1,40%	637.879,90	1,40%	646.810,22	1,40%	655.865,56	1,40%		
06	03	01	03	Participação Iva no IRS	1,40%	911.814,87	1,40%	924.580,28	1,40%	937.524,40	1,40%		
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1,40%	377.883,08	1,40%	383.173,45	1,40%	388.537,87	1,40%		
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
07				Venda de bens e serviços correntes	1,40%	4.273.304,84	1,40%	4.333.131,11	1,40%	4.393.794,94	1,40%		
08				Outras receitas correntes	1,40%	440.573,64	1,40%	446.741,67	1,40%	452.996,06	1,40%		
				Receitas de capital	1,40%	6.349.728,14	1,40%	6.438.624,33	1,40%	6.528.765,07	1,40%		
09				Venda de bens de investimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
10				Transferências de capital	1,40%	5.966.578,68	1,40%	6.050.110,78	1,40%	6.134.812,33	1,40%		
				Dos quais:		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
10	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	1,40%	1.247.444,98	1,40%	1.264.909,21	1,40%	1.282.617,94	1,40%		
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1,40%	4.719.133,69	1,40%	4.785.201,56	1,40%	4.852.194,38	1,40%		
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
11				Ativos financeiros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
12				Passivos Financeiros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
13				Outras receitas de capital	1,40%	383.149,46	1,40%	388.513,56	1,40%	393.952,75	1,40%		
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	1,40%	27.952,12	1,40%	28.343,45	1,40%	28.740,26	1,40%		
				Total das receitas	1,40%	34.003.388,46	1,40%	34.560.555,90	1,40%	35.044.403,69	1,40%		

Neste documento, os signatários declaram que o mesmo é verdadeiro e correcto.


Município:

Fundão

PRESENTES À REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2036			2037			2038			2039		
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	
01	02	02		Receitas correntes	28.885.714,93	1,40%	29.290.114,93	1,40%	29.700.176,54	1,40%	30.115.979,01	1,40%				
01	02	03		Impostos directos	6.288.387,83	1,40%	6.376.425,26	1,40%	6.465.695,21	1,40%	6.556.214,95	1,40%				
01	02	04		IMI	4.623.557,87	1,40%	4.688.389,08	1,40%	4.754.026,53	1,40%	4.820.582,90	1,40%				
01	02	05		Imposto único de circulação	732.079,16	1,40%	742.328,27	1,40%	752.720,87	1,40%	763.258,96	1,40%				
01	02	06		IMT	899.044,59	1,40%	911.631,21	1,40%	924.394,05	1,40%	937.335,56	1,40%				
01	02	07		Derama	33.506,21	1,40%	34.076,70	1,40%	34.553,77	1,40%	35.037,53	1,40%				
01	02	99		Impostos abolidos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
02				Impostos directos diversos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
04				Impostos indirectos	185.843,94	1,40%	188.445,76	1,40%	191.084,00	1,40%	193.759,18	1,40%				
05				Tarifas, multas e outras penalidades	528.897,86	1,40%	536.302,43	1,40%	543.810,67	1,40%	551.424,02	1,40%				
06				Rendimentos da propriedade	2.711.660,78	1,40%	2.749.624,03	1,40%	2.788.118,77	1,40%	2.827.152,43	1,40%				
06				Transferências correntes	14.256.278,43	1,40%	14.453.866,33	1,40%	14.658.248,46	1,40%	14.863.463,94	1,40%				
06	03	01	01	Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
06	03	01	02	Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.705.170,06	1,40%	11.869.042,45	1,40%	12.035.209,04	1,40%	12.203.701,97	1,40%				
06	03	01	03	Fundo Social Municipal	665.047,68	1,40%	674.358,35	1,40%	683.799,37	1,40%	693.372,56	1,40%				
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	950.649,74	1,40%	963.958,84	1,40%	977.454,27	1,40%	991.138,62	1,40%				
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	393.377,40	1,40%	399.493,09	1,40%	405.085,99	1,40%	410.757,20	1,40%				
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
07				Venda de bens e serviços correntes	4.455.308,07	1,40%	4.517.682,39	1,40%	4.580.939,94	1,40%	4.645.062,96	1,40%				
08				Outras receitas correntes	459.338,00	1,40%	465.768,73	1,40%	472.289,49	1,40%	478.901,55	1,40%				
09				Receitas de capital	6.620.167,79	1,40%	6.712.850,13	1,40%	6.806.830,04	1,40%	6.902.125,66	1,40%				
10				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
10				Transferências de capital	6.220.659,70	1,40%	6.307.789,50	1,40%	6.396.098,55	1,40%	6.485.643,93	1,40%				
10	03	01	01	Dos quais:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
10	03	01	02	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.300.574,59	1,40%	1.318.782,64	1,40%	1.337.245,60	1,40%	1.355.967,03	1,40%				
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	4.920.125,11	1,40%	4.989.006,86	1,40%	5.058.852,95	1,40%	5.129.676,89	1,40%				
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
11				Ativos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
12				Passivos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%				
13				Outras receitas de capital	399.468,09	1,40%	405.060,64	1,40%	410.731,49	1,40%	416.481,73	1,40%				
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	29.142,63	1,40%	29.550,62	1,40%	29.964,33	1,40%	30.383,83	1,40%				
				Total das receitas	35.535.025,34	1,40%	36.032.515,69	1,40%	36.536.970,91	1,40%	37.048.468,50	1,40%				

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre do ano seguinte com o trimestre seguinte

Município:

Fundão

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2040		2041		2042		2043	
					Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
01				Receitas correntes	30.537.602,72	1,40%	30.965.129,16	1,40%	31.398.640,97	1,40%	31.838.221,94	1,40%
01	02	02		Impostos directos	6.648.001,96	1,40%	6.741.073,98	1,40%	6.835.449,02	1,40%	6.931.145,31	1,40%
01	02	03		IMI	4.888.071,06	1,40%	4.956.504,05	1,40%	5.025.895,11	1,40%	5.096.257,64	1,40%
01	02	04		Imposto único de circulação	773.944,58	1,40%	784.779,81	1,40%	795.766,73	1,40%	806.907,46	1,40%
01	02	05		IMT	950.458,26	1,40%	963.764,68	1,40%	977.257,38	1,40%	990.938,99	1,40%
01	02	07		Derrama	35.528,05	1,40%	36.025,44	1,40%	36.529,80	1,40%	37.041,22	1,40%
01	02	99		Impostos abolidos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
01	02	99		Impostos directos diversos	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
02				Impostos indirectos	196.471,80	1,40%	199.222,41	1,40%	202.011,52	1,40%	204.839,68	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	559.143,95	1,40%	566.971,97	1,40%	574.909,58	1,40%	582.958,31	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	2.866.732,57	1,40%	2.906.866,82	1,40%	2.941.562,96	1,40%	2.988.828,84	1,40%
06				Transferências correntes	15.071.552,43	1,40%	15.282.554,17	1,40%	15.496.509,92	1,40%	15.713.461,06	1,40%
				<i>Das quais:</i>								
06	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01		Fundo Social Municipal	12.374.553,79	1,40%	12.547.797,55	1,40%	12.723.466,71	1,40%	12.901.595,25	1,40%
06	03	01		Participação fixa no IRS	703.079,77	1,40%	712.922,89	1,40%	722.903,81	1,40%	733.024,46	1,40%
06	03	01		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.005.014,57	1,40%	1.019.084,77	1,40%	1.033.351,96	1,40%	1.047.818,88	1,40%
06	03	06		Serviços e Fundos Autónomos	416.507,80	1,40%	422.338,91	1,40%	428.251,65	1,40%	434.247,17	1,40%
06	03	07		Venda de bens e serviços correntes	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
07				Outras receitas correntes	4.710.093,84	1,40%	4.776.035,15	1,40%	4.842.899,64	1,40%	4.910.700,24	1,40%
08				Receitas de capital	485.606,17	1,40%	492.404,66	1,40%	499.298,32	1,40%	506.288,50	1,40%
09				Venda de bens de investimento	6.998.755,42	1,40%	7.096.737,99	1,40%	7.196.092,32	1,40%	7.296.837,62	1,40%
10				Transferências de capital	6.576.442,94	1,40%	6.668.513,15	1,40%	6.761.872,33	1,40%	6.856.538,54	1,40%
				<i>Das quais:</i>								
10	03	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.374.950,57	1,40%	1.394.199,88	1,40%	1.413.718,68	1,40%	1.433.510,74	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.201.492,37	1,40%	5.274.313,26	1,40%	5.348.153,65	1,40%	5.423.027,80	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros								
12				Passivos Financeiros								
13				Outras receitas de capital	42.312,47	1,40%	428.224,85	1,40%	434.219,99	1,40%	440.299,07	1,40%
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	30.809,21	1,40%	31.240,54	1,40%	31.677,90	1,40%	32.121,39	1,40%
				Total das receitas	37.567.167,34	1,40%	38.093.107,69	1,40%	38.626.411,19	1,40%	39.167.180,95	1,40%

Nota: indicar os valores previstos para cada item, não devendo acumular com o trimestre seguinte

[Assinatura]

10/12

PRESENTES A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2044			2045			2046		
					Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
01	02	02	03	Receitas correntes	1,40%	32.283.957,05	1,40%	32.735.932,45	1,40%	33.194.235,50	1,40%	33.194.235,50	1,40%
01	02	04	04	Impostos directos	1,40%	7.028.181,34	1,40%	7.126.575,88	1,40%	7.226.347,94	1,40%	7.226.347,94	1,40%
01	02	05	05	Imposto único de circulação	1,40%	5.167.605,25	1,40%	5.239.951,72	1,40%	5.313.311,05	1,40%	5.313.311,05	1,40%
01	02	07	99	IMI		818.204,16	1,40%	829.659,02	1,40%	841.274,25	1,40%	841.274,25	1,40%
01	02	07	07	Derrama	1,40%	1.004.812,13	1,40%	1.018.879,50	1,40%	1.033.143,81	1,40%	1.033.143,81	1,40%
01	02	07	07	Impostos abolidos	0,00%	37.559,79	1,40%	38.085,63	1,40%	38.618,83	1,40%	38.618,83	1,40%
01	02	99	99	Impostos directos diversos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02				Impostos indirectos	1,40%	207.707,44	1,40%	210.615,34	1,40%	213.563,96	1,40%	213.563,96	1,40%
04				Taxas, multas e outras penalidades	1,40%	591.119,73	1,40%	599.395,40	1,40%	607.786,94	1,40%	607.786,94	1,40%
05				Rendimentos da propriedade	1,40%	3.030.672,44	1,40%	3.073.101,86	1,40%	3.116.125,28	1,40%	3.116.125,28	1,40%
06				Transferências correntes	1,40%	15.933.449,52	1,40%	16.156.571,81	1,40%	16.382.709,06	1,40%	16.382.709,06	1,40%
				Dos quais:	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1,40%	13.082.217,58	1,40%	13.265.368,63	1,40%	13.451.083,79	1,40%	13.451.083,79	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	1,40%	743.286,81	1,40%	753.692,82	1,40%	764.244,52	1,40%	764.244,52	1,40%
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	1,40%	1.062.488,35	1,40%	1.077.363,18	1,40%	1.092.446,27	1,40%	1.092.446,27	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1,40%	440.326,63	1,40%	446.491,21	1,40%	452.742,08	1,40%	452.742,08	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
07				Venda de bens e serviços correntes	1,40%	4.979.450,04	1,40%	5.049.162,34	1,40%	5.119.850,62	1,40%	5.119.850,62	1,40%
08				Outras receitas correntes	1,40%	513.376,54	1,40%	520.563,81	1,40%	527.851,70	1,40%	527.851,70	1,40%
				Receitas de capital	1,40%	7.398.993,34	1,40%	7.502.579,25	1,40%	7.607.615,36	1,40%	7.607.615,36	1,40%
09				Venda de bens de investimento	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
10				Transferências de capital	1,40%	6.952.520,08	1,40%	7.049.865,50	1,40%	7.148.263,62	1,40%	7.148.263,62	1,40%
				Dos quais:	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1,40%	1.453.579,89	1,40%	1.473.930,01	1,40%	1.494.565,03	1,40%	1.494.565,03	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1,40%	5.498.956,19	1,40%	5.575.935,49	1,40%	5.653.998,59	1,40%	5.653.998,59	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
11				Ativos financeiros	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
12				Passivos Financeiros	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
13				Outras receitas de capital	1,40%	446.463,26	1,40%	452.713,75	1,40%	459.051,74	1,40%	459.051,74	1,40%
15				Reposições não abalidas nos pagamentos	1,40%	32.571,09	1,40%	33.027,09	1,40%	33.489,47	1,40%	33.489,47	1,40%
				Total das receitas	1,40%	39.715.521,48	1,40%	40.271.538,78	1,40%	40.835.340,33	1,40%	40.835.340,33	1,40%

Nota: indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18



EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

FUNDÃO

Plano de Pagamentos

Montante: 66.017.852,13 € Taxa de juro indicativa: 1,75%

Prazo: 30 anos

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
4T-2018	44.078.039,22 €	44.078.039,22 €		
1S-2019	1.986.405,85 €	46.064.445,07 €	385.682,84 €	
2S-2019		46.064.445,07 €	403.063,89 €	
1S-2020		46.064.445,07 €	403.063,89 €	
2S-2020		46.064.445,07 €	403.063,89 €	
1S-2021		45.406.381,57 €	403.063,89 €	658.063,50 €
2S-2021		44.748.318,07 €	397.305,84 €	658.063,50 €
1S-2022		44.090.254,57 €	391.547,78 €	658.063,50 €
2S-2022		43.432.191,07 €	385.789,73 €	658.063,50 €
1S-2023		42.774.127,57 €	380.031,67 €	658.063,50 €
2S-2023	19.953.407,06 €	62.069.471,12 €	374.273,62 €	658.063,50 €
1S-2024		61.076.359,59 €	543.107,87 €	993.111,54 €
2S-2024		60.083.248,05 €	534.418,15 €	993.111,54 €
1S-2025		59.090.136,51 €	525.728,42 €	993.111,54 €
2S-2025		58.097.024,97 €	517.038,69 €	993.111,54 €
1S-2026		57.103.913,43 €	508.348,97 €	993.111,54 €
2S-2026		56.110.801,90 €	499.659,24 €	993.111,54 €
1S-2027		55.117.690,36 €	490.969,52 €	993.111,54 €
2S-2027		54.124.578,82 €	482.279,79 €	993.111,54 €
1S-2028		53.131.467,28 €	473.590,06 €	993.111,54 €
2S-2028		52.138.355,74 €	464.900,34 €	993.111,54 €
1S-2029		51.145.244,21 €	456.210,61 €	993.111,54 €
2S-2029		50.152.132,67 €	447.520,89 €	993.111,54 €
1S-2030		49.159.021,13 €	438.831,16 €	993.111,54 €
2S-2030		48.165.909,59 €	430.141,43 €	993.111,54 €
1S-2031		47.172.798,05 €	421.451,71 €	993.111,54 €
2S-2031		46.179.686,52 €	412.761,98 €	993.111,54 €
1S-2032		44.938.297,09 €	404.072,26 €	1.241.389,42 €
2S-2032		43.696.907,67 €	393.210,10 €	1.241.389,42 €
1S-2033		42.455.518,25 €	382.347,94 €	1.241.389,42 €
2S-2033		41.214.128,83 €	371.485,78 €	1.241.389,42 €
1S-2034		39.972.739,40 €	360.623,63 €	1.241.389,42 €
2S-2034		38.731.349,98 €	349.761,47 €	1.241.389,42 €
1S-2035		37.489.960,56 €	338.899,31 €	1.241.389,42 €
2S-2035		36.248.571,14 €	328.037,15 €	1.241.389,42 €
1S-2036		35.007.181,71 €	317.175,00 €	1.241.389,42 €
2S-2036		33.765.792,29 €	306.312,84 €	1.241.389,42 €
1S-2037		32.524.402,87 €	295.450,68 €	1.241.389,42 €
2S-2037		31.283.013,45 €	284.588,53 €	1.241.389,42 €
1S-2038		30.041.624,02 €	273.726,37 €	1.241.389,42 €
2S-2038		28.800.234,60 €	262.864,21 €	1.241.389,42 €
1S-2039		27.558.845,18 €	252.002,05 €	1.241.389,42 €
2S-2039		26.317.455,76 €	241.139,90 €	1.241.389,42 €
1S-2040		25.076.066,33 €	230.277,74 €	1.241.389,42 €
2S-2040		23.834.676,91 €	219.415,58 €	1.241.389,42 €
1S-2041		22.345.009,60 €	208.553,42 €	1.489.667,31 €
2S-2041		20.855.342,30 €	195.518,83 €	1.489.667,31 €
1S-2042		19.365.674,99 €	182.484,25 €	1.489.667,31 €
2S-2042		17.876.007,68 €	169.449,66 €	1.489.667,31 €
1S-2043		16.386.340,38 €	156.415,07 €	1.489.667,31 €
2S-2043		14.896.673,07 €	143.380,48 €	1.489.667,31 €
1S-2044		13.407.005,76 €	130.345,89 €	1.489.667,31 €
2S-2044		11.917.338,46 €	117.311,30 €	1.489.667,31 €

ld

B

A
M

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18



EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

FUNDÃO

Plano de Pagamentos

Montante: 66.017.852,13 € Taxa de juro indicativa: 1,75%

Prazo: 30 anos

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
1S-2045		10.427.671,15 €	104.276,71 €	1.489.667,31 €
2S-2045		8.938.003,84 €	91.242,12 €	1.489.667,31 €
1S-2046		7.448.336,53 €	78.207,53 €	1.489.667,31 €
2S-2046		5.958.669,23 €	65.172,94 €	1.489.667,31 €
1S-2047		4.469.001,92 €	52.138,36 €	1.489.667,31 €
2S-2047		2.979.334,61 €	39.103,77 €	1.489.667,31 €
1S-2048		1.489.667,31 €	26.069,18 €	1.489.667,31 €
2S-2048		0,00 €	13.034,59 €	1.489.667,31 €

hd

B

*+
M
1*

Mapa 1: Metas orçamentais para a Receita

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

11

Mapa 1: Metas orçamentais para a Receita

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Total																
Receitas correntes	27.323.183,63	27.705.708,20	28.693.568,11	28.486.698,35	28.885.714,93	29.291.144,93	29.701.175,54	30.111.979,01	30.537.602,72	30.965.129,16	31.398.640,97	31.838.221,94	32.283.557,05	32.735.932,45	33.194.235,50	33.658.954,88	34.130.801,17
Impostos diretos	9.948.226,52	6.031.501,69	6.115.942,71	6.201.655,91	6.288.397,83	6.376.252,26	6.465.695,21	6.556.144,95	6.648.001,96	6.741.735,98	6.835.449,02	6.931.145,31	7.028.181,34	7.126.347,94	7.227.516,81	7.327.687,81	7.429.02,05
IMI	4.373.547,73	4.324.777,40	4.396.864,28	4.559.320,38	4.623.657,81	4.688.289,08	4.754.026,53	4.820.582,90	4.888.071,05	4.956.540,05	5.025.895,11	5.096.257,64	5.167.605,25	5.239.951,22	5.313.311,05	5.387.697,40	5.463.75,16
Imposto sobre o património	692.478,39	702.173,09	712.003,51	721.371,56	732.079,16	741.328,27	752.720,87	763.258,96	773.944,58	784.779,81	795.765,73	806.807,46	818.204,16	829.659,02	841.274,25	853.052,09	864.94,82
IMT	850.412,06	862.231,83	874.330,28	886.631,74	899.044,59	911.631,21	924.395,05	931.355,56	950.458,26	963.764,68	977.257,38	991.938,99	1.004.812,13	1.018.879,59	1.033.432,81	1.047.567,83	1.062.74,34
Deranha	31.788,33	32.233,37	32.684,64	33.149,22	33.606,21	34.176,70	34.555,77	35.037,53	35.529,44	36.025,44	36.529,80	37.041,22	37.559,79	38.065,63	38.588,83	39.159,49	39.707,73
Impostos abatidos																	
Impostos efectivos puros																	
Impostos indirectos	175.790,98	178.252,06	180.747,58	183.276,05	185.843,94	188.457,76	191.084,00	193.159,18	196.471,80	199.222,41	202.011,52	204.839,68	207.707,44	210.615,34	213.563,96	216.553,85	219.382,61
Tarifas, multas e outras penalidades	500.287,89	507.729,92	514.394,01	521.395,53	528.897,96	536.302,43	543.816,67	551.424,02	559.143,95	566.971,97	574.909,58	582.958,31	591.119,73	599.395,40	607.786,94	616.295,96	624.924,10
Rendimentos da propriedade	2.554.917,38	2.600.881,07	2.537.299,49	2.674.221,68	2.711.660,18	2.749.624,03	2.788.118,77	2.827.152,43	2.866.732,57	2.905.665,82	2.947.562,96	2.988.328,84	3.036.672,44	3.073.101,86	3.116.725,28	3.159.751,04	3.203.387,55
Transferências correntes	13.651.105,51	13.673.396,99	13.651.331,54	14.039.464,16	14.256.278,43	14.455.666,33	14.658.248,46	14.863.683,94	15.071.532,43	15.282.554,17	15.496.509,92	15.713.461,06	15.933.449,52	16.156.517,81	16.382.055,06	16.611.066,99	16.844.635,73
Venda de bens e serviços correntes	4.214.304,58	4.273.304,84	4.333.131,11	4.393.794,94	4.455.308,07	4.517.682,39	4.580.929,94	4.645.062,96	4.710.033,84	4.776.635,15	4.847.899,64	4.910.701,24	4.979.450,04	5.049.162,34	5.119.851,62	5.191.528,53	5.264.206,92
Outras receitas correntes	434.490,77	440.533,54	446.741,67	452.996,06	459.338,00	465.658,73	472.289,49	478.301,55	485.606,17	492.404,66	499.288,32	506.288,50	513.376,64	520.653,81	527.851,70	535.241,63	542.735,01
Receitas de capital	6.262.059,31	6.349.228,14	6.363.624,33	6.528.162,07	6.620.167,79	6.712.051,13	6.806.330,04	6.902.25,66	6.998.755,42	7.096.317,99	7.196.092,32	7.296.337,62	7.398.993,34	7.502.579,25	7.607.617,36	7.714.121,97	7.822.119,68
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.884.199,88	5.965.576,68	6.050.110,78	6.134.812,23	6.220.699,70	6.307.785,50	6.396.948,55	6.485.643,93	6.575.642,94	6.668.513,15	6.761.872,33	6.855.538,54	6.932.530,08	7.049.865,50	7.148.563,62	7.248.643,51	7.350.724,52
Alíavos financeiros																	
Pártios financeiros																	
Outras receitas de capital	377.859,43	383.149,46	388.513,56	393.952,75	399.468,09	405.060,64	410.731,49	416.481,73	422.312,47	428.224,85	434.219,98	440.299,07	446.463,76	452.113,75	459.051,74	465.478,46	471.993,16
Repórteres não abatidas nos pagamentos	27.566,20	27.952,12	28.343,45	28.740,26	29.142,63	29.550,62	29.964,33	30.383,83	30.809,21	31.240,54	31.677,90	32.121,39	32.571,09	33.027,09	33.489,47	33.958,32	34.433,74
Total das receitas	33.612.869,14	34.083.388,46	34.663.555,90	35.044.405,69	35.539.025,34	36.021.515,69	36.536.947,91	37.048.488,50	37.567.167,34	38.093.011,69	38.626.411,19	39.167.860,95	39.715.521,48	40.271.538,78	40.835.346,33	41.407.055,69	41.966.731,58

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

+
+
+
+
+
+
+
+
+

Mapa 2: Metas orçamentais para a Despesa

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/11

REALIZACJA 14.12.1

12
B
+
A

Mapa 2: Metas orçamentais para a Despesa

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Despesas	Total																
Despesas correntes	20.676.598,48	20.885.279,10	21.096.394,37	21.310.058,73	21.527.183,09	21.738.394,95	21.986.510,47	22.270.870,02	22.557.193,45	22.849.840,46	23.146.271,51	23.447.146,16	23.753.532,46	24.062.487,59	24.371.077,52	24.686.367,16	25.020.422,31
Aquisição de bens e serviços	10.670.52,82	10.819.534,96	11.971.008,44	11.124.602,56	11.280.347,00	11.488.271,86	11.598.407,66	11.760.385,37	11.925.436,37	12.092.392,47	12.265.585,97	12.433.349,57	12.607.416,47	12.783.920,30	12.962.895,18	13.144.375,71	13.328.596,97
Aquisição de serviços	8.392.102,96	8.510.200,80	8.629.343,61	8.750.154,42	8.872.656,58	8.996.873,78	9.127.830,01	9.250.549,63	9.380.057,32	9.511.378,13	9.664.537,42	9.779.569,94	9.916.674,30	10.055.305,44	10.196.079,72	10.338.824,84	10.483.568,38
Juros e outros encargos	8.066.229,40	7.366.333,98	6.655.469,61	5.933.405,23	5.20.496,44	4.47.614,69	3.80.519,28	3.68.892,96	3.49.797,11	3.30.921,17	31.209.95,56	29.3296,73	274.527,11	255.790,16	237.086,33	218.416,10	199.799,92
Transferências correntes	1.222.229,16	1.239.340,37	1.256.691,14	1.274.284,81	1.292.124,80	1.310.214,55	1.328.553,55	1.347.51,36	1.366.017,56	1.385.141,81	1.404.533,79	1.424.197,26	1.444.136,03	1.461.333,93	1.484.654,88	1.505.642,85	1.526.721,85
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Otidas despesas correntes	219.899,96	222.973,56	226.101,26	229.265,67	232.473,39	235.730,04	239.030,26	242.376,69	245.769,36	249.210,74	252.691,69	256.237,48	259.824,81	263.462,36	267.150,83	270.890,94	274.683,41
Pagamento Dívida Contingente																	
Despesas de capital	12.804.538,59	13.026.562,97	13.200.321,27	13.335.776,42	13.503.093,07	13.892.566,13	10.613.271,63	10.810.915,30	10.945.345,63	11.081.736,54	11.220.000,39	11.360.197,91	11.502.358,19	11.646.538,72	11.792.677,35	11.940.892,34	12.091.82,35
Aquisição de bens de capital	7.056,129,93	7.154.915,75	7.255.084,57	7.356.655,75	7.469.648,93	7.564.084,02	7.669.981,19	7.777.260,93	7.886.243,98	7.995.651,40	8.108.661,52	8.222.124,98	8.331.224,73	8.453.396,02	8.572.311,40	8.692.323,76	8.814.016,29
Transferências de capital	1.656.656,09	1.679.849,28	1.703.367,17	1.727.214,31	1.751.395,31	1.775.914,84	1.800.777,65	1.825.998,54	1.851.552,38	1.877.474,11	1.903.756,75	1.930.411,37	1.951.431,13	1.984.841,25	2.012.629,03	2.040.805,84	2.069.377,12
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	4.090.233,98	4.190.258,99	4.240.308,12	4.290.323,09	4.290.449,29	4.350.979,36	4.205.862,08	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02	4.205.892,02
des. quais																	
Otidas despesas de capital	1.518,59	1.539,85	1.561,41	1.583,27	1.605,44	1.627,91	1.650,70	1.673,81	1.697,25	1.721,01	1.745,10	1.769,53	1.794,31	1.819,43	1.844,90	1.870,73	1.896,92
Total das despesas	33.481.728,08	33.911.342,07	34.296.415,63	34.683.835,15	35.030.285,16	34.641.501,09	32.565.892,10	33.080.089,32	33.531.579,06	34.366.271,96	34.807.346,06	35.534.880,65	35.708.296,30	36.169.754,87	36.637.295,51	37.113.934,65	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

+
L
M
B

Mapa 3: Medidas de reequilíbrio orçamentais

(and I do not know if there are any others.) *It is a very good idea to have a copy of the book "How to Write a Book" by Dr. Roy L. Gandy.*

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2047		2048	
					Total	Var.	Total	Var.
01				Receitas correntes	33.658.954,80	1,40%	34.130.180,17	1,40%
01	02	02		Impostos directos	7.327.516,81	1,40%	7.430.102,05	1,40%
01	02	03		IMI	5.387.697,40	1,40%	5.463.125,16	1,40%
01	02	04		Imposto único de circulação	853.052,09	1,40%	864.994,82	1,40%
01	02	05		IMT	1.047.607,83	1,40%	1.062.274,34	1,40%
01	02	07		Derrama	39.159,49	1,40%	39.707,73	1,40%
01	02	99		Impostos abolidos	0,00%		0,00%	
02				Impostos directos diversos	0,00%		0,00%	
04				Impostos indirectos	216.553,85	1,40%	219.585,61	1,40%
05				Taxas, multas e outras penalidades	616.295,96	1,40%	624.924,10	1,40%
06				Rendimentos da propriedade	3.159.751,04	1,40%	3.203.987,55	1,40%
06				Transferências correntes	16.612.066,99	1,40%	16.844.635,93	1,40%
06	03	01		<i>Das quais:</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	13.639.398,96	1,40%	13.830.350,55	1,40%
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	774.943,95	1,40%	785.793,16	1,40%
06	03	01	03	Participação Ira no IRS	1.107.740,52	1,40%	1.123.248,88	1,40%
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	459.080,47	1,40%	465.507,60	1,40%
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	0,00%		0,00%	
07				Venda de bens e serviços correntes	5.191.528,53	1,40%	5.264.209,92	1,40%
08				Outras receitas correntes	535.241,63	1,40%	542.735,01	1,40%
09				Receitas de capital	7.714.121,97	1,40%	7.822.119,68	1,40%
10				Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10				Transferências de capital	7.248.643,51	1,40%	7.350.124,52	1,40%
10	03	01		<i>Das quais:</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.515.488,94	1,40%	1.536.705,78	1,40%
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.733.154,57	1,40%	5.813.418,73	1,40%
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11				Ativos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12				Passivos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13				Outras receitas de capital	465.478,46	1,40%	471.995,16	1,40%
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	33.958,32	1,40%	34.433,74	1,40%
				Total das receitas	41.407.035,09	1,40%	41.986.733,58	1,40%

Nota: Indica-se que o valor das receitas para cada trimestre, não devendo acumular-se ao trimestre seguinte

Formulário III - Identificação das necessidades de financiamento

(incluir os anos necessários à conclusão da FAM)

Data

Quadro A - Despesas por classificação econômica

Nº	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2017					2018					2019					2020					2021				
				Execução a 31 de dezembro	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	
01			Despesas correntes	15.264.217,74	3.713.768,57	5.617.105,15	4.032.826,38	6.679.413,74	20.043.113,84	31%	3.794.896,14	4.926.352,92	4.161.591,05	4.251.410,00	17.636.250,11	-12%	3.822.437,51	4.962.600,31	4.192.737,37	4.789.677,67	17.767.452,85	1,30%	3.874.821,49	5.019.846,84	4.250.618,78	4.839.141,85	17.984.428,96	
01			Despesas com o pessoal	5.753.570,29	1.477.543,96	1.697.781,86	1.524.995,64	6.274.709,00	9%	1.565.473,89	1.753.187,16	1.596.784,94	1.559.866,55	6.473.312,53	3%	1.567.390,53	1.777.731,78	1.619.139,59	1.581.704,68	6.565.966,91	-1,40%	1.609.613,99	1.802.620,02	1.641.807,88	1.603.848,54	6.657.890,44		
01	01		Pernambucano, cortes e permanências	4.462.933,04	1.077.714,04	1.379.810,03	1.166.212,98	1.166.762,56	4.865.505,00	9%	1.164.146,80	1.411.878,88	1.193.310,60	1.209.211,49	4.978.557,77	2%	1.193.444,85	1.431.645,99	1.210.016,55	1.226.150,54	5.048.257,58	1,40%	1.165,971,00	1.451.688,22	1.226.957,19	1.243.316,70	5.118.933,19	
01	02		Alimentos, bebidas ou bebidas	182.216,74	32.844,69	47.165,35	52.528,61	47.165,35	159.704,00	35%	34.283,49	30.241,97	36.430,13	38.584,27	139.540,46	-13%	34.363,46	30.655,36	36.910,36	37.694,36	137.653,36	31,09%	34.621,19	37.457,93	34.672,19	37.474,95	143.474,95	
01	03		Segurança social	1.174.459,46	300.905,31	2.188.484,41	2.169.716,72	4.098.782,13	10.426.606,82	46%	1.859.294,30	2.350.943,19	2.200.092,75	2.495.557,66	8.905.887,90	-15%	1.688.336,42	2.383.856,39	2.230.894,05	2.520.495,47	9.030.570,33	1,40%	1.911.718,95	2.417,20,38	2.262.126,57	2.565.922,40	9.156.998,32	
02	01		Aquisição de bens e serviços	7.152.059,31	1.833.623,57	2.318.484,41	2.169.716,72	4.098.782,13	10.426.606,82	46%	1.859.294,30	2.350.943,19	2.200.092,75	2.495.557,66	8.905.887,90	-15%	1.688.336,42	2.383.856,39	2.230.894,05	2.520.495,47	9.030.570,33	1,40%	1.911.718,95	2.417,20,38	2.262.126,57	2.565.922,40	9.156.998,32	
02	01		Aquisição de bens	919.905,34	455.422,45	446.597,91	499.608,57	1.464.268,26	2.865.897,19	212%	461.983,36	452.850,28	506.603,09	479.631,36	1.900.883,10	-34%	458.263,54	458.190,19	513.695,54	486.310,20	1,40%	1.927.495,46	1,40%	1.947.492,23	465,68,88	1.927.495,46		
02	01	01	Materiais, peças e subprodutos	166.866,33	20.437,57	20.208,79	30.757,45	30.757,45	106.012,03	-36%	20.723,69	20.491,11	20.801,09	25.600,30	107.496,20	1%	21.013,82	20.777,69	31,09,58	109.001,15	1,40%	24.108,02	21,06,80	31.546,33	31,09,58	10,527,16		
02	01	02	Combustíveis e lubrificantes	265.500,00	63.479,42	72.056,36	72.810,79	54.412,34	285.853,13	11%	81.044,00	78.307,75	75.204,56	289.855,07	1%	81.599,30	82.172,45	74,01,46	293.913,04	1,40%	67.030,91	78,25,03	75.982,76	78,25,03	298.027,83			
02	01	03	Munícipes, explosivos e artifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	01	04	Impostos e frete	25.600,72	1.216,76	3.143,67	3.139,40	3.944,33	22.096,17	-14%	1.215,30	3.187,68	3.156,48	22.405,51	1%	1.215,37	3.223,31	14,00,00	22.719,19	1,40%	1.378,79	4,12,33	23.037,26	4,12,33	23.037,26			
02	01	05	Alimentação, bebidas e lanches	125.320,01	45.402,21	41.027,53	43.560,36	33.654,62	164.287,72	-6%	40.037,64	42.218,96	44.170,21	44.170,21	166.587,75	1%	41.452,31	42.848,56	14,780,75	34.000,46	1,40%	41.355,93	45,415,63	35.084,86	45,415,63	171.284,86		
02	01	06	Alimentação - Refeições e confeitarias	6.682,25	1.339,31	2.094,75	1.761,02	2.505,95	8.307,04	26%	1.348,06	2.172,44	1.797,16	8.423,33	1%	1.347,00	2.177,75	18,00,00	8.541,26	1,40%	1.842,75	2,01,68	8.660,84	2,01,68	8.660,84			
02	01	07	Vestuário e artigos de pessoa	7.339,20	270,74,3	416,49	9.374,59	156,800	11,525,29	57%	275,69	427,21	9.050,83	9.050,83	11,666,55	1%	288,98	31,09,58	11,666,55	11,666,55	1,40%	24,108,02	21,06,80	12,016,16	21,06,80	12,016,16		
02	01	08	Material de escritório	66.785,54	2.731,26	3.195,12	6.067,17	4.331,68	17.024,20	1%	4.301,50	8.947,66	6.152,11	17.262,53	1%	4.301,27	8.204,99	6,23,24	17.504,21	1,40%	1.847,95	1.00,00	17.749,27	1.00,00	17.749,27			
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos	5.066,00	2.395,17	1.315,96	2.405,19	888,99	6.805,48	34%	2.275,00	1.932,00	6.809,73	6.809,73	11,666,55	1%	2.275,01	1.934,02	6,995,31	1,40%	2.405,55	22,71,56	14,378,79	4,12,33	23.037,26			
02	01	10	Bebidas, vendidas nas farmácias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	01	11	Materiais de consumo clínico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	01	12	Materiais de transporte - Peças	21.000,26	3.141,43	5.718,64	8.219,20	5.190,89	22.670,16	7%	3.185,41	5,19,00	8.333,36	8.333,36	22.987,54	1%	3.231,00	5,48,00	8.450,66	5,748,53	23.309,37	1,40%	3.275,22	5,962,20	8,450,26	5,962,20	23.635,70	
02	01	13	Materiais de consumo hospitalar	5.416,79	216,47	213,67	213,67	213,67	85																			

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

RESENTE A REUNIÃO

14.12.18

Município
Fundão

V	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2022					2023					2024					2025					2026					2027					2029	
				Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.			
01	01	Despesas correntes	1%	3.928.103,17	5.074.514,29	4.309.156,82	4.897.381,31	18.209.155,60	1%	38.386.802,31	-1%	18.647.583,16	-5%	19.207.813,37	3%	19.420.753,11	1%	19.632.581,45	1%	19.841.840,13	1%	20.047.902,06	1%	20.254.113,92	1%	20.464.220,00	1%	20.674.330,02	1%						
01	01	Despesas com o pessoal	1%	1.632.140,59	1.827.856,70	1.664.793,19	1.626.302,42	6.751.100,97	1%	6.845.616,32	1%	6.941.454,95	1%	7.038.635,32	1%	7.137.176,22	1%	7.237.096,68	1%	7.338.416,04	1%	7.441.153,86	1%	7.545.330,02	1%	7.652.447,00	1%	7.760.566,00	1%						
01	01	Remuneração das férias e festejamentos	1%	1.213.728,67	1.472.018,86	1.348.114,59	1.260.723,13	5.190.598,25	1%	5.263.266,63	1%	5.336.952,36	1%	5.419.669,69	1%	5.487.433,07	1%	5.564.257,13	1%	5.642.156,73	1%	5.721.146,93	1%	5.801.242,98	1%	5.881.352,00	1%	5.961.462,00	1%						
01	02	Aberções variáveis das mercadorias	1%	357.741,65	213.930,60	37.982,94	40.227,60	145.483,60	1%	147.520,37	1%	149.585,65	1%	151.679,85	1%	153.803,37	1%	155.956,62	1%	158.140,01	1%	160.353,97	1%	162.598,92	1%	164.842,00	1%	167.085,00	1%						
01	03	Segurança social	1%	382.610,76	324.314,85	382.351,69	325.351,69	1.415.019,06	1%	1.434.629,33	1%	1.454.916,94	1%	1.475.285,78	1%	1.495.939,78	1%	1.516.882,94	1%	1.538.119,30	1%	1.559.652,97	1%	1.581.488,11	1%	1.601.520,00	1%	1.621.547,49	1%	1.642.574,00	1%				
02	01	Aquisição de bens e serviços	1%	1.938.483,02	2.451.071,61	2.295.796,34	2.801.045,32	9.285.762,29	1%	9.415.189,04	1%	9.547.001,69	1%	9.680.659,71	1%	9.816.188,95	1%	9.953.615,59	1%	10.092.966,23	1%	10.234.267,74	1%	10.377.547,49	1%	10.517.847,00	1%	10.657.148,00	1%	10.801.249,83	1%				
02	01	Aquisição de bens	1%	481.456,70	472.197,51	528.179,69	500.059,22	1.991.843,12	1%	2.009.588,93	1%	2.037.723,17	1%	2.066.251,30	1%	2.095.178,81	1%	2.124.511,32	1%	2.154.254,48	1%	2.184.414,04	1%	2.214.995,83	1%	2.245.476,00	1%	2.275.857,00	1%						
02	01	Materias-primas e submateriais	1%	214.066,33	213.861,84	31.957,78	37.116,60	112.074,54	1%	113.643,59	1%	115.234,60	1%	116.847,88	1%	118.483,75	1%	120.142,53	1%	121.824,52	1%	123.30,06	1%	125.259,48	1%	127.181,00	1%	129.112,00	1%						
02	01	Comissões e abribusines	1%	82.849,34	79.348,61	77.046,52	57.555,74	302.200,22	1%	306.431,02	1%	310.721,05	1%	315.071,15	1%	319.492,15	1%	323.954,90	1%	328.496,26	1%	333.049,13	1%	337.752,38	1%	342.473,00	1%	347.186,00	1%						
02	01	Munícipes, empregados e amigos	n.a.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	#DIV/0!	0,00																							
02	01	Limpesa e higiene	1%	1.186,34	3.070,44	14.580,05	4.499,90	23.359,78	1%	23.686,82	1%	24.018,43	1%	24.354,69	1%	24.695,65	1%	25.041,39	1%	25.391,97	1%	25.747,46	1%	26.107,93	1%	26.474,00	1%	26.841,66	1%						
02	01	Alimentação - Refeições contadas	1%	47.998,63	44.026,72	45.051,45	35.578,05	173.682,84	1%	176.114,40	1%	180.080,13	1%	183.615,25	1%	186.185,86	1%	188.792,46	1%	191.435,56	1%	194.115,66	1%	196.784,00	1%	199.425,00	1%	201.095,00	1%						
02	01	Alimentação - Gáveias para confeccionar	1%	1.415,90	2.041,86	1.868,07	2.496,25	8.782,09	1%	8.905,04	1%	9.029,71	1%	9.156,13	1%	9.284,31	1%	9.414,29	1%	9.546,09	1%	9.679,74	1%	9.815,25	1%	9.951,00	1%	10.089,00	1%						
02	01	Vestuário e artigos pessoais	1%	245,72	440,79	9.910,69	1.587,68	12.164,39	1%	12.354,97	1%	12.527,94	1%	12.881,18	1%	13.061,51	1%	13.244,38	1%	13.429,80	1%	13.617,81	1%	13.805,00	1%	14.001,00	1%	14.201,00	1%						
02	01	Material de escritório	1%	2.877,45	4.027,87	6.414,13	4.178,70	17.997,76	1%	18.249,73	1%	18.505,72	1%	18.764,30	1%	19.027,00	1%	19.293,37	1%	19.563,48	1%	19.837,37	1%	20.105,96	1%	20.374,00	1%	20.644,00	1%						
02	01	Produtos químicos e farmacêuticos	1%	2.140,85	1.189,13	2.542,73	1.940,04	7.192,55	1%	7.293,25	1%	7.395,35	1%	7.498,89	1%	7.603,87	1%	7.710,33	1%	7.818,27	1%	7.927,73	1%	8.036,71	1%	8.145,00	1%	8.253,00	1%						
02	01	Produtos vendidos nas farmácias	n.a.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	#DIV/0!	0,00																							
02	01	Material de construção	n.a.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	#DIV/0!	0,00																							
02	01	Material de transporte - Pequeno	1%	3.321,07	6.045,67	8.689,23	5.910,62	23.966,69	1%	24.302,13	1%	24.642,36	1%	24.987,35	1%	25.337,17	1%	25.691,89	1%	26.051,58	1%	26.416,30	1%	26.786,13	1%	27.156,00	1%	27.526,00	1%						
02	01	Material de consumo hotelaria	1%	225,89	225,89	225,89	225,89	930,58	1%	916,23	1%	929,05	1%	942,06	1%	955,25	1%	968,62	1%	982,18	1%	995,93	1%	1.009,88	1%	1.023,75	1%	1.037,60	1%						
02	01	Outro material - Pequeno	1%	2.204,33	1.852,81	2.114,66	2.018,01	8.249,82	1%	8.365,32	1%	8.482,44	1%	8.501,19	1%	8.721,61	1%	8.843,71	1%	8.967,52	1%	9.093,07	1%	9.220,37	1%	9.347,00	1%	9.474,00	1%						
02	01	Promotores, concorrentes e ofertas	1%	5.134,91	1.833,10	5.342,07	3.917,44	55.152,52	1%	55.924,65	1%	56.707,60	1%	57.501,50	1%	58.306,52	1%	59.122,82	1%	59.950,53	1%	60.789,84	1%	61.640,90	1%	62.500,00	1%	63.360,00	1%						
02	01	Minimarcas para venda	1%	269.973,97	269.973,97	269.973,97	269.973,97	1.079.695,88	1%	1.095.014,42	1%	1.110.344,62	1%	1.125.889,45	1%	1.141.651,90	1%	1.157.635,03	1%	1.173.841,92	1%	1.190.275,70	1%	1.206.939,56	1%	1.224.671,00	1%	1.242.401,00	1%						
02	01	Ferramentas e utensílios	1%	104,31	126,98	207,26	312,20	840,75	1%	852,52	1%	864,46	1%	876,56	1%	888,83	1%	901,26	1%	913,89	1%	926,69	1%	939,66	1%	951,50	1%	963,33	1%						
02	01	Livros e documentação literária	1%	81,50	459,44	1.890,0																													

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Município:
Fundão

Nº	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2031		2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038		2039		2040		
				Total	Var.																			
			Despesas correntes	20.463.031,92	1%	20.676.589,48	1%	20.885.279,10	1%	21.096.094,37	1%	21.310.058,73	1%	21.527.183,09	1%	21.748.394,95	1%	21.986.610,47	1%	22.270.070,02	1%	22.557.793,45	1%	22.849.840,46
01			Despesas com o pessoal	7.650.954,64	1%	7.758.078,14	1%	7.866.691,23	1%	7.976.824,91	1%	8.088.500,46	1%	8.201.739,47	1%	8.316.563,82	1%	8.432.995,71	1%	8.551.057,65	1%	8.670.772,46	1%	8.792.163,27
01	01		Arenas, varas ou eventuais	5.862.460,38	1%	5.954.814,83	1%	6.048.322,24	1%	6.132.998,75	1%	6.218.860,73	1%	6.305.924,78	1%	6.394.207,73	1%	6.483.726,64	1%	6.574.498,81	1%	6.666.541,79	1%	6.759.873,38
01	02		Segurança social	1.693.626,94	1%	1.626.075,75	1%	1.648.844,86	1%	1.671.928,69	1%	1.695.335,69	1%	1.719.070,39	1%	1.743.137,38	1%	1.767.541,30	1%	1.792.286,88	1%	1.817.878,90	1%	1.842.228,20
01	03		Aquisição de bens e serviços	10.522.833,15	1%	10.670.152,82	1%	10.819.534,96	1%	10.971.008,44	1%	11.124.602,56	1%	11.280.347,00	1%	11.438.271,86	1%	11.598.401,66	1%	11.760.785,37	1%	12.092.392,47	1%	12.581.045,35
02			Aquisição de bens	2.246.005,78	1%	2.277.449,86	1%	2.309.334,15	1%	2.341.664,83	1%	2.374.448,14	1%	2.407.690,41	1%	2.441.398,08	1%	2.475.577,65	1%	2.510.235,74	1%	2.545.379,04	1%	2.581.043,55
02	01		Materiais primas e submateriais	127.013,12	1%	128.791,30	1%	130.594,38	1%	132.422,70	1%	134.276,62	1%	136.156,49	1%	138.062,68	1%	139.995,56	1%	141.955,50	1%	143.942,87	1%	145.958,07
02	01	02	Correspondência e publicações	342.480,91	1%	347.225,64	1%	352.137,50	1%	357.067,43	1%	362.066,37	1%	367.135,30	1%	372.275,19	1%	377.487,05	1%	382.771,85	1%	388.130,67	1%	393.564,50
02	01	03	Munícipes, espiões, e artifícios	0,00	#DIV/0!	0,00																		
02	01	04	Limppeza e higiene	26.473,44	1%	26.844,06	1%	27.219,85	1%	27.600,96	1%	27.987,37	1%	28.379,20	1%	28.776,51	1%	29.179,38	1%	29.581,09	1%	30.002,12	1%	30.422,15
02	01	05	Alimentação - Beberidas confeccionadas	196.833,27	1%	199.588,94	1%	202.383,19	1%	205.216,55	1%	208.089,58	1%	211.002,84	1%	213.956,86	1%	216.952,27	1%	219.989,60	1%	223.069,49	1%	226.192,43
02	01	06	Alimentação - Geralmente prisa confeccionada	9.952,67	1%	10.092,00	1%	10.233,29	1%	10.376,56	1%	10.521,83	1%	10.669,14	1%	10.818,50	1%	10.969,96	1%	11.123,54	1%	11.279,27	1%	11.437,18
02	01	07	Vestuário e artigos pessoais	13.608,46	1%	14.001,78	1%	14.396,58	1%	14.590,13	1%	14.802,50	1%	15.009,74	1%	15.298,87	1%	15.432,95	1%	15.649,01	1%	15.868,10		
02	01	08	Material de escritório	20.396,70	1%	20.682,26	1%	20.971,81	1%	21.265,42	1%	21.563,13	1%	21.865,01	1%	22.171,12	1%	22.481,52	1%	22.796,26	1%	23.115,41		
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos	8.151,26	1%	8.265,37	1%	8.381,09	1%	8.498,42	1%	8.617,40	1%	8.738,05	1%	8.860,36	1%	8.984,42	1%	9.110,21	1%	9.237,75		
02	01	10	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	#DIV/0!	0,00																		
02	01	11	Materiais consumíveis	0,00	#DIV/0!	0,00																		
02	01	12	Materiais de transporte - Peças	27.161,14	1%	27.541,39	1%	27.926,97	1%	28.317,95	1%	28.714,40	1%	29.116,40	1%	29.524,03	1%	29.937,37	1%	30.356,49	1%	30.781,48	1%	31.212,42
02	01	13	Materiais de consumo hotelaria	10.249,01	1%	10.383,55	1%	10.652,89	1%	10.673,63	1%	10.825,57	1%	10.957,73	1%	11.113,10	1%	11.28,68	1%	11.44,48	1%	11.60,51		
02	01	14	Outro material - Peças	9.349,46	1%	9.480,35	1%	9.613,07	1%	9.747,66	1%	9.884,12	1%	10.022,50	1%	10.162,82	1%	10.305,10	1%	10.449,37	1%	10.595,66		
02	01	15	Prêmios, recompensas e ofertas	62.503,87	1%	63.378,93	1%	64.266,23	1%	65.165,96	1%	66.078,28	1%	67.003,38	1%	67.941,43	1%	68.892,61	1%	69.851,10	1%	70.835,10		
02	01	16	Mercadorias para venda	1.223.836,72	1%	1.240.970,43	1%	1.258.344,02	1%	1.275.960,83	1%	1.293.824,28	1%	1.311.937,82	1%	1.330.304,55	1%	1.348.525,22	1%	1.367.814,23	1%	1.386.963,63		
02	01	17	Eletrodomésticos e utensílios	952,82	1%	966,16	1%	979,68	1%	993,40	1%	1.007,31	1%	1.021,41	1%	1.035,71	1%	1.050,21	1%	1.064,91	1%	1.079,82		
02	01	18	Livros e documentação impressa	4.009,26	1%	4.065,39	1%	4.122,30	1%	4.180,01	1%	4.238,53	1%	4.297,87	1%	4.358,04	1%	4.419,06	1%	4.486,92	1%	4.543,66		
02	01	19	Artesanato, homenagens e decoração	2.169,40	1%	2.199,78	1%	2.230,57	1%	2.261,80	1%	2.293,47	1%	2.325,57	1%	2.358,13	1%	2.391,15	1%	2.424,62	1%	2.458,57		
02	01	20	Materiais de educação, cultura e recreio	20.765,78	1%	21.056,50	1%	21.351,29	1%	21.650,21	1%	21.953,32	1%	22.260,66	1%	22.572,31	1%	22.888,32	1%	23.208,76	1%	23.533,68		
02	01	21	Outras matérias	149.123,49	1%	151.211,22	1%	153.328,18	1%	155.474,77	1%	157.651,42	1%	159.856,54	1%	162.096,56	1%	164.365,54	1%					

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:
Fundão

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 16/12/18

v	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2042		2043		2044		2045		2046		2047		2048		
				Var.	Total													
			Despesas correntes	1%	23.462.271,57	1%	23.471.148,15	1%	23.752.532,46	1%	24.052.487,59	1%	24.377.077,52	1%	24.696.367,16	1%	25.020.422,31	1%
01			Despesas com o pessoal	1%	8.915.253,56	1%	9.040.067,11	1%	9.166.578,05	1%	9.294.960,84	1%	9.425.090,29	1%	9.557.041,56	1%	9.690.840,14	1%
01	01		Remeunicações com os pensionistas	1%	6.654.511,60	1%	6.950.474,77	1%	7.047.781,41	1%	7.146.450,35	1%	7.246.500,66	1%	7.347.951,67	1%	7.450.822,99	1%
01	02		Alojamento, viagens ou eventuais	1%	152.126,24	1%	154.809,93	1%	157.537,27	1%	200.302,79	1%	203.107,03	1%	205.950,53	1%	208.833,83	1%
01	03		Segurança social	1%	1.868.621,73	1%	1.894.782,42	1%	1.921.309,37	1%	1.948.207,70	1%	1.975.482,61	1%	2.003.199,36	1%	2.031.163,32	1%
02			Aquisição de bens e serviços	1%	12.261.665,97	1%	12.433.349,57	1%	12.607.416,47	1%	12.783.920,30	1%	12.967.895,18	1%	13.144.375,71	1%	13.328.396,97	1%
02	01		Aquisição de bens	1%	2.617.148,55	1%	2.653.788,63	1%	2.690.941,67	1%	2.728.614,85	1%	2.766.815,46	1%	2.805.550,88	1%	2.844.828,59	1%
02	01	01	Materiais primários e subprodutos	1%	148.001,49	1%	150.073,51	1%	152.174,54	1%	154.304,98	1%	158.465,25	1%	158.655,76	1%	160.876,95	1%
02	01	02	Combustíveis e lubrificantes	1%	399.074,40	1%	404.661,44	1%	410.326,70	1%	415.071,28	1%	421.896,28	1%	427.802,82	1%	433.792,06	1%
02	01	03	Munições, engrenagens e artifícios	#DIV/0!	0,00													
02	01	04	Impressão e tipografia	1%	30.848,06	1%	31.279,93	1%	31.717,85	1%	32.161,90	1%	32.612,17	1%	33.068,74	1%	33.531,70	1%
02	01	05	Alimentação - Brotos, confeccionadas	1%	229.359,12	1%	232.570,15	1%	235.826,13	1%	239.127,70	1%	242.475,49	1%	245.870,15	1%	249.312,33	1%
02	01	06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1%	11.597,30	1%	11.759,66	1%	11.924,30	1%	12.091,24	1%	12.260,52	1%	12.432,16	1%	12.606,21	1%
02	01	07	Vestuário e artigos similares	1%	16.090,25	1%	16.315,52	1%	16.543,93	1%	16.775,55	1%	17.010,41	1%	17.248,55	1%	17.490,03	1%
02	01	08	Material de escritório	1%	23.767,17	1%	24.099,91	1%	24.437,31	1%	24.799,43	1%	25.126,35	1%	25.478,11	1%	25.834,81	1%
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos	1%	9.498,22	1%	9.631,19	1%	9.766,03	1%	9.902,75	1%	10.041,39	1%	10.181,57	1%	10.324,52	1%
02	01	10	Produtos verdes nas famílias	#DIV/0!	0,00													
02	01	11	Material de consulta clínico	#DIV/0!	0,00													
02	01	12	Material de transporte - Pequeno	#DIV/0!	0,00													
02	01	13	Material de consulto profissional	#DIV/0!	0,00													
02	01	14	Outro material - Pequeno	#DIV/0!	0,00													
02	01	15	Prémios, condecorações e ofertas	#DIV/0!	0,00													
02	01	16	Mercadorias para venda	#DIV/0!	1.426.070,46	1%	1.446.315,44	1%	1.465.729,94	1%	1.486.807,86	1%	1.507.623,17	1%	1.528.729,89	1%	1.550.132,11	1%
02	01	17	Ferramentas e utensílios	1%	110,27	1%	125,81	1%	141,57	1%	157,55	1%	173,76	1%	190,19	1%	1.206,85	1%
02	01	18	Livros e documentação técnica	1%	4.671,77	1%	4.737,17	1%	4.803,49	1%	4.870,74	1%	4.938,93	1%	5.008,08	1%	5.078,19	1%
02	01	19	Artigos, horóscopos e de decoração	1%	2.527,89	1%	2.563,28	1%	2.599,17	1%	2.635,55	1%	2.672,45	1%	2.709,87	1%	2.747,80	1%
02	01	20	Material de educação, cultura e recreio	1%	24.197,24	1%	24.436,00	1%	24.879,50	1%	25.227,82	1%	25.581,01	1%	25.939,14	1%	26.302,29	1%
02	01	21	Outros bens	1%	173.765,51	1%	176.198,22	1%	178.665,00	1%	181.166,31	1%	183.702,64	1%	186.274,47	1%	188.882,32	1%
02	02		Aquisição de serviços	1%	9.644.537,42	1%	9.779.560,94	1%	9.916.474,80	1%	10.055.305,44	1%	10.196.079,72	1%	10.338.824,84	1%	10.483.564,38	1%
02	02	01	Encargos das instalações	1%	2.520.911,21	1%	2.556.203,97	1%	2.597.990,82	1%	2.628.278,70	1%	2.665.074,60	1%	2.702.385,64	1%	2.740.219,04	1%
02	02	02	Limpesa e higiene	1%	2.841.495,62	1%	2.881.276,56	1%	2.921.614,43	1%	2.962.517,04	1%	3.003.992,27	1%	3.046.048,17	1%	3.088.692,84	1%
02	02	03	Conservação de bens	1%	211.391,94	1%	214.351,43	1%	217.352,35	1%	220.395,28	1%	223.480,81	1%	226.609,55	1%	229.782,08	1%
02	02	04	Locação do edifício	1%	902.406,52	1%	915.040,22	1%	927.850,78	1%	940.840,69	1%	954.012,46	1%	967.358,63	1%	980.917,19	1%
02	02	05	Locação de material de informática	1%	34.056,31	1%	34.533,10	1%	35.016,57	1%	35.506,80	1%	36.003,89	1%	36.507,95	1%	37.010,96	1%
02	02	06	Locação de material de transporte	1%	4.772,03	1%	4.838,84	1%	4.906,58	1%	4.975,28	1%	5.044,93	1%	5.115,56	1%	5.187,18	1%
02	02	08	Locação de outros bens	1%	182.618,53	1%	185.175,19	1%	187.767,64	1%	190.396,39	1%	193.061,94	1%	195.764,81	1%	198.506,51	1%
02	02	09	Comunicação	1%	253.586,97	1%	257.137,18	1%	260.337,10	1%	264.387,42	1%	268.088,85	1%	271.842,09	1%	275.647,88	1



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do documento complementar ao Plano de Ajustamento Municipal)

Votaram contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)
(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)
(Paulo Águas)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

(Ana Paula Duarte)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em sede de reunião realizada no dia 26 de setembro do ano em curso, aprovar o teor do projeto de “Regulamento para Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017”, no concelho do Fundão.

Considerando que o referido documento foi apreciado em sessão de Assembleia Municipal, ocorrida no dia 28 de setembro de 2018, e submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo.

Considerando que o aludido projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República n.º 198, — 2.ª SÉRIE, de 15 de outubro de 2018 - Edital n.º 961/2018.

Considerando que, terminado tal período, foram avaliados os argumentos tidos em reunião da Camara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal, e entendeu-se que os prazos contidos no projeto de regulamento se justificam dado que o propósito do mesmo é ressarcir perdas independentemente da data em que o agricultor lesado resolveu repor o prejuízo, desde que respeite os limites estabelecidos no regulamento.

Face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, em conjugação com as alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da mesma Lei, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o texto do “Regulamento para Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017”, o qual segue em anexo ao presente documento, e, consequentemente, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação naquele órgão, tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 10 de dezembro de 2018.

O Vereador a Tempo Inteiro,

(Paulo Manuel Pires Águas, Eng.)

PL *B*
SP
+ JPA
+ *JPA*
+



MUNICIPIO DO FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES AFETADOS PELOS INCÊNDIOS NO VERÃO DE 2017

Preâmbulo

A Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, veio prever que "os incêndios de grandes dimensões que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017 afetaram um numeroso conjunto de concelhos em todo o país com especial incidência nas regiões Centro e Norte, provocando, para além das trágicas consequências ao nível da perda de vidas humanas, danos e prejuízos em habitações permanentes e nos ativos das empresas localizadas nos territórios afetados, com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos, bem como nas atividades agrícola e florestal, colocando famílias, indivíduos e empresas em situação vulnerável".

No n.º 1 do artigo 27.º da supra identificada Portaria está previsto que "Para efeitos de atribuição dos subsídios de apoio aos agricultores destinados ao fim previsto no n.º 4 do artigo 23.º, são elegíveis os prejuízos..., referentes a animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos e espaços de apoio à atividade agrícola (...)."

Que para além de todas as medidas referidas na mencionada Portaria, e independentemente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2017, de 2 de outubro, determinar que o município do Fundão pode beneficiar da concessão de auxílios financeiros em virtude dos incêndios, considerou este Governo pela não elegibilidade dos apoios ao nosso concelho, fundamentando que as datas em que ocorreram os incêndios não coincidem com as datas estabelecidas na mencionada Portaria.

Nessa conformidade, o Município do Fundão encetou as diligências tidas como necessárias e adequadas para ver ultrapassada a presente situação, não tendo mesmo assim visto a sua exposição considerada pelo Administração Central.

Sucede que, os incêndios ocorridos no ano de 2017 destruíram, no Município do Fundão, uma área total de cerca de 5.500,00 ha, tendo muitos dos nossos municípios e das nossas empresas sido prejudicados com a decisão deste Governo, particularmente no que respeita aos pequenos agricultores.

Deste modo, e ao abrigo do disposto nas alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações, considerou este executivo que a calamidade ocorrida no município do Fundão gerou situações de vulnerabilidade nos pequenos agricultores do concelho, pelo que urge apoiar os mesmos, para compensação de perdas de animais, de plantações plurianuais, de máquinas, de equipamentos e de espaços de apoio

BR

hd + Rm



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14.12.18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

à atividade agrícola, desde que não enquadrados na medida 6.2.2 do PDR – “Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura.

Nos termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, em conjugação com as alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e demais legislação em vigor, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, foi elaborado o presente Regulamento, o qual foi objeto de audiência e apreciação públicas, ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por um período de 30 dias contados da sua publicação no Diário da República 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, pág. 27573-27574, publicitado pelo Edital n.º 961/2018, e no portal do Município do Fundão.

O presente Regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal do Fundão, na sua sessão de ____ de _____ de 2018, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento vem fixar regras para apoiar os pequenos agricultores do concelho do Fundão que sofreram prejuízos decorrentes dos incêndios no verão de 2017, e reuniriam as condições para serem apoiados no âmbito da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, se o concelho do Fundão fosse elegível, e que não reuniam as condições necessárias para recorrer à medida 6.2.2 do PDR – “Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura.

Artigo 2.º

Âmbito

São abrangidos pelo presente diploma, os pequenos agricultores do concelho do Fundão que sofreram prejuízos decorrentes dos incêndios no verão de 2017, e reuniriam as condições para serem apoiados no âmbito da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, se o concelho do Fundão


P.D. / S.M.J.M.



MUNICIPIO DO FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

fosse elegível, e que não reuniam as condições necessárias para recorrer à medida 6.2.2 do PDR – “Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura.

Artigo 3.º

Candidatura

Os candidatos deverão apresentar nos serviços do Município do Fundão, no prazo máximo de 60 dias após publicação em Diário da República do presente Regulamento, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Candidatura, com os respetivos documentos comprovativos nos termos do previsto neste documento;
- b) Declaração de compromisso em como não foi apoiado para o efeito por mais qualquer outra instituição ou meio;
- c) Documento de validação emitido pela Junta de Freguesia da área da exploração afetada pelos incêndios;
- d) Declaração sob compromisso de honra acerca da veracidade das informações prestadas e compromisso em aceitar cumprir o estipulado no presente Regulamento.

Artigo 4.º

Elegibilidade

Para os efeitos pretendidos, são elegíveis os prejuízos referentes a animais, a plantações plurianuais, a máquinas, a equipamentos e a espaços de apoio à atividade agrícola, que sejam apresentados e validados pelas respetivas Juntas de Freguesia das áreas afectadas pelos incêndios que deflagraram durante o verão de 2017.

Artigo 5.º

Validação das Juntas de Freguesia

As Juntas de Freguesia respetivas certificam, através de declaração, os prejuízos elegíveis, os danos e as necessidades reportados pelos requerentes, bem como os respetivos valores.

ld

B

*+ O
SRA. M*



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDAO

Artigo 6.º

Deveres dos Beneficiários

No âmbito do presente Regulamento, constituem deveres dos beneficiários do apoio:

- a) Comunicar aos serviços competentes do município qualquer facto suscetível de influir na atribuição e/ou manutenção do apoio;
- b) Usar da boa fé em todas as declarações a prestar no processo;
- c) Devolver todas as quantias a título de apoio indevidamente recebidas, designadamente que excedam os limites impostos no presente Regulamento.

Artigo 7.º

Direitos dos Beneficiários

Constituem direitos dos beneficiários do apoio:

- a) Receber integralmente o apoio que lhe for atribuído;
- b) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente Regulamento.

Artigo 8.º

Direitos do Município

- 1 - O Município pode, sempre que entender necessário, solicitar às entidades intervenientes, nomeadamente as juntas de freguesia, a confirmação dos dados apresentados na candidatura.
- 2 - O não cumprimento, pelo beneficiário, do disposto no presente Regulamento, e/ou a confirmação da prestação de falsas declarações, origina a suspensão imediata do apoio e a reposição das importâncias entretanto recebidas, sem prejuízo dos demais procedimentos legais que ao caso couberem.

Artigo 9.º

Valor do apoio e pagamento

O valor do apoio de atribuição única, corresponde ao valor da despesa / prejuízo apresentado através dos documentos comprovativos de despesa originais, cuja data deverá mediar a da data do incêndio até à data da apresentação da candidatura, e até ao limite máximo de 500,00 € (quinhentos euros).

SB

F
AB
SPN



MUNICIPIO DO FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

Artigo 10.º

Aprovação do Apoio

Os serviços municipais após a recepção das candidaturas, terão um prazo de 30 dias para analisar as candidaturas e apresentar proposta de decisão ao Sr. Presidente da Câmara, que será competente para tomar a decisão final no âmbito dos critérios e pressupostos do presente Regulamento.

Artigo 11.º

Pagamento

No prazo de 30 dias sobre a data da decisão mencionada no artigo anterior, o apoio será liquidado directamente ao beneficiário por transferência bancária e/ou cheque.

Artigo 12.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e de integração de lacunas, serão esclarecidos e integrados pelo Sr. Presidente da Câmara.

Artigo 13.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do Regulamento para a Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017)

Abstiveram-se, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento

(Isabel Carvalho)

Registo N.º: 9845 /Ano: 2018
Saída de 19/12/2018

Registado por: Catarina
Registado a: 19/12/2018 11:28:41

17/12/2018 Gestão Documental - 19/12/2018

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 778 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 696

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**ASSUNTO: "Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT),
Sociedade Cubimateria - Pavimentos, Unipessoal, Lda."**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2018 e, para cumprimento da disposta na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.º, os respetivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do sector empresarial local;

Considerando que o futuro do sector empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das economias locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.^º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que a referida disposição regulamentar determina que “Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...);”;

Considerando o disposto na alínea c.3 do n.^º 1 do artigo 18.^º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, “o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal”;

Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade pela sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.^º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Fração E, no Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I);

Considerando que a requerente, a Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., se encontra em fase de negociação para aquisição de 4 frações autónomas, assim melhor identificadas:

- Fração autónoma designada pela letra A, correspondente ao R/c A, do prédio urbano sítio na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4310.^º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.^º 1962;



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14.12.18

B

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- Fração autónoma designada pela letra B, correspondente ao R/c B do prédio urbano sítio na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4310.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1962;
- Fração autónoma designada pela letra C, correspondente ao R/c C, do prédio urbano sítio na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4311.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1963;
- Fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao R/c D, do prédio urbano sítio na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4311.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1963;

Considerando que o investimento a realizar pelo requerente além de prever a criação de novos postos de trabalho, ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre o prédio a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento;

Considerando que o investimento desenvolvido pela empresa já foi declarado, pelo Município do Fundão, como sendo de interesse municipal,

Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

I. Atribuir à sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 163, no Fundão, isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição de 4 frações, assim melhor identificadas:

- Fração autónoma designada pela letra A, correspondente ao R/c A, do prédio urbano sítio na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4310.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1962;
- Fração autónoma designada pela letra B, correspondente ao R/c B do prédio urbano sítio na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão,

2

Silva



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14.12.18

3

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4310.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1962;

- Fração autónoma designada pela letra C, correspondente ao R/c C, do prédio urbano sito na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4311.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1963;
- Fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao R/c D, do prédio urbano sito na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4311.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1963.

II. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município do Fundão, 11 de dezembro de 2018.

O Presidente de Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

Sbr.

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM .../.../.../...

Cubimateria Polimentos Unipessoal Lda
Zona Industrial do Fundão – Apt 1036
6230 Fundão

Exmo. Senhor
Presidente da Camara Municipal
Praça do Município
6230 – 338 Fundão

Assunto: Pedido de Isenção IMT

A sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Freguesia E, no Fundão vem solicitar ao Município do Fundão que conceda à empresa a isenção do Imposto Municipal de Transações.

A Cubimatéria integra um dos principais sectores de desenvolvimento económico do concelho do Fundão, e tem apostado ao longo dos anos na evolução tecnológica e na formação continua, de forma a garantir o fornecimento das suas peças para os mercados mais exigentes.

Considerando que exportamos 100% da nossa produção para Alemanha, França e Itália, tendo sido nomeada de PME Líder há dois anos consecutivo (2015 e 2016) e PME Excelência no ano 2017, nos últimos anos investimos na ampliação e modernização das nossas instalações, e perspetivamos um investimento de 1.300.000,00€ para a compra, ampliação e adaptação das instalações atualmente existentes na Zona Industrial do Fundão (Lote 111 Freguesia C e D e Lote 110 Freguesia A e B).

O investimento tem uma enorme importância para o concelho do Fundão, onde prevemos a criação de novos postos de trabalho diretos e, consequentemente, indiretos, contribuindo de forma significativa para a estabilização do mercado local, atribuindo, desta forma, um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local e se encontra em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atração de investimento e de criação de emprego.

No ano 2017 de encontro com o objetivo de responder ao crescimento da Cubimatéria, adquirimos um prédio Urbano, com a área Total de 3253,23 M2., com o artigo matricial n.º 4035 da União de Freguesias e inscrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão n.º 3328 onde já realizámos todas as obras de adaptação e iniciámos a laboração em Setembro 2018, foram investidos 1.200.000€.

Tendo por base o exposto, e dado que já a empresa já foi declarada de interesse municipal, vimos por este meio solicitar que seja concedida a isenção do Imposto Municipal de Transações na aquisição dos seguintes prédios:

- Fracção autónoma designada pela letra A, correspondente ao R\IC A, do prédio urbano sito em Zona Industrial do Fundão Lt. 110 da União de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho de Fundão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4311;

- Fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao R\IC B, do prédio urbano sito em Zona Industrial do Fundão Lt. 110 da União de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho de Fundão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4311;

- Fracção autónoma designada pela letra C, correspondente ao R\IC C, do prédio urbano sito em Zona Industrial do Fundão Lt. 111 da União de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho de Fundão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4311;

- Fracção autónoma designada pela letra D, correspondente ao R\IC D, do prédio urbano sito em Zona Industrial do Fundão Lt. 111 da União de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho de Fundão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4311;

Junto seguem em anexo os seguintes documentos:

- Cadernetas predial Urbana;
- Cópia da Certidão Permanente da sociedade “Cubimáteria – Polimentos, Unipessoal Lda.”;
- Cópia do Cartão de empresa da “Cubimáteria – Polimentos, Unipessoal Lda.”;

Atentamente

CUBIMATÉRIA - POLIMENTOS, LDA




PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

PD

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1757-75877-050417-001962

DESCRICOES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇOES

URBANO

SITUADO EM: Lote nº110 - Tapada Nova ou Meia Légua - Zona Industrial do Fundão

ÁREA TOTAL: 1800 M²

ÁREA COBERTA: 1773 M²

ÁREA DESCOBERTA: 27 M²

MATRIZ nº: 4310 NATURAZA: Urbana

FREGUESIA: Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova Cabo.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇOES:

Edificio de r/c e logradouro - Norte, Rua pública Sul, Lote 116; Nascente, Lote 111; Poente, Lote 109

Desanexado do nº 34.897, fls.183vº, B.92

FRAÇOES AUTÓNOMAS:

A, B

O(A) Conservador(a)
José Mário Araújo Oliva Teles

INSCRIÇOES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇOES

AP. 4 de 2002/07/30 - Aquisição

ABRANGE 4 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** VAZLI - TRANSPORTES LIMITADA

Sede: Rua de Santa Barbara, nº46, 6º esqº, Anjos, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Morada: Fundão

Clausula: Reversão para o sujeito passivo se :a) A construção não se iniciar no prazo de 12 meses após a aprovação do projecto; b) Não cumprimento dos prazos de construção; c) Não reconstrução das instalações quando destruidas no prazo fixado pelo sujeito passivo.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Costa Minhoz Pinheiro Fonseca

Q
S
H

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 2006/06/01 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO: A PERMILAGEM: 500

FRAÇÃO: B PERMILAGEM: 500

Cada uma das fracções tem um logradouro com 13,50 m²

Id

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Costa Minhoz Pinheiro Fonseca

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-11-2018 e válida até 20-05-2019

Q
Sobr
B *F*

REALIZADA EM 14/12/18



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: C620 - FUNDÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 34 - UNIÃO FREG DE FUNDÃO,
VALVERDE, DONAS, ALDEIA DE JOANES E ALDEIA NOVA DO CABO

ARTIGO MATERICAL: 4310 NIP:

Descreto na C.R.P. de : FUNDÃO sob o registo nº: 01962

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 17 - FUNDÃO (EXTINTA) **Tipo:**
URBANO

Artigo: 2379

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 110 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua pública **Sul:** Lote 116 **Nascente:** Lote 111 **Poente:** Lote 109

DESCRÍÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.

Nº de pisos do artigo: 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.800,0000 m² **Área de Implantação do edifício:** 1.800,0000 m² **Área bruta privativa total:** 886,5000 m² **Área de terreno Integrante das fracções:** 0,0000 m²

FRACÇÃO AUTÓNOMA: A**LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO**

Av./Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 110 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

Andar/Divisão: R/C A

ELEMENTOS DA FRACÇÃO

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Tipologia/Divisões:** 2 **Perímetro:** 500,0000 **Nº de pisos da fracção:** 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno Integrante: 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 886,5000 m² **Área bruta dependente:** 13,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de Inscrição na matriz: 2006 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €129.400,00 **Determinado no ano:** 2017



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

Tipo de coeficiente de localização: Indústria Coordenada X: 254.723,00 Coordenada Y: 356.341,00 Mod 1 do IMI nº: 7071755 Entregue em : 2017/07/11 Ficha de avaliação nº: 10646450 Avaliada em : 2017/09/21

$$Vt = Vc \times A \times Ca \times Cl \times Cq \times Cv$$
$$129.400,00 = 603,00 \times 841,4950 \times 0,60 \times 0,50 \times 1,000 \times 0,85$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de valusez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Ca + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Ca = 400 \times 1,0 + 0,80 \times (Aa + Ab - 400,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Artº 28º do CIMI.

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

**DISTRITO: 05 - C BRANCO CONCELHO: 04 - FUNDÃO FREGUESIA: 17 - FUNDÃO (EXTINTA) Tipo:
URBANO Artigo: 3811 Fracção: A**

TITULARES

Identificação fiscal: 501559701 Nome: FUNDACO COMERCIO E INDUSTRIA FERRO E ACO LDA

Morada: FUNDÃO, FUNDAO, 6230-201 FUNDÃO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 102955859

Obtido via Internet em 2018-09-26

O Chefe de Finanças

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

REALIZADA EM 14/12/18



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 34 - UNIÃO FREG DE FUNDÃO,
VALVERDE, DONAS, ALDEIA DE JOANES E ALDEIA NOVA DO CABO

ARTIGO MATRICIAL: 4310 NIP:

Descreto na C.R.P. de : FUNDÃO sob o registo nº: 01962

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 17 - FUNDÃO (EXTINTA) **Tipo:**
URBANO
Artigo: 2379

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av/Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 110 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua pública Sul; **Leste:** Lote 116 **Sul:** Nascente; **Oeste:** Lote 111 Poente; Lote 109

Descrição do Prédio

Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.

Nº de pisos do artigo: 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.800,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.800,0000 m² **Área bruta privativa total:** 886,5000 m² **Área de terreno integrante das fracções:** 0,0000 m²

FRACÇÃO AUTÓNOMA: B**LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO**

Av/Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 110 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

Andar/Divisão: R/C B

ELEMENTOS DA FRACÇÃO

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Tipologia/Divisões:** 2 **Perímetro:** 500,0000 **Nº de pisos da fracção:** 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 886,5000 m² **Área bruta dependente:** 13,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2006 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €129.400,00 **Determinado no ano:** 2017

Tipo de coeficiente de localização: Indústria Coordenada X: 254.720,00 Coordenada Y: 356.345,00 Mod 1 do IMI nº: 7071771 Entregue em : 2017/07/11 **Ficha de avaliação nº:** 10646451 **Avaliada em :** 2017/09/21

Vi*	€	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
129.400,00	=	603,00	x	841,4950	x	0,60	x	0,50	x	1,000	x	0,85

Vi = valor perimonal tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de veículos, sendo A = (Aa + Ab) x Ca) + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área de terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área de terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Ca) = 400 x 1,0 + 0,60 x (Aa + Ab - 400,0000). Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrado do Ab.

*Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 3º do C/I.

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 17 - FUNDÃO (EXTINTA) **Tipo:** URBANO **Artigo:** 3811 **Fracção:** B

TITULARES

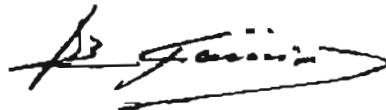
Identificação fiscal: 501559701 **Nome:** FUNDACO COMERCIO E INDUSTRIA FERRO E ACO LDA

Morada: FUNDÃO, FUNDAO, 6230-201 FUNDÃO

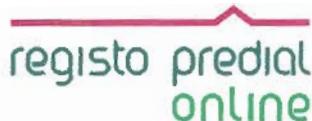
Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 102955859

Obtido via Internet em 2018-09-26

O Chefe de Finanças



(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)



fl

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1757-75893-050417-001963

DEScrições - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Lote nº111 - Tapada Nova ou Meia Légua - Zona Industrial do Fundão

ÁREA TOTAL: 1800 M²

ÁREA COBERTA: 1735 M²

ÁREA DESCOBERTA: 65 M²

MATRIZ nº: 4311 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova Cabo.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de r/c e logradouro - Norte, Rua pública; Sul, Lote 117; Nascente; Rua Pública; Poente, Lote 110 - Desanexado do nº34.897, fls.183vº, B.92

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A,B,C,D

O(A) Conservador(a)
José Mário Araújo Oliva Teles

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 2002/07/30 - Aquisição

ABRANGE 4 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** VAZLI - TRANSPORTES LIMITADA

Sede: Rua de Santa Barbara, nº46, 6º esqº, Anjos, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Morada: Fundão

Clausula: Reversão para o sujeito passivo se:a) A construção não se iniciar no prazo de 12 meses após a aprovação do projecto; b) Não cumprimento dos prazos de construção; c) Não reconstrução das instalações quando destruidas no prazo fixado pelo sujeito passivo.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Costa Minhoz Pinheiro Fonseca

fl

3

SP

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 2006/06/01 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO: A PERMILAGEM: 250

FRAÇÃO: B PERMILAGEM: 250

FRAÇÃO: C PERMILAGEM: 250

FRAÇÃO: D PERMILAGEM: 250

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a),
Elsa Maria Costa Minhoz Pinheiro Fonseca

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-11-2018 e válida até 20-05-2019

REALIZADA EM 14.12.18



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0820 - FUNDÃO

*fd***IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 34 - UNIÃO FREG DE FUNDÃO,
VALVERDE, DONAS, ALDEIA DE JOANES E ALDEIA NOVA DO CABO

ARTIGO MATRICIAL: 4311 NIP:

Descriço na C.R.P. de : FUNDÃO sob o registo nº: 01963

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 17 - FUNDÃO (EXTINTA) **Tipo:**
URBANO

Artigo: 2380**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av/Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 111 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua pública Sul: Lote 117 **Nascente:** Rua pública Poente: Lote 110

DESCRÍÇÃO DO PRÉDIO**Tipo de Prédio:** Prédio em Regime de Prop. Horiz.**Nº de pisos do artigo:** 1**ÁREAS (em m²)**

Área total do terreno: 1.800,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.800,0000 m² **Área bruta privativa total:** 1.735,0000 m² **Área de terreno integrante das fracções:** 0,0000 m²

FRACÇÃO AUTÓNOMA: C**LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO**

Av/Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 111 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

Andar/Divisão: R/C C**ELEMENTOS DA FRACÇÃO**

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Tipologia/Divisões:** 2 **Perímetro:** 250,0000 **Nº de pisos da fracção:** 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 436,5000 m² **Área bruta dependente:** 13,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2006 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €67.120,00 **Determinado no ano:** 2017



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

Tipo de coeficiente de localização: Indústria Coordenada X: 254.674,00 Coordenada Y: 356.390,00 Mod 1 do IMI nº: 7073384 Entregue em : 2017/07/14 Ficha de avaliação nº: 1D646454 Avaliada em : 2017/09/21

$$Vi = Vc \times A \times Ca \times Cl \times Cq \times Cv$$
$$87.120,00 = 803,00 \times 435,4950 \times 0,60 \times 0,50 \times 1,000 \times 0,85$$

Vi = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção nómica excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente da qualidade e conforto, Cv = coeficiente de veluticez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Cai + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área da implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área da implantação, $(Aa + Ab) \times Cai = 400 \times 1,00 + 0,80 \times (Aa + Ab - 400,0000)$.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Artº 38º do CIMI.

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

**DISTRITO: 05 - C BRANCO CONCELHO: 04 - FUNDÃO FREGUESIA: 17 - FUNDÃO (EXTINTA) Tipo:
URBANO Artigo: 3812 Fracção: C**

TITULARES

Identificação fiscal: 501559701 Nome: FUNDACO COMERCIO E INDUSTRIA FERRO E ACO LDA

Morada: FUNDÃO, FUNDAO, 6230-201 FUNDÃO

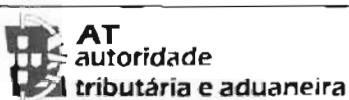
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 102955859

Obtido via Internet em 2018-09-26

O Chefe de Finanças

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

REALIZADA EM 14.12.138



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

18

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 34 - UNIÃO FREG DE FUNDÃO,
VALVERDE, DONAS, ALDEIA DE JOANES E ALDEIA NOVA DO CABO

ARTIGO MATRICIAL: 4311 NIP:

Descriço na C.R.P. de : FUNDÃO sob o registo nº: 01863

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 17 - FUNDÃO (EXTINTA) **Tipo:**
URBANO
Artigo: 2380

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av/Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 111 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua pública **Sul:** Lote 117 **Nascente:** Rua pública **Poente:** Lote 110

DESCRÍÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.**Nº de pisos do artigo:** 1ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.800,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.800,0000 m² **Área bruta privativa total:** 1.735,0000 m² **Área de terreno integrante das fracções:** 0,0000 m²

FRACÇÃO AUTÓNOMA: D

LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO

Av/Rua/Praça: Zona Industrial do Fundão - Lote 111 **Lugar:** Tapada Nova ou Meia Légua **Código Postal:** 6230-483 FUNDÃO

Andar/Divisão: R/C D

ELEMENTOS DA FRACÇÃO

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Tipologia/Divisões:** 2 **Perímetro:** 250,0000 **Nº de pisos da fracção:** 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 425,5000 m² **Área bruta dependente:** 24,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de Inscrição na matriz: 2006 Valor patrimonial actual (CIMI): €66.060,00 Determinado no ano: 2017

3500

TB

Página 1 de 2



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

Tipo de coeficiente de localização: Indústria Coordenada X: 254.674,00 Coordenada Y: 356.391,00 Mod 1 do IMI nº: 7073389 Entregue em : 2017/07/14 Ficha de avaliação nº: 10646455 Avallada em : 2017/09/21

$$Vt = Vc \times A \times Ca \times Cl \times Cq \times Cv$$
$$85.060,00 = 603,00 \times 425,6650 \times 0,60 \times 0,50 \times 1,000 \times 0,85$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente da qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vencimento, sendo $A = (Aa + Ab) \times Cq + Ac + Ad$, em que Aa representa a Área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação. $(Aa + Ab) \times Cq = 400 \times 1,0 + 0,90 \times (Ab - 400,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

*Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 35º do CIMI.

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

**DISTRITO: 05 - C BRANCO CONCELHO: 04 - FUNDÃO FREGUESIA: 17 - FUNDÃO (EXTINTA) Tipo:
URBANO Artigo: 3812 Fracção: D**

TITULARES

Identificação fiscal: 501559701 Nome: FUNDACO COMERCIO E INDUSTRIA FERRO E ACO LDA

Morada: FUNDÃO, FUNDAO, 6230-201 FUNDÃO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 102955859

Obtido via Internet em 2018-09-26

O Chefe de Finanças

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)



Certidão Permanente
Código de acesso: 8041-0818-8249

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 508188008

Firma: CUBIMATÉRIA - POLIMENTOS, Unipessoal LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Fracção E

Distrito: Castelo Branco Concelho: Fundão Freguesia: Fundão
6230 438

CAE Principal: 25610-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial do Fundão

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**AP. 1/20070606 11:03:02 UTC - CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S)**

FIRMA: CUBIMATÉRIA - POLIMENTOS, Unipessoal LDA

NIPC: 508188008

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Fracção E

Distrito: Castelo Branco Concelho: Fundão Freguesia: Fundão
6230 - 438

OBJECTO: Tratamento e revestimento de metais.

Insc.1

CAPITAL : 5.000,00 Euros

Data de encerramento das contas do exercício: 31 de Dezembro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: JORGE MANUEL PEREIRA RAMALHO

NIF: 189387319

Estado civil : Casado(a)

(Handwritten signatures and initials)

REALIZADA EM 14/12/08

Nome do cônjuge: Lídia Maria Oliveira Gaspar
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Osso da Baleia, Nº. 3 - Alhais
3105 - 053 Carriço - Pombal

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Obriga-se com a intervenção de um gerente.
Estrutura da gerência: Fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente pelo sócio único

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

JORGE MANUEL PEREIRA RAMALHO
NIF/NIPC: 189387319
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua Osso da Baleia, nº. 3 - Alhais
3105 - 053 Carriço - Pombal

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Castelo Branco
Concelho: Fundão
Conservatoria: CRPC Fundão

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Covilhã
O(A) Conservador(a), Adelaide Sofia Pignatelli da Fonseca Soares

An. 1 - 20070606 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Covilhã
O(A) Conservador(a), Adelaide Sofia Pignatelli da Fonseca Soares

**AP. 19/20080108 12:49:39 UTC - Provisório por dúvidas - CESSAÇÃO
DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S)
SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

GERÊNCIA:

Jorge Manuel Pereira Ramalho
NIF/NIPC: 189387319

Av.1 Cargo: Gerente

Causa: renúncia
Data: 18 de Dezembro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto
Av.2 AP. 17/20080201 23:15:12 UTC - CONVERTIDO(ONLINE)

REALIZADA EM 14/12/18



CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Castelo Branco
Concelho: Fundão
Conservatoria: CRPC Fundão

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

An. 1 - 20080204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

AP. 20/20080108 12:49:40 UTC - Provisório por dúvidas - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Insc.2 Robert Jean Marie Leambrun
NIF/NIPC: 260585637
Cargo: gerente
Residência/Sede: 5 Rue de Helvetia, 25120 Maiche
França

Data da deliberação: 18 de Dezembro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

AP. 18/20080201 23:15:12 UTC - CONVERTIDO(ONLINE)

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

Av.1

An. 1 - 20080204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

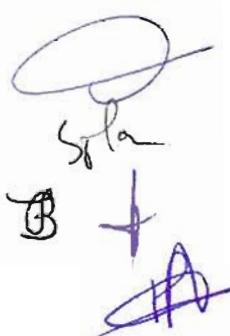
Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

Menções de Depósito - Anotações

Menção Dep. 801/10-10-2007 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

Menção

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: Surfaces Synergie HDG, Société Anonyme

NIPC: 980377790

Sede: 5, Rue de la Batheuse 25120 Maiche, Montbeliard, França



SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 5.000,00 Euros

Titular: Jorge Manuel Pereira Ramalho

NIF: 189387319

Estado civil: Casado

Nome do cônjuge: Lidia Maria Oliveira Gaspar

NIF do cônjuge: 212926780

Regime de bens: Comunhão de Adquiridos

Residência: Rua Osso da Baleia, Número 3, Alhais

Código Postal: 3105-053 CARRIÇO

Requerido por: David Santos

Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

10-10-2007 22:30:28 UTC

DEP 759/2008-07-18 18:25:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 745/2009-08-05 19:10:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>



REALIZADA EM 14/12/18

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 451/2010-07-15 19:30:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 66/2013-04-01 20:04:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130401 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 67/2013-04-01 20:04:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130401 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 18/2015-01-07 20:04:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

REALIZADA EM 14.12.18.

DEP 19/2015-01-07 20:04:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL



Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 404/2015-07-17 05:40:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 313/2016-07-19 23:40:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 547/2017-07-30 21:05:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

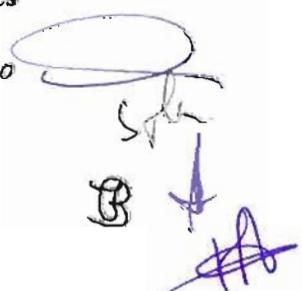
Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro



S
B
A
J

PRESENTE A REUNIÃO

REUNIÃO EM 14/12/18

sd

Certidão permanente subscrita em 19-01-2018 e válida até 19-01-2019

Fim da Certidão

Silva
B +
G



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 16/12/18

fd

SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CUBIMATÉRIA - POLIMENTOS, UNIPESSOAL LDA**

Firma/denominação **CUBIMATÉRIA - POLIMENTOS, UNIPESSOAL LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **25081880087**

Número de Identificação Fiscal **508188008**

Número de Declaração **17510295**

Data de emissão **04-09-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.09.04 14:08:26 +01'00'

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

SP
+ AD



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de FUNDAO - [0620]

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/18

CERTIDÃO

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de FUNDAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CUBIMATERIA - POLIMENTOS UNIPESSOAL LDA

NIF: 508188008

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508188008

Cód. Validação: 2J7R2EUD3TK9

O Chefe de Finanças,

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinanças.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W18

PRESERTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 14/12/08

ld



SRM
B +



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14/12/18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal, Lda.)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(Sérgio Mendes)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento

(Isabel Carvalho)